DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 83 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1925

a Industrial de Melhoramentos Brasil. General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.874, que manda que as publicações a que se referem os arts. 333 e 692, § 2°, do decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924, sejam feitas no *Diario da Justiça*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez findo e 8 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 do mez findo e 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral da Propriedade Industrial e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.874, DE 8 DE ABRIL DE 1925

Manda que as publicações a que se referem os arts. 333 e 692, paragrapho 2°, do decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924, sejam feitas no «Diario da Justiça».

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, em vista das razões constantes do decreto n. 16.861, de 27 de março de 1925, de accôrdo com o art. 48 n. 1 da Constituição Federal e em virtude da autorização contida no art 3° n. XVII da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que as publicações a que se referem os arts. 333 e 692, paragrapho 2°, do decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924, sejam feitas no *Diario da Justiça*, de que trata o referido decreto n. 16.831, de 27 de março de 1925.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 27 de março proximo passado, foram concedidos cinco mezes de licença, a partir de 12 de janeiro, ao Dr. Nestor Foscolo, chefe de districto da Directoria de Saneamento Rural, sendo um mez nos termos do n. II do art. 8°, e quatro de accôrdo com o n. III do mesmo artigo.

— Por decreto de 8 do corrente mez, foi prorogada, por um anno, a licença concedida por igual prazo, para tratar de seus interesses, ao Dr. Torquato Rosa Moreira, tabellião do 15° officio de Notas desta Capital.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente, foi exonerado, a pedido, o 2° official da Administração dos Correios do Estado de São Paulo Americo Catão do cargo de administrador em commissão dos Correios de Alagoas.

— Por decreto de 7 do corrente, foi nomeado o contador dos Correios de Alagoas, Antonio Affonso Monteiro, para exercer, em commissão, o cargo de administrador da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por decreto de 31 de março findo, foi exonerado, a pedido, o 2° official da Administração dos Correios da Bahia Themistocles Salles Costa do cargo de administrador em commissão dos Correios de Joazeiro.

— Por decreto de 31 de março findo, foi nomeado o 2° official da Administração dos Correios da Bahia Themistocles Salles Costa para exercer, em commissão, o cargo de administrador dos Correios de Theophilo Ottoni, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o escrevente juramentado Arthur Cardoso de Oliveira para servir, interinamente, o 15° officio do Tabellião de Notas desta Capital, durante o impedimento do respectivo serventuario, Dr. Torquato Rosa Moreira.

— Por outra de 11 do corrente mez, foi concedido *exequatur*, afim de ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justiças de Portugal ás desta Capital para citação do co-herdeiro Mario da Costa e esposa, Maria da Costa, em inventario por obito de Manoel Joaquim da Costa.

— Em apostilla de 11 do corrente mez, o bacharel José de Souza Gomes, ficou provido vitaliciamente no officio de escrivão da 7ª Vara Criminal do Districto Federal.

— Por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos noventa dias de licença, em prorogação, para tratamento de saude, ao soldado da Policia Militar José Pereira Diogo.

— Por outra de igual data, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda civil de 2ª classe Norival Bruno de Moraes.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

Orlando de Almeida, pedindo para ser nomeado inspector de alumnos da Escola de Reforma annexa á Escola 15 de Novembro. — Nada ha que deferir, visto não haver mais vaga.

Frederico Mariath Costa, 1° tenente da Policia Militar, pedindo contagem de tempo. — Indeferido. Não ha lei que autorize o favor pedido.

José Bertholdo de Carvalho, 1º sargento da Policia Militar, pedindo contagem como estagio do tempo em que serviu no Serviço de Saude. — Indeferido, á vista do disposto no art. 17, n. I, do regulamento.

Custodio Pinto de Souza Mello, pedindo abertura de um inquerito policial-militar. — A' vista do resultado do inquerito, o pedido carece de fundamento.

Directoria do Interior

Por portarias de 13 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Annibal Silvino Machado, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1876, filho de José Teixeira Machado e Iguez Machado, casado, residente no Estado do Pará;

Balthazar Baptista de Almeida, natural de Portugal, nascido a 5 de julho de 1867, filho de Eloy Baptista Suecia e Sophia Ernestina de Almeida e Mello, viuvo, residente nesta capital;

José Loureiro, natural de Portugal, nascido a 20 de abril de 1857, filho de Luiz Loureiro e Francisca de Jesus, casado, residente nesta capital;

José Tiburcio da Silva, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1878, filho de Pedro Turibio da Silva e Maria Agostinha, casado, residente nesta capital;

Julio Roeder, natural da Allemanha, nascido a 31 de março de 1874, filho de Julio Röeder e Elisabeth Simon Roeder, casado, residente nesta capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Pará a portaria do que ali reside.

— Por portaria de 11 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Antonio Cardoso Fontes, natural de Portugal, nascido a 29 de novembro de 1887, filho de Antonio Cardoso Fontes e Jacyntha Emilia Fontes, casado, residente nesta capital.

Expediente de 6 de abril de 1925

Foi nomeado, por antiguidade, o guarda, da Bibliotheca Nacional, Antonio Luiz da Rosa, para o logar de auxiliar da mesma repartição, de accôrdo com o artigo 28 do decreto n. 15.670, de 6 de setembro de 1922.

Dia 7

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Secção, n. 588, Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925.

Sr. Presidente do Conselho Superior do Ensino—Em referencia ao vosso officio n. 111, de 5 de março ultimo, ao qual acompanhou o parecer n. 4, relativo ao orçamento do Collegio Pedro II, approvado por esse conselho, para o exercicio de 1925, declaro ter resolvido homologar o alludido orçamento, com as alterações seguintes: Reduzam-se: a réis 55:000$, a verba para gratificações aos examinadores de preparatorios; a réis 28:000$, a que se destina a gratificações aos funccionarios administrativos; e a 16:000$, a verba para "eventuaes". Restabeleçam-se as consignações: um correio, 3:000$; dous repetidores, 7:200$; dous vigilantes, 4:800$000.

Saude e fraternidade. — *Affonso Penna Junior.*

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1925

Primeiro tenente Adauto Castello Branco Vieira. — Requeira logo que lhe seja possivel prestar os exames de que se trata.

Ariosto Espinheiro. — Indeferido.

Frederico de Medeiros Saboya e Silva. — Indeferido.

Heider de Siqueira Gomes. — Mantenho o despacho de 30 de janeiro ultimo.

Joaquim Alonso do Amaral. — Indeferido.

Mario Jardim Freire. — Indeferido.

Dia 13

Concederam-se ao guarda do Museu Historico Nacional, Augusto Maquieira da Silva, na conformidade do art. 8º, n. I, combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, para tratamento de saude.

— Prorogou-se, por tres mezes, a licença que, para tratamento de saude, e nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi concedida, em portaria de 21 de novembro de 1924, pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes, ao amanuense Augusto Totta Rodrigues.

Foi prorogada, por dous mezes, a licença que, para tratamento de saude, e nos termos do art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, obteve, em portaria de 20 de janeiro ultimo, o auxiliar, da Bibliotheca Nacional, Otto Leitão de Sá Brito.

Requerimentos despachados

Antonio Guira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Compareça na repartição da Policia do Districto Federal.

Eugenio Facchini, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data do seu nascimento.

Moysés Schechtman, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare a data do seu nascimento e o valor do immovel ao qual se refere.

Antonio Maria Paiva, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Antonio Rebello, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Eduardo Jesus Rodrigues, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle.

João Maria de Mattos, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle.

João Tavares Rebimbas, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

José Maria Soares, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

José da Silva Valente, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle.

Manoel Maria Marques, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento; especifique a próle, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Manoel Maria de Pinho, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Manoel Maria Soares Carinha, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Especifique a próle, e requeira por intermedio de procurador legalmente constituido.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente do dia 11 de abril de 1925

Officios:

N. E 568—Communicou-se ao 2º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal que o preparado denominado «Agua Java» não obteve licença para ser exposto á venda por não se tratar de um remedio que esteja de accôrdo com o que determina o art. 256 do Regulamento Sanitario.

N. E 567— Solicitaram-se providencias ao inspector de Aguas e Obras Publicas, sobre a insufficiencia de agua potavel para os serviços de Hospital D. Pedro II.

Dia 13

Solicitaram-se:

N. E.579—Ao director geral da Propriedade Industrial, o nome do examinador que emittira parecer sobre um «novo carvão descorante neutro e esteril especialmente adoptado para usos sanitarios e medicinaes.

N. E 578—Ao inspector de Portos e Costas providencias para que não seja concedida permissão as embarcações nacionaes, mesmos os navios cargueiros, para seguir viagem sem que tenham os passes sanitarios da Directoria da Defeza Maritima, nos termos do art. 1.334 daquel e regulamento.

N. E 580—Agradeceu-se a secretario da Cruz Vermelha Brasileira, a remessa do resultado do movimento de Instituto Medico Cirirgico dessa sociedade, relativo ao mez de março.

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

Pelo Sr. director geral:

Jacy Marcellino da Silva.— Concedo nos termos da lei.

Dia 13

Antonia R. de Arruda. — Sêlle o documento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 8 de abril de 1925

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 731 — Em duas vias os documentos que comprovam as despezas feitas pela 2ª Delegacia de Saude o 1º arimestre do corrente exercicio na im-

portancia de 112$500, recebida do Thesouro Nacional, pelo Dr. Augusto Serafim da Silva.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 728 — Os documentos e planta relativos a installação e funccionamento de uma fabrica de artefactos de vidros á rua Silva Telles, afim daquella inspectoria emittir o necessario parecer.

— Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario:

N. 724 — O requerimento em que o auxiliar de escripta, Laurentino José Corrêa, solicita ao Exmo. Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença, afim de vir acompanhado das informações exigidas pela circular n. 2.035, desta directoria.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. secretario geral:

N. 729 — No sentido de ser posta no Thesouro Nacional á disposição do escripturario Nilo Ferreira da Motta, a quantia de 112$500, para attender ás despezas de prompto pagamento da 2ª delegacia de saude, no 2º trimestre do corrente exercicio.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 727 — Indicação de obras para o predio n. 33 da Praça Servulo Dourado.

Communicaram-se:

Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 730 — Que, por despacho de 7 do corrente, desta directoria, foram deferidas cinco das seis multas de 300$, cada uma, impostas pela 4ª delegacia de saude a Adolpho Markenson por infracção do art. 1.084, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Dr. do Laboratorio Bacteriologico:

N. 726 — Que o 3º official, Raul Rodrigues Dias, deverá continuar a figurar na folha daquelle laboratorio, não obstante ter sido designado, em data de 7 do corrente, para ter exercicio na Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

— Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 725 — Que o 3º official Raul Rodrigues Dias, destacado naquella inspectoria, foi, em data de 7 do corrente, designado para ter exercicio na Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 717/18—Que, por despacho de 31 de março proximo passado, desta directoria, foram indeferidas as petições em que DD. Firmina Rosa Dias Torres e Veronica Teixeira Ribeiro pediam relevação das multas impostas pela 4ª Delegacia de Saude.

N. 719 — Que por despacho de 6 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Amynthas de Assis pedia relevação da multa imposta pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Ns. 716, 720, 721, 722 e 723 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 1:000$ a Vergueiro & Silva, estabelecidos á rua José dos Reis n. 186, por infracção do art. 861, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000$ a Joaquim Gonçalves Arcias, estabelecido á rua Abolição n. 109, por infracção do mesmo artigo e decreto; de 10$ a Mario Cortez, por infracção do art. 778, lettras *a*, *b*, *c*, *d* e *e*, do mesmo decreto; de 200$ a Martins & Loureiro, estabelecidos á rua Catumby n. 88, por infracção do art. 776 do mesmo decreto; de 200$ a Adelino da Costa Vasconcellos, estabelecido á rua S. Christovão n. 518, por infracção dos arts. 776 e 681, paragrapho 1º, do mesmo decreto.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 717 A — Que por despacho de 31 de março proximo passado, desta directoria, foram indeferidas as petições em que DD. Firmina Rosa Dias Torres e Veronica Teixeira Ribeiro pediam relevação das multas que lhes foram impostas pela 4ª Delegacia de Saude.

N. 718 A — Que, por despacho de 6 do corrente, foi deferida a petição em que Amynthas de Assis pedia relevação da multa imposta pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Foram multados: em 1:000$, Vergueiro & Silva; em 1:000$, Joaquim Gonçalves Areias; em 10$, Mario Cortez; em 200$, Martins & Loureiro; em 200$, Adelino da Costa Vasconcellos (officios ns. 716 A, 720 A, 721 A, 722 A e 723 A).

Requerimentos despachados

Ribeiro & Comp., (1.047). — Compareça a esta directoria.

Inspectoria de Fiscalização do Generos Alimenticios:

Fredesvino Rodrigues da Motta (1.002-1.070. — Indeferido.

Maria de Moraes Pedra (1.052-1.004). — Sim, por 60 dias.

Antonio P. de Mattos (1.053-1.044). — Sim, por 90 dias.

Luiz de Moraes Macedo (1.054-1.045). — Deferido.

Siqueira & Mello (1.057). — Certifique-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Carmini Mitidieri (995-108. — Sim, por 30 dias.

Adriano do Couto (1.058-103). —Deferido.

1ª Delegacia de Saude:

Lafayette Bastos (506-52). — Indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

Guilherme de Almeida (990-94). — Deferido.

Bernardino Machado (1.049-108). — Deferido.

Manoel José Miranda (1.050-109). — Deferido, sómente quanto ao que diz respeito ás baias.

Arnaldo Branco Lisbôa (1.051-110). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

João Pacheco Moreira (385-27). — Indeferido.

M. J. F. da Rocha (1.055-151). — Deferido, quanto á prorogação do prazo.

4ª Delegacia de Saude:

Cleia Bahia Pereira (1.056-155). — Deferido.

Dia 11

Officios:

Remetteram-se:

N. 734—Ao Dr. secretario geral a relação, em duplicata, na importancia de 702$900, provenientes de material de expediente fornecido a esta directoria no mez de março proximo findo.

A relação, em duplicata, na importancia de 1:970$, provenientes dos alugueres das casas occupadas pelas delegacias de Saude, durante o mez de março findo.

N. 737—Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Hygiene Industrial e Profissional, 2ª e 4ª Delegacias de Saude, contra: Carlos Loja, José Coelho Vieira, Manoel Ramos de Oliveira, Cunha Neves & Comp., D. Margarida V. Borges, Ramos & Pinto, Andrade & Souza, Antonio José Corrêa, Medeiros & Serpa, Léon Gans, J. Guedes da Silva, Nilo Figueiredo, D. Bibiana Rosa de Jesus Araujo, Antenor Vieira dos Santos, Jorge Francisco da Silva, D. Cecilia Coelho Sampaio e Adalberto Augusto da Motta Andrade, respectivamente.

—Solicitaram-se providencias:

N. 736—Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria no sentido de ser emittido o necessario parecer, no requerimento de Manoel Dias Garcia.

N. 732/3—Ao director da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional que a 4ª Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 300$, a Abel Caetano de Andrade e Silva, encontrado á rua General Pedra n. 85, por infracção do art. 1.984, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$ a Antonio Joaquim de Souza, encontrado á rua Visconde de S. Vicente n. 26, por infracção do art. 1.095, § 5º do mesmo decreto.

N. 738—Que por despacho de 6 do corrente desta directoria, foi deferida a petição em que Antonio José da Costa, pedia relevação da multa imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

N. 738 A—Ao Dr. secretario que, por despacho de 6 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Antonio José da Costa pedia relevação da multa imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Foram multados:

Ns. 732 A e 733 A—Em 300$, Abel Caetano de Andrade e Silva, em 100$, Antonio Joaquim de Souza.

Requerimentos despachados

João de Deus Palmeiro Brilhante (1.070). —Deferido.

Gentil de Castro (1.060).—Não póde ser tomado em consideração o presente recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Maria Rosario Gonzalez (993-1.068).—Deferido.

Rosalina de Jesus (1.039).—Certifique-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Camillo Viminey (1.095-105).—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

Abelardo de Mendonça Simões (1.063-91). —Indeferido.

Eduardo Vieira (1.064-112).—Deferido.

Amaro Ramos & Comp. (1.065-113).—Indeferido.

Maria Ghrispigni (1.066-114).—Deferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Mourelhe & Varella (1.072-103).—Sim por 30 dias.

Joaquim Pacheco da Rocha (1.073-104);—Deferido.

Quarta Delegacia de Saude:

Anna Las Casas de Oliveira (1.074-146).—Indeferido.

Serdas & Comp. (1.075-158).—Deferido,

Nagib José Kalim (1.076-159).—Deferido. até a primeira vacancia do predio.

Eugenio Jordão (1.077-165).—Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 11 de abril de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 365 — Ao Sr. Dr. secretario geral — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos academicos vaccinadores desta inspectoria; na importancia total de 7:560$656.

N. 366 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos telephonistas desta inspectoria, na importancia total de 2:193$170.

N. 367 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos guardas-desinfectadores de 2ª classe desta inspectoria, na importancia total de 32:709$236.

N. 368 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos desinfectadores desta inspectoria, na importancia total de 51:365$537.

N. 369 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos cocheiros, *chauffeurs* etc., desta inspectoria, na importancia total de 29:617$380.

N. 370 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos serventes de 1ª e 2ª classe desta inspectoria, na importancia total de 143:671$512.

N. 371 — Ao mesmo — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de março proximo findo, aos diaristas desta inspectoria, na importancia total de 14:909$010.

N. 372 — Ao Sr. chefe da 1ª divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas — Communicando o itinerario dos apparelhos Clayton nos dias 13 a 18 do corrente mez.

N. 373 — Ao Sr. almoxarife geral — Os pedidos ns. 169 a 171, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7, 8 e 11 de abril de 1925

Officios:

N. 571 — Officiou-se ao director do Departamento Nacional de Saude Publica solicitando providencias para que seja aberta concurrencia publica para os concertos de que carece a barca de desinfecção *Carneiro de Mendonça*, desta directoria.

— Remetteram-se:

N. 574 — Ao secretario geral do departamento as folhas de pagamento do mez de fevereiro ultimo do pessoal das Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos de Manáos, Belém, Recife, São Salvador, Santos, Rio Grande do Sul, São Luiz, Natal, Maceió, Florianopolis, Paranaguá e Porto Murtinho.

N. 572 — Ao almoxarife geral do departamento os pedidos ns. 52 e 53 desta directoria, relativos ao mez corrente.

— Officiou-se:

N. 530 — Ao secretario geral do departamento informando que a lotação do Hospital Paula Candido é de 120 leitos, mas que a dotação orçamentaria para o presente exercicio é para 60 doentes, razão pela qual este hospital não póde receber tuberculosos, por não ter verba para a alimentação dos mesmos.

N. 570 — Ao mesmo solicitando providencias no sentido de ser feito pelo Thesouro Nacional o adeantamento da quantia de 600$ ao 2º official Alberto Candido de Freitas, com exercicio nesta directoria, para attender ás despezas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno.

N. 583 — Ao mesmo, remettendo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez proximo findo, na importaniia de 4:032$500.

— Communicou-se:

Ns. 581 e 582—Ao director da Contabilidade do departamento e director da Contabilidade do Thesouro Nacional que a 8 do corrente mez foi multado na quantia de 200$, por infracção do art. 1.442 do regulamento em vigor, o Sr. P. Larssen, commandante do vapor norueguez *Albatroz*.

N. 577 — Ao sub-inspector de saude do porto de Natal que o director, por despacho de 2 do corrente mez, deferiu o recurso interposto pelo Sr. Djalma Duarte, agente da Companhia de Navegação Costeira em Natal, e referente á multa de 1:000$ imposta por esta inspectoria ao commandante do vapor *Japicurú*, por infracção do artigo n. 1.327 do regulamento em vigor.— «Despacho. Deferido. O navio a que se refere este recurso viajava sem medico com autorização desta directoria, que se viu na impossibilidade absoluta de encontrar medico para elle.»

N. 578 — Ao inspector de saude do porto de S. Salvador, que o director no recurso interposto pelo Sr, agente do Lloyd Brasileiro nesse porto, referente á multa de 200$ imposta por essa inspectoria ao commandente do vapor *Miranda*, por infracção do regulamento em vigor, proferiu o seguinte despacho: «Indeferido. A inspectoria de Saude do Porto de S. Salvador não recebeu o telegramma do delegado de policia de Caravellas, a que se refere o recurso.»

N. 579 — Ao inspector de saude do porto de Santos communicando que o director no recurso interposto pelo Sr. Sampaio Ferraz, delegado da directoria do Lloyd Brasileiro nesse porto, referente á multa do 200$ imposta por essa inspectoria ao commandante do vapor *Ruy Barbosa*, proferiu o seguinte despacho: «Indeferido. A carta de saude, para que tenha valor deve ser apresentada no acto da visita».

Requerimentos despachados

N. 80-925 — Ferdinando Ribeiro, morador na localidade Abrahão, ilha Grande, solicitando permissão para tirar uma ligação electrica da usina hydro-electrica do lazareto da ilha Grande para illuminação de sua residencia, pagando o respectivo consumo de accôrdo com o despacho do Sr. ministro. — Deferido.

N. 82-925 — Luiz Campos, agente do paquete sueco *Valparaiso*, solicitando certidão do bilhete de livre pratica, visto ter-se extraviado o mesmo, afim de obter a carta de saude. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1925

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso:

N. 35 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 137/Z, de 6 de março ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1922, da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, de que é concessionaria "The Leopoldina Railway Company, Limited", de accôrdo com o vosso parecer, constante do alludido officio.

— Inspectoria Federal das Estradas — Officio n. 137-L, de 6 de março de 1925.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas da Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, de que é concessionaria "The Leopoldina Railway Company, Limited", relativas ao 2º semestre de 1922.

	Klms.
Extensão em trafego	92,670

Examinados os documentos da receita e da despeza correspondentes ao semestre, a junta apurou o seguinte balanço:

Receita	451:591$927
Despeza	485:750$114
Deficit	34:158$190

estando incluida na receita a importancia de 357$580 de materiaes devolvidos ao almoxarifado, segundo as respectivas guias de devolução.

Pela maioria da Junta foram addicionadas á receita as importancias de 288$464, renda de annuncios affixados nas estações, e de 103$, quota do carro restaurant correspondente ao percurso feito nas linhas de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim.

Nas despezas foram glosadas as seguintes quantias:

37$829	de materiaes fornecidos á estações estranhas;
19:365$971	resultante das glosas feitas na tomada de contas da E. de F. de Carangola, nas verbas Locomoção e Almoxarifado;
6:218$100	de transportes de materiaes ou artigos de consumo da estrada, realizados nas proprias linhas da companhia;
6:000$000	quota de fiscalização.
31:621$903	

Em consequencia das modificações feitas pela junta, o balanço passou a ser:

Receita	451:983$388
Despeza	454:128$211
Deficit	2:144$823

Contra o voto do presidente da Junta, foi acceita a importancia de 23:732$823.

quota da Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, nas despezas de administração central, etc., depois de verificado que a extensão da rêde era de 2.916klms.,236, e que as respectivas folhas de pagamento attingiam quantia superior á autorizada pela portaria de 12 de dezembro de 1900. O engenheiro fiscal, presidente da junta, manifestou-se contrario ao reconhecimento dessa despeza pelo facto da companhia insistir em não apresentar as folhas de pagamento, justamente das maiores autoridades da administração, o que implica na inobservancia do art. 4°, das novas instrucções para as tomadas de contas, baixadas pela portaria de 4 de abril de 1923, e na impossibilidade do exame legal e moral das despezas, exigido pelo art. 13, das mesmas instrucções.

Em virtude de decisão dada a respeito, na tomada de contas da Estrada de Ferro Barão de Araruama, do segundo semestre de 1922, e na Estrada de Ferro de Carangola, do primeiro semestre do mesmo anno, sou de parecer favoravel ao voto do presidente da junta, e, caso seja este approvado, o balanço acima se transformará no seguinte:

Receita	451:983$388
Despeza	430:395$387
Saldo	21:588$001

Reunindo-se os resultados dos dous semestres, tem-se o seguinte movimento financeiro annual:

1° semestre:

Receita	367:491$405
Despeza	586:696$065
Deficit	219:204$660

2° semestre:

Receita	451:983$388
Despeza	430:395$387
Saldo	21:588$001

Anno:

Receita	819:474$793
Despeza	1.017:091$452
Differença	197:616$659

Verificado o *deficit* annual de réis 197:616$659, a Companhia Leopoldina, de accôrdo com o aviso n. 54, de 10 de março de 1923, tem direito a receber, pela garantia de juros e relativamente ao semestre em questão, a importancia de 46:876$771.

Pelos conhecimentos citados na acta, a junta verificou terem sido recolhidas aos cofres publicos as seguintes quantias:

18:029$628 — liquido do imposto de taxa de viação, arrecadado no semestre considerado;

22:240$032 — liquido do imposto de transporte arrecadado no segundo semestre em questão;

6:000$000 — quota de fiscalização da mesma estrada, relativa ao primeiro semestre de 1923.

O representante da companhia protestou contra as glosas effectuadas pela maioria da junta, reservando-se para opportunamente expender as razões justificativas.

Pelo que acabo de expôr, proponho a approvação da presente tomada de contas, de accôrdo com este parecer.

Saude e fraternidade. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, inspector, interino.

Officio:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 65 — Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 81/S, de 27 de janeiro do corrente anno, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de março ultimo, resolveu approvar o contracto celebrado em 28 de novembro de 1924, entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e o Sr. Nacim Bacilla, estabelecido com serraria nas proximidades da estação de Palmeira, para o fornecimento e circulação, a titulo precario, nas linhas da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, de 10 vagões plataformas, do mesmo typo dos empregados na referida rêde, elevando-se para 15 dias o prazo fixado na clausula 6ª para o retorno dos vagões.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 8 do corrente foi nomeado o engenheiro Arthur Rodrigues Torres para o cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data foi removido o engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas Joaquim Carneiro de Miranda e Horta para igual cargo no quadro effectivo da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram concedidas as seguintes licenças:

Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, em prorogação, ao amanuense José Decoussau;

De dous mezes, em prorogação, ao carteiro Virgilio Pinheiro Teixeira;

De cinco mezes, á agente D. Sebastiana de Almeida;

De dous mezes, em prorogação, á agente D. Raymunda Alves de Paula Rodrigues;

De dous mezes, em prorogação, ao carteiro Virgilio Pinheiro Teixeira;

De um mez e dez dias, ao auxiliar do carteiro Pedro Elpidio da Silva;

De dous mezes, em prorogação, ao auxiliar da administração Paulo de Sá Rocha;

De seis mezes, ao auxiliar da directoria geral Octavio José do Amaral;

De um mez, ao auxiliar de carteiro Octavio Mello de Almeida;

De tres mezes, ao amanuense Olavo Leite Bastos;

De tres mezes, á agente D. Maria Margarida de Salles;

De tres mezes, á agente D. Maria dos Prazeres Trindade Sá;

De um anno, á agente D. Luiza Amara de Jesus;

De seis mezes, ao servente José Maria Alonso Barcassa;

De tres mezes, em prorogação, ao carteiro João Climaco de Oliva;

De dous mezes, ao amanuense José Viriato de Miranda;

De um anno, ao ajudante Joviniano Reis;

De tres mezes, ao conductor João Corrêa de Mello;

De quatro mezes, em prorogação, á agente D. Innocencia Gonçalves da Silva;

De tres mezes, ao carteiro Gustavo Barlenn;

De um mez, ao fiel do thesoureiro Evangelista Simões Christo;

De dez dias, em prorogação, ao amanuense Etelvino Augusto de Carvalho.

De seis mezes, á ajudante D. Carmen Salax Fanaya.

De tres mezes, ao praticante Antonio Lino de Souza Monteiro.

De dous mezes e 18 dias, ao auxiliar Auvard do Couto Ribeiro.

De seis mezes, ao carteiro Alexandre Herdy Silva.

De um mez e 16 dias, ao amanuense José Julio Campello de Souza.

De dous mezes e cinco dias, em prorogação, ao auxiliar Aureliano Meirelles Fogos.

De um anno, ao carteiro Claudionor Emilio Cunha.

De seis mezes, ao amanuense José Magalhães.

De dous mezes e nove dias, ao auxiliar Luiz Dias Nunes.

De dous mezes, ao praticante Gastão de Aguiar.

De seis mezes, em prorogação, ao amanuense Oswaldo Jurandyr de Macedo Silva.

De tres mezes, em prorogação, ao thesoureiro Marcellino Ribeiro Espindola.

De seis mezes, ao conductor Ismael Guedes de Oliveira.

De dous mezes, ao conductor Manoel Satyro Ferreira Coelho.

De dous mezes, ao servente Candido Epiphaneo dos Santos.

De seis mezes, ao 3° official Antonio Las Casas de Oliveira.

De 28 dias, ao praticante Aguinaldo Evaristo da Cruz Gouveia.

De dous mezes, á agente D. Zulmira Magalhães Pereira.

De dous mezes, á praticante D. Martha França.

De tres mezes, ao amanuense João Antonio de Almeida.

De seis mezes, em prorogação, ao carteiro José Marinho de Araujo.

De tres mezes, em prorogação, ao carteiro Alfredo Gregorio de Miranda.

De seis mezes, ao 2° official Tito de Mello Carvalho.

De tres mezes, ao praticante Joaquim da Costa Cabral.

De um mez, ao servente José Francisco de Jesus.

De um mez, em prorogação, ao auxiliar Euclides Antonio Leal.

De seis mezes, em prorogação, ao conductor Carlos José da Silva.

De um anno, ao amanuense Aldo Cesar Pabis.

De um mez, em prorogação, ao auxiliar Attila Julio Rodrigues.

De seis mezes, ao amanuense Arnaldo Gibson.

De um mez, ao amanuense Eulampio Francisco Telles de Menezes.

De dous mezes, ao estafeta Clovis Vieira.

De quatro mezes, em prorogação, ao ajudante Francisco Pereira da Rocha.

De quatro mezes, em prorogação, ao amanuense Jeronymo Hygino Pereira de Carvalho.

De tres mezes, ao chefe de secção Joaquim Nilo Dias de Mattos.

De cinco mezes, em prorogação, ao 3° official José Serapião da Costa.

De um mez, ao servente João Macambyra.

De um mez, ao agente especial José Sobral Bittencourt.

De um anno, ao auxiliar Manoel Demetrio Rodrigues Filho.

De tres mezes, á auxiliar D. Paula Teixeira Barcellos.

De seis mezes, ao carteiro Taciano de Góes Marques.

De seis mezes, á agente D.ª Adelia Thomé de Couto.

De um mez e 21 dias, em prorogação, ao amanuense Djalma de Freitas Bastos.

De seis mezes, ao agente Accacio Antonio Marques.

De seis mezes, ao carteiro Arnaud Medeiros de Góes Telles.

De 26 dias, ao auxiliar Antonio da Costa Silveira.

De tres mezes, ao 1º official Antonio Carvalho de Oliveira.

De tres mezes, ao agente Candido Eloy Tassara de Padua.

De um mez, em prorogação, ao auxiliar Deocleclo Muniz.

De dous mezes e 27 dias, ao fiel Enoch Pereira da Silva.

De tres mezes, ao praticante Irenio Ramos Barbosa.

De tres mezes, á agente D. Isabel Campos.

De seis mezes, ao conductor Joaquim Alves Senna Primo.

De seis mezes, ao carteiro João Gupertino de Miranda.

De dous mezes, em prorogação, ao carteiro José Ferreira da Costa.

De seis mezes, á agente D. Joaquina Barbosa Gondim.

De seis mezes, ao conductor Joaquim Ferreira Maciel.

De tres mezes e 28 dias, ao auxiliar José Fajardo.

De tres mezes, ao praticante Joaquim Freitas Chaves.

De seis mezes, ao agente Laurindo Ferreira de Moraes.

De seis mezes, ao carteiro Norvalino Antonio de Araujo.

De seis mezes, ao auxiliar Olavo de Azevedo Moreira.

De tres mezes, ao conductor Theophilo Baptista da Motta.

De dous mezes, ao auxiliar Astrogildo Alves da Silva.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 45—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 297/S, de 28 de março ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvado o termo de accôrdo firmado entre o Governo Federal, representado pela inspectoria a vosso cargo, a Sociedade Carbonifera Prospera e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para a reparação e prolongamento do ramal de Magalhães, na cidade de Laguna, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, tomando essa inspectoria todas as providencias consequentes á execução do mesmo accôrdo.

Requerimentos despachados

Joacy Gonçalves Palhano, auxiliar-technico da Rêde Cearense, reclamando pagamento de differença de vencimentos.—Indeferido.

Radio Club de Santos, pedindo autorização para installar uma estação irradiadora.—Deferido, nos termos da informação da Directoria dos Telegraphos.

Empreza Estrada de Ferro Machadense, requerendo o transporte gratuito, na Estrada de Ferro Central do Brasil, de diversos materiaes destinados a construcção da estrada de Alfenas a Machado.—Não ha que deferir, visto a requerente já ter sido attendida pelo aviso n. 26, de 24 de maio de 1924.

The Great Western Railway Company, Limited.—Promova a publicação no *Diario Official* do decreto n. 16.833, de 3 de março ultimo, cujo pagamento de sello effectuou em 6 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 28 — A firma L'Astorina & Comp., de Juiz de Fóra, em requerimento de 24 do mez findo, pede que S. Ex., o Sr. ministro se digne esclarecer, em novo aviso dirigido a essa directoria, que a recommendação constante do aviso n. 59, de 24 de dezembro do anno findo, visa determinar que o pagamento da indemnização a que tem direito aquella firma deve ser feito immediatamente, por conta da verba «Eventuaes» do orçamento vigente.

Allega a requerente que é levada a formular o pedido em questão pelo facto de haver essa Estrada «posto em duvida o pagamento.»

O Sr. ministro deseja saber se tem fundamento a allegação, e no caso affirmativo, qual a duvida opposta ao pagamento de que se trata.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 42 — De accôrdo com o que informastes no officio n. 3.647, de 4 de dezembro de 1923, ficaes autorizado, de ordem do Sr. ministro, a providenciar no sentido de ser entregue ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a torre da antenna que serviu á estação radio do morro da Babylonia, correndo as despezas respectivas por conta daquelle ministerio.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1925

Villas Bôas & Comp., pedindo restituição de uma caução de 1:000$000.— Deferido, á vista da informação.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da importancia de 57:036$268, de obras executadas na lancha *Aurora*.— Considerando que as contas juntas se referem a exercicios encerrados, por cujos creditos não foram as despezas empenhadas, por desconhecer esta directoria a importancia dos concertos, ajustados em 1917, sob condições muito diversas, requeira por exercicios findos.

Ribeiro Mourão & Comp., pedindo indemnização da importancia de 40$, do registrado n. 2.430.— Indemnize-se, nos termos regulamentares.

Manoel Henrique Feitosa, estafeta distribuidor dos Correios de Propriá, Estado de Sergipe, pedindo nomeação para o logar de carteiro de 2ª classe.— Aguarde opportunidade.

Manoel Leite Pinto Filho, official dos Correios de Botucatú, pedindo addição aos Correios de S. Paulo.— Indeferido.

Antenor Monteiro de Queiroz, pedindo o logar de servente.— Não havendo vaga, indeferido.

Carlos Bustamante de Sá, amanuense desta directoria, pedindo seja o seu nome rectificado para Carlos de Bustamente Sá.— Deferido.

Julieta de Azeredo Coutinho, auxiliar de agencia, pedindo rectificação do nome.— A' vista do informado, deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 4 do corrente, foi nomeado, de accôrdo com o art. 105 do regulamento em vigôr, fiel da Intendencia Antonio Augusto Mello Vianna.

Por titulos da directoria, de 3 do mesmo mez, foram promovidos, na 2ª divisão, de accôrdo com o referido artigo, os seguintes funccionarios:

A 3º escripturario, por merecimento, o 4º Angenor Ribeiro Cirne;

A 4º escripturario, por merecimento, o auxiliar de escripta Casemiro Pestana da Rosa;

A auxiliar de escripta, por merecimento, o escrevente Decio Soares de Souza e Mello;

A telegraphista de 2ª classe, por merecimento, o de 3ª Simeão Francisco Gonçalves;

A telegraphistas de 3ª classe os de 4ª classe Mario Vieira Machado, Achilles da Cunha Oliveira e Jovino Cicero de Miranda Junior, por merecimento e Benedicto Monteiro da Silva, por antiguidade.

Requerimentos despachados

Dia 13 de abril de 1925

Despachos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Maria José Coelho, propondo fornecimento de pedra pelo preço que pede.— Deferido.

Companhia de Lacticinios Alberto Boeke, pedindo restituição de importancia.— Idem, á vista das informações.

José Joaquim Gomes, pedindo expedição de nova guia.— Como requer.

Antonio de Figueiredo, propondo compra de escorias.— Compareça á concurrencia opportunamente, querendo.

Companhia Puglisi, pedindo entrega de volume.— Faça-se entrega do volume, mediante o pagamento das despezas respectivas.

Augusto Saturnino de Oliveira, idem idem. — Entregue-se, mediante o pagamento das respectivas despezas.

Alvadia, Novaes & Comp., idem idem.— Apresentem reclamação em impresso apropriado.

Empreza de Aguas Gazozas, pedindo restituição de excesso de frete.—Apresente reclamação em impresso apropriado.

Manoel Lopes Ferreira, Manoel Leocadio de Souza, pedindo restituição de documentos.— Restituam-se, mediante recibo.

José Teixeira Portella, pedindo reparação de uma bomba hydraulica no 9º Deposito.— Attendido, de accôrdo com o parecer da 4ª Divisão.

Nestor Rodrigues Pereira, pedindo readmissão.—Attendido, de accôrdo com o parecer da 4ª Divisão.

Arthur José de Carvalho, Orlando José de Lemos, Nestor de Oliveira Brasil, Paulo Gomes, idem idem.— Indeferido.

Eduardo Francisco Leal, pedindo revisão de contagem de tempo.— Indeferido.

J. A. Guzzi, pedindo informação.— Indeferido, á vista da informação do Trafego.

Amelia de Souza, Tito de Amorim Ramos, Nair Pires da Silva, pedindo collocação.— Não ha vaga.

Pedro de Souza Vieira, pedindo readmissão.— Não ha vaga.

Henrique Luiz de Figueira, apresentando proposta.— Não convem.

Germano Pereira Nunes, pedindo pagamento.—Deferido.

A. J. P. de Barcellos & Comp., pedindo entrega de volume.— Compareça á secretaria.

Manoel Dias de Oliveira, pedindo certidão.— Compareça á secretaria.

Olintho Moreira de Souza, pedindo o logar de despachante.— Compareça á secretaria.

Creso de Souza Cruz, pedindo readmissão. — Compareça á secretaria.

Antonio Vianna & Comp., pedindo restituição de importancia.—Compareça á secretaria.

Edson Cintra Vidal, pedindo inscripção no concurso para praticante de conferente.— Compareça á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Leoncio Pinto da Cunha, Theodolino Barbosa Neves.

Carqueira Soares & Comp., pedindo indemnização.— A' vista da informação do Trafego, indefiro.

Antonio Luiz dos Santos Werneck, pedindo alteração em clausula contractual.— Providencie se, de accôrdo com os precedentes.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 3 do corrente, foi nomeado, na fórma do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Oscar Mariante Guimarães, despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por titulo de 11 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, João Assumpção de Abreu Sampaio, do logar de collector das rendas federaes em Tremembé, Estado de São Paulo.

— Por portaria de 11 tambem do corrente, foi concedida á licença de tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Jesuino Egypciano de Lima Moura, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1925

Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 40 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida ao inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão no Estado de Goyaz, Pedro Cunha da Gama e Abreu, uma passagem de 1ª classe entre esta Capital e a do Estado de S. Paulo.

— Sr. agente da S. Paulo Railway Company, Limited, S. Paulo:

N. 91 — Pedindo providencias afim de ser fornecida ao inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão no Estado de Goyaz, Pedro Cunha da Gama e Abreu, uma passagem em 1ª classe entre a capital de S. Paulo e Jundiahy.

— Sr. agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Jundiahy:

N. 88 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida ao inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão no Estado de Goyaz, Pedro Cunha da Gama e Abreu uma passagem em 1ª classe entre Jundiahy e Campinas.

— Sr. agente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, Campinas:

N. 89 — Pedindo providencias afim de ser fornecida ao inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão no Estado de Goyaz, Pedro Cunha da Gama e Abreu, uma passagem em 1ª classe, com direito a leito, entre Campinas e Araguary.

— Sr. agente da Estrada de Ferro de Goyaz, Araguary:

N. 90 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida ao inspector fiscal do imposto de consumo, em commissão no Estado de Goyaz, Pedro Cunha da Gama e Abreu uma passagem em 1ª classe entre Araguary e a estação de Tavares.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 13 de abril de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

N. 714/S — Remettendo titulo de funccionario designado para essa sub-contadoria seccional.

— Ao Sr. guarda-livros encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 715/III — Sobre differenças encontradas na conta Caixa Economica, relativamente a setembro e outubro do anno proximo passado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Livramento:

N. 716/S — Communicando que o Sr. contador geral da Republica, indeferiu o requerimento em que o 1º escripturario dessa alfandega Malvino Brito de Oliveira pede dispensa da commissão que exerce na sub-contadoria seccional nessa alfandega.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 717 — Scientificando de que, em substituição aos Srs. Luiz Felippe de Castro e Silva e José Manoel Navarro, cujas nomeações para a sub-contadoria nessa repartição foram declaradas sem effeito, foi designado o Sr. José de Barros Nunes, que já está em exercicio, aguardando esta contadoria opportunidade para o preenchimento da vaga existente.

— Ao Sr. guarda-livros da Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha:

N. 718/S — Devolvendo o requerimento da licença do auxiliar-technico Sr. Manoel da Silveira Britto, que deve ser dirigido ao Sr. contador geral da Republica, de accôrdo com a lettra *i* do artigo 32 do Regulamento da Contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Santa Catharina:

N. 719/S — Communicando que o contador geral da Republica deferiu o requerimento do Sr. Oswaldo Francisco da Silva.

— Aos Srs. delegados fiscaes em S. Paulo e Santa Catharina:

Ns. 720 e 721 — Remettendo livros para a escripturação das respectivas delegacias.

Portaria n. 23

Concedendo 30 dias de licença ao praticante Miguel Pereira Filho, a partir do dia 1 do corrente...

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1925

Telegramma de 26 de agosto do anno passado, do deputado estadual Deodato Werternhernen, pedindo creação da segunda collectoria federal em Mogy das Cruzes, Estado de São Paulo. — Mantenho o despacho proferido no processo n. 50.956, que se encontra annexo.

O despacho mantido é o seguinte:

«A' vista da informação prestada, archive-se. P. 10.803, de 1924.»

Dia 13

Eduardo Wilson, cobrador da Receita Publica do Thesouro Nacional, de 28 de janeiro ultimo, pedindo, por equidade, dispensa da multa de móra que lhe foi cobrada pela retenção de saldos em seu poder em prazo superior ao permittido pelo regulamento vigente, e pagamento das percentagens a que tinha direito, pela arrecadação das dividas. — Em face do parecer de 11 de fevereiro ultimo, a fls. 4, indefiro. P. 4.556, de 1925.

Dia 20

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico, de 6 de março ultimo, pedindo desembaraço de material, mediante termo de responsabilidade. — Mesmo em se tratando de isenção mediante termo de responsabilidade, só mediante requisição da Prefeitura poderá ser autorizado o favor. P. 11.577, de 1925.

Sociedade Anonyma Commercio e Industria Souza Noschese, de 12 de março ultimo, pedindo a designação de um engenheiro para passar o certificado a que se refere o artigo 6 do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. — Designo o engenheiro Aristides de Figueiredo para certificar, arbitrando sua remuneração em 100$000, importancia que, pelo requerente, deverá ser recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro. P. 12.574, de 1925.

Dia 21

Companhia Lloyd Brasileiro, de 12 de março ultimo, pedindo isenção de direitos para duas caixas contendo Neo-Salvarsan. — De accôrdo. Dirija-se á Alfandega. P. 12.514, de 1925.

Club dos Fenianos de Nitheroy, de 19 de agosto do anno passado, pedindo, para interpor recurso, independente do pagamento de multa imposta pela Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro. — Em face do parecer, indefiro. P. 34.596, de 1924.

Adriano Santos, de 13 de março ultimo, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu pedido de isenção de direitos para 7.500 saccos de sal. — Dirija-se á Alfandega que tem compe-

tencia para attender o requerido, nos termos da circular n. 10, de 2 do corrente mez. (P. 12.680).

Dia 24

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, de 14 de março ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 5 de março ultimo, e a que se refere a ordem n. 161, de 12 do mesmo mez, da Alfandega do Rio de Janeiro, na parte que excluiu da isenção a graxa mineral para a lubrificação de machinas. Em face do disposto no paragrapho 27 do artigo 424, da Consolidação das Leis das Alfandegas, indeferido. (P. 12.811, de 1925.

Dia 25

Subrache & Comp., em telegramma de 10 de fevereiro do anno passado, fazendo consulta sobre se estão sujeitas ao imposto do sello proporcional de vendas mercantis as madeiras serradas, extrahidas de mattas de propriedade dos serradores. — Proceda-se de accôrdo com o parecer supra. O parecer a que se refere o Sr. ministro da Fazenda foi prestado pelo Dr. Lindolpho Camara, nos seguintes termos:

«Penso que as madeiras extrahidas pelos proprios serradores das mattas de sua propriedade e por elles vendidas, em toros ou serradas, estão comprehendidas na isenção da letra *b*, do art. 36 do decreto n. 16.257 A, de 22 de dezembro de 1923. P. 7.093, de 1924.

Dia 26

Confederação Brasileira de Desportos, de 6 de março ultimo, pedindo isenção de pagamento de 2 % ouro, armazenagem e estatistica para o desembaraço da embarcação que foi levada para as Olympiadas de 1924 e posteriormente devolvida. — Indeferido. P. 13.591, de 1925.

Dia 27

Sociedade Editora da Historia da Colonização Portugueza do Brasil, de 1 de dezembro do anno passado, pedindo reconsideração dos despachoos de 26 de setembro de 1923 e 18 de março do referido anno de 1924, pelos quaes foi indeferido o pedido de restituição de direitos alfandegarios relativos aos despachos de varias caixas, contendo exemplares da obra denominada «Historia da Colonização Portugueza do Brasil. — Mantenho o anterior despacho. P. 60.530, de 1924.

Carlos de Alvarenga Salles, collector federal em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, de 24 de dezembro ultimo, pedindo dispensa de reforço de fiança. — Em face do parecer, indeferido. P. 64.746, de 1924.

Arnaldo J. Falmega da Costa e Orlindo Ribeiro Nunes, respectivamente, collector e escrivão da 2ª Collectoria de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, de 26 de janeiro ultimo, pedindo dispensa do serviço de fiança, em face do parecer indeferido. 65.762, de 1924.

Collector das Rendas Federaes em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, de 17 de dezembro ultimo, pedindo dispensa de reforço de fiança. — Indeferido, em face do parecer. P. 63.826, de 1924.

Alberto Gonçalves, escrivão da Collectoria Federal de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, de 10 de janeiro ultimo, pedindo dispensa de reforço de fiança. Em face do parecer, indeferido. P. 2.781, de 1925.

Joviano Gomes e Hildebrando da Silva Barbosa, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, de 14 de janeiro ultimo, pedindo dispensa de reforço de fiança. — Em face do parecer, indeferido. P. 2.442, de 1925.

Dia 1 de abril

Companhia Telephonica Brasileira, de 19 de março ultimo, pedindo despacho de material, mediante termo de responsabilidade e pagamento de 5$ dos direitos a titulo de expediente. — A concessão do favor impetrado depende de requisição da Prefeitura do Districto Federal; aguarde-se essa requisição. P. 14.383, de 1925.

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, de 25 de março ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 20 do referido mez de março, negando despacho de material, mediante termo de responsabilidade para preenchimento das formalidades legaes. — A concessão estabelecida no art. 5º do decreto 4.902, de 10 de janeiro deste anno, é feita mediante requisição dos governos dos Estados e dos municipios não constando neste processo de requisição da Prefeitura do Districto Federal, mantenho o despacho de 20 de março ultimo. P. 14.868 de 1925.

Pierre Forchebeuf, de 18 de janeiro do corrente anno, pedindo isenção de direitos para tres malas, contendo instrumentos chimicos para uso de sua profissão. — Apresente relação discriminada dos objectos para os quaes pretende isenção de direitos. P. 14.985, de 1925.

Dia 2

Francisco Cardoso Franco, escrivão da Collectoria Federal em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, de 14 de março ultimo, pedindo reforço de fiança. — Satisfaça a exigencia da Directoria da Receita. P. 13.437, de 1925.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, de 19 de março ultimo, pedindo reconsideração dos despachos que indeferiram o seu pedido no sentido de serem as Alfandegas de Santos, Paranaguá e S. Francisco autorizadas a acceitar, no corrente anno, os despachos dos materiaes destinados ás suas estradas, mediante termo de responsabilidade e pagamento das taxas de 6 % *ad-valorem* e 25 % sobre os direitos. — Mantenho o despacho de 6 de fevereiro deste anno pelos seus fundamentos. P. 14.865, de 1925.

(*) Directoria da Receita Publica — Circular n. 3 — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica aos Srs. administrador da Mesa de Rendas de Macahé, collectores federaes do Estado do Rio de Janeiro e agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo no mesmo Estado que, nos termos do art. 146 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, resolveu distribuir os mencionados agentes fiscaes do imposto de consumo e do sello adhesivo pelas circumscripções de que trata a circular desta directoria n. 2, hoje expedida, pela fórma que se segue:

1ª circumscripção — Antonio Dias Martins, Pery Alves dos Santos, Gastão de Faria Souto, Antonio Simões Pires Condeixa e José Antonio Marques Braga Sobrinho (1ª collectoria), Luiz Ascendino Dantas e Luiz Gonzaga do Nascimento (2ª collectoria), Oscar Barbosa Lage Moretzhon (3ª collectoria).

2ª circumscripção — Alfredo Pinto da Silva e Francisco Fernandes Junior (1ª collectoria), Alberto Miranda e Paulo Pereira Louro (2ª collectoria).

3ª circumscripção — Claudinier Victor da Silva.

4ª circumscripção — Americo da Cunha Lopes (1ª collectoria) e José Alves da Cunha Junior (2ª collectoria).

5ª circumscripção — Jorge Vasconcellos.

6ª circumscripção — Joaquim Marinho Leão.

7ª circumscripção — Antonio Augusto Bragança e Emilio Antonio da Silva Lopes.

8ª circumscripção — Felippe José Quinan, Antonio Garcia da Silva Terra, Luiz Pereira Nunes e Luiz José Cardoso.

9ª circumscripção — Armando Negreiros.

10ª circumscripção — Carlos de Almeida.

11ª circumscripção — Vicente de Paula Balthazar Sodré e Antonio Rousseliéres.

12ª circumscripção — Joaquim da Costa Simas.

13ª circumscripção — Francisco Hosannah Cordeiro e Manoel Barcellos Filho (1ª collectoria de Campos), José Izidro Teixeira Leite (2ª de Campos), Carlos Boselli da Rocha Freire e Rossini de Faria (3ª de Campos) e Apollinario Ribeiro da Cunha (S. João da Barra).

14ª circumscripção — Antonio Valentim de Souza.

15ª circumscripção — Edmundo de Rezende Levy.

16ª circumscripção — Sesostris Nogueira Pires Camargo.

17ª circumscripção — Luiz Lopes da Silva.

18ª circumscripção — Diogo Goulart de Souza.

19ª circumscripção — Alberto Meyer.

20ª circumscripção — Carlos Marques Lisboa.

21ª circumscripção — Antonio M. Ferreira Coelho (Barra do Pirahy) e Alfredo Banks F. Malmo (Pirahy).

22ª circumscripção — Carlindo Lellis (1ª collectoria de Valença e Santa Thereza) e José Gregorio de Miranda (2ª collectoria de Valença).

23ª circumscripção — José Carneiro Monteiro (1ª collectoria) e Euphrasio Cunha Filho (2ª collectoria).

24ª circumscripção — Oswaldo Gaudie Ley (Parahyba do Sul) e Edmundo Ribeiro Carneiro (Sapucaia).

25ª circumscripção — Edison Pimentel Severino Duarte.

26ª circumscripção — Almir Guimarães e Pedro Martins da Rocha.

27ª circumscripção — Antonio Seraphim Pinto Machado.

28ª circumscripção — Luiz Campos e Peregrino V. Machado da Cunha.

29ª circumscripção — Herculano Homem Cantarino Motta.

Communica, outrosim, que fica marcado o prazo de cinco dias para que os agentes fiscaes transferidos se apresentem nas repartições das sédes das suas novas circumscripções. — *Abdenago Alves*.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1925

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 23 — Communicando que o agente fiscal no interior da Parahyba José do Rego Cavalcanti Silva Junior, designado para inspector fiscal no Estado do Rio, apresentou-se nesta data a esta directoria:

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 — Remettendo o processo numero 15.423, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Remettendo o processo numero 13.016, do corrente anno, para o fim indicado no despacho de fls. 5.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 199 — Devolvendo o processo numero 14.903, afim de ser cumprido o despacho de fls. 33 v.

Portaria:

Ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos:

N. 36 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Joaquim Manhães de Siqueira pede dispensa de revalidação em seu livro de vendas á vista.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

Ns. 22, 23 e 24 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro dos accôrdos celebrados, respectivamente, com Lyra Silva & Comp., Leobino Soares da Motta e Francisco da Rocha Cavalcanti para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accôrdo celebrado com Nicoláo Bley Netto para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 99 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accôrdo celebrado com Isaac José da Silva para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Portarias:

Ao inspector fiscal no Estado do Rio, Silvino Cavalcanti Paes Parreto:

N. 174 — Communicando que resolveu designal-o para servir na primeira zona que comprehende as circumscripções: 1ª, 2ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª; 27ª; 28ª e 29ª;

— Ao inspector fiscal, no Estado do Rio, José do Rego Cavalcanti Silva Junior:

N. 175 — Communicando que resolveu designal-o para servir na segunda zona que comprehende as circumscripções: 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1925

Catão Barbosa de Oliveira Couto, tabellião do 2º officio em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, fazendo consulta sobre o decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924. — Selle com revalidação o requerimento de fls. 2/3 v. (P/13.233, de 1925.

Dia 24

Pereira, Irmão & Oliveira, de 3 de fevereiro ultimo, fazendo consulta sobre o vigente regulamento de contas assignadas. — Sellem, com revalidação, o documento de fls. 2 (P/6.956).

Dia 28

O engenheiro civil José Antonio da Costa Junior, de 23 de outubro do anno passado, de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo certidão *verbum ad verbum*, de auto de infracção lavrado por funccionarios da Inspectoria Geral de Fazenda contra a firma Ribeiro, Costa & Comp., em liquidação, de Montes Claros, do citado Estado. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Minas Geraes (P/64.627).

Godofredo de Souza Meirelles, pedindo o desdobramento de uma certidão de divida de hydrometro. — Indeferido (P/12.901).

Dia 2 de abril

Maria Amalia de Sant'Anna Braga, de 16 de março ultimo, pedindo certidão. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal (P/13.065).

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accôrdo com o artigo 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos ao mesmo imposto das fabricas de propriedade de Fernando Mendonça, Viuva Manoel Natalicio, Loureiro Barboza & Comp., Limitada, M. C. Costa Ferreira, Martins Fernandes & Comp., Companhia Souza Cruz, Viuva Correia Machado, Dasio Brasileiro, Leite & Alves, Marçolla & Comp., Francisco Fernandes, Luiz de Oliveira Santos, Agenor Henrique Soares, Fabrica de Fumo Minerva, Limitada, A. J. Gonçalves, Ferreira, Amorim & Comp., Silva & Irmão, Oscar Leal, Azevedo & Comp., Oscar Diniz, Francisco Pereira de Araujo, H. Leite, Oliveira & Irmão, J. Elwanger, F. C. Kesseler & Comp., Felire Christiano Kesseler, Aristides Veeck, Marino Martins de Lima, Jorge Mofelrn & Comp., Figueiroa & Vieira, José Gonçalves, Phyladelpho Lyra e A. G. Lima, encaminhados com os officios da Delegacia Fiscal em Alagoas, ns. 84 e 117; do Amazonas, n. 404, de 10 de dezembro do anno passado; na Bahia, ns. 137 a 139, 159 e 180; em Minas Geraes, numeros 81, 209 e 215; do Pará, ns. 59 e 219; da Parahyba, ns. 59 e 60; em Pernambuco, ns. 55, 123 e 232; do Rio Grande do Norte, ns. 9 e 42; do Rio Grande do Sul, ns. 12, 119, 120, 121, 156, 225 e 265; em Sergipe, n. 49; da Alfandega do Rio Grande do Norte, n. 40 e da collectoria dos residuos federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, n. 48, todos do corrente anno.

Tabella das marcas e preços dos productos da Fabrica de Charutos de propriedade de Fernando Mendonça, sita á rua do Commercio n. 8, na cidade de Penedo, Estado de Alagôas:

Presidentes, preço por milheiro, 300$; sello por unidade, $030.

Dollar, preço por milheiro, 280$000; sello por unidade, $030.

A. B. C., preço por milheiro, 260$000; sello por unidade, $030.

Dominó, preço por milheiro, 150$000; sello por unidade, $010.

D. Pedro, preço por milheiro, 150$; sello por unidade, $010.

Oparas, preço por milheiro, 85$000; sello por unidade, $010.

Agulhas, preço por milheiro, 80$000; sello por unidade, $010.

Ideaes, preço por milheiro, 80$000; sello por unidade, $010.

Micas, preço por milheiro, 75$000; sello por unidade, $010.

Penedo, 31 de janeiro de 1925. — *Fernando Mendonça.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade da Viuva Manoel Natalicio, sita á rua Dr. Fernandes Lima n. , nesta cidade de Penedo, Estado de Alagôas:

Oleo de Palma, vidro com 30 grammas; preço por duzia, 8$000.

Idem, idem, vidro com 60 grammas; preço por duzia, 13$000.

Loção de Palma, vidro com 120 grammas; preço por duzia, 22$000.

Talco «Delmiropolis»; preço por duzia, 8$400.

Sabonete «Natal»; preço por duzia, 6$000.

Penedo, 31 de janeiro de 1925. — *Viuva Manoel Natalicio.*

Tabella de preços, marcas de fabrica de Loureiro, Barbosa & Comp., Limitada, e seus correspondentes em sellos de consumo, que se acham em vigor:

Sabonete «Ichytiol», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Creolina», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Boricado», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Phenicado», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Sublimado», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Alcatrão», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Ichytiol-Sublimado», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Sulphuroso», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Sabonete «Araroba», custo de duzia, 4$760; taxa, $020.

Jaraguá, 28 de janeiro de 1925. — Por procuração de Loureiro, Barbosa & Comp., Limitada.

Tabella de preços das novas marcas de cigarros de fabricação da fabrica «Estrella», actualmente denominada «Olympo», de M. Costa Ferreira, sita á rua Marcilio Dias n. 38:

«Marqueza», preço por vintena, $450; imposto de sello, $100; imposto de taxa de verba, $050; total, $600.

«Liga Maritima», preço por vintena, $210; imposto de sello, $100; imposto de taxa de verba, $050; total, $360.

«45», preço por vintena, $210; imposto de sello, $100; imposto de taxa de verba, $050; total, $360.

Observações — As carteiras «Liga Maritima» são da extincta tabacaria Boer.

As «45», são de Joaquim F. Menezes ex-proprietario desta casa.

Manáos, 5 de novembro de 1924. — *M. Costa Ferreira.*

Tabella prestada á fiscalização federal das marcas e preços dos cigarros de Martins Fernandes & Comp., em que

dencia á lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923:

Selectos, preço por vintena, $250; preço de milheiro, 12$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 20$000.

Fischer grossos, preço por vintena, $250; preço de milheiro, 12$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 20$000.

Fischer médios e finos, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Luzos grossos e finos, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Goyanos grossos e finos, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Palhas, diversos, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Famosos, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; selol e verba 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Carigé, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; selol e verba 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Daniel, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Guilherme de Carvalho, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Sociaes, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Federação B., preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Federação F., preço por vintena, $330; preço de milheiro, 16$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 24$000.

Pombas, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; selol e verba 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Barbacena, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Cruzeiro do Sul, preço por vintena, $170; preço de milheiro, 8$500; sello e verba, 7$500; preço de milheiro, 16$000.

Ba-ta-clan, preço por vintena, $150; preço de milheiro, 7$500; sello e verba, 3$500; preço de milheiro, 11$000.

Republicanos, preço por vintena, $150; preço de milheiro, 7$500; sello e verba, 3$500; preço de milheiro, 11$000.

O Sueco, preço por vintena, $150; preço de milheiro, 7$500; sello e verba, 3$500; preço de milheiro, 11$000.

Perolas, preço por vintena, $130; preço de milheiro, 6$500; sello e verba, 2$500; preço de milheiro, 10$000.

Feita em triplicata, em 11 de fevereiro de 1925. — *Martins Fernandes & Comp.*

Tabella de preços, marcas e pesos dos cigarros da Companhia Souza Cruz, sita á avenida Luiz Tarquino n. 41, districto dos Mares, cidade de S. Salvador, Estado da Bahia:

Victor, carteira de 20 cigarros, 150 réis; peso de milheiro, 1.136 grammas.

Mazurka, carteira de 20 cigarros, 150 réis; peso de milheiro, 1.136 grammas.

Bahia, 10 de fevereiro de 1925. — Por procuração da Companhia Souza Cruz, *A. Reigh.*

Tabella das marcas e preços dos productos do pequeno fabrico de fumo e seus preparados, propriedade da Viuva Correia Machado, sito á rua das Sete Portas, districto de Brotas, da cidade de S. Salvador, Estado da Bahia:

Charutos Flor do Brasil, taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello, por 1.000, 75$; com sello por 1.000, 85$000.

Idem Flor Bahiana, taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello, por 1.000, 65$; com sello por 1.000, 75$000.

Idem, Americanos, taxa de consumo, 10 reis; preço sem sello por 1.000 55$; com sello por 1.000, 65$000.

Idem, Americanos S., taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello por 1.000, 65$; com sello por 1.000, 75$000.

Idem, Suspiros, taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello por 1.000, 60$; com sello por 1.000, 70$000.

Idem, Sports, taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello por 1.000, 65$; com sello por 1.000, 75$000.

Idem Predilectos, taxa de consumo, 10 réis; preço sem sello por 1.000, 32$; com sello por 1.000, 42$000.

Cigarrilhos japonezes, taxa de verba, 50 réis; taxa de consumo 100 réis; preço sem sello por maço, $250; preço sem sello por 1.000, 12$500; com sello por 1.000, 20$000.

Bahia, 15 de janeiro de 1925 — *Viuva Correia Machado.*

Da tabella supra, constam todos os productos da fabrica, estando a sellagem de accôrdo com os preços de venda, que são os mesmos da nota de venda e factura commercial.

Alfandega da Bahia, em 19 de janeiro de 1925. — *Esthor Pinho*, agente fiscal.

Tabella das marcas e preços do productos do pequeno fabrico de perfumarias, de propriedade de Dasio Brasileiro, estabelecido á rua Boa Viagem, cidade de S. Salvador, Estado da Bahia:

Bella Soap, duzia, 2$000.

Boricado Brasileiro, duzia, 5$000.

Jockey Club, duzia, 10$000.

Bahia, 12 de fevereiro de 1925. — *Dasio Brasileiro.*

Tabella de preços, marcas e peso dos cigarros da fabrica de Leite & Alves, sita nesta cidade, á rua Calçada do Bomfim ns. 126 e 128, S. Salvador — Bahia:

Em maços:

Exposição, preço por maço de 20 cigarros, $130; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Populares, preço por maço de 20 cigarros, $120; peso por milheiro, 1.800 grammas.

Palitos médios, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Cigarros do Povo, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Guarany, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Atiradores Bahianos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Almofadinha, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Gentis ambreados, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas

Mimosos abertos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mais Um, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Solus, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Tenentes, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Violetas, abertos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Liró, preço por maço de 20 cigarros, $150 ;peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mistura Azul, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Almirante, médios, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Stanley, médios, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Sertanejos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Vencedores, abertos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Modernos, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Grumetes, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Navegantes, preço por maço de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.300 grammas.

Academicos, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Caporal Leão, médios, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Caporal, finos, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 600 grammas.

Cheguei Eu, preço por maço de 10 cigarros, $10; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Club, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.250 grammas.

Democratas laminados, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Deliciosos, palha, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Especiaes, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Goyano, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Leão de Ouro, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Linda Iguez, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mistura 29, médios, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mistura 80, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mimosos, laminados, preço por maço de 20 cigarros, 170$; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Minha Gente, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Magnolia, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Rio Novo, palha, médios, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Violetas, fechados ,preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Vencedores, palha, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Novo Seculo, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Ideal, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Aloysio, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.100 grammas.

N. 2, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

N. 4, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.200 grammas.

N. 5, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.200 grammas.

N. 473, perço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Peditos, finos, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 600 grammas.

Lusitanos, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.300 grammas.

S. Salvador, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Itapagipe, palha, preço por maço de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 800 grammas.

Zuavos, preço por maço de 20 cigarros, $180; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Stanley, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $230; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Almirante, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.500 grammas ..

Caporal Leão, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Diplomaticos, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Goyano,palha, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Mistura 20 preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Mistura 20, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Mistura 70, médios, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 900 grammas.

Turco e Caporal, preço por maço de 20 cigarros, $270; peso por milheiro, 1.100 grammas.

Mistura 81, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.000 grammas.

N. 7, preço por maço de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Lusitania, Mistura, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro 1.250 grammas.

Mistura 31, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Turco e Goyano, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Itapagipe, palha, grossos, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Mistura Suave, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.600 grammas.

N. 77, preço por maço de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Rio Novo, palha grossos, preço por maço de 20 cigarros, $370; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Em carteiras:

Bahianos, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Bebé, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Cezares, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Julita, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Lisá, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro 900 grammas.

Zizi, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Solus,preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Cantares, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 900 grammas.

Lusitania, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Luctadores,preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Populares, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

S. Salvador, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas

Sem Rivaes, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Sultana, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Bom Dia, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Fenianos, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.200 grammas.

La Española, preço por carteira de 20 cigarros, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Democratas, preço por carteira de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Kitchener, preço por carteira de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Princezas, preço por carteira de 20 cigarros, $170; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Bom Fim, preço por carteira de 20 cigarros, $180; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Mistura 43, preço por carteira de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Piranga, preço por carteira de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Club, mistura, preço por carteira de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Delza, preço por carteira de 20 cigarros, $250; peso por milheiro, 1.000 grammas.

A. I. D., preço por carteira de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Liró, preço por caretira de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Tenentes do Diabo, preço por carteira de 20 cigarros, $350; peso por milheiro, 1.200 grammas.

D. M. 1, preço por carteira de 20 cigarros, 410$; peso por milheiro, 1.200 grammas.

Bahia, 5 de março de 1925. — *Leite & Alves.*

Tabella de preços dos productos da Fabrica de Sabonetes Marçolla & Comp., nesta Capital.

Sabonetes sujeitos a sello:

Sabonete de Haya, duzia, 7$500;

Dito Hollanda, duzia, 8$500;

Dito redondo (côr de rosa), duzia, 7$000;

Dito Gloria do Brasil (em bloco), duzia, 20$000;

Dito Agua da Colonia (em bloco), duzia, 20$000;

Dito Toilette (em barras), duzia, 15$000.

Sabonete em barras:

Sabonete Amendoa n. 1, duzia, 15$000;

Dito Alface n. 1, duzia, 15$000;

Dito Agua da Colonia n. 1, duzia, 15$000;

Dito Benjoim n. 1, duzia, 15$000;

Dito Rosa n. 1, duzia, 15$000;

Dito Violeta n. 1, duzia, 15$000.

Dito Amendoa n. 2, duzia, 10$000;

Dito Alface n. 2, duzia, 10$000;

Dito Agua da Colonia n. 2, duzia, 10$000;

Dito Benjoim n. 2, duzia, 10$000;

Dito Rosa n. 2, duzia, 10$000;

Dito Violeta n. 2, duzia, 10$000.

Bello Horizonte, 10 de janeiro de 1925. *Marçolla & Comp.*

Tabella dos preços e pesos dos productos da industria Fabrica de Cigarros e Charutos Flor de Minas, de propriedade de Francisco Fernandes, sita á rua Tamoyos n. 690, na cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Cigarros:

Colossos especiaes, preço por vintena, $570; peso por milheiro, 1.400 grammas;

Colossos, cortiça ou lisos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.200 grammas;

Turcos, preço por vintena, $480; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Bom Fumar Ida e Volta, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Bom Fumar Turcos, preço por vintena, $332; peso por milheiro, 800 grammas;

Bom Fumar Mistura, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 800 grammas;

Caporal Turcos, grossos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.200 grammas;

Goyano Turco, lisos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.200 grammas;

Bar do Ponto, grossos, preço por vintena $464; peso por milheiro, 1.200 grammas;

Bar do Ponto, médios, preço por vintena, $332; peso por milheiro, 800 grammas;

Dr. Borges, médios, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 900 grammas;

Dr. Borges, finos, preço por vintena, $332; peso por milheiro, 700 grammas;

Mineiros n. 6, preço por vintena, $194; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Supremos, papel, lisos, grossos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Caporal Lavado, grossos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Caporal Lavado, médios, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 800 grammas;

Caporal Mistura, curtos grossos, preço por vintena, $404; peso por milheiro, 1.000 grammas;

Camporal Mistura, medios, preço por vintena, $260, peso por milheiro, 700 grammas;

Caporal Mistura, finos, preço por vintena, $188; peso por milheiro, 600 grammas;

Caporal Lavado, finos, preço por vintena, $188; peso por milheiro, 500 grammas;

Mistura especial, medios, preço por vintena, $332; peso por milheiro, 800 grammas;

Mistura especial, finos, preço por vintena, $332; peso por milheiro, 700 grammas;

Progresso Mineiro, preço por vintena, $220; peso por milheiro, 800 grammas;

Populares, preço por vintena, $220; peso por milheiro, 750 grammas;

Guarany, preço por vintena, $220; peso por milheiro, 800 grammas;

Academicos, preço por vintena, $220; peso por milheiro, 750 grammas;

Minas Geraes, preço por vintena, $188; peso por milheiro, 750 grammas;

Cigarrilhas Alice n. 2, preço por vintena, $430; peso por milheiro, 3.000 grammas;

Cigarrilhas Alice n. 1, preço por vintena, $354; peso por milheiro, 3.000 grammas.

Charutos:

Ouro de Minas, milheiro, 400$000;
Regalia n. 1, milheiro, 285$000;
Regalia n. 2, milheiro, 150$000;
Victoria, milheiro, 125$000;
Guarany, milheiro, 48$000;
Toscanos, milheiro, 53$000.

Bello Horizonte, 26 de fevereiro de 1925. — *Francisco Fernandes.*

Tabella das marcas e preços dos productos de minha fabrica de charutos sita á avenida Paraopeba n. 1.654, nesta capital:

Superfinos, preços por milheiro, réis 200$000.

Deliciosos, preços por milheiro, réis 150$000.

Cubanos, preços por milheiro, réis 100$000.

Bello Horizonte, 29 de fevereiro de 1925. — *Luiz de Oliveira Santos.*

Tabella da marca e de preço, dos productos da pequena fabrica de perfumaria de propriedade de Agenor Henriques Soares, sita nesta cidade de São João Nepomucêno, Estado de Minas Geraes:

Tonico Capillar «Idêdda», preço por duzia, 50$000.

Creme «Idêdda», preço por duzia, réis 30$000.

Sardalina «Idêdda», preço por duzia, 30$000.

São João Nepomuceno, 29 de janeiro de 1925. — *Agenor Henriques Soares.*

Protocollado sob o n. 4 a fls. 14 v. do Protocollo Geral n. 3, em 29 de janeiro de 1925. — O escrivão, *Adolpho Dutra Nicacio.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade da fabrica de Fumos Minerva, Limitada, sita á praça Ilha Moreira n. 24, nesta cidade de Belém, Estado do Pará:

Cigarros Virginia, preço por vintena, sem imposto, 370 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros Novo Mundo, preço por vintena, sem imposto, 250 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros 26, preço por vintena, sem imposto, 190 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros Guiomar, preço por vintena, sem imposto, 190 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros 16 de Novembro, preço por vintena, sem imposto, 150 réis; peso por milheiro, de cigarros, 1.200.

Cigarros Mascote, preço por vintena, sem imposto, 150 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros Rio Branco, preço por vintena, sem imposto, 150 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros Paraense, preço por vintena, sem imposto, 150 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarros Mexicanos, preço por vintena, sem imposto, 150 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Cigarrilhas Minervitas, preço por vintena, sem imposto, 600 réis; peso por milheiro de cigarros, 1.200.

Charutos Almirantes, preço por milheiro, sem imposto, 80$000.

Charutos Periquitos preço por milheiro, sem imposto, 70$000.

Pará, 5 de janeiro de 1925. — Pela Fabrica de Fumos Minerva, Ltd., (assignatura illegivel), gerente

A sellagem dos productos relacionados nesta tabella corresponde aos preços das respectivas marcas e que são os mesmos constantes dos talões notas de vendas dos fabricantes, tudo em conformidade com o actual regulamento de consumo em vigor. Alfandega do Pará, em 9 de janeiro de 1925. — O agente fiscal, *Arthur Toscano de Almeida.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada «Casa de Riscas», de propriedade de A. J. Gonçalves, sita á rua 13 de Maio n. 124, na cidade de Belém, Pará:

Em carteiras:

Mistura, preço por vintena $740, peso por milheiro, 1.100 grammas.

Caporal, preço por vintena $620, peso por milheiro, 1.100 grammas.

Exposição, preço por vintena $600, peso por milheiro, 1.200 grammas.

Academicos, preço por vintena $600, peso por milheiro, 1.200 grammas.

Dégas, preço por vintena $800, peso por milheiro, 1.100 grammas.

A presente tabella confere com os preços declarados nos canhotos do talão da nota de venda dos fabricantes A. J. Gonçalves. Em 3 de fevereiro de 1925. — *A. de Andrade Queiroz*, agente fiscal.

Tabella das marcas, pesos e preços dos productos da fabrica de cigarros de Ferreira Amorim & Comp., sita á rua Maciel Pinheiro n. 133, desta capital.

De fumo picado:

Roque, peso 1.800 grammas, preço réis 7$500

5 de Agosto, peso 1.700 grammas, preço 7$500.

Amorim, peso 1.700 grammas, preço 7$500.

Santo Antonio, peso 1.700 grammas, preço 7$500.

Populares, peso 1.800 grammas, preço 7$500.

Santos Dumont, peso 1.800 grammac, preço 7$500.

De fumo desfiado:

18 grossos (mistura), peso 1.500 grammas, preço 18$500.

18 Finos (mistura), peso 1.000 grammas, preço 13$500.

Florinha grossos (mistura), peso 1.500 grammas, preço 17$500.

Florinha finos (mistura), peso 1.000 grammas, preço 12$500.

Isis, peso 1.300 grammas, preço 7$500.

Roque, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Preciosos, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Venancio Neiva, péso 1.200 grammas, preço 7$500.

Victoria, peso 1.000 grammas, preço 7$500.

Paramount (palha), peso 1.200 grammas, preço 12$500.

Deliciosos, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Simeão Leal, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Amorim, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Epitacio Pessôa, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Mariette, peso 1.000, preço 7$500.

Presidente Wilson, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Dulce, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Dalva, peso 1.200 grammas, preço réis 7$500.

Commerciaes, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Hilda, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Smart, peso 800 grammas, preço 7$500.

Bouquet (palha), peso 800 grammas, preço 10$500.

Guarany, peso 1.200 grammas, preço

Perolas, peso 1.000 grammas, preço 7$500.

Diva, peso 1.000 grammas, preço 7$500.

Morenos (sem rival), peso 1.000 preço 7$500.

Electra, peso 1.000 grammas, preço 7$500.

Perlitos, peso 1.000 grammas, preço 7$500.

Wanda, peso 1.200 grammas, preço 7$500.

Lucy, peso 1.200 grammas, preço réis 7$500.

Venturosos, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Victoriosos, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Sul Americanos, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Tiro Parahybano, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Alliados, peso 1.200 grammas, preço 10$500.

Dous Amigos, peso 800 grammas, preço 7$500.

Delicados, peso 800 grammas, preço 7$500.

Orion, peso 800 grammas, preço 7$500.

Castro Pinto, peso 800 grammas, preço 7$500.

Nota — Nos preços constantes da presente relação não estão incluidos os re-

spectivos sellos, bem como as despezas de embalagem e seguro, de accôrdo com o art. 67, § 2º do regulamento em vigor.

Parahyba, 16 de janeiro de 1925. — *Ferreira Amorim & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços da pequena fabrica de perfumaria de Silva & Irmão, registrada sob n. 555, sita á rua Barão do Triumpho n. 266, desta capital:

Pó de arroz Ba-Ta-Clan, preço por duzia 2$880, sello empregado $060.

Parahyba, 27 de janeiro de 1925. — *Silva & Irmão.*

Tabella das marcas e preços dos productos da Fabrica Mersey, de propriedade de Oscar Leal, sita á rua da União n. 87, desta cidade de Recife e Estado de Pernambuco:

Sabonetes Mersey, preço por duzia 5$000.

Sabonetes Nova Aurora, preço por duzia 1$240.

Recife, 2 de janeiro de 1925. — *Oscar Leal.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Azevedo & Comp., sita á praça das Cinco Pontas n. 104, Recife, Estado de Pernambuco:

Em maços de fumo picado:

Flor das Flores, peso do milheiro 2.250 grammas, preço de maço $280.

Caxias, peso por milheiro 1.650 grammas, preço de maço $240.

Bella Rosa, peso por milheiro 1.650 grammas, preço de maço $180.

Avante, peso por milheiro 1.650 grammas, preço de maço $180.

Fumo desfiado:

Turco grosso, peso por milheiro 1.500 grammas, preço de maço $390.

Turco fino, peso por milheiro 900 grammas, preço de maço $340.

Palha amarrados, peso por milheiro 700 grammas, preço de maço $320.

Prolongamento, peso por milheiro 2.050 grammas, preço de maço $340.

Dragões, peso por milheiro 2.150 grammas, preço de maço $340.

Barão Mistura, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $340.

Mistura n. 3, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de maço $320.

Palha esmagados, peso por milheiro 700 grammas, preço de maço $320.

Nobres grossos, peso por milheiro 1.800 grammas, preço de maço $320.

Centenario n. 4, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $320.

21, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $320.

Daniel, peso por milheiro 1.500 grammas, preço de maço $320.

Flor Havana, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $240.

Persa, finos, peso por milheiro 750 grammas, preço de maço $280.

Nobres, finos, peso por milheiro 800 grammas, preço de maço $280.

Barão, simila, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $320.

Centenario n. 3, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $320.

Fortes, grossos, peso por milheiro 1.800 grammas, preço de maço $320.

Fracos n. 3, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de maço $320.

Eureka n. 2, peso por milheiro 1.250 grammas, preço de maço $320.

Eureka n. 1, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $260.

Pará, peso por milheiro 1.500 grammas, preço de maço $320.

Pará, mistura, peso por milheiro 1.250 grammas, preço de maço $260.

Prateados, peso por milheiro 1.400 grammas, preço de maço $240.

Fracos n. 1, peso por milheiro 900 grammas, preço de maço $240.

Fracos n. 2, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de maço $240.

Mistura n. 2, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de maço $260.

Centenario n. 2, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de maço $260.

Fortes, finos, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $240.

Mistura n. 1, peso por milheiro 900 grammas, preço de maço $240.

Fininhos, peso por milheiro 400 grammas, preço de maço $220.

Centenario n. 1, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de maço $240.

Caporal n. 2, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de maço $240.

Caporal n. 1, peso por milheiro 900 grammas, preço de maço $220.

Boa Idéa (m), peso por milheiro 1.200 grammas, preço de maço $118.

Em carteiras de fumo desfiado:

Alerta, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $340.

Ilia, peso por milheiro 900 grammas, preço de carteira $320.

Embaixador, mistura, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $300.

Centenario n. 6, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $300

Liberdade, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $300.

Pé de Anjo n. 1, peso por milheiro 900 grammas, preço de carteira $300.

Carimbo, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $260.

Delicias, peso de milheiro 900 grammas, preço de carteira $220.

Gloria, peso por milheiro 900 grammas, preço de carteira $220.

Vaporosos, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Americanos, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Pé de Anjo n. 2, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $240.

Primores, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $240.

Embaixador, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Vencedores, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $240.

Militares, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Pelo Telephone, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Amazonia, peso por milheiro 900 grammas, preço de carteira $220.

Flor Caxias, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Recife, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $240.

Foot-Ball n. 2, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Morenos, peso por milheiro 1.400 grammas, preço de carteira $220.

Centenario n. 5, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $240.

Regatas n. 2, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $220.

Dominó, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $240.

Duas Patrias, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $220.

Boa Idéa (c), peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $180.

Não Aliza, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $180.

Industriaes, peso por milheiro 1.150 grammas, preço de carteira $180.

Regulando, peso por milheiro 1.000 grammas, preço de carteira $160.

Saudad. Patria, peso por milheiro 1.400 grammas, preço de carteira $160.

J. Dantas, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de carteira $160.

Altivos, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de carteira $118.

Infantil, peso por milheiro 700 grammas, preço de carteira $118.

Predilectos, peso por milheiro 700 grammas, preço de carteira $118.

Alba, peso por milheiro 1.200 grammas, preço de carteira $118.

Alvorada, peso por milheiro 700 grammas, preço de carteira $118.

Dante, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de carteira $118.

Yara, peso por milheiro 1.300 grammas, preço de carteira $118.

Pirilau, peso por milheiro 1.400 grammas, preço de carteira $118.

Bom e Barato, peso por milheiro 1.100 grammas, preço de carteira $118.

Galante, peso por milheiro 700 grammas, preço de carteira $098.

Observações — Nos preços acima não está incluido o valor dos sellos do imposto de consumo federal e estadual.

Recife, 31 de janeiro de 1925. — *Azevedo & Comp.*

Tabella de preços e marcas dos productos de perfumarias, fabricados por Oscar Diniz, fabricante registrado na Collectoria Federal de S. José, da cidade do Recife, estabelecido á rua Coronel Suassuna n. 224, Recife:

Brilhantinas em latinhas, preço por duzia, 2$; sello por artigo, $030.

Pó de arroz Diva, Sombrinha, etc., preço por duzia, 5$; sello por artigo, $060.

Pó de arroz Minha Joia e Albion, preço por duzia, 10$; sello por artigo, $100.

Pó de arroz Olikan, caixa grande, etc., preço por duzia, 10$, sello por artigo, $100.

Talco Fon-Fon, preço por duzia, 2$; sello por artigo, $030.

Talco Celestial e Ninon, preço por duzia, 5$, sello por artigo $060.

Extracto em frasco de duas grammas, (sortidos), preço por duzia, 2$; sello por artigo, $030.

Extracto em frasco, de quatro a oito grammas, preço por duzia, 5$; sello por artigo, $060.

Extracto em frasco de oito a 15 grammas, preço por duzia, 10$; sello por artigo, $100.

Pasta dentifricia Cereja, etc., preço por duzia, 10$; sello por artigo, $100.

Sabão João Thelmo e semelhantes, preço por duzia, 5$; sello por artigo, $060.

Sabão em bolas e semelhantes, preço por duzia, 10$; sello por artigo, $100.

Sabão Poltheia e semelhantes, preço por duzia, 15$; sello por artigo, $200.

Sabão Olikan, Gloria, etc., preço por duzia, 20$; sello por artigo, $300.

Nota — Nos preços acima estão incluidos o imposto de consumo federal e estadual, emballagens, carreto, etc., que correm por conta do comprador.

Recife, 6 de fevereiro de 1925. — *Oscar Diniz.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros "Potengy", de propriedade de Francisco Pereira de Araujo, sita á rua 15 de Novem-

ro nesta cidade de Nova-Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte:

Potengy, cigarros desfiado (maço), preço por milheiro, 18$000.

Especiaes, cigarros desfiado (carteira), preço por milheiro, 18$000.

21 de Março, cigarros desfiado (carteira), preço por milheiro, 16$000.

Celestes, cigarros desfiado (carteira), preço por milheiro, 16$000.

Camello, cigarros picado (maço), preço por milheiro, 18$000.

Desafiadores, cigarros picado (carteira), preço por milheiro, 18$000.

Nova-Cruz, 3 de janeiro de 1925. — *Francisco Pereira de Araujo.*

Em observancia ás disposições do regulamento que rege o imposto de consumo em vigor, venho, em obediencia ao mesmo, fazer as declarações seguintes:

A minha fabrica de fumos e seus preparados, casa commercial, gira sob meu nome individual de Hemeterio Leite; não tenho filial, sou brasileiro nato, o meu capital mobilizado é de réis 10:000$. Que minha fabrica funcciona, com força motor de oito cavallos, movida a gaz commum; tenho uma pequena machina para o fabrico de cigarros, e que os fumos são preparados na mesma fabrica. O pessoal empregado, inclusive operarios e operarias, compõe-se de 42 pessoas, todas brasileiras. O meu producto é sómente cigarros, e que tenho sómente as marcas abaixo, com o peso correspondente e preço na vintena seguinte:

Cigarros marca Dr. Rafael; maço; peso do fumo, 30 grammas; taxa da cinta, 100 réis; preço de milheiro, 20$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros marca Benedicto; carteira; peso do fumo, 30 grammas; taxa, sello, 100 réis; preço de milheiro, 20$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros marca Ideal; carteira; peso do fumo, 30 grammas; taxa, sello 100 réis; preço de milheiro, 20$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros marca Centenario; carteira; peso do fumo, 25 grammas; taxa, sello 100 réis; preço de milheiro, 20$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros Sport; carteira; peso do fumo, 25 grammas; taxa, sello 100 réis; preço de milheiro, 19$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros Graff; carteira; peso do fumo, 20 grammas; taxa, sello 100 réis; preço de milheiro, 18$; preço de vintena, 400 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros marca Tiro; carteira; peso do fumo, 20 grammas; taxa, sello 100 réis; preço de milheiro, 16$; preço de vintena, 400 réis; especie de fumo empregado, desfiado.

Cigarros marca Leite; maço; peso do fumo, 32 grammas; taxa, cinta, 100 réis; preço de milheiro, 20$; preço de vintena, 500 réis; especie de fumo empregado, picado.

Cigarros marca Sertanejo; maço; peso do fumo, 32 grammas; taxa, cinta, 100 réis; preço de milheiro, 18$; preço de vintena, 400 réis; especie de fumo empregado, picado.

Mossoró, 31 de janeiro de 1925. — *Hemeterio Leite.*

Protocollado a fls. 2, do livro proprio. Mossoró, 28 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

Os abaixo assignados, veem, de accôrdo com a lei do imposto de consumo, fornecer a tabella de preço dos productos de sua fabrica de cigarros, denominada «Primor», conforme discriminação abaixo. A importancia dos sellos do consumo é cobrada separadamente.

1.000 cigarros Itahú, em carteira, 14$500.

1.000 cigarros Itahú, em maço, réis 13$500.

1.000 cigarros Primor II, 12$500.

1.000 cigarros Aguia de Ouro, réis 12$500.

1.000 cigarros Ivanoska, 20$000.

Mossoró, 31 de janeiro de 1925. — *Oliveira Irmãos.*

Protocollado a fls. 2, do livro proprio. Mossoró, 28 de fevereiro de 1925. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

Perfumarias:

Nome — Preço — Sello empregado:
Agatol, duzia 15$, $200.
Agua da Colonia, meio litro, duzia 90$, 2$000.
Agua da Colonia, vidro pequeno, duzia 25$, $400.
Agua dentifricia, duzia 20$, $300.
Agua Primavera, duzia 8$, $100.
Captol, duzia 40$, $300.
Cosmetico, tubos, duzia 9$, $100.
Oleo de mamona aromatizado, duzia 6$, $100.
Oleo Mil Flores, duzia 10$, $100.
Perfumaria n. 500, duzia 9$, $100.
Perfumaria Mignon, duzia 5$, $050.
Pós de arroz Victoria, 1/4, duzia 10$, $100.
Vaselina perfumada, duzia 2$, $030.
Porto Alegre, 2 de janeiro de 1925. — *Schoden & Comp.*

Lista de preços da Fabrica "Brasil", Felix Christiano Kessler:

Sabonetes de benjoim:

N. 57, duzia 6$100.
N. 58, duzia 5$000.
N. 59, duzia 8$500.

Sabonetes de glycerina perfumada:

N. 7, duzia 10$000.
N. 60, duzia 5$000.
N. 28, duzia 7$500.
N. 13, duzia 4$000.
N. 14, duzia 4$000.
N. 10, duzia 9$000.
N. 11, duzia 8$000.
N. 16, duzia 5$000.

Sabonetes de côr, perfumados:

N. 22, duzia 3$800.
N. 23, duzia 3$800.
N. 24, duzia 4$800.
N. 38, duzia 4$500.
N. 66, duzia 8$000.
N. 1.001, duzia 9$000.
N. 1.002, duzia 9$000.
N. 252, duzia 15$000.
N. 39, duzia 10$000.
N. 40, duzia 8$500.
N. 48, duzia 7$500.
N. 50, duzia 15$000.
N. 103, duzia 15$000.
N. 77, duzia 5$000.
N. 96, duzia 5$000.
N. 44, duzia 5$000.
N. 55, duzia 5$000.
N. 45, duzia 5$000.

Sabonetes I. I., perfumados, finos:

N. 81, duzia 8$500.
N. 82, duzia 10$000.
N. 80, duzia 9$500.

Sabonetes I (prima):

N. 32, Creolina, duzia 4$800.
N. 33, Alcatrão, duzia 4$800.
N. 31, Sulfuroso, duzia 4$800.
N. 34, Boricado, duzia 4$800.
N. 35, Sublimado, duzia 4$800.
N. 30, Ichthyol, duzia 6$000.

Sabonetes II (2ª):

N. 29, Creolina, duzia 4$400.
N. 27, Alcatrão, duzia 4$400.

Brilhantina:

N. 86, duzia 20$000.

Cosmetico:

N. 84, duzia 4$400.

Vaselina perfumada:

N. 85, caixa com 100 latinhas, 16$000.

Pó de sabão perfumado:

Latas de 100 grammas, duzia 9$600.
Pacotes de meio kilo, duzia 45$000.
Extracto Bouquet das Jovens, duzia 10$000.
Oleo para cabello, duzia 10$000.
Mamona, duzia 5$000.
Babosa, duzia 5$000.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 1925. — *Felix Christiano Kessler.*

João Aristides Veeck estabelecido com pequena fabricação de perfumarias, abixo discrimina os artigos, preços e taxas, dos artigos de sua fabricação:

Vaselina perfumada J. V., preço por duzia, 1$900; sello, $030.

Oleo de mamona, preço por duzia, réis 3$300; sello, $060.

Oleo de Babosa, preço por duzia, réis 3$600; sello, $060.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1925. — *João Aristides Veeck.*

Marino Martins de Lima, estabelecido á rua Voluntarios da Patria n. 69, com fabrica de fumos e cigarros, vem renovar as marcas e preços de seu estabelecimento:

Tamandaré, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $007,2.

«33», maço, preço na fabrica, $442; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Pekin, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Juventude, maço, preço na fabrica, $302; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Montenegro, maço, preço na fabrica, $262; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Sem Rival, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Mineiros (finos), maço, preço na fabrica, $322; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Mineiros (grossos), maço, preço na fabrica, $402; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Valdora, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

33 chatinhos, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal, $040; verba, $7,2.

Fedora, maço, preço na fabrica, $362; sello federal, $100; verba, $050; sello estadoal federal, $040; verba, $7,2.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 1925. ← *Marino Martins de Lima.*

Sabonetes de côco sem perfume (isentos de sellos):

N. 1-A — Qualidade 1ª em pães, caixas de uma duzia, 3$600.

N. 1-B — Qualidade 1ª em pães, caixas de uma duzia, 2$800.

N. 2 — Qualidade 1ª em barras, caixas de uma duzia, 10$000.

N. 3 — Qualidade Luna 1ª, em pães duplos, pacotes de seis pães duplos, 12$000.

N. 20 — Qualidade 1ª, em pães, caixas de duas duzias, 1$800.

N. 37 — Qualidade 1ª, em barras, caixas de uma duzia, 8$400.

N. 38 — Qualidade 1ª, em barras, caixas de uma duzia, 7$200.

N. 1.000 — Qualidade 1ª, em pães, pacotes de uma duzia, 2$000.

N. 4 — Sabão hespanhol marmorizado, em caixas de 27 pães, caixa, 20$000.

Sabonetes de côr sem perfume (isentos de sellos):

N. 7 — Sabonetes em pães (ovaes), caixa de um quarto de duzia, 2$800.

N. 8 — Sabonetes em pães (ovaes), caixa de uma duzia, 1$500.

N. 18 — Sabonetes Familiar em pães, caixa de uma duzia, 1$500.

N. 19 — Sabonetes Rosinha em pães, caixa de uma duzia, 2$000.

N. 21 — Sabonetes do Commercio em pães, caixa de duas duzias, 1$600.

N. 24 — Sabão de Fél em pães, caixa de meia duzia, 8$400.

N. 25 — Sabão Tira Mancha "Raio" em bastões, caixa de uma duzia, 4$000.

Sabonetes transparentes sem perfume (isentos de sellos):

N. 6 — Sabonetes em pães (ovaes), caixa de um quarto de duzia, 2$800.

N. 9 — Sabonetes do Commercio em pães, caixa de duas duzias, 1$600.

N. 10-C — Sabonete em bolas, caixa de meia duzia, 4$000.

Sabonetes transparentes perfumados:

N. 10-A — Sabonetes em bolas, grandes, caixa de um quarto de duzia, 9$600; sello, 1$200; total, 10$800.

N. 10 B — Sabonetes em bolas pequenas, caixa de um quarto de duzia, 4$980; sello, $720; total, 5$700.

N. 11—Sabonetes em barras, caixas de uma duzia, 6$300; sello, 1$200; total, 7$500.

N. 12 — Sabonetes em barras, caixa de uma duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 13 — Sabonetes em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$080; sello, $720; total, 4$800.

N. 14 — Sabonetes em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$080; sello, $720; total, 4$800.

N. 30 — Sabonetes em pães, caixa de meia duzia, 4$780; sello $720; total 5$500.

N. 31 — Sabonetes em barras, caixa de uma duzia, 7$600; sello, 1$200; total, 8$800.

N. 43—Sabonetes de benjoim em pães, caixa de um quarto de duzia, 6$800; sello, 1$200; total, 8$000.

Sabonetes de côr perfumados:

N. 15—Typo Corôa, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$080; sello, $720; total, 4$800.

N. 16 — Typo India, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$080; sello, $720; total, 4$800.

N. Windsor, em pães, caixa de meia duzia, 6$; sello, 1$200; total, 7$200.

N. 27 — Patchouly, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$980; sello, $720; total, 5$700.

N. 28 — Estrella, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$980; sello, $720; total, 5$700.

N. 29 — Flôres da Primavera, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$980; sello, $720; total, 5$700.

N. 32 — Indiano, em bolas, caixas de um quarto de duzia, 6$; sello, 1$200; total, 7$200.

N. 34—Marechal, em pães, caixa de um quarto de duzia, 6$300; sello, 1$200; total, 7$500.

N. 36 — Kiss Liss do Brasil, em pães, caixa de um quarto de duzia, 7$200; sello, 1$200; total, 8$400.

N. 39 — Barras, em barras, caixa de uma duzia, 6$800; sello, 1$200; total, 8$000.

N. 40 — Rosa da Turquia, em pães, caixa de um quarto de duzia, 4$980; sello, $720; total, 5$700.

N. 41 — Luna, em pães duplos, caixa de meia duzia, 13$600; sello, 2$400; total, 16$000.

Sabonetes finos perfumados:

N. 60 — Standard, em pães, caixa de um quarto de duzia, 7$200; sello, 1$200; total, 8$400.

N. 61 — Lanolin, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 62 —Salutifero, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 63 — Ylang Ylang, em pães, caixa de um quarto de duzia, 7$800; sello, 1$200; total, 9$000.

N. 64 — Violette de Parme, em pães, caixa de um quarto de duzia, 7$800; sello, 1$200; total, 9$000.

N. 65 — Patchouly, em pães, caixa de um quarto de duzia, 7$800; sello, 1$200; total, 9$000.

N. 66 — Sem Igual, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$000; sello, 1$200; total, 9$200.

N. 67 — Heliotrop, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 68 — Lilas, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 19 — Lyrio dos Valles, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 70 — Rose The, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 71 — Bubi, em pães, caixa de um quarto de duzia, 9$800; sello, 1$200; total, 11$000.

N. 72 — Orion, em pães, caixa de um quarto de duzia, 10$; sello, 1$200; total, 11$200.

N. 73 —Leite de Lyrio, em pães, caixa de um quarto de duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 74 — High Life, em pães, caixa de um quarto de duzia, 16$400; sello, 3$600; total, 20$000.

N. 75 — La Belleza, em pães, caixa de um quarto de duzia, 12$000; sello, 2$400; total, 15$000.

N. 76 — Mimo, em pães, caixa de um quarto de duzia, 10$600; sello, 2$400; total, 13$000.

N. 106 — Pharol, em pães, caixa de meia duzia, 7$800; sello, 1$200; total, 9$000.

N. 107 — Tamanduá, em pães, em caixa de um quarto de duzia, 8$400; sello, 1$200; total, 9$600.

Sabonetes extra-finos:

N. 216 — Agua de Colonia, em pães, caixa de um quarto de duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

N. 217 — Trèfle Royal, em pães, caixa de um quarto de duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

N. 218 — Fongère, em pães, caixa de um quarto de duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

N. 219 — Violeta Imperial, em pães, caixa de um quarto de duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

Pó de arrôz perfumado:

N. 77 — Ideal, em caixinhas redondas, caixa de meia duzia, 10$; sello, 1$200; total, 11$200.

N. 77 A — Toff, em potes de aluminio, caixas de uma duzia, 30$; sello, 6$000; total, 36$000.

N. 78 — Florenciria, em caixinhas quadradas, caixa de meia duzia, 8$800; sello, 1$200; total, 10$000.

N. 79 — La Belleza, em caixinhas quadradas, caixa de meia duzia, 18$500; sello, 3$600; total, 22$000.

N. 79 A — Tip-Top, em caixinhas octavadas, caixa de uma duzia, 7$200; sello, 1$200; total, 8$400.

N. 79 B — Lilly, em caixinhas redondas, em caixa de uma duzia, 4$680; sello, 720 réis; total, 5$400.

Extractos finos:

N. 80 — Flores do Japão, em vidros redondos e estojo, caixas de meia duzia, 24$200; sello, 4$800; total, 29$000.

N. 81 — Kiou Nouk, em vidros redondos e estojos, caixas de meia duzia, 24$200; sello, 4$800; total, 29$000.

N. 82 — Flor Brasileira, em vidrinhos, caixas de uma duzia, 6$000; sello, 1$200; total, 7$200.

N. 83 — Agua de Colonia Ambar, vidros de 400 grammas, cartão de 1|12 duzia, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

N. 83 A — Agua de Colonia Russa, vidros de 400 grammas, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

N. 83 B — Agua de Colonia Violeta, vidros de 400 grammas, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

N. 83 C — Agua de Colonia Ambar, em 1|1 litro, 116$; sello, 24$; total, 140$000.

N. 84 — Agua da Colonia vidro de 125 grammas, caixa de uma duzia, 24$200; sello, 4$800; total, 29$000.

N. 85 — Extracto das Noivas, vidro pequeno, caixa de 1|3 de duzia, 7$200; sello, 4$200; total, 8$400.

N. 86 — Extracto Selecta, caixas de um vidro, 48$; sello, 12$; total, 60$000.

N. 87 — Extracto La Bella, estojo de um vidro, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

N. 88 — Extracto Violeta Imperial, estojo de um vidro, 40$800; sello, 7$200; total, 48$000.

N. 89 — Extracto Cravo Real, estojo de um vidro, 72$; sello, 24$; total, 96$000.

N. 92 — Extracto Idolo, estojo de um vidro, 96$; sello, 24$; total, 120$000.

N. 93 — Extracto Minha Favorita, vidros redondos, caixas de meia duzia, 9$600; sello, 1$200; total, 10$800.

Cosmeticos:

N. 90 — A, typo grande, branco e preto, em bastões, caixas de duas duzias, 6$; sello, 1$200; total, 7$200.

N. 91 — B, typo pequeno, branco e preto, em bastões, caixas de duas duzias, 4$980; sello, 720 réis; total, 5$700.

Vaselina perfumada:

N. 97 — Em tres côres e perfumes, caixas de 100 latinhas, 15$; sello, 3$000; total, 18$000.

Brilhantina transparente:

N. 98 — Em vidros redondos, com tampa de vidro, caixas de meia duzia, 22$200; sello, 4$800; total, 27$000.

N. 98 A — Em potes de aluminio, com tampa de aluminio, caixas de meia duzia, 31$800; sello, 7$200; total, 42$000.

Loções:

N. 99 — Glacial, em vidro com rolha Pat. cart. de meia duzia, 36$800; sello, 7$200; total, 44$000.

N. 100 — Orchidéa, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 101 — Heliotrop, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 102 — Peau d'Espagne, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 103 — Trèfle Encarnat, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 104 — Ylang-Ylang, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 105 — Violeta de Parma, duzia, 42$800; sello, 7$200; total, 50$000.

N. 116 — Trèfle Royal, duzia, 54$; sello, 12$; total, 66$000.

N. 117 — Resedá, duzia, 54$; sello, 12$; total, 66$000.

N. 118 — Chipre, duzia, 54$; sello, 12$; total, 66$000.

Sabão em pó:

N. 108 — Perfumado, em pacotes de 100 grammas, duzia, 7$500; sello, 1$000; total, 8$500.

N. 109 — Perfumado, em pacote de 500 grammas, duzia, 6$800; sello, 1$200; total, 8$000.

N. 110 — Sem perfume, em pacote de 1.000 grammas, duzia, 6$500; total, 6$500.

N. 112 — Oleo perfumado para cabello, em vidros, caixa de uma duzia, 10$; sello, 1$200; total, 11$200.

N. 113 — Crême perfumado, em potes de vidro, caixas de meia duzia, 24$200; sello, 4$800; total, 29$000.

N. 114 — Pasta dentifricia, em tubos, caixa de meia duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

N. 115 — Lanolina perfumada, em tubos, caixa de meia duzia, 16$400; sello, 3$600; total, 20$000.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 1925. — *Jorge Thopshon & Comp.*

Tabella de alterações de preços da fabrica de fumos e cigarros de Figueirôa & Vieira:

Cigarros:

Bagé, preço na fabrica, exclusive impostos, 7$500 por cento.

Imperia, preço na fabrica, exclusive impostos, 17$200 por cento.

Yára, preço na fabrica, exclusive impostos, 19$200 por cento.

Tango, preço na fabrica, exclusive impostos, 19$200 por cento.

Rosicler, preço na fabrica, exclusive impostos, 22$200 por cento.

Good Luck, preço na fabrica, exclusive impostos, 22$500 por cento.

Porto Alegre, 13 de março de 1925. — *Figueirôa & Vieira.*

Tabella das marcas e preços da pequena fabrica de cigarros de propriedade de José Gonçalves, sita á rua de Itabaianinha n. 107, nesta cidade de Aracajú, Estado de Sergipe:

Leão de Ouro, preço por vintena, $120.

Jurandy, preço por vintena, $120.

Flor do Norte, preço por vintena, réis $120.

Aracajú, 30 de janeiro de 1925. — *José Gonçalves.*

Tabella das marcas, peso e preços de cigarros, que faz Philadelpho Lyra, estabelecido com fabrica de cigarros á avenida Tavares de Lyra n. 15, nesta capital:

Vigilantes, preço por vintena, $300; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Amor, preço por vintena, $300; peso por milheiro, 2.000 grammas.

Norma, preço por vintena, $300; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Seridó, preço por vintena, $300; peso por milheiro, 1.600 grammas.

Fantasia, preço por vintena, $300, peso por milheiro, 800 grammas.

Baptistas, preço por vintena, $300; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Fon-Fon, preço por vintena, $150; peso por milheiro, 1.500 grammas.

Enygma, preço por vintena, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

A. B. C., preço por vintena, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Celebres, preço por vintena, $150; peso por milheiro, 800 grammas.

Bertine, preço por vintena, $150; peso por milheiro, 1.000 grammas.

Natal, 15 de janeiro de 1925. — Por procuração de Philadelpho Lyra, *Jorge Fernandes de Oliveira.*

Tabella de preços da pequena fabrica de perfumarias de A. C. Lima:

Loção Mil Flores, preço por duzia, 30$; por unidade, 2$500.

Agua de Quina Rubra, preço por duzia, 24$; por unidade, 2$000.

Agua da Colonia Fluminense, preço por duzia, 24$; por unidade, 2$000.

Brilhantina Lucy, preço por duzia, 30$; por unidade, 2$500.

Dentifricio em pasta Dentalis, preço por duzia, 24$; por unidade, 2$000.

Crême Perola, preço por duzia, 24$; por unidade, 2$000.

Barra Mansa, 9 de março de 1925. — *A. G. Lima.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1925

Officios:

Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 9 — Remettendo tabella de distribuição de creditos, á conta da verba 2ª, de 1925, Ministerio do Exterior, na importancia de 2.004:305$555.

N. 10 — Idem, á conta das verbas 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, etc., de 1925, réis 3.261:336$792.

Dia 11

Officios:

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 33 — Reiterando a ordem n. 73, de 28 de junho de 1923.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 122 — Enviando cópia da guia n. 49, de 1923, a favor de D. Rita Leopoldina Vasques.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 116 — Restituindo os processos ns. 54.553, 57.559, 50.669, 41.191, 31.604, 30.505, 64.662, de 1924, e 2.334, de 1925, afim de que o interessado requeira o pagamento por "exercicios findos".

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 112 — Restituindo o processo sob n. 3.868, de 1925, sobre pagamento á Société Anonyme du Gaz, para receber informação.

N. 113 — Idem, n. 10.003, de 1925, a Procopio Antonio de Miranda, para o mesmo fim.

— Srs. directores das seguintes repartições:

Da Imprensa Nacional:

N. 110 — Restituindo o processo sob n. 61.292, de 1924, relativo a pagamento a Bastos Dias, afim de receber informação.

N. 111 — Pedindo providencias no sentido de continuar a remessa do *Diario Official* ao agente aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil Alvaro Antonio Ferreira Franco.

N. 114 — Remettendo o processo numero 64.608, de 1924, sobre pagamento de gratificação a Emilio Cesar Ramos, para receber informação.

Da Casa da Moeda:

N. 115 — Restituindo o processo sobre pagamento á firma Andrade Veiga & Comp., sob n. 52.663, de 1924, para identico fim.

De Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 84 — Communicando ter sido satisfeito o pedido do officio n. 113, de 16 de março de 1925, no sentido de Edgard Gomes de Carvalho continuar a contribuir para o montepio, a partir de outubro de 1924.

De Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 85 — Transmittindo, para ser apostillado, o titulo de D. Maria Machado, com o processo n. 35.681, de 1923.

De Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 86 — Restituindo o processo sob n. 12.280, de 1924, relativo ao pagamento de 293$800 a The Leopoldina Railway Company, Limited, para receber informação.

— Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 31 — Pedindo resposta do officio n. 11, de 27 de janeiro de 1925.

Portaria

Sr. collector federal de Nova Friburgo:

N. 155 — Declarando, em resposta, que a D. Carmen Claudio dos Santos Charbes cabe a pensão annual de 120$, cujo pagamento deve partir de 1 de janeiro ultimo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1925

N. 44.844, de 1924 — Officio de 27 de agosto de 1924 do juizo de direito da comarca de Angra dos Reis, relativo a levantamento de dinheiro do Cofre de Orphãos em favor de D. Albertina Vargas. — Satisfaça a interessada a exigencia.

N. 51.007, de 1923 — Officio de 31 de outubro de 1923, do juizo de direito de São João da Barra, requisitando levantamento de 1:320$243, do Cofre de Orphãos, a favor de D. Maria da Penha Costa. — Satisfaça a interessada a exigencia da informação.

EXERCICIO DE 1924

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA 1ª PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1925

Por ministerio e por dia

Dias uteis	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Justiça		Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio do Exterior		Totaes			Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita	Despeza	
							Saldo do mez anterior		.....	.....	.....	21:247$361		
2.....	6	2:338$658	1	64$516	—	—	—	—	—	—	7	50:000$000	2:403$174	68:844:187
3.....	4	1:401$521	—	—	1	400$973	1	500$000	—	—	6	—	2:417$794	66:426$393
4.....	1	20$833	1	90$167	—	—	1	5:663$338	—	—	3	—	5:779$338	60:647$055
5.....	20	4:703$814	4	4:829$261	—	—	—	—	—	—	24	—	9:538$075	51:108$980
6.....	5	1:673$967	1	757$500	—	—	—	—	—	—	6	—	2:431$467	48:677$513
7.....	4	6:305$643	1	119$000	—	—	—	—	—	—	5	—	6:424$643	42:252$870
9.....	8	1:100$111	2	2:245$582	—	—	—	—	—	—	10	—	3:345$693	38:907$177
10.....	6	1:002$990	3	989$130	—	—	—	—	—	—	9	—	1:992$120	36:915$057
12.....	17	4:789$310	14	4:893$537	—	—	4	4:204$000	—	—	35	—	13:857$347	23:027$710
13.....	14	2:146$378	16	16:235$333	—	—	—	—	—	—	30	50:000$000	18:382$211	54:645$499
14.....	27	5:757$022	25	27:517$754	—	—	—	—	—	—	52	—	33:274$776	21:370$723
16.....	33	3:817$122	31	44:704$738	—	—	—	—	—	—	64	100:000$000	48:521$860	72:848$363
17.....	17	3:617$734	7	1:772$942	—	—	—	—	—	—	24	—	5:390$676	67:458$187
18.....	11	1:504$652	7	8:659$159	—	—	—	—	—	—	18	—	10:163$811	57:294$376
19.....	53	11:437$472	23	6:834$521	8	9:115$796	9	4:439$045	—	—	98	—	31:826$838	25:467$542
20.....	47	7:031$043	15	1:756$805	3	340$000	4	103$000	1	12$000	70	50:000$000	9:247$343	66:219$694
21.....	25	3:553$477	9	6:725$134	1	2:590$000	1	660$000	—	—	36	—	13:528$611	52:691$083
23.....	29	3:313$331	8	5:789$689	—	—	—	—	—	—	37	—	9:103$520	43:587$563
24.....	59	8:861$917	18	8:825$311	—	—	2	3:472$903	—	—	79	—	21:160$131	22:427$432
25.....	64	12:005$380	29	11:938$932	—	—	3	4:943$057	—	—	96	50:000$000	28:887$359	43:540$063
26.....	82	16:036$098	25	4:621$505	—	—	1	11$000	—	—	108	—	20:653$603	22:871$460
27.....	45	8:642$097	20	6:517$392	—	—	2	13:461$328	1	23$400	68	100:000$000	28:644$717	94:226$743
28.....	41	5:734$487	9	1:677$134	—	—	—	—	—	—	50	—	7:411$621	86:815$122
30.....	24	10:080$876	18	2:582$698	2	266$533	2	160$170	—	—	46	—	13:090$277	73:724$845
31.....	180	28:325$856	90	17:238$028	11	2:938$422	16	2:409$357	—	—	297	—	50:911$663	28:813$182
	827	155:258$583	377	187:386$268	26	15:716$724	46	40:037$198	2	35$400	1.278	421:247$361	398:434$179	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA 1ª PAGADORIA

Exercicio

Numero de ordem			M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
			Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos	—	75	29:218$673	297	171:996$161	8	12:285$554
	Inactivos	—	476	95:767$425	1	635$555	—	—
	Consignações							
1	Montepio dos Servidores do Estado	Activos...	28	4:547$366	24	3:117$696	5	834$550
	Idem	Inactivos..	31	2:905$551	—	—	—	—
2	Cooperativa Militar do Brasil	Activos...	5	819$919	11	3:086$938	2	921$720
	Idem	Inactivos..	22	3:837$891	—	—	—	—
3	Sociedade de Credito Popular	Activos...	7	1:959$582	4	416$480	3	308$500
	Idem	Inactivos..	6	1:491$434	1	124$786	—	—
4	Club dos Funccionarios Publicos	Activos...	21	2:507$200	11	346$600	4	230$300
	Idem	Inactivos..	5	84$000	—	—	—	—
5	Banco dos Funccionarios Publicos	Activos...	8	1:044$950	4	644$630	1	635$300
	Idem	Inactivos..	11	895$828	—	—	—	—
6	Associação dos E. do Ministerio da Fazenda	Activos...	19	3:137$523	—	—	—	—
7	Associação dos Empregados do Senado	Activos...	—	—	3	2:893$100	—	—
8	Sociedade B. dos Funccionarios do Thesouro	Activos...	4	1:201$555	1	720$000	—	—
	Idem	Inactivos..	1	7$407	—	—	—	—
9	Cooperativa Economica	Activos...	3	185$498	7	605$300	1	193$200
	Idem	Inactivos..	32	1:041$888	—	—	—	—
10	Caixa da Policia Militar do Districto Federal	Inactivos..	—	—	2	1:839$525	—	—
11	Caixa de Pensões da Imprensa Nacional	Activos...	9	1:350$751	—	—	—	—
12	Caixa da Estatistica Commercial	Activos...	16	1:033$626	—	—	—	—
	Idem	Inactivos..	1	9$000	—	—	—	—
13	Banco de Credito Geral	Activos...	3	204$915	2	119$100	1	260$400
	Idem	Inactivos..	8	350$037	—	—	—	—
14	Associação dos Funccionarios Publicos Civis	Activos...	10	220$600	5	209$350	1	46$700
	Idem	Inactivos..	6	87$400	—	—	—	—
15	Caixa A. E. da Recebedoria do D. Federal	Activos...	1	510$030	—	—	—	—
16	Caixa M. Operarios do Arsenal de Marinha	Activos...	—	—	1	480$000	—	—
17	Cooperativa Auxiliadora	Inactivos..	6	191$328	—	—	—	—
18	Associação B. dos Funccionarios Federaes	Activos...	4	80$000	1	24$000	—	—
	Idem	Inactivos..	2	83$776	—	—	—	—
19	Caixa B. E. Alfandega de Santos	Activos...	1	177$600	—	—	—	—
20	Manoel Antonio Abrunhosa	Activos...	1	167$500	—	—	—	—
21	Banco Predial E. do Rio	Activos...	1	50$000	—	—	—	—
22	Sociedade B. Funccionarios Federaes	Activos...	1	26$800	1	112$600	—	—
23	Banco de Credito Auxiliar	Activos...	1	27$360	1	14$247	—	—
24	Companhia de Seguros «A Mundial»	Inactivos..	1	28$206	—	—	—	—
25	Associação B. Inspectoria de Portos	Activos...	1	6$000	—	—	—	—
			827	155:258$589	377	187:386$268	26	15:716$724

Observação—O total dos cheques de consignações é de 404; sendo 269 activos e 135 inactivos. — O pagador, *A. Ferreira*

URANTE O MEZ DE MARÇO DE 1925

DE 1924

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total dos cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
17	33:833$226	—	—	397	77	874	247:399$514	96 492$980	—	343$736$594
6	1:915$770	—	—	63	31	94	10.415$382	2:905$551	13:320$933	
5	1;163$272	—	—	23	22	45	5:931$849	3:837$801	9:829$740	
2	1:450$188	—	—	16	7	23	4:134$750	1:616$220	5:750$970	
8	1:228$500	1	12$000	45	5	50	4:325$100	84$000	4:409$100	
1	121$330	—	—	14	11	25	2:445$710	895$828	3:342$538	
—	—	—	—	19	—	19	3:137$523	—	3:137$523	
—	—	—	—	3	—	3	2:893$100	—	2:893$100	
1	128$000	1	23$400	7	1	8	2:072$955	7$407	2:080$362	
1	17$312	—	—	12	32	44	1:031$310	1:041$883	2:043$198	
—	—	—	—	—	2	2	—	1:839$525	1:839$525	
—	—	—	—	9	—	9	1:350$751	—	1:350$751	
—	—	—	—	15	1	17	1:033$626	9$000	1:042$626	
—	—	—	—	6	8	14	534$415	350$037	934$452	
3	68$100	—	—	9	6	25	541$950	87$400	632$350	
—	—	—	—	1	—	1	510$000	—	510$000	
—	—	—	—	1	—	1	480$000	—	480$000	
—	—	—	—	—	6	6	—	191$328	191$328	
—	—	—	—	5	—	5	104$000	—	104$000	
—	—	—	—	—	2	2	—	83$776	187$776	
—	—	—	—	1	—	1	177$600	—	177$600	
—	—	—	—	1	—	1	167$500	—	167$500	
1	100$000	—	—	2	—	2	150$000	—	150$000	
—	—	—	—	2	—	2	139$400	—	139$400	
1	11$000	—	—	3	—	3	52$607	—	52$607	
—	—	—	—	—	1	1	—	28$206	28$206	
—	—	—	—	1	—	1	6$000	—	6$000	54:697$535
46	40:037$198	2	35$400	666	612	1.278	289:053$142	109:381$037	54:697$535	398:434$197

Santos. — Visto, *Naylor Junior*, director.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA,

Exercicio

Numero de ordem			M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
			Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos	—	1.669	969:268$723	2.625	1.672:242$780	327	258:417$063
	Inactivos	—	9.021	1.513:251$388	206	78:479$412	—	—
	Consignações							
1	Banco dos Funccionarios Publicos	Activos...	44	62:361$661	78	106:365$206	11	15:413$076
	» » » »	Inactivos..	114	60:308$172	11	15:614$822	—	—
2	Cooperativa Economica	Activos...	24	10:345$275	39	17:013$836	4	1:157$766
	» »	Inactivos..	145	35:265$911	8	4:687$035	—	—
3	Sociedade B. Funccionarios Thesouro	Activos...	51	37:589$307	17	5:319$123	4	731$053
	» » » »	Inactivos..	23	1:895$091	—	—	—	—
4	Banco de Credito Geral	Activos...	24	10:713$532	39	21:590$893	7	4:437$683
	» » »	Inactivos..	62	7:683$209	2	175$500	—	—
5	Sociedade Credito Popular	Inactivos..	25	11:729$505	29	11:709$315	4	2:550$394
	» » »	Inactivos..	40	11:007$265	3	1:850$708	—	—
6	Caixa de Pensões da Imprensa Nacional	Activos...	80	33:080$846	—	—	—	—
7	Banco Predial do Estado do Rio	Activos...	16	9:138$821	18	8:871$090	2	1:557$554
	» » » » »	Inactivos..	8	1:521$845	—	—	—	—
8	Associação dos F. Publicos Civis	Activos...	38	5:691$390	65	11:809$800	8	1:625$295
	» » » » »	Inactivos..	14	2:774$524	—	—	—	—
9	Sociedade B. Funccionarios Federaes	Activos...	13	5:074$217	16	6:435$300	2	841$936
	» » » »	Inactivos..	10	1:079$317	3	772$002	—	—
10	Associação B. Funccionarios Federaes	Activos...	16	5:333$747	8	1:525$758	—	—
	» » » »	Inactivos..	22	2:530$998	—	—	—	—
11	Sociedade Unitiva	Activos...	6	1:035$435	24	4.497$425	2	178$800
	» »	Inactivos..	15	1:175$534	—	—	—	—
12	Sociedade Popular Brasileira	Activos...	4	546$360	9	3.263$494	1	697$536
	» » »	Inactivos..	2	298$070	—	—	—	—
13	Cooperativa Auxiliadora	Activos...	10	1:192$900	5	1.363$042	—	—
	» »	Inactivos..	18	1:662$010	1	104$940	—	—
14	Caixa B. do Corpo de Bombeiros	Inactivos..	—	—	5	3:520$929	—	—
15	Sociedade Mutuaria Brasileira	Activos...	—	—	5	2:713$061	—	—
	» » »	Inactivos..	1	277$200	—	—	—	—
16	Caixa B. E. da Policia Civil	Activos...	—	—	15	2:491$965	—	—
17	Banco de Credito Rural e Internacional	Activos...	1	464$200	2	594$000	—	—
	» » » » » »	Inactivos..	2	283$184	1	302$940	—	—
18	Caixa da Estatistica Commercial	Activos...	8	1:487$236	—	—	—	—
19	Banco de Credito Auxiliar	Activos...	4	532$921	7	661$044	—	—
	» » »	Inactivos..	3	76$783	—	—	—	—
20	Manoel Gomes Soares	Activos...	1	260$000	—	—	—	—
21	Francisco Alves dos Santos	Activos...	1	460$000	—	—	—	—
22	Francisca Odette de Souza	Activos...	—	—	—	—	1	450$000
23	Leopoldo R. da Silva	Inactivos..	1	213$000	1	230$000	—	—
24	Caixa A. E. Recebedoria D. Federal	Activos...	1	411$750	—	—	—	—
25	Cooperativa C. dos F. Publicos Limitada	Activos...	2	199$000	—	—	—	—
26	Associação P. dos Homens de Mar	Activos...	—	—	3	385$889	—	—
27	Cooperativa de Seguros «A Mundial»	Activos...	1	57$400	2	287$600	—	—
	» » » » »	Inactivos..	1	19$804	—	—	—	—
28	Claudio José de Queiroz	Activos...	—	—	1	168$000	—	—
29	Antonio Alves Moreira	Inactivos..	1	250$000	—	—	—	—
30	Companhia Predial Saneamento Rio Janeiro	Activos...	1	208$000	—	—	—	—
31	Hortencia de Leon	Activos...	—	—	1	200$000	—	—
32	Joaquim Francisco de Almeida	Inactivos..	—	—	1	185$000	—	—
33	Albino R. S. Carneiro	Activos...	1	182$000	—	—	—	—
34	Montepio dos Servidores do Estado	Inactivos..	1	175$999	—	—	—	—
35	Frederico M. Duque Estrada Meyer	Inactivos..	—	—	1	166$000	—	—
36	Fabricio Gomes Pedrosa	Activos...	1	162$000	—	—	—	—
37	Diversos	—	7	524$000	9	857$000	—	—
			11.514	2.809:804$210	3.260	1.986:484$209	373	288:058$146$

Observação — O total dos cheques de consignações é de 1.508, sendo 983 activos e 525 inactivos. — Visto. *Navlor Junior.*

DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1925

de 1925

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
951	604:954$974	121	99:993$959	5.693	—	—	3.604:876$789			
—	—	—	—	—	—	14.920	—	1.591:730$800	—	5.196:607$589
					9.227					
25	30:927$501	1	1:406$474	159	—	—	216:473$918			
—	—	—	—	—	125	284	—	75:952$994	292:426$912	
9	4:194$191	1	313$355	77	—	—	33:024$423			
—	—	—	—	—	153	230	—	39:952$946	72:977$369	
16	7:178$624	2	2:231$955	90	—	—	53:050$052			
—	—	—	—	—	23	113	—	1:895$091	54:945$153	
18	5:502$521	1	697$358	89	—	—	42:941$987			
—	—	—	—	—	64	153	—	7:858$709	50:800$696	
12	5:235$052	1	127$809	71	—	—	31:352$075			
—	—	—	—	—	43	114	—	12:857$973	44:210$048	
—	—	—	—	80	—	80	33:080$486	—	33:080$486	
12	7:184$570	1	1:121$366	49	—	—	27:873$401	—		
—	—	—	—	—	8	57	—	1:521$485	29:394$886	
29	5:263$270	1	26$500	141	—	—	24:416$255			
—	—	—	—	—	14	155	—	2:774$524	27:190$779	
7	2:051$419	—	—	38	—	—	14:402$872			
—	—	—	—	—	13	51	—	1:851$619	16:254$491	
4	1:143$331	—	—	28	—	—	8:002$836			
—	—	—	—	—	22	50	—	2:530$998	10:533$834	
11	1:106$198	3	291$759	46	—	—	7:109$617			
—	—	—	—	—	15	61	—	1:175$634	8:285$251	
6	1:417$536	1	742$830	21	—	—	6:667$756			
—	—	—	—	—	2	23	—	298$070	6:965$826	
4	193$387	—	—	19	—	—	2:749$329			
—	—	—	—	—	19	38	—	1:763$950	4:516$279	
—	—	—	—	—	5	5	—	3:520$929	3:520$929	
—	—	—	—	5	—	—	2:713$061			
—	—	—	—	—	1	6	—	277$200	2:990$261	
—	—	—	—	15	—	15	2:491$965		2:491$965	
—	—	—	—	3	—	—	1:058$200			
—	—	—	—	—	3	6	—	591$124	1:649$324	
—	—	—	—	8	—	8	1:487$236	—	1:487$236	
1	21$780	—	—	12	—	—	1:215$745			
—	—	—	—	—	3	15	—	76$783	1:292$528	
1	300$000	—	—	2	—	2	560$000	—	560$000	
—	—	—	—	1	—	1	460$000	—	460$000	
—	—	—	—	1	—	1	450$000	—	450$000	
—	—	—	—	—	2	2	—	443$000	443$000	
—	—	—	—	1	—	1	411$750	—	411$750	
1	200$000	—	—	3	—	3	399$000	—	399$000	
—	—	—	—	3	—	3	385$889	—	385$889	
—	—	—	—	3	—	—	345$000			
—	—	—	—	—	1	4	—	19$804	364$804	
1	188$000	—	—	2	—	2	356$000	—	356$000	
—	—	—	—	—	1	1	—	250$000	250$000	
—	—	—	—	1	—	1	208$000	—	208$000	
—	—	—	—	1	—	1	200$000	—	200$000	
—	—	—	—	—	1	1	—	185$000	185$000	
—	—	—	—	1	—	1	182$000	—	182$000	
—	—	—	—	—	1	1	—	175$999	175$999	
—	—	—	—	—	1	1	—	166$000	166$000	
—	—	—	—	1	—	1	162$000	—	162$000	
1	100$000	—	—	12	5	17	1:151$000	330$000	1:481$000	671:854$695
1.109	677:162$354	133	106:953$365	6.676	9.752	16.428	4.120:258$652	1.748:203$632	671:854$695	

director. — O pagador, *A. Ferreira Santos.*

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE MARÇO DE 1925

Por ministerio e por dia

Exercicio de 1925

Dias uteis	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Justiça		Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio do Exterior		Totaes			Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita	Despeza	
							Saldo do mez anterior.....					1.228:977$675		
2.....	720	448:398$900	638	628:968$272	1	354$033	13	5:716$676	—	—	1.372	—	1.083:437$931	145:539$744
3.....	235	161:036$178	153	102:711$349	122	84:322$655	167	104:697$176	107	75:574$673	839	500:000$000	528:312$531	117:297$210
4.....	20	4:659$401	600	287:883$304	3	5:760$331	212	145:159$466	—	—	835	400:000$000	444:462$502	72:764$711
5.....	647	219:427$199	82	55:638$873	141	124:212$278	64	29:306$771	1	1:000$000	935	500:000$000	429:615$121	143:149$590
6.....	36	31:253$538	242	131:307$562	2	706$515	343	217:412$122	—	—	623	400:000$000	380:679$837	162:469$753
7.....	26	6:082$303	693	378:820$589	41	26:306$224	54	27:778$852	6	14:617$140	825	400:000$000	453:605$713	108:864$040
9.....	197	104:121$206	187	70:387$813	1	332$630	39	29:709$999	1	435$375	424	200:000$000	204:987$023	103:877$017
10.....	531	264:722$312	73	21:249$057	—	—	8	3:481$523	2	7:000$000	614	250:000$000	296:453$192	57:423$325
12.....	732	194:705$798	100	84:268$751	14	15:899$309	35	21:239$983	5	2:773$245	886	350:000$000	318:887$536	88:536$239
13.....	669	55:199$333	66	34:054$263	8	2:636$418	12	6:133$077	3	1:037$213	758	100:000$000	99:060$309	89:475$930
14.....	887	103:295$003	62	19:701$959	8	7:039$249	15	6:708$914	1	742$830	973	150:000$000	139:491$953	99:983$972
16.....	528	142:261$362	20	9:182$091	7	5:334$348	19	15:141$033	—	—	574	150:000$000	171:918$834	78:065$138
17.....	597	169:255$140	67	51:750$240	5	7:220$315	33	17:898$817	1	1:121$366	703	250:000$000	247:256$578	80:803$550
18.....	915	229:283$028	44	25:276$768	6	2:793:142	6	4:900$398	1	127$800	972	250:000$000	266:386$945	64:421$519
19.....	954	155:909$913	45	20:480$020	5	2:635$766	9	7:937$776	—	—	1.013	250:000$000	186:963$475	127:458$140
20.....	798	80:974$070	15	8:760$260	1	280$000	5	1:390$230	—	—	819	50:000$000	91:404$560	86:053$530
21.....	509	50:635$334	11	3:033$700	—	—	4	1:111$048	—	—	524	100:000$000	54:810$791	131:242$789
23.....	677	63:400$691	18	5:704$149	—	—	5	3:716$939	—	—	700	100:000$000	78:821$479	152:421$310
24.....	648	134:993$108	79	25:474$343	6	1:983$057	43	21:275$853	2	2:321$955	778	150:000$000	185:958$921	116:462$389
25.....	447	77:725$442	17	8:350$257	—	—	7	1:119$230	—	—	471	50:000$000	87:194$929	79:267$460
26.....	423	50:033$168	15	5:369$036	1	205$326	3	280$803	—	—	447	100:000$000	64:918$383	114:349$577
27.....	161	22:792$745	11	2:919$321	—	—	5	1:883$668	—	—	177	—	27:596$234	86:752$843
28.....	104	15:922$445	4	532$566	—	—	1	500$000	—	—	109	—	16:955$011	69:797$832
30.....	34	6:272$810	9	624$802	1	36$000	6	62$000	3	291$759	53	600:000$000	7:287$371	662:510$461
31.....	3	3:570$070	—	—	—	—	1	1:600$000	—	—	4	—	1:995$070	669:515$391
	11.553	2.800:805$210	3.260	1.986:434$209	373	288:058$146	1.109	677:162$354	133	106:953$365	16.428	6.528:977$675	5.868:462$284	

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de abril de 1925

Requerimentos despachados

Ignez Ribeiro Suzano, pedindo licença para vender o dominio util de 16 alqueires de terras situados no logar denominado Rio José Ignacio, em Mangaratiba (32,182/24). — Apresente o interessado a carta de aforamento passada ao anterior foreiro, e venha assignar o novo contracto por motivo de ter cahido em commisso o anterior.

Adelaide Pereira da Silva, pedindo licença para vender o dominio util do lote n. 33 B, da rua Primeira (56,853/24). — Remetta-se o processo á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em protocollo, para que a interessada prove o pagamento de fóros, de 1910 a 1923.

Ascendino Ferreira Fraga, pedindo aforamento do lote n. 7, com 11 metros de frente para a rua Campeiro Mór, em Santa Cruz (58,218/923). — Publique-se edital.

O mesmo, pedindo licença para vender o referido lote n. 7, da rua Campeiro Mór, em Santa Cruz (1,899/25). — A licença não póde ser concedida emquanto não estiver concluido o processo do aforamento requerido em 23 de setembro de 1922 (Processo numero 58.248).

Officio:

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 16 — Devolvendo, afim de satisfazer exigencias, o processo numero 5.407/25, relativo ao aforamento dos terrenos de marinha fronteiros ao sitio «Prainha», no rio Bertioga, em Santos, pretendido por Nissen Reismann.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — Rodolpho dos Santos. — Concedo.

N. 617 — Marcolino Martins Pereira — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, substituindo-se a respectiva certidão de divida do 1º semestre deste anno.

N. 3.539 — Companhia Fabril do Rio Grande do Sul — Faça-se a inscripção pela fórma proposta. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 1.816 — José da Silva Braga. — Officie-se.

Officio n. 90 da Junta Commercial da Capital Federal. — T. Silva & Silva — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 576 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Goya & Comp. — A' 2ª sub-directoria para os fins devidos.

N. 4.167 — Kalle Aapro. — Annulle-se, officiando-se á Directoria da Receita e annotando-se devidamente.

N. 2.187 — Aquilino Salvino Alves. — Altere-se para mercador de calçado a industria em apreço, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

N. 16.050 — Dr. Oliveira Motta. — Faça-se a inscripção nos termos propostos. Imponho ao collectando a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 3.675 — Mario Cunha — De accôrdo com o laudo e parecer, faça-se a inscripção a partir de fevereiro transacto. Fica de nullo effeito o despacho de 14 de março ultimo exarado no processo annexo.

Sem numero — Arnaldo Taveira — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

Precatorias despachadas

Juizo da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 1:484$011, a favor de Adelio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor de Mario José da Costa. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 300$000, a favor de Alfredo Marques. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara Federal; entrega de 260$000, a favor de Olegario Pinto Ferreira Morado. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara Federal, entrega de 226$000, a favor de Guilherme Alberto Milward de Azevedo. — Cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1925

Processos despachados

N. 169, de 7 de abril de 1925, contra Santos Moreira & Comp. — A multa de 150$ e mais 500$ de emolumentos de registro.

N. 168, de 7 de abril de 1925, contra Santos Moreira & Comp. — A multa de 150$ e mais 450$ de emolumentos de registro.

Processos

Sem numero — Emilia Sampaio. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10$, minimo da lei.

N. 5.399 — Doba Nachstern. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 14.854 — Companhia de Seguros Sul America. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se.

N. 16.132 — Alexandre Portella Passos. — Transfira-se.

N. 214 — Antonio Sattamini Sobrinho. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Jeronymo Gomes. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 11.018 — Roberto Pereira dos Santos. — Transfira-se.

N. 9.493 — Virgilio Rodrigues Pinto e outro. — Transfira-se.

N. 337 — Albertina e outros (menores). — Transfira-se.

N. 9.517 — Bernardo Postono. — Transfira-se.

N. 15.524 — João Gomes de Araujo. — Transfira-se.

N. 17.533 — Josephina Clotilde Mineiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 204 — Arnaldo Arthur de Carmo Alves. — Inscreva-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.151 — Maria Henrique Ribeiro. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 1.577 — Martinho Romão da Rocha. — Transfira-se. Não ha multa a impor, em vista da petição de fls. 2.

N. 10.636 — Alfredo Haguenauer. — Transfira-se.

N. 5.509 — Antonio Julio Pacheco de Assis. — Transfira-se.

N. 32 — Antonio Machado Coelho. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 137 — Antonio Rodrigues de Farias. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 12.020 — Coelho & Figueiredo. — Transfira-se para a firma requerente.

N. 649 — João de Macedo. — Transfira-se.

N. 369 — Manoel Pereira da Costa. — Transfira-se.

N. 15.351 — Nagib Nader & Comp. — Prove o pagamento do imposto no segundo semestre de 1923.

N. 22.369 — Pinto, Fontes & Comp. — Averbe-se a mudança do exercicio de 1924.

N. 4.051 — Pereira & Schmidt, Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 22.951 — José Cesario. — Transfira-se.

N. 23.289 — Iglesia Lago. — Dê-se baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, com a certidão que fôr cancellada.

N. 20.382 — Maria Fernandes Garcia. — Transfira-se.

N. 20.000 — Manoel Nogueira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 19.524 — Luiz Paula Cabral. — Transfira-se.

N. 2.783 — M. A. Ribeiro. — Archive-se, em vista do informado.

N. 3.905 — Leão da Silva. — Dê-se baixa.

N. 1.963 — João de Carvalho. — Averbe-se a mudança.

N. 8.124 — Irmãos Maiolino. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 22.145 — Joaquim Manoel Felippe. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.283 — Joaquim Rebello. — Transfira-se. Imponho aos vendedores e ao comprador, a cada um, a multa de 20$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dias 11 e 13 de abril de 1925

Officios (dia 11):

N. 554 — Associação Commercial de S. Paulo — Respondendo á sua carta de 4, sobre tributação de interessados de firmas commerciaes.

N. 555 — Srs. Beilor, Gomes & Comp. — Rio de Janeiro — Tenho presente a vossa consulta de 6 do corrente, a que respondo:

Ha na mesma uma confusão de disposições regulamentares. E' certo que o decreto n. 16.838, de março proximo passado, amplion, ou antes, tornou clara a obrigatoriedade da apresentação de declarações por todos quantos tenham rendimentos comprehensiveis em alguma das categorias do art. 1º. Esta disposição, porém, não reforma o art. 76, como vos pareceu, mas substitue a que se continha no art. 83 do regulamento.

O art. 76, que dispõe sobre informações de pagamentos, cousa inteiramente diversa das declarações de rendimentos

não soffreu nenhuma reforma ou modificação.

Esse artigo manda que aquellas informações sejam prestadas "nos termos do regulamento". Os termos do regulamento são evidentemente os que se referem á maneira de as formular, ao prazo da apresentação, etc. Essas informações, como se vê do proprio art. 76, por nós transcripto, não são limitadas aos pagamentos superiores a 10:000$ annuaes. Este limite de 10:000$ se refere unicamente á somma de "rendimentos tributaveis" de cada contribuinte.

Assim, todos os que fazem pagamentos classificaveis na 2ª ou na 3ª categoria são obrigados, pelo art. 76, a mandar uma relação dos nomes e endereços daquelles que receberam taes pagamentos no anno anterior, com o total pago a cada um. Por outro lado, todas as pessoas que tenham rendimentos classificaveis em qualquer das quatro categorias regulamentares são obrigadas, pelo art. 83 (modificado pelo decreto numero 16.828), a apresentar sua declaração de rendimentos recebidos.

As pessoas que já tenham remettido, em obediencia ao art. 76, informações de pagamentos, mas apenas dos pagamentos superiores a 10:000$, devem remetter tambem uma relação dos pagamentos inferiores áquella quantia, pois o art. 76, como ficou exposto, não faz distincção alguma entre pagamentos superiores ou inferiores a qualquer limite.

N. 556 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de Horacio da Silva Villela.

Telegramma n. 139 (dia 11) — Associação Commercial de Santos — Respondendo ao seu do dia 1, sobre declaração fóra do prazo.

Dia 13

Officios:

N. 557 — Ao Sr. director de Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Amancio Teixeira.

N. 558 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre o requerimento de Jeronymo Diogenes.

N. 559 — Ao Sr. 1º collector federal de Campos, respondendo o seu officio n. 171, sobre usinas de assucar.

N. 560 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, sobre o requerimento do 2º sargento Luiz de Freitas Mello.

N. 561 — Ao Sr. 1º collector federal de Campos, respondendo o seu officio n. 202, sobre a obrigatoriedade das declarações e informações.

Telegrammas-circulares:

N. 140 — Aos Srs. delegados fiscaes, sobre o serviço do imposto.

N. 141 — Aos Srs. collectores federaes no Estado do Rio, sobre o serviço do imposto.

Papeis despachados:

Valeriano Cesar de Lima. — Ao Cadastro para tomar nota na declaração.

José Marques. — Faça declaração regular, em fórmula propria.

Jacques Pouzet. — Ao Cadastro para tomar nota na declaração.

Horacio da Silva Villela. — Indeferido. Veio fóra do prazo regulamentar.

Francisco Vieira da Silva. — Faça opportunamente sua declaração de rendimentos, em fórmula propria.

Antonio Barbosa da Silva. — Faça opportunamente sua declaração, em fórmula propria.

Henrique Koonow. — Faça declaração de rendimentos.

Francisco Joaquim Ribeiro. — Certifique-se.

M. A. de Mello Rego. — Faça declaração, de accôrdo com o art. 83 do regulamento, na fórmula propria.

Carlos dos Santos Souza. — Veja o regulamento do imposto, especialmente o art. 2º, lettra *a*, ns. 3º e 4º, o art. 38 § 4º, e o art. 43.

Muanis, Irmãos & Comp. — Façam declaração de rendimentos, como manda o regulamento.

Joaquim Pompeu de Araujo. — As cópias de balanços e outros papeis destinados a esclarecer as declarações, sendo apresentados com estas, não estão sujeitos a sello. O uso das fórmulas *impressas*, fornecidas pela repartição, não é obrigatorio, embora seja conveniente tanto para o serviço como para o interessado. O uso, porém, da fórmula ou modelo geral, como consta do regulamento, é obrigatorio.

Chaccur & Akel. — Façam declaração de rendimentos, como manda o regulamento do imposto.

Leonard Kennedy. — Faça a declaração de rendimentos, na fórma da lei.

Inspectoria Geral dos Bancos

Portaria n. 33 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925.

Designo os Srs. fiscaes de bancos addidos nesta capital, respectivamente, dos Estados de S. Paulo, Santa Catharina e Matto Grosso, Drs. José Roberto Leite Penteado Filho, Carlos Alberto de Mello Rezende e Pedro de Assis Rocha, para, em commissão, fazerem a fiscalização dos estabelecimentos bancarios que transigem com funccionarios publicos, conjunctamente com os já designados por portaria n. 26, de 5 de março findo. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*.

Aos Srs. Drs. José Roberto Leite Penteado Filho, Carlos Alberto de Mello Rezende e Pedro de Assis Rocha — São Paulo, Santa Catharina e Matto Grosso, addidos a esta Inspectoria Geral.

Portaria n. 34 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925.

O inspector geral dos bancos, usando das attribuições que lhe confere o art. 4º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolve conceder 30 dias de licença, para tratamento de saude, nos termos da lei, ao 2º escripturario desta repartição Sr. Fernando Barroso de Azevedo, a partir do dia 13 do corrente. — O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira*.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1925

Officios:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 274 — Solicitando providencias afim de ser concedido aos serventes desta repartição o abatimento sobre passagens da Central a Deodoro.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 275 — Remettendo o processo de Jorge de Mello & Irmão.

— Ao Sr. João Baptista de Oliveira Cesar, fiscal em S. Paulo:

N. 276 — Devolvendo o processo de Banco da Lavoura e Commercio de Santa Rita de Passa Quatro, naquelle Estado.

N. 277 — Devolvendo o processo de Antonio Bacchi

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 278 — Remettendo o processo do Banco Popular Italiano, de São Paulo.

— Ao Dr. Luiz Barreiros, fiscal de bancos no Pará:

N. 279 — Accusando recebimento do officio n. 30, de 21 de março do corrente anno.

— Ao Sr. A. da Trindade M. Henriques, fiscal em Pernambuco:

N. 280 — Communicando que foram approvadas a distribuição e as medidas tomadas por aquella fiscalização.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 281 — Remettendo a folha de pagamento dos delegados regionaes e fiscaes de bancos, desta Inspectoria Geral, nos Estados, que foram dispensados, *ex-vi* do art. 30, n. XIV, da lei n. 4.411, de 12 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Alpheu Rosas Martins, fiscal de bancos na Parahyba:

Sem numero — Approvando a deliberação tomada por aquella fiscalização.

— Ao director-presidente da União Beneficente dos Militares:

N. 283 — Accusando o recebimento do officio n. 26, de 6 de abril corrente.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 285 — Devolvendo o processo com o officio n. 59, de 11 do corrente.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 286 — Remettendo o processo com o requerimento do Banco Francez e Italiano para a America do Sul:

Requerimentos despachados

Fernando Barroso de Azevedo, 2º escripturario. requerimento de 11 de abril de 1925. — A. Como requer, expedindo-se portaria.

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, requerimento de 8 de abril de 1925. — Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Arnaldo Dias Paes & Comp., requerimento de 8 de abril de 1925. — Restitua-se, mediante recibo e ficando certidão no processo.

Banco Nacional Ultramarino, requerimento de 13 de abril de 1925. — A. Com os documentos, volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de abril de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3ª Circumscripção — Recife:

N. 161 — Declarando que a Companhia Interesse Publico de Seguros Maritimos e Terrestres, com séde na Bahia, communicou a esta inspectoria haver nomeado e constituido seus agentes e procuradores na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, os Srs. M. Lobo & Comp., em substituição aos Srs. Maia & Vasconcellos, que vinham exercendo esse cargo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 1ª Circumscripção — Belém:

N. 162 — Solicitando informações sobre a remessa de guias de recolhimento de imposto de renda sobre os premios de seguros effectuados pela Companhia Lloyd Paraense, do mez de dezembro proximo findo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª Circumscripção — S. Paulo:

N. 163 — Solicitando informações sobre a remessa de guias de recolhimento de imposto de renda sobre os premios de seguros effectuados pelas companhias Mutua Paulista, nos mezes de junho e agosto, Santista, no mez de junho e Tranquillidade, no mez de setembro, relativas ao anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 2ª Circumscripção — S. Luiz:

N. 164 — Solicitando, com urgencia, remessa da guia do recolhimento do imposto sobre os premios effectuados pelas Companhias Caixa Popular e Maranhense, com séde em S. Luiz, e relativas aos mezes de junho a dezembro do anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros da 3ª Circumscripção — Recife:

N. 165 — Declarando, para os devidos effeitos, que a Companhia Americana de Seguros, com séde em S. Paulo, communicou a esta inspectoria ter sido cancellada a procuração pela qual nomeava seu agente em Maceió, Estado de Alagoas, o Sr. Alvaro Lyra.

Requerimentos despachados

Dia 13

Osny Augusto Werner, petição de 7 do corrente, requerendo concessão de férias. — Concedo, incluidas as faltas deste mez, anteriores ao requerimento.

Companhia de Seguros Hansa, petição de 7 do corrente, solicitando concessão de mais alguns dias de prazo, para apresentação dos documentos a que se refere o despacho desta inspectoria, de 8 de janeiro do anno corrente. — Concedo 10 dias.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 749 — Ao Sr. director da Estatistica Commercial, solicitando empenho de despeza.

N. 750 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Olga Leal, afim de se aposentar.

N. 751 — Ao mesmo, idem, idem para Nelson Ferreira da Motta.

N. 752 — Ao mesmo, idem, idem para João Piedade Xavier.

N. 753 — Ao Sr. director da Secretaria do Senado, solicitando empenho de despeza.

N. 754 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 755 — Ao Sr. director da Despeza Publica, idem, idem.

N. 756 — Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 3 do corrente foram transferidos os primeiros tenentes: Paulo Estrella Vieira, da 1ª companhia do Parque de Aviação para a companhia de Transmissões do 1º B. E.;

Thales Facó, do R. A. Mixta, para o 3º G. A. Pesada (Margem do Taquary);

Raymundo da Costa Lima, da 7ª (Marechal Hermes para a 6ª B. I. A. Costa (Imbuhy);

Henrique Moerbeck, do 11º R. C. I. (Ponta Porã) para o 14º R. C. I. (Dom Pedrito);

Aristides Prado de Oliveira, do 2º R. I. (Villa Militar) para o 16º B. C. (Cuyabá).

— Por outro de 6 do corrente foi transferido o 1º tenente João Pereira de Oliveira, do 9º R. I. (Rio Grande) para o 1º R. I. (Villa Militar).

— Por portaria de 11 do corrente foi exonerado o 1º tenente Tristão de Alencar Araripe, do cargo de instructor da Escola de Sargentos de Infantaria, conforme pediu.

— Por outra de 13 do corrente foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao professor cathedratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro, major medico reformado e tenente-coronel honorario do Exercito, Dr. Joaquim da Silva Gomes, de accôrdo com o artigo 17, paragrapho 1º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por portarias de 13 de abril foram nomeados:

Chefe do Serviço de Engenharia e Communicações do Quartel-General da 8ª Região Militar o capitão Inade de Carvalho Tupper, interinamente;

Adjunto do Estado Maior do Exercito o capitão de cavallaria Renato Paquet.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1925

Usines Métallurgiques Oehler & Cª, Heinrich Küchenmeister, Scharfenberghupplung A. G., Jean Sauvageot, Chemische Fabrik Griesheim Elektron, Paulo Dietrich, Xenophonte Lopes de Abreu e Virgilio C. Silva. — Lavre-se o termo.

Richard P. Momsen, João de Souza Reis, Antonio Augusto Ribeiro e Leclerc & Cº (dous requerimentos). — Expeçam-se guias.

The Chillington Tool Company, Limited. — Annotem-se as transferencias parciaes e dê-se certidão.

Barros, Moraes & Comp., Cellucotton Products Company, D. Oacy Galvão, Walter Tetzner, C. Libero e Hazeltine Corporation. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Cintra & Comp. — Annote-se a transferencia da marca "Calçado Parisiense" e dê-se certidão. Indeferido quanto á marca "Calçado Triumpho", por ter sido negado pela Junta Commercial o respectivo deposito.

Xavier Simon. — Junte-se ao processo para os fins convenientes.

Plinio Cavalcanti & Comp. — Dê-se certidão.

Abilio Ferreira & Comp. — Dê-se vista.

Raul Campos. — Prove com documento authentico que é successor de M. Dantas.

Adrino Mattos d'Almeida Santos. — Prove com documento authentico que os cedentes são successores da proprietaria da marca.

Omega Chemical Company (tres requerimentos). — Prove com documento authentico que foi transferido o genero de industria e commercio, ao qual a marca se destina.

Foi annotada a transferencia da patente n. 14.570, de 22 de outubro de 1924, de Diogo Maria Orpho de Moraes para Barros, Moraes & Comp.

Pedidos de registro de marca:

Standard Oil Company of Brasil, pedindo registro das marcas: "Extra", "Extra LL", "Acto", "Eagle", "Technical White", "74", "White Rose", "Lili White", "Compound", "Venango", "Bayonne", "Snow White", "White Lilac", "Economic", "H. V.", "Efficient", "FFF", "Cream", "Neutral", "Marcol", "Baytown", "Colza", "Solar", "Parowax", "Eclipse", "Miners", "Extra Light Amber", "Humble" e "Queen", todas para distinguirem artigos da classe 47. — Registrem-se, restringindo-se a applicação das marcas "Extra" e "Extra LL", que não comprehenderão oleo para cylindro, porque imitam a n. 15.022, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "uma machina aperfeiçoada para ceifar", para a qual pediram privilegio Usines Metallurgiques Oehler & Comp. (deposito n. 1.159, de 11 de abril de 1925):

1º, uma machina de ceifar, com uma travessa para a faca na frente de um braço saliente e neste braço um distribuidor movido pelo mecanismo de accionamento da faca, caracterizado pelo facto do distribuidor (13) oscillatorio para lá e para cá apresentar, na direcção do braço saliente (3), um plano inclinado da frente para traz destinado a conduzir a materia cortada, de modo que esta, recebida directamente sobre o distribuidor (13) é rompida de baixo para cima, isto é, na direcção da menor resistencia e joga de cada lado do braço saliente (3);

2º, uma machina de ceifar, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto do distribuidor (13) em secção transversal apresentar a fórma de telhado e em plano um triangulo com o vertice para a frente;

3º, uma machina de ceifar, como reivindicado em 1, caracterizada pelo facto do distribuidor (13) se mover em sentido contrario a uma alavanca oscillatoria (5) disposta interiormente a elle e que lhe transmitte o movimento.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Berna aos 12 de setembro de 1924, sob o n. G. 30.625, conforme certidão annexa ao presente pedido de privilegio.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo e apparelho para augmentar a plenitude do som de peças de musica nas suas reproducções por apparelhos", para a qual pediu privilegio Heinrich Küchenmeister (deposito n. 1.160, de 11 de abril de 1925):

1º, processo para augmentar a plenitude de som de peças musicaes na sua reproducção por meio de apparelhos, mediante a excitação por duas ou mais vezes do productor de som por meio da mesma peça musical, caracterizada porque, com o fim de obter immediatamente um effeito de resonancia, a excitação do productor do som verifica-se durante toda a peça em um espaço de tempo de o maximo 1/6 e o minimo 1/40 de segundo;

2º, apparelho para execução do processo segundo a reivindicação 1º, especialmente em gramophones, mediante o emprego de dois braços acusticos separados e dispostos sobre o mesmo lado do disco um junto ao outro, caracterizado porque um dos braços sonoros é essencialmente maior do que o outro com o fim de conseguir distancia necessaria das agulhas e de que a peça articulada que suporta a membrana é curvada em angulo agudo ou obtuso;

3º, fórma do apparelho segundo a reivindicação 2º, caracterizada peroque para o prato do discos é provido em logar do impulso central um impulso periphericio que consta de uma união de fricção que actua sobre o lado do prato de disco e que está junta com o motor disposto por baixo da placa de trabalho.

Pontos caracteristicos da invenção de "um engate que é simultaneamente um parachoque central, para wagons de estrada de ferro", para a qual pediu privilegio a Scharfenbergkupplung A. G. (deposito n. 1.161, de 11 de abril de 1925):

Um engate que é simultaneamente um parachoque central para wagons de estrada de ferro, com discos giratorios em fórma de ganchos e braçadeiras de engate articuladas nos referidos discos, caracterizado pelo facto do bico trazeiro (*b*) do gancho (*a*) ser tão curto, que ao virar para a frente o gancho na posição além daquella necessaria á introducção da braçadeira (*dl*) do engate opposto, o espaço existente entre o bico (*b*) e a parede da caixa, permitta a introducção da braçadeira, de modo que o engate opposto possa retroceder á posição inicial de engate.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma grelha aperfeiçoada, de limpeza automatica, para gazogenios, fornos e caldeiras", para a qual pediu privilegio Jean Sauvageot (deposito n. 1.162), de 11 de abril de 1925):

1.º Uma grelha para gazogeneos, fornalhas de caldeiras, fornos e semelhante, caracterizada pelo facto de ser constituida de barras ôcas, dispostas parallelamente uma ao lado da outra, com secção transversal semi-elliptica, semi-triangular ou semi-polygonal, tendo em uma metade de sua peripheria saliencias ou dentes e na outra perfurações que penetram na parte ôca da barra para passagem do ar e sendo essas barras montadas giratoriamente, afim de periodicamente fazer engrenar entre si as referidas saliencias ou dentes, para trituração da escoria e para a consequente limpeza da grelha.

2.º Uma grelha como reivindicada em 1, caracterizada pela facto das barras de grelhas ôcas receberem periodicamente um movimento rotativo em torno de seu eixo longitudinal que se transmitte de uma á outra barra.

3.º Uma grelha como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de apresentar em sua posição normal uma superficie crivada de furos através dos quaes é distribuido ar sob pressão inferiormente á camada do combustivel.

4.º Uma grelha segundo as reivindicações anteriores, caracterizada pelo facto das barras de grelha se encontrarem montadas em um quadro corredio sobre roldanas em mancaes de espheras para a sua facil retirada e collocação na fornalha.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo para seccar combinações de hypochloreto de calcio", para a qual pediu privilegio a Chemische Fabrik Griesheim Elektron (deposito n. 1.163, de 11 de abril de 1925):

1º, um processo para seccar combinações do hypochloreto de calcio, caracterizado pelo facto de reduzir ao minimo o conteúdo em agua nestas combinações pelo tratamento a quente, em vacuo ou não e o restante da agua combinando com materias addicionaes, taes como saes ou oxydos, que não réagem chimicamente sobre o hypochloreto de calcio;

2º, um processo como acima reivindicado, caracterizado pelo facto das materias que combinam a agua serem ajuntadas ao hypochloreto de calcio emquanto este quente.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo de fabricação de ladrilho vitreo composto", para o qual pediu privilegio Paulo Dietrich (deposito numero 1.164, de 11 de abril de 1925):

1º, processo de fabricação de "ladrilhos ou azulejos vitreos" compostos de chapas de vidro commum de qualquer grossura, feitio de tamanho revestidos no verso de composição de "vidro liquido" ou silicato de magnesia, potassa ou sodio com base e oker, kaolim, alvaiade de zinco ou chumbo, barita ou blanc fix ou outro material plastico apropriado, como ingrediente de côr natural ou tingida com uma tinta apropriada qualquer, liso ou artisticamente pintado, collocado ou trabalhado;

2º, processo de fabricação, como reivindicado, caracterizado:

a) pelo modo de ser trabalhada a superficie do verso revestido da chapa, sendo aspero, estriado ou rustico;

b) pelo endurecimento da massa silicosa do revestimento da chapa por meio de chloreto de calcio e transformação do silicato soluvel em s. insoluvel por substituição de suas radicaes;

c) pelo reforço da chapa de vidro revestida com massa silicosa por télas ou fios metallicos, intercalados nas camadas de argamassa.

3º, como producto novo o "ladrilho ou azulejo vitreo" obtido pelos processos reivindicados em 1º e 2º.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma meia para senhora imitando meia de homem», para a qual pediu privilegio Xenophonte Lopes de Abreu (deposito n. 1.165, de 11 de abril de 1925):

Uma meia para senhora imitando meia de homem, caracterizada por ser confeccionada com tal arte que, estando vestida na perna dá a illusão de uma meia de homem, sendo entretanto na realidade uma meia de mulher, com cano longo para ser enfiada até o joelho ou acima; sendo este resultado optico obtido mediante preparação da meia de tal modo que pareça estar dividida em duas partes: uma até o meio da perna, assemelhando-se em tudo a uma meia de homem, e outra, do meio da perna para cima, em tecido fino e transparente, com uma côr lisa uniforme, de preferencia côr de carne ou côr imitando a côr da epiderme, com o objectivo de dar a illusão de estar a perna nua.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro Virgilio C. da Silva, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 2.266, de 11 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular bordado em volta com um fio. Na parte superior lê-se a palavra «Cinto» e em baixo desta, atravessando toda a largura do rotulo a denominação caracteristica «Oleskine» e na parte inferior os dizeres «lavavel elastico».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir cintos de sua fabricação e commercio, correspondente á classe 36 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

RECTIFICAÇÃO

Na descripção da marca para que pediu registro a American Machine and Foundry Company, onde se lê: (*Diario Official* de 9 do corrente, á pag. 8.812, 3ª columna), consiste na representação das letras A. M. P., leia-se: consiste na representação das letras A. M. F.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

RELAÇÃO DOS LAVRADORES, CRIADORES E PROFISSIONAES DE INDUSTRIAS CONNEXAS, INSCRIPTOS NO REGISTRO A CARGO DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS NO PERIODO DECORRIDO DE JULHO DE 1924 A FEVEREIRO DE 1925

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Angelo Galiani	689	Santa Catharina	Florianopolis.
Amalia Krause	690	Santa Catharina	São Bento.
Alvise Zatta	691	Santa Catharina	Urussanga.
Ancellotti Montin & Comp.	692	Santa Catharina	Itajahy.
Abrahão Buatim	693	Santa Catharina	Florianopolis.
Asylo de Orphãos S. Vicente de Paulo	694	Santa Catharina	Florianopolis.
Alipio Satyro de Souza	695	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Affonso Côrtes Taborda	696	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
Alcides Paulo de Freitas (Dr.)	697	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Arthur Diunstmann	698	Rio Grande do Sul	Taquara do Mundo Novo.
Adriano Joaquim Moreira	699	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
Agueda Strzalkowska	700	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Arthur João Schuber	701	Rio Grande do Sul	Triumpho.
André Krasnienski	702	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Anastazy Korpalxi	703	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Amarino Gustavo Serpa	704	Territorio do Acre	Alto Purús.
Arthur Petrazzine e Filhos	705	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
Angelo Comoretto Gall	706	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
Antenor Gomes de Caldas	707	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Adolpho Glitzehhirn	708	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
Arthur Simões Pereira	709	Rio Grande do Sul	Alegrete
Angelo Ferrari	710	Rio Grande do Sul	Caxias.
Agostinho Zandomeneghi	711	Rio Grande do Sul	Caxias.
Ambrosio Sassi	712	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
Annibal de Oliveira Garcia	713	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Aristoteles Ferreira	714	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Alberto Carlos Bohm	715	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Arthur Torres Cabral	716	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Apparicio Fagundes Monteiro	717	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Arthur Fiédler	718	Rio Grande do Sul	S. Jeronymo
Albino Ebling	719	Rio Grande do Sul	Taquara.
Abilio Nogueira de Oliveira	720	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Angelo Doltoé	721	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
Angelo Pizzutt	722	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
Alexandre Baginski	723	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Alfred Hansen	724	Rio de Janeiro	Rezende.
Angelo Simonaggio	725	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Angelo Argenton	726	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Attilio Rossarola	727	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves
Attila Nunes de Miranda	728	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Apostolo Quenga	729	Rio de Janeiro	Itacurussá.
Alberto Gama de Castro Lacerda	730	Minas Geraes	Leopoldina.
Adilio Xavier de Carvalho	731	Rio de Janeiro	Rezende.
Abel Gomes Pinto	732	Goyaz	Bomfim.
Alfredo Philemond Bernard	733	Goyaz	Goyaz.
Augusto Cornelio de Camargo	734	Goyaz	Goyaz.
Angelo Torre	735	Matto Grosso	Corumbá.
Augusta de Arrura e Silva	736	Matto Grosso	Capital.
Augusto Fernandes Campa	737	Territorio do Acre	Seringa Madureira (Purús).
Alfredo Martins da Silveira	738	Territorio do Acre	Purús.
Alexandre Hassny Alatrach	739	Territorio do Acre	Purús.
Armando Barros	740	Territorio do Acre	Rio Branco.
Abilio da Silva Diniz	741	Territorio do Acre	Purús.
Alberto Guilherme Roesch (Dr.)	742	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Antenor Braz de Almeida	743	Rio de Janeiro	Campos e Itaperuna.
Alberto Moreira	744	Districto Federal	Prejudicado
Accursio Ramos Maia	745	Amazonas	Borba.
Affonso Costa	746	Amazonas	Codajaz
Alfredo João Teixeira	747	Districto Federal	Jacarépaguá.
Aniceto Francisco da Silva	748	Pará	Belém.
Ambrosio Caetano Corrêa	749	Pará	Santarém
Alfredo Gomes Mourão	750	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Agostinho José de Souza	751	Maranhão	Caxias.
Agapito Fernandes de Souza	752	Bahia	Jequié.
Alvaro Fernandes (Cap.)	753	São Paulo	Amparo.
Agostinho Simões d'Oliveira	754	Minas Geraes	Pouso Alto.
Adherbal de Castro e Silva	755	Ceará	Aracaty.
Apulchro Lima Verde	756	Ceará	Iguatú.
Aprigio Miguel Soares	757	Rio G. do Norte	Ceará Mirim.
Abdon de Macedo	758	Rio G. do Norte	Natal.
Americo Carneiro	759	Pernambuco	Garanhuns.
Apolinario & Comp	760	Pernambuco	Agua Preta.
Arthur de Mello Machado (Dr.)	761	Alagôas	Sta. Luzia do Norte.
Armindo de Siqueira Horta	762	Sergipe	Itapuranga.
Arnobio Baptista de Souza	763	Sergipe	Campo do Britto.
Ayres de Sant'Anna	764	Sergipe	Propriá.
Alfredo de Gouveia Portugal	765	Bahia	Villa S. Francisco.
Armindo Pereira Dantas Bião	766	Bahia	Zaiá.
Adriano Pedreira	767	Bahia	Monte Alegre.
Aristides Pereira Maltez (Dr.)	768	Bahia	São Salvador.
Arnold Ferreira da Silva	769	Bahia	Feira de Sant'Anna.
Alzira Lopes Vianna	770	Bahia	Cannavieiras.
Acelino Barbosa Fortes	771	Bahia	Santo Antonio da Gloria.
Adamo Peterle	772	Espirito Santo	Cachoeiro do Itapemirim.
Angelo Campos Dellorto	773	Espirito Santo	Piuma.
Arthur Pires Cel	774	São Paulo	S. Simão
Arthur Pequeroly de Aguiar Whitaker	775	São Paulo	Presidente Prudente.
Alvaro Pereira de Queiroz	776	São Paulo	Paxina.
Albino Creato	777	São Paulo	Indaiatuba.
Anna Joaquina da Costa	778	Districto Federal	
Alvaro Ornellas de Souza	779	Districto Federal	
Agostinho Alves da Cunha	780	Amazonas	Parintins.
Anthero Correia de Sá	781	Amazonas	Manáos - Jannacá.
Arthur Reis	782	Amazonas	Manáos.
Anchises Cabral Raposo da Camara	783	Amazonas	Manacapurú
Alipio José Baptista	784	Amazonas	Parintins.
Alvaro Maia	785	Amazonas	Parintins.
Alfredo Marques da Silveira	786	Amazonas	Cacaury.
Alcidis Santos	787	Pará	Prainha.
Arnaldo Ribeiro da Silva	788	Pará	Igarapé-Assú.
Amaro Maximiano de Lima	789	Pará	S. Caetano Odivellas.
Abelardo Rocha	790	Maranhão	Rozario.
Arthur Maciel Aranha	791	Maranhão	S. Luiz.
Adolpho Paraizo	792	Maranhão	S Luiz (Capital).
Albino Tavares da Silva	793	Rio de Janeiro	Iguassú.
Agostinho Ferreira Machado	794	Espirito Santo	Cachoeiro do Itapemirim.
Armando Peterlongo	795	Rio G. do Sul	Garibaldi.
Alvaro Faria	796	Pará	Breves.
Azarias de Britto Sobrinho	797	Minas Geraes	Tres Pontas
Augusto Coelho de Rezende	798	Piauhy	Therezina.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Associação dos Criadores Piauhyenses	799	Piauhy	Therezina.
Aldenapo da Rocha Lima	800	Ceará	Pentecostes.
Abilio Moita	801	Ceará	Tianguá.
Adriano Ribeiro Mello	802	Ceará	Campo Grande.
Alipio Severino Duarte	803	Ceará	Sobral.
Apulchro Lima Verde	804	Ceará	Iguatú.
Attila Muniz Freire	805	Paraná	Thomazina.
Arthur Gomes Pereira	806	Rio de Janeiro	Iguassú.
Arnaldo Guinle (Dr.)	807	Rio de Janeiro	Therezopolis.
Amaro Magalhães	808	Rio G. do Norte	Natal.
Abelardo Leopoldo Pereira da Camara	809	Rio G. do Norte	Lages, Angico, etc.
Augusto Bacurão	810	Rio G. do Norte	Natal.
Aerisio Borges M. de Mello	811	Parahyba	Capital.
Apollonio Zenaide	812	Parahyba	Alagôa Grande.
Astolpho Oliveira de Souza	813	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
Augusto Villela Pedras	814	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
Aurino Alves de Albuquerque	815	Alagôas	Alagôas.
Adolpho de Carvalho Rego	816	Alagôas	Passo de Camaragipe.
Agripino Damasceno Ribeiro	817	Alagôas	Sant'Anna do Ipanema.
Agenor Mendonça	818	Alagôas	Penedo.
Alfredo Marques do Couto	819	Alagôas	União.
Alfredo Fernando Nobre de Mello	820	Districto Federal	Estação Costa Barros.
Arlindo Antonio de Figueiredo	821	Rio de Janeiro	Pirahy.
Alvaro de Mello Alves	822	Districto Federal	
Anna Vasques Vieira & Filhos	823	Minas Geraes	Além de Parahyba.
Archimedes Curvello de Mendonça	824	Sergipe	Aracajú.
Aurelio Dias e Laurinda de Magalhães Rezende	825	Sergipe	Itaporanga.
Augusto Victor de Mattos	826	Sergipe	Aracajú.
Adolpho José de Oliveira	827	Sergipe	N. S. das Dôres.
Alvaro Britto	828	Sergipe	Aracajú.
Alfredo Suadicani & Comp	829	Sergipe	Laranjeiras.
Alfredo Busch	830	Sergipe	Santo Amaro.
Arthur dos Reis Araujo Góes	831	Bahia	Pojuca.
Augusto Gondim	832	Bahia	Ituassú.
Americo Ferreira Nunes	833	Rio de Janeiro	S. Gonçalo.
Amphilophia Pedreira da Silva	834	Bahia	Poções.
Adolpho Lobo	835	Bahia	Saúde.
Anisio Lourenço de Araujo	836	Bahia	Feira de Sant'Anna.
Andréa Smilder	837	Espirito Santo	Piumá.
Augustinho Branbotti	838	Espirito Santo	Guarapary.
Arlindo Antonio de Alcantara	839	Espirito Santo	Guarapary.
Affonso Follador	840	Espirito Santo	Itaguassú.
Alexandrino Martinelli	841	Espirito Santo	Collatina.
André Fioretti	842	Espirito Santo	Piumá.
Angelo Deprá	843	Espirito Santo	Iconha.
Arthur Silva Peixoto	844	Espirito Santo	Serra.
A. S. Brandão & Comp	845	Espirito Santo	Vianna.
Armando Mullulo	846	Espirito Santo	Victoria.
Axel Malm	847	Rio de Janeiro	Nova Iguassu.
Amaro Salustiano da Silva	848	*Pará*	Obidos.
Alcides Nunes de Souza	849	Rio de Janeiro	S. Francisco de Paula.
Adolpho Guilarducci	850	Minas Geraes	Palmyra.
Alberto Silvares	851	Rio de Janeiro	Itapiruna.
Arlindo Baptista	852	Rio de Janeiro	Magé.
Alfredo Lutterbach Vidal	853	Rio de Janeiro	Duas Barras.
Arthur de Carvalho	854	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Arnaldo Werneck	855	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Alfredo Alves da Silva Pires	856	Rio de Janeiro	São Fidelis.
Anibal do Espirito Santo	857	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Alfredo Rispoli	858	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul.
Adauto Coelho Lemos	859	Rio de Janeiro	Pirahy.
Alexandre Miguel Corrêa	860	Rio de Janeiro	Barra Pirahy.
A. C. de Jesus & Irmão	861	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Annibal Thompson Esteves	862	Rio de Janeiro	Iguassú.
Alfredo Manoel Machado	863	Rio de Janeiro	Valença.
Asylo Agricola Santa Isabel	864	Rio de Janeiro	
Anna da Silva Malafaia	865	Rio de Janeiro	Cambucy.
Amphilophio Macedo	866	Rio de Janeiro	Cambucy.
Amadeu de Oliveira Vallim	867	São Paulo	São Paulo.
Armando Bethlem Moreira	868	São Paulo	Botucatú.
Aristides Gonçalves dos Santos	869	São Paulo	Mococa.
Alfredo Almeida	870	São Paulo	Atibaia.
Adriano Lopes Quaresma	871	São Paulo	Capital.
Arthur Alves de Godoy	872	São Paulo	Amparo.
Alberto Rosa Gonçalves	873	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Americo de Oliveira Costa	874	São Paulo	S. João Boa Vista.
Augusto Roque	875	São Paulo	Rio Preto.
Anor Rodrigues Ramalho	876	São Paulo	Santo Amaro.
Amador Nogueira Cobra	877	São Paulo	Pres. Prudente.
Angelo Nanuni	878	São Paulo	São Simão.
Alberto Leschand	879	São Paulo	Conceição Itanhaem.
Albert Hofmeister	880	São Paulo	Limeira.
Adelina Issa Ashcar	881	São Paulo	Santo Amaro.
Arião & Comp	882	São Paulo	Ipaussú.
Alvaro Penteado de Castro	883	São Paulo	Jundiahy.
Assakicki Hieda	884	São Paulo	Pres. Prudente.
Angelo Nonatto	885	São Paulo	Pres. Prudente.
Arlindo Guedes de Siqueira	886	São Paulo	Silveira e Juquery.
Attilio Matarazzo	887	Paraná	Jaguariahyva.
Arthur de Vasconcellos Veiga (Dr.	888	São Paulo	Cotia.
Angelo Pesce	889	São Paulo	Capital.
Augusto Barlson	890	São Paulo	Iguape.
Arthur Vianna Barbosa	891	São Paulo	São Simão.
Augusto Suske	892	São Paulo	Aracatuba.
Ary Gomes	893	São Paulo	Capital.
Adolpho Müller	894	São Paulo	Itú.
Arthur Guarneri (Dr.)	895	São Paulo	
Antonio Dias	400	Rio de Janeiro	Magé.
Antonio da Costa	401	Rio de Janeiro	Magé.
Antonio Leite Pinheiro	402	Rio de Janeiro	Iguassú
Antonio de Oliveira Carvalho	403	Rio de Janeiro	Iguassú
Antonio Lopes Mesquita	404	Santa Catharina	Florianopolis.
Antonio Rosa	405	Santa Catharina	Curitybanos.
Antonio Evaristo Fagaça	406	Santa Catharina	Tubarão.
Antonio Murlik	407	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Antonio Affonso de Lyra	408	Alagôas	Muricy.
Antonio José Rodrigues	409	Rio Grande do Sul	S. Luiz de Missõ.
Antonio Baranonski	410	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Antonio Alves de Borba	411	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Antonio Dahai	412	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Antonio Bulla	413	Rio Grande do Sul	Caxias.
Antonio Glowacki	414	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Antonio Pedrollo	415	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Antonio Pertile	416	Rio Grande do Sul	Bôa Vista do Erechin.
Antonio Carlotto	417	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Antonio Esteves	418	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Antonio da Silva Rabacciro	419	Districto Federal	
Antonio de Paiva Raposo	420	Rio de Janeiro	N. S. Monte Serrat.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Antonio Boaventura de Macedo	421	Goyaz	Goyaz.
Antonio Damaso da Silva	422	Goyaz	Annapolis.
Antonio Ferreira Rios	423	Goyaz	Juraguá.
Antonio de Padua San Thomé	424	Goyaz	Curralinho.
Antonio João de Arruda	425	Matto Grosso	Poconé.
Antonio Felippe de Figueiredo	426	Matto Grosso	Brotas.
Antonio Carneiro da Silva	427	Territorio do Acre	Purús.
Antonio de Oliveira e Sá	428	Territorio do Acre	Purús.
Antonio Pereira de Andrade	429	Territorio do Acre	Purús.
Antonio Elisio Lopes	430	Rio de Janeiro	Vassouras.
Antonio José da Silva	431	Amazonas	São Gabriel.
Antonio Diniz de Oliveira Santos	432	Amazonas	Teffé.
Antonio Guayçurús de Souza	433	Amazonas	Itacoatiara.
Antonio Castello Branco Rocha	434	Pará	Cachoeira.
Antonio Victorino Fernandes Penna e Irmãos	435	Pará	Anajas.
Antonio Bricio de Araujo	436	Maranhão	Guimarães.
Antonio Pereira da Costa	437	Maranhão	Monte Alegre.
Antonio Barros de Oliveira	438	Maranhão	Barra do Corda.
Antonio Vieira Borges	439	Maranhão	Barra do Corda.
Antonio de Souza Moreira	440	Maranhão	Barra do Corda.
Antonio Baulão de Loyola	441	Maranhão	Barra do Corda.
Antonio Pires da Fonseca	442	Maranhão	Villa do Paço de Lumiar.
Antonio Ribeiro Lopes	443	Maranhão	Barra do Corda.
Antonio Fernandes Rodrigues Sobrinho	444	Piauhy	Parnahyba.
Antonio João Castello Branco	445	Piauhy	Therezina.
Antonio Cunha	446	Piauhy	Batalha.
Antonio Chaves Junior	447	Piauhy	Therezina.
Antonio Cabral de Medeiros	448	Ceará	Mamanguapé
Antonio Esmeraldo	449	Ceará	Crato.
Antonio Ferreira da Luz	450	Ceará	Pacatuba.
Antonio Cesario Ferreira Gomes	451	Ceará	Sobral.
Antonio Candido Ferreira da Silva	452	Rio G. do Norte	Goyanninha.
Antonio Cysneiro Cavalcante	453	Pernambuco	Cabo.
Antonio da Silva Mello (Dr.)	454	Rio de Janeiro	Petropolis.
Antonio Ramos da Silva	455	Sergipe	Espirito Santo
Antonio Honorio Filho	456	Sergipe	Aquidaban.
Antonio Gaston de Menezes	457	Sergipe	Aracajú.
Antonio de Lima Brito	458	Sergipe	Propriá.
Antonio Corrêa Gomes	459	S. Paulo	Taubaté.
Antonio Ferreira de Moraes	460	S. Paulo	Joanopolis.
Antonio Compagno	461	S. Paulo	Itapolis.
Antonio de Paula Mattos	462	Rio de Janeiro	Pirahy.
Antonio Pereira Tavares Retto	463	Amazonas	Itacoatiara.
Antonio Moreira Lima	464	Amazonas	Parintins.
Antonio Guilherme Lisboa	465	Pará	Santarém.
Antonio Velloso Dias	466	Pará	Ourem.
Antonio Francisco dos Santos Junior	467	Pará	S. Caetano Odivellas.
Antonio Mauricio	468	Rio de Janeiro	Petropolis.
Antonio Caetano da Silva Serra	469	Maranhão	Itapecurú-Mirim.
Antonio Martiniano Coelho	470	Maranhão	Codó.
Antonio Bona Filho	471	Piauhy	Campo Maior.
Antonio Fernandes Rodrigues Sobrinho	472	Piauhy	Parnahyba.
Antonio Aristides Xavier	473	Ceará	Barbalho.
Antonio Sergio de Andrade	474	Ceará	Sobral.
Antonio Joaquim de Mattos	475	Ceará	S. Francisco.
Antonio Alves Cavalcante	476	Ceará	Maranguape.
Antonio Manoel Lopes	477	Ceará	Sobral.
Antonio de Oliveira Castro	478	Ceará	Redempção.
Antonio José Pereira	479	Ceará	Ubajara.
Antonio Joaquim de Siqueira	480	Ceará	Ubajara.
Antonio Benicio Netto	481	Ceará	Quixeramobim.
Antonio Mendes Carneiro	482	Ceará	Sobral.
Antonio Gregorio Callou	483	Ceará	Crato.
Antonio Guedes	484	Rio G. do Norte	Taipú.
Antonio Brilhante de Alencar (padre)	485	Rio G. do Norte	Patú.
Antonio de Sá Pessôa	486	Parahyba	Itabayana.
Antonio Ivo da Silva Primo	487	Pernambuco	Garanhuns.
Antonio Velloso Freire	488	Pernambuco	Recife.
Antonio José Duarte (pharmaceutico	489	Alagôas	Alagôas.
Antonio Nunes Leite	490	Alagôas	Maceió.
Antonio Cansação	491	Alagôas	Atalaia, Pilar, etc.
Antonio Martins Murta	492	Alagôas	Santa Luzia do Norte.
Antonio de Souza Araujo	493	Alagôas	Maceió.
Antonio Emiliano de Azevedo	494	Sergipe	Campo de Britto
Antonio da Silva Lemos	495	Sergipe	Capella.
Antonio Muniz Barreto	496	Sergipe	Itaporanga.
Antonio Joaquim Barbosa	497	Sergipe	Itaporanga
Antonio Diniz de Valois Galvão	498	Sergipe	Santo Amaro
Antonio Ferreira de Carvalho	499	Sergipe	Propriá.
Antonio Muricy	500	Bahia	Jacobina.
Antonio José de Mattos	501	Bahia	Campo Formoso.
Antonio da Silva Costa	502	Bahia	Districto Pirajá.
Antonio Martins Dantas	503	Bahia	Villa de Saude.
Antonio Martins	504	Espirito Santo	Cachoeira Itapemirim.
Antonio da Costa Muniz	505	Espirito Santo	Fundão Nova Almeida.
Antonio da Rocha Pimentel Junior	506	Espirito Santo	Victoria.
Antonio Lempé	507	Espirito Santo	Collatina.
Antonio Augusto Pinto Rozeira	508	Districto Federal.	
Antonio Zacharias de Andrade	509	Goyaz	Rio Bonito.
Antonio Pereira da Silva	510	Ter. do Acre	Purús.
Antonio da Costa	511	Districto Federal.	
Antonio Ferreira dos Santos	512	Rio de Janeiro	Campos.
Antonio Francisco de Assis	513	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Antonio Joaquim Teixeira	514	Rio de Janeiro	Magdalena e Campos.
Antonio Alfaro Fernandes	515	Rio de Janeiro	Iguassú.
Antonio Padua Leite	516	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Antonio José de Velasco Junior	517	Rio de Janeiro	Cantagallo.
Antonio da Silva Malafaia	518	Rio de Janeiro	Cambucy.
Antonio Moreira da Rocha	519	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Antonio Pereira de Sá	520	Rio de Janeiro	Petropolis.
		Relacionados em 12 de fevereiro de 1925	
Bento Candido Coelho	174	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Bortolino Antonio dos Santos	175	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Bortollo Manoso	176	Rio Grande do Sul	Caxias.
Bartholomeu Jacob Dullius Junior	177	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Benedicto Theodoro Walladão	178	Goyaz	Anicuns.
Benedicto Gomes Barbo de Siqueira	179	Goyaz	Capital.
Benedicto Pinheiro de Abreu	180	Goyaz	Curralinho.
Bernardo Pereira da Cunha	181	Districto Federal.	Campo Grande.
Benardo Lopes de Souza	182	Maranhão	Morros.
Benedicto Alves de Mello	183	Maranhão	Caxias.
Basilio Torreão Franco de Sá (Dr.)	184	Maranhão	Rosario.
Benevenuto José dos Santos	185	Piauhy	União.
Boaventura dos Santos Cajueiros	186	Bahia	Belmonte.
Barbosa Soares & Comp	187	Rio de Janeiro	Itaperuna.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Basilio Costalonga	188	Espirito Santo	Cachoeira Itapemirim.
Bergamaschi Vittoni	189	São Paulo	Pres. Prudente.
Braz Arruda Filho & Comp.	190	São Paulo	Avaré.
Bankichi Kishinami	191	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Belarmino Duarte	192	Amazonas	Manáos.
Baptista Lopes & Comp.	193	Pará	Belém.
Benedicto Alexandre Salazar	194	Maranhão	Codó.
Braulino Cesar dos Reis Carvallio	195	Maranhão	Codó.
Bertholino Serejo	196	Maranhão	Rosario.
Brenno Braulio Muniz (Dr.)	197	Rio de Janeiro	Vassouras.
Bruno Alves da Costa	198	Ceará	Sobral.
Braulio Xavier da Silva Pereira	199	Bahia	Capital.
Benedicto Recente Porto	200	Espirito Santo	Guarapary.
Brazilino Ribeiro da Silva	201	Espirito Santo	Vianna.
Bernardo Ferreira Pontes	202	Espirito Santo	Cachoeira Itapemirim.
Benedicto Euphrasio de Campos	203	São Paulo	Campos Novos
Benjamin Ribeiro de Almeida	204	Pará	Chaves.
Bernardo de Souza Pacheco	205	Rio de Janeiro	Magé.
Brasilio Hermetto Lardenberg	206	Rio de Janeiro	Macahé.
Berquim Lacourt da Cruz	207	Rio de Janeiro	S. João da Barra.
Barbosa & Botelho	208	Rio de Janeiro	Cantagallo.
Bernardo Tavares Coutinho	209	Rio de Janeiro	Petropolis.
Branco Martinez & Comp.	210	São Paulo	S. José dos Campos.
Benicio do Espirito Santo	211	São Paulo	Ourinhos.
Benedicto S. Camargo	212	São Paulo	Pirajú.
Benedicto Monteiro	213	São Paulo	Piracicaba
Benjamin Ferraz da Cunha	214	São Paulo	Palmital.
Carlos Panneitz	315	Santa Catharina	São Bento.
Congregação da Missão	316	Santa Catharina	Itapoles.
Carlos Martignago	317	Santa Catharina	Urussanga.
Ca. Carros Urbano e Suburbano	318	Santa Catharina	Florianopolis.
Colombo Espindola Sabino	319	Santa Catharina	Florianopolis.
Carlos May	320	Santa Catharina	Imaruhy.
Carlos Koerner	321	Santa Catharina	São Bento.
Carlos Mathias Holler	322	Santa Catharina	Palhoça.
Caulalicio de Araujo Roslinho	323	Santa Catharina	Florianopolis.
Carlos Lüdeke	324	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Claudio Pinto de Azevedo	325	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Carlos Kreyer	326	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Carlos Simão Aont	327	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Casimiro Rorzemieroski	328	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Carlos Henrique Stelle	329	Rio de Janeiro	Rezende.
Constaty Sazadkowski	330	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Clorinda Silvello	331	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
Carlos Kossemann	332	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Constantino Bonapedo Bestoli	333	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
Carlos Otto Ulbrich	334	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Carlos Franzoni & Filhos	335	Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves.
Camillo Ferri	336	Rio Grande do Sul	Garibaldi e Bento Gonçalves.
Carlos Carús	337	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Carlinda Amelia de Campos Pimentel	338	Goyaz	Santa Luzia.
Cypriano Augusto Veiga	339	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
Carlos Pflaum Jor	340	Rio de Janeiro	Therezopolis.
Cypriano Xavier da Silveira	341	Territorio do Acre	Purús.
Clarindo Pereira da Silva	342	Territorio do Acre	Purús.
Carry Venuleth (major-	343	Rio de Janeiro	Barra de S. João.
Camper & Irmão	344	Amazonas	Teffé.
Carlo Guarlotti	345	Amazonas	Manicoré.
Cooperativa Agricola do Murayitena	346	Pará	S. Domingos da Boa Vista.
Corbiniano Gomes da Silva	347	Maranhão	Victoria, Alto Parahyba.
Clemente das Chagas Cantanhede	348	Maranhão	Caxias.
Constancia Barros de Oliveira	349	Maranhão	Barra do Corda.
Cesar dos Santos Britto	350	Piauhy	Therezina e Alto Longa.
Cicero Fernandes Pimenta	351	R. G. do Norte	Arez.
Celestino Lopes Pereira	352	R. G. do Norte	Santa Cruz.
Cicero Leopoldo R. da Camara	353	R. G. do Norte	Ceará Mirim.
Carlos Manoel Ribeiro Dantas	354	R. G. do Norte	Ceará Mirim.
Companhai Alagoana de Fiação e Tecidos	355	Alagoas	Santa Luzia do Norte.
Carlos Augusto Cardoso, por seus filhos	356	Sergipe	Estancia.
Catharina da Silva	357	Rio de Janeiro	Petropolis.
Ceccato Giovanni	358	Espirito Santo	Pau Gigante.
Costabile Matarazzo	359	S. Paulo	São Roque
Clotilde de Carvalho	360	S. Paulo	S. Paulo
Carlos von Nicoladoni	361	Rio de Janeiro	Magé.
Carlos Maximiliano Pereira dos Santos (Dr.)	362	Rio Grande do Sul	Santa Maria da Bocca do Monte.
Cesario Coelho Duarte	363	Districto Federal.	
Candido José de Carvalho	364	Districto Federal.	
Clotildes Boissy (Irmã), directora do Collegio Providencia	365	Minas Geraes	Marianna.
Carlos Martins Lindozo	366	Amazonas	Manicoré, Districto Una.
Camilla Barata de Mello	367	Amazonas	Parintins.
Carlindo Camara Lima	368	Maranhão	Rosario.
Custodio de Sampaio Almendra	369	Piauhy	Therezina.
Carmina Ribeiro da Cunha	370	Piauhy	Therezina.
Conrado Nunes de Almeida	371	Ceará	Tianguá.
Christovão Capote	372	Ceará	Sobral.
Colbert Guimarães Coelho	373	Ceará	Massapé.
Cicero Sá	374	Ceará	Aquiraz.
Casimiro Leite de Oliveira	375	Ceará	Pacatuba.
Cypriano Bezerra Galvão Santa Rosa	376	Rio G. do Norte	Acary.
Candido Francisco de Oliveira	377	Rio G. do Norte	Angicos.
Clorindo Misael Barros de Gouvêa	378	Parahyba	Santa Rita.
Companhia Industrial Pernambucana	379	Pernambuco	S. Lourenço da Matta.
Claudina de Araujo Lopes	380	Pernambuco	Recife.
Christiano Jakob Brezing	381	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Candido Ferraz Junior (cap.)	382	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Carlos Gairido	383	Alagôas	Maceió.
Companhia Fiação e Tecidos São Miguel	384	Alagôas	S. Miguel de Campos.
Charles Cox	385	Alagôas	Maceió.
Candido Soares de Mello	386	Sergipe	Aracajú
Claudio Baptista de Andrade	387	Sergipe	Aracajú.
Carlos F. Stapp	388	Sergipe	Boquim

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Carlos Ferreira Villas Boas	389	Districto Federal	Jacarépaguá.
Custodio Julio	390	Espirito Santo	Cachoeira Itapemirim.
Constancio Neves Espindola	391	Espirito Santo	Capital.
Candido Ferreira Sant'Anna	392	Espirito Santo	Cariacica.
Carlos Lempé	393	Espirito Santo	Collatina.
Custodio Gonçalves dos Santos	394	Espirito Santo	Guarapary.
Cesario Nunes Teixeira de Moraes	395	Espirito Santo	Itapemirim e Rio Novo.
Camillo Pereira Carneiro	396	Pernambuco	Caruarú.
Clemente José Rodrigues Regadas	397	Rio de Janeiro	Vassouras.
Catão Pedroso	398	São Paulo	Pirajú.
Carlos Boshan	399	Rio de Janeiro	Vassouras.
Carmindo Pinheiro de Oliveira	400	Rio de Janeiro	Paraliyba do Sul.
Carlos Ferreira da Graça	401	Rio de Janeiro	S. João da Barra.
Cordovil Guarilha	402	Rio de Janeiro	Theresopolis.
Companhia Nacional Industrial de Calcareo	403	Rio de Janeiro	Vassouras.
Caetano Pentagna	404	Rio de Janeiro	Valença.
Cyrino Rubino Junior	405	Rio de Janeiro	Vassouras.
Carreiro & Fonseca	406	Districto Federal	
Christiano Fursé	407	São Paulo	Presidente Prudente.
Camelio José de Castro	408	São Paulo	Jambeiro.
Carlos Raphael M. Lemos	409	São Paulo	Penapolis, Eglyserio.
Companhia Exploração Agricola	410	Minas Geraes	Araguary.
Charles Emmanuel Miachon	411	São Paulo	Capital.
Carmo Chadi	412	São Paulo	Candido Motta.
Durval Manoel de Carvalho	132	Santa Catharina	Biguassú.
Daniel Jacomelli	133	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Domingos Doinda	134	Rio Grande do Sul	Erechim.
Dionisio Duarte do Amaral	135	Rio Grande do Sul	Alegreto.
Delfino Lorena Pereira	136	Rio Grande do Sul	Porto Alegre (Tristeza).
Danfelo Cini	137	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Dario Bem Dia de Maura	138	Matto Grosso	Santo Antonio Rio Abaixo.
Diogo José de Oliveira	139	Amazonas	Capital.
Domingos Barroso de Souza Cordeiro	140	Ceará	S. Gonçalo.
Diogo Gomes Parente	141	Ceará	Sobral.
Dioscorides Fontes Cardoso	142	Sergipe	Laranjeiras.
Daniel da Silva Santos	143	São Paulo	Itapecerica.
Diogo Julio Garcia	144	Districto Federal	Guaratiba.
Domingos Soares	145	Maranhão	Codó.
Dionisio Soares Marinho	146	Piauhy	Therezina.
Delmiro Soares da Silveira	147	Ceará	Campo Grande.
Descartes Silvas Braga	148	Ceará	Fortaleza.
Durval Cavalcante	149	Ceará	Pacatuba.
Djalma Catunda Name	150	Ceará	Santa Quiteria.
Dario Velloso	151	Paraná	Curityba.
Domingos Giovanetto	152	Pernambuco	São Lourenço da Matta.
Demetrio Gomes da Silva Rego	153	Alagôas	Camaragibe.
Domingos Paes Barreto Cardoso	154	Alagôas	Maceió.
Durval Coelho Normando	155	Alagôas	Maceió.
Durval Rollemberg Dantas	156	Sergipe	Servino Pastora.
Domingos Piumbim	157	Espirito Santo	Guarapary.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Domencio Epaminondas do Nascimento	158	Espirito Santo	Capital (Victoria).
Domingos Manoel Caseiro	159	Espirito Santo	Cachoeiro do Itapemirim.
Domingos Popi	160	Espirito Santo	Collatina.
Donencio Francisco Simões	161	Espirito Santo	Guarapary.
Domingos Marques de Oliveira (Dr.)	162	São Paulo	S. José do Barreiro.
Domihgos de Faria	163	Rio de Janeiro	Vassouras.
Daniel Alvares	164	Rio de Janeiro	Iguassú.
Dario Alves Barroso	165	São Paulo	Guarulhos.
David Jacker	166	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Domingos Spatuzzi	167	São Paulo	Campos Novos Paranapanema.
David D. Ferreira	168	São Paulo	Capital.
Deocleciano José de Castro	169	São Paulo	São João da Boa Vista.
Domingos Campay	170	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Diogo Paes de Barros	171	São Paulo	Chavantes.
Euzebio Antunes	223	Rio de Janeiro	Magé.
Estanislão Schumenn	224	Santa Catharina	Canoinhas.
Emygdio Corrêa de Amorim	225	Santa Catharina	Biguassú.
Emilio Alves de Lima	226	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Eurico Moraes, e outros	227	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
Estanislau Komikowski	228	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Edmundo Korpalski	229	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Estanislau Barylewicz	230	Rio Grande do Sul	São Jeronymo.
Eustachio Toledo Machado	231	Alagôas	Paralyba.
Emilio Saturi	232	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Elias Botome	233	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Erico Lazaron	234	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Eliseu De Vegri	235	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Emigdio Maia	236	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Estanislau Miettieki	237	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Estanislau Kalata	238	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Estanislau Kierechi	239	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Emiljo Jorge Sméra	240	Bahia	Monte Cruzeiro.
Euclides Alves Guimarães Cotia	241	Rio de Janeiro	Quatis, Barra Mansa.
Eliseu Emeterio Vasques	242	Territorio do Acre	Purús.
Ernesto de Passos Bandeira	243	Capital Federal	Capital Federal.
Esmerino Mario de Menezes	244	Amazonas	Manáos.
Emiliano Stanislau Affonso	245	Amazonas	Humaytá.
Eusebio de Mattos Cardoso	246	Pará	Maracanã.
Eurico Alves de Mello	247	Maranhão	Caxias.
Elias de Oliveira e Silva	248	Piauhy	Peripery.
Emilio Falcão	249	Ceará	Cratheús.
Eduardo de Castro Bezerra	250	Ceará	Maranguape.
Evaristo Leitão de Almeida	251	Rio G. do Norte	São Gonçalo.
Eduardo Braulio Wanderley	252	Rio G. do Norte	Assú.
Elcias Vieira	253	Bahia	Porto Seguro.
Eugenio Calvi	254	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemirim.
Empreza Moinhos de Breves Limitada	255	Pará	Breves.
Eugenio Augusto Naudek	256	Districto Federal	Todos os Santos.
Eurico Pacheco Borges	257	Amazonas	Manáos.
Elpidio Rodrigues dos Santos	258	Maranhão	Caxias.
Ernesto de Miranda Lima	259	Maranhão	S. Luiz.
Eduardo Jovita	260	Pará	Breves.
Evandro Rocha	261	Piauhy	Therezina.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Elias Torres de Oliveira	262	Piauhy	Therezina.
Elody Castello Branco	263	Piauhy	Therezina.
Emygdio de Oliveira Memoria	264	Ceará	Sobral.
Edgard Corrêa de Castro e Sá	265	Ceará	Ipú.
Ezequiel Pedrosa Sobrinho	266	Ceará	Senador Pompeu.
Emilia Brito de Carvalho (D.)	267	Rio de Janeiro	Vassouras.
Enéas Hermogenes Ferreira Maciel	268	Rio G. do Norte	Santo Antonio.
Enéas Reis	269	Rio G. do Norte	Natal.
Esther de Britto Pinto	270	Rio G. do Norte	Natal.
Eloy da Nobrega Dantas	271	Parahyba	Mamanguape.
Eutychio de Barros Corrêa	272	Pernambuco	Olinda.
Edmundo Monteiro de Barros	273	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
Edgar de Medeiras Sarmento	274	Alagôas	S. José da Lage e União.
Euclides Malta Filho	275	Alagôas	Triumpho
Eloy Rebello Maia	276	Alagôas	Maceió.
Elvino Vieira	277	Sergipe	Boquim.
E. Porto, Andrade & Comp.	278	Sergipe	S. Christovam.
Euripedes Muniz Freire	279	Sergipe	Laranjeiras.
Admundo Quinto Alves e Ernesto Coube	280	Rio de Janeiro	Itaborahy
Eduardo Duvivier (Dr.)	281	Rio de Janeiro	Petropolis
Eduardo Alvaro Costa	282	Bahia	Capital.
Eduardo Rodrigues Teixeira	283	Bahia	Villa S. Francisco.
Elpidio Alves da Silva Paranhos	284	Bahia	Santo Amaro Purificação.
Esmeraldo Corrêa Rangel	285	Espirito Santo	Guarapar.
Emygdio de Siqueira Pinto de Araujo	286	Espirito Santo	Cariacica.
Ernesto Mantovanelli	287	Espirito Santo	Guarapary.
Eugenio Amistá	288	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemirim.
Estulano Pires Braga	289	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemirim.
Emygdio dos Santos Ramos	290	Espirito Santo	Guarapary.
Eugenio Zuccolotto	291	Espirito Santo	Nova Almeida.
Esther Augusta Calmon	292	Espirito Santo	Collatina.
Emilio Rodrigues de Freitas	293	Espirito Santo	Carcaúca.
Escola Agricola S. Sebastião — (Padre Antonio Vellar, diretor)	294	Pernambuco	Jaboatão.
Elidio Augusto Azevedo	295	Districto Federal	Estação Bento Ribeiro.
Emilio Garcia Barbosa	296	Matto Grosso	Campo Grande.
Elisa Meurer	297	Minas Geraes	Mar de Hespanha.
Edgar Evetts	298	Districto Federal	
Edgar Schmidt	299	Districto Federal	
Eduardo Moncada	300	Rio de Janeiro	Duas Barras.
Ettore Martini	301	Rio de Janeiro	Rezende.
Elvira Curty Ferchard & Filhos	302	Rio de Janeiro	Cantagallo.
Emygdio José Pereira	303	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
Elisa Moreira	304	Rio de Janeiro	Pirahy.
Estanislau Rydlewski	305	São Paulo	Jundiahy.
Ernesto Savoldi	306	São Paulo	São Simão.
Eugenio Wildberger	307	São Paulo	Guarulhos.
Enomoto Sanziti	308	São Paulo	Baurú.
Elysio Teixeira Leite	309	São Paulo	São Carlos.
Eduardo Tagliarini	310	São Paulo	Bifete.
Elias da Rocha Barros (Dr.)	311	São Paulo	Jaboticabal.
Ernesto Silva	312	São Paulo	Jundiahy.

Relacionados em 16-2-925

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Fritz Hofmann	212	Santa Catharina	Joinville.
Ferdinando Salvagni	213	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Florindo Cameralli	214	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
Fortunato Faustino	215	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
Frederico Jass	216	Rio Grande do Sul	S. Jeronymo.
Fidelis Lucio Merg	217	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Frederico Lottermann	218	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Fortunato Velloso Cabral	219	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Frederico Thomaz de Campos Pimentel	220	Goyaz	Santa Luzia.
Frei Ignacio Gan Pe.	221	Matto Grosso	S. Luiz de Caceres.
Fabio Botelho	222	Rio de Janeiro	Barra de S. José.
Feliciano Antonio de Paula (coronel)	223	Pará	Soure.
Fidelix da Costa Parrião	224	Maranhão	Barra do Corda.
Firmino Rodrigues Monção	225	Maranhão	Caxias.
Felix Pereira da Silva	226	Piauhy	Valença.
Francolino Rodrigues Lima	227	Sergipe	S. Paulo
Fenelon da Silveira Góes	228	Sergipe	Annapolis.
Fortunato Benjamin Saback	229	Bahia	Villa S. Francisco.
Feliciano Marinato	230	Espirito Santo	Cachoeiro Itapemirim.
Firmino Salles Botelho (Dr.)	231	S. Paulo	Santa Cruz Rio Pardo.
Fernando Andreasi	232	S. Paulo	Tieté.
Feliciano da Cunha Araujo Filho	233	Amazonas	Manáos.
Frederico Varão	234	Maranhão	Caxias.
Firmino da Silva Leitão	235	Piauhy	Amarante
Francelino Moreira Gomes	236	Ceará	São Gonçalo.
Felismino do Rego Dantas Noronha	237	Rio G. do Norte	Ceará-Mirim.
Fausto Faustino do Amaral	238	Rio G. do Norte	Natal.
Firmino de Aquino Vasconcellos	239	Alagôas	S. Luiz do Monte.
Fileto Phidias	240	Alagôas	Penedo.
Felisbello Rodrigues de Oliveira	241	Sergipe	Itaporanga.
Felisbello Junquilho	242	Bahia	Bomfim.
Felix H. Mandroni	243	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Florencio Domingos de Sant'Anna	244	Rio de Janeiro	Iguassú.
F. D'Araujo	245	Pará	Belém.
Fernando Zippinotti	246	Espirito Santo	Cachoeiro Itapemirim.
Franz Hempel	247	Espirito Santo	Villa Velha.
Fernandes Kiblinger	248	Minas Geraes	Aymorés.
Firmino Orsini Miguez	249	Espirito Santo	Guarapary.
Firmino José Rodrigues	250	Rio de Janeiro	Capivary.
Feliciano José Vaz	251	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Fritz Scheld	252	S. Paulo	Aracatuba.
Fortunato Ciampolini	253	S. Paulo	Presidente Prudente.
Frederico Glanser	254	S. Paulo	Faxina.
Felippe Sanches Martinez	255	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Felippe Sanches Balester	256	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Fantinni Giuseppe	257	S. Paulo	Pirajú.
Florindo Fantini	258	S. Paulo	Pirajú.
Fabio Picagli (Dr.)	259	S. Paulo	Hanhaem.
Firmino Pacheco Sobrinho	260	Paraná	Rio Negro.
Fernando Epaminondas Nogueira	261	S. Paulo	Salto Grande.
Francisco Simões	289	Rio de Janeiro	Magé.
Francisco Machado	290	Santa Catharina	Curytibanos.
Francisco Martin Kubiszewaki	291	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Francisco da Rocha Vaz	292	Districto Federal	Estrada Banca Velha n. 67.
Francisco Milcrarski	293	Rio G. do Sul	Porto Alegre.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Francisco Kiszeroski	294	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Francisco Bozezinski	295	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Francisco Eickhoff	296	Rio G. do Sul	Ijuhy.
Francisco Xavier Beerwanger	297	Rio G. do Sul	Cruz Alta.
Francisco Antonio Mascarello	298	Rio G. do Sul	Caxias.
Francisco Tabarkiewiez	299	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Francisco Rybarczyk	300	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Francisco Boscejo	301	Rio G. do Sul	São Jeronymo.
Francisco Restelli	302	Rio G. do Sul	Garibaldi.
Francisco Hugo Lobo	303	Goyaz	Planalltina.
Francisco Alves da Costa	304	Goyaz	Planalltina.
Francisco Joaquim de Magalhães	305	Goyaz	Formoza
Francisca de Arruda Saraiva	306	Rio de Janeiro	Pirahy.
Francisco Fernandes de Mello	307	Territorio do Acre	Purús.
Francisco Castello Branco Brasil	308	Territorio do Acre	Purús.
Francisco Alves de Arruda	309	Territorio do Acre	Purús.
Francisco Augusto Belém	310	Amazonas	Barreirinha
Francisco Rodrigues de Souza	311	Amazonas	Parintins.
Francisco Plinio Coelho	312	Amazonas	Humaytá.
Francisco Rodrigues de Assis	313	Pará	Belém.
Francisco Torres	314	Maranhão	Picus.
Francisco Pereira da Silva	315	Piauhy	Apparecida.
Francisco Cabral de Medeiros	316	Ceará	Maranguape
Francisco Frederico de Andrade	317	Ceará	Massapé.
Francisco Antonio da Silva Coelho	318	Rio G. do Norte	Angicos.
Francisco Mathias de Almeida	319	Parahyba	Espirito Santo.
Francisco de Assis Silva	320	Parahyba	Mamanguape.
Francisco Possidonio de Queiroz	321	Sergipe	São Christovão.
Francisco Dantas Fontes	322	Sergipe	Villa Christina.
Francisco Antonio Ribeiro Guimarães	323	Sergipe	Laranjeiras.
Francisco Salles Ribeiro	324	Sergipe	Capella.
Francisco Oliva	325	Sergipe	Boquim.
Francisco Rocha Pires	326	Bahia	Jacobina.
Francisco Theodoro Alves da Silva Fillio	327	Minas Geraes	São Paulo Muriahé.
Francisco Bento de Alvarenga	328	Paraná	Jacarésinho.
Francisco Martins Ferreira Filho	329	São Paulo	S. Simão.
Francisco Bejar	330	Districto Federal	
Francisco Luiz da Nobrega Filho	331	Districto Federal	
Francisco Ferreira da Silva Cruz	332	Amazonas	Manáos.
Francisco Amaro d'Oliveira	333	Amazonas	Manáos.
Francisco N. de Castro	334	Amazonas	Barreirinha
Francisco de Pinto Lima Guedes	335	Pará	Cachoeira.
Francisco Xavier de Carvalho Junior	336	Maranhão	S. Luiz.
Francisco Petillo	337	Maranhão	Maranhão.
Francisco Tobias das Chagas	338	Ceará	Sobral.
Francisco Sigismundo Rodrigues dos Santos	339	Ceará	Sobral.
Francisco Candido de Vasconcellos Pe	340	Ceará	Sobral.
Francisco José de Sá	341	Ceará	Ubajara.
Francisco Evangelista de Mattos	342	Ceará	S. Francisco.
Francisco Lopes de Aguiar	343	Ceará	Massapé.
Francisco Correia de Castro e Sá	344	Ceará	Ipú.
Francisco Hollanda Cavalcante	345	Ceará	Fortaleza, Parangaba.
Francisco Fernandes de Oliveira Castello	346	Ceará	Maria Pereira.
Francisco Martins Fernandes	347	Rio G. do Norte	Assú.
Francisco Baroni	348	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
Francisco da Rocha Cavalcante Filho	349	Alagoas	União.
Francisco Affonso de Mello	350	Alagoas	União.
Francisco de Moraes Lins	351	Alagoas	União.
Francisco Costa	352	Sergipe	Aracajú.
Francisco de Souza Andrade	353	Bahia	Bom Conselho.
Francisco Ferraz	354	Bahia	S. Salvador.
Francisco Antonio Bueno	355	Goyaz	Rio Bonito.
Francisco Campos de Oliveira	356	Goyaz	Rio Bonito.
Francisco Emilio da Costa	357	Espirito Santo	Rio Noto, etc.
Francisco de Castro Araujo (Dr.)	358	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Francisco Serra	359	Minas Geraes	Ouro Fino.
Francisco d'Angelo & Comp	360	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul.
Francisco Dias dos Santos Brandão	361	Rio de Janeiro	Pirahy.
Francisco Antonio de Souza Sobrinho	362	Rio de Janeiro	Maria Magdalena.
Francisco Falques Filho	363	Rio de Janeiro	Campos.
Francisco de Paula Nogueira	364	São Paulo	Barretos.
Francisco de Souza Ruas	365	São Paulo	Conceição do Monte Alegre.
Francisco Schroeder	366	São Paulo	Campinas.
Francisco Fajardo	367	São Paulo	Campos Novos.
Francisco Figueiredo	368	São Paulo	Capital.
Francisco Franco de Almeida	369	Paraná	Santo Antonio Platino.
Francisco Del Core & Comp	370	Espirito Santo	S. Pedro de Itabapoana.
Georg Schlegel	200	Santa Catharina	Florianopolis.
Generosa Elenterio da Silva	201	Santa Catharina	Florianopolis.
Gregorio Michels	202	Santa Cahtarina	Urussanga.
Germano Waberrich	203	Santa Catharina	São Bento.
Guilherme Scholze	204	Santa Catharina	São Bento.
Gentil Quinteiro	205	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
Gerolano Mazzarol	206	Rio G. do Sul	Garibaldi.
Gabriel Gomes da Silva	207	Rio G. do Sul	Triumpho.
Godofredo Soares da Silva	208	Rio G. do Sul	Pinheiro Machado.
Gabriel de Campos Guimarães	209	Goyaz	Planallina.
Gastão de Oliveira (Dr.)	210	Matto Grosso	Corumbá.
Germano da Costa Pereira	211	Matto Grosso	Santo Antonio Rio Abaixo.
Gomes de Souza & Comp	212	Pará	Belém.
Geazy Naphtaly Ribeiro	213	Maranhão	Codó.
Germano Firmino de Oliveira	214	Rio G. do Norte	Lages.
Geraldo Gil	215	Rio G. do Norte	Natal.
Gualterio Gripp	216	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
Garcia Dias de Avila Pires	217	Rio de Janeiro	Nictheroy.
Geraldo Orrico & Comp	218	Bahia	Jequié.
Geraldo Guimarães	219	Bahia	Belmonte.
Geraldino Alexandrino da Silva	220	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Gentil Ferreira da Silva	221	São Paulo	Mocóca.
Guimarães Leite & Comp	222	São Paulo	Itanhaen.
Geraldo Ribas Junior Cp	223	São Paulo	Guaratinguetá.
Guilherme de Paiva (Dr.)	224	Pará	Belém.
Godofredo Arthur da Silva	225	Districto Federal	Jacarépaguá.
Geraldino Caetano da Fraga Filho	226	Rio de Janeiro	Vassouras.
Gaspar de Mattos Pereira	227	Districto Federal	
Guilherme Barros	228	Amazonas	Itacoatiara.
Gentil Gomes de Souza	229	Piauhy	Therezina.
Gervasio Gurgel	230	Ceará	Fortaleza Porangaba.
Grijalva Ferreira da Costa	231	Ceará	Ubajara.
Glaver Grady Pyles	232	Ceará	Pacoty.
Galdino Catunda Gondin	233	Ceará	Fortaleza.
Graciliano Coelho	234	Alagoas	União.
Geminiano Brasil	235	Sergipe	Espirito Santo.
Gonçalo Diniz de Faro Dantas	236	Sergipe	Laranjeiras.
Godofredo de Mello Cardoso	237	Sergipe	Aracajú.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Gothardo Correia de Araujo	238	Sergipe	Capella.
Gonçalo de Almeida Machado	239	Bahia	Viçosa.
Gustavo Soares Sant'Anna	240	Districto Federal.	
Gastão de Faria	241	São Paulo	Ibitinga.
Guilherme Baptista	242	Espirito Santo	Páo Gigante.
George A. Hadye	243	Espirito Santo	Victoria.
Gottardo Venturotti	244	Espirito Santo	Collatina.
Gustavo Alves Ferreira	245	Rio de Janeiro	Campos.
Georges Baatard	246	São Paulo	Caçapava.
Guilherme Guedes	247	São Paulo	Mattão.
Gabriel Robles Zagas	248	São Paulo	Pirajú.
Guilherme Nicola	249	São Paulo	Jundiahy.
Georgino Ferdinando Medici	250	São Paulo	São Simão.
Gantim Fanus Begeni	251	São Paulo	Palmital.
Gemchiti Tanaka	252	São Paulo	Cerqueira Cesar.
Garrett Becker	253	São Paulo	Araçatuba.
Guilherme Gauglitz	254	São Paulo	S. José dos Campos.
Geraldo Coelho (Dr.)	255	São Paulo	Malmital.
		Relacionados em 17-2-1925.	
Hypolito Paquelet	138	Rio de Janeiro	Iguassú.
Hospital de Caridade	139	Santa Catharina	Florianpolis
Henrique Paes de Almeida	140	Santa Catharina	Curitybanos.
Henrique Coninck	141	Santa Catharina	Blumenau.
Henrique Seidl	142	Santa Catharina	São Bento.
Hermenegildo Toffoli Culau	143	Rio Grande do Sul	Julio de Castilhos.
Hoche Pinheiro Machado	144	Rio Grande do Sul	S. Luiz Gonzaga Missões.
Hercules Grossi	145	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Honorio Cousseau	146	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Homero Fernando (Dr.)	147	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Henrique Minabecy	148	Rio Grande do Sul	João de Montenegro.
Horacio José da Motta	149	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Helmutho Matzenbacker	150	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Hemeterio Neves Baptista	151	Rio Grande do Sul	S. Luiz Missões.
Herdeiros de Archilles Marassi	152	Rio de Janeiro	Rezende.
Hortencio Garcia de Oliveira	153	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Honorato da Silva	154	Goyaz	Planaltina.
Honorid de Souza Lobo	155	Goyaz	Planaltina.
Henrique Bittencourt Esmeraldo	156	Goyaz	Crystalina.
Hermenegildo Corrêa Galvão, (tenente-coronel)	157	Matto Grosso	Rosario Oeste.
Henrique Julião de Lima	158	Territorio do Acre	Rio Branco.
Henrique Lima	159	Amazonas	Teffé.
Honorio José dos Santos	160	Pará	Melgaço.
Heraclito Nina & Comp.	161	Maranhão	Rosario.
Hermes de Souza Britto	162	Ceará	Crato.
Honorato Gomes Silveira	163	Ceará	Redempção.
Hannibal Pedreira	164	Bahia	Capivary.
Hatanaka Senjiro	165	São Paulo	Pirajuby.
Humberto de Luca	166	São Paulo	Cruzeiro.
Horacio Coelho	167	Districto Federal	Jacarépaguá.
Heitor Capello Barroso	168	Districto Federal	Guaratiba — Pedra.
Henrique B. Rellig	169	Amazonas	Parintins.
Honorio Nascimento	170	Amazonas	Parintins
Honorato Ramos	171	Amazonas	Parintins.
Honorio Asluayde	172	Amazonas	Humaytá Rio Madeira.
Helena Engelhard de Souza	173	Pará	Belem e Soure
Herculano Andriloquio Parga	174	Maranhão	Capital (S. Luiz).
Henrique da Costa Schalcher	175	Maranhão	Guimarães.
Horacio de Castro Ribeiro	176	Maranhão	Santo Antonio e Almas.
Henrique Alves Ribeiro	177	Pará	Soure.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Honorio de Paiva Dias	178	Piauhy	Therezina.
Hermenegildo de Souza Martins	179	Ceará	Nova Russas.
Henrique Martins da Silva	180	Ceará	Pacatuba.
Henrique Gonçalves da Justa	181	Ceará	Pacatuba.
Herbert Cecil Burrowes	182	Alagôas	Alagoas.
Hormindo Monte	183	Alagôas	S. Luiz do Quitunde.
Hermes Ernesto Damaceno	184	Alagôas	Muricy.
Heraclito Rocha	185	Sergipe	Aracajú.
Hermilio de Carvalho	186	Sergipe	Itaporanga.
Herminia Erdmann	187	Rio de Janeiro	Iguassú.
Hermes Lordella (Dr.)	188	Bahia	Castro Alves.
Hygino Pires de Moraes	189	Rio de Janeiro	S. Francisco de Paula
Hermogenes Pinto Vieira	190	Minas Geraes	S. João Nepomuceno.
Holdar de Barros Figueiras	191	Espirito Santo	Guarapary.
Hilario Indiano	192	Espirito Santo	Villa Velha
Heliodoro José Porto	193	Espirito Santo	Guarapary.
Henrique Gonçalves de Azevedo	194	Rio de Janeiro	Pirahy.
Horacio Vieira Ramos	195	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Heinrech Hammer	196	São Paulo	Araçatuba.
Huiti Matida	197	São Paulo	Avaré.
Horacio Netto	198	São Paulo	Atibaia.
Howard & Riedel	199	São Paulo	Bury, Faxina.
Hirokichi Yasuda	200	São Paulo	Ibitinga.
Hachiro Honda	201	São Paulo	Ourinhos.
Herdeiros de Roje Maria do Espirito Santo	202	São Paulo	Santo Amaro.
Izidoro Martins (padre)	77	Rio de Janeiro	Itaguahy.
Ignacio Zabludowski	78	Santa Catharina	Itayapolis.
Isabel Pereira de Carvalho	79	Rio G. do Sul	Triumpho.
Irineo Amaral	80	Rio G. do Sul	Pelotas.
Inteendencia Municipal de Montenegro	81	Rio G. do Sul	Montenegro.
Ignacio Podwyszynski	82	Rio G. do Sul	Porto Alegre
Ignacio Tomczak	83	Rio G. do Sul	Porto Alegre
Irineu Werneck dos Passos	84	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Isaac Amaral	85	Ceará	Pacoty.
Ignacia Vievia de Mattos	86	Sergipe	Capella.
Irmãos Asson	87	São Paulo	Guarulhos.
Isaias Pereira da Silva	88	Piauhy	Therezina e Valença.
Ignacio de Loyola Alencar	89	Ceará	Crato.
Irineu Nogueira Pinheiro (Dr.)	90	Ceará	Missão Velha.
Ildefonso Galvão	91	Rio G. do Norte	Macau.
Ignacio Henrique de Paiva	92	Rio G. do Norte	S. José de Mipibú.
Ildefonso Vieira de Mello	93	Sergipe	Itaporanga.
Isaias Rabello de Souza	94	Bahia	Barra Rio Grande.
Ildefonso José Barreto	95	Bahia	Affonso Penna.
Ivo Sant'Anna	96	Espirito Santo	Collatina.
Irmãos Visconti & Souza	97	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul.
Irmão Dierberger	98	São Paulo	Limeiro.
Irmãos Aquino	99	São Paulo	Lorena.
Issaburo Matsumota	100	São Paulo	Conceição Monte Alegre.
Ido Isotaro	101	São Paulo	Presidente Prudente.
Isoserke Kosugi	102	São Paulo	Lençóes.
Ignacio Dusileck	103	São Paulo	Santa Barbara Rio Pardo.
Irmãos Toledo	104	São Paulo	São Manoel
Jacob Rank	216	Santa Catharina	São Bento.
Jorge Rank Filho	217	Santa Catharina	São Bento.
Jacob Pedro Guesser	218	Santa Catharina	São José.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Julio Fernandes	219	Santa Catharina	Lages
Jorge Schutz	220	Santa Catharina	Blumenau.
Jacob Hacuser	221	Santa Catharina	Canoinhas.
Jacob Kuhe Sobrinho	222	Rio G. do Sul	Triumpho.
Juvenal A. de Souza	223	Rio G. do Sul	Alegrete.
Jovino Antunes Martins	224	Rio G. do Sul	Cruz Alta
Jorge Gonsiorowski	225	Rio G. do Sul	Porto Alegre
José Domagaloki	226	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
J. J. Leite de Almeida	227	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Julio Milczarski	228	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Jacintho Canaro	229	Rio G. do Sul	Garibaldi.
Jacob Gabriel Kulm	230	Rio G. do Sul	Triumpho
Jorge de Vitt	231	Rio G. do Sul	Cruz Alta.
Juvenal Fagundes dos Santos	232	Rio G. do Sul	Cruz Alta.
Jorge Kuliszeevski	233	Rio G. do Sul	Porto Alegre.
Jorge Schreck	234	Rio G. do Sul	São Leopoldo.
Josephino de Abreu Rosis	235	Goyaz	Curralinho.
Josephino Pereira Leal	236	Territorio do Acre	Rio Branco, Villa Porto.
J. Ramos & Comp	237	Pará	Anajás.
Julio Campos	238	Rio de Janeiro	Iguassú.
Jorge João Agemo	239	Maranhão	S. Luiz.
Julio Lima Rodrigues	240	Ceará	Sobral.
Jorge Vieira da Costa	241	Ceará	Aquirás.
J. Ribeiro & Comp	242	Ceará	Joazeiro.
Jonas de Oliveira Leite (bacharel)	243	Rio G. do Norte	Angicos.
Jacintho de Mendonça (Dr.)	244	Alagoas	Maceió.
Josias Vieira Dantas	245	Sergipe	Maroim.
Julio Sá	246	Sergipe	Propriá.
Josaphat Macedo	247	Sergipe	Boquim.
Jovino Francisco Pinto	248	Bahia	Cannavieiras.
Jayme Mario Ramos (Dr.)	249	Bahia	Cannavieiras.
Jayme Mario Ramos (engenheroi)	250	Bahia	Cannavieiras.
Juvenal Costa Galvão (Dr.)	251	Bahia	Itaparica.
Jovino Bernardino dos Santos	252	Bahia	Cid. Affonso Penna.
Jovino Vieira	253	Bahia	Porto Seguro, Rio de Pedras.
Julio Pereira de Senna	254	Bahia	Cannavieiras.
Julio dos Santos Sá (engenheiro)	255	Bahia	Maragogipe.
Jossimato Ogatta	256	São Paulo	Pennapolis.
Jovelino Pereira Leal	257	Districto Federal	Engenho Novo.
J. Ramos & Comp	258	Pará	Anajós.
Jeronymo Emiliano Costa	259	Maranhão	Rosario.
Julio Cesar Ribeiro	260	Maranhão	Codó.
Jonathas Baptista	261	Piauhy	S. Pedro.
Joanna de Abranches Saraiva	262	Piauhy	Altos.
Juvenal Teves da Rocha	263	Piauhy	Jeromenha.
Juvencio Barreto	264	Ceará	Quixeramobim.
Julio Ximenes de Aragão	265	Ceará	Sobral.
Jesuino Lins de Moraes	266	Ceará	Sobral.
Julio Ferreira Gomes	267	Ceará	Sobral.
Juvencio Mariz de Lyra	268	Parahyba	Santa Rita.
Josias Gomes da Silva	269	Parahyba	Capital.
J. Dutra & Irmão	270	Minas Geraes	Villa de Mathias Barbosa.
Josephina Perdigão de Figueiredo	271	Rio de Janeiro	Magé.
Januario Corrêa Paes	272	Alagoas	Anadia.
Julio Maia	273	Alagoas	Muricy.
Joas de Souza Guimarães	274	Alagoas	União.
Julio Brasil de Oliveira Góes	275	Sergipe	Espirito Santo.
Jacintho Cardoso Corumbá	276	Sergipe	Maroim.
Jovino da Silva Tavares	277	Sergipe	Propriá.
Josephino Rodrigues Teixeira	278	Bahia	Valle S. Francisco
Josué dos Santos	279	Rio de Janeiro	Vassouras.
Julio Barreto	280	Espirito Santo	S. Pedro de Itabapoana.
Juvenal de Oliveira	281	Espirito Santo	Victoria.
Jair Torar (Dr.)	282	Espirito Santo	Victoria.
Julio José Soares	283	Rio de Janeiro	Nictheroy.
Julio Silva	284	São Paulo	S. Paulo Osasco.
Julio Wenzel	285	São Paulo	Rio Claro.
Jacintho Honorio de Mello	286	São Paulo	S. José Rio Preto.
Joseph Marchl	287	São Paulo	Araçatuba.
Johan Forkel	288	São Paulo	Ibitinga.
Junta Araque	289	São Paulo	Jundiahy.
Julio Klaunig	290	São Paulo	Assis.
Jihé Itiki	291	São Paulo	Conceição do Monte Alegre.
Jorge José Faustino	292	São Paulo	Jundiahy
Julio Francisco Pereira da Silva	293	São Paulo	Chavantes.
Jorge N. Hoddad	294	São Paulo	Santo Amaro.

Relacionados em 18-2-925.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
José Firmino	570	Rio de Janeiro	Magé.
José da Silva	571	Rio de Janeiro	Magé.
José Bonifacio Regis	572	Santa Catharina	Florianopolis.
José Antonio dos Santos	573	Santa Catharina	Curitybanos.
José João Kowalski	574	Santa Catharina	São José.
José Ceron	575	Santa Catharina	Urussanga
José João Vilpert	576	Santa Catharina	Florianopolis.
José Maria de Faria	577	Santa Catharina	Biguassú.
José Martins Vieira	578	Minas Geraes	Ponte Nova.
José Maria Martins de Campos	579	Rio Grande do Sul	Triumpho.
José Caetano de Souza	580	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
José Pedro Gall	581	Rio de Janeiro	Petropolis.
José Carlos Ferreira	582	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
José Comacchio	583	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
José Ziemniecki	584	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
José Trinco	585	Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves.
José Ariotti	586	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Carraro	587	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Bettio	588	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
José Cagliari Salvaterra	589	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
José Dani	590	Rio Grande do Sul	Caxias.
José Salvagni	591	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Fanti	592	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Carminatti	593	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Pokorski	594	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
José Turski	595	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
José Meneghini	596	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
José Cassiano de Paula	597	Goyaz	Ipamery.
José Elias Primo	598	Goyaz	Santa Luzia.
José Ribeiro de Andrade Miranda	599	Goyaz	Ipamery.
José Ignacio Palhares	600	Goyaz	Ipamery.
José Anchieta Lobo	601	Goyaz	Planaltina.
José Cezario Silva	602	Goyaz	Curralinho.
José Marques Vidal (padre)	603	Goyaz	Curralinho.
José Augusto Figueiredo	604	Matto Grosso	Livramento
José Claudino de Araujo	605	Territorio do Acre	Purús.
José Marques Pinto	606	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
José Feliciano Micheles Sobrinho	607	Amazonas	Itacoatiara, etc.
José Lourenço Amóra	608	Rio de Janeiro	Rezende.
José Ferreira Lima	609	Maranhão	Barra do Corda.
José Leite Sobrinho	610	Maranhão	Barra do Corda.
José Allino de Oliveira	611	Maranhão	Barra do Corda.
José Joaquim de Oliveira	612	Maranhão	Tury Assú.
José Pereira de Oliveira	613	Bahia	Jussiape.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
José Monteiro dos Santos	614	Rio de Janeiro	Iguassú.
José Milton Rodrigues de Andrade	615	Ceará	Sobral.
José Diogo de Siqueira	616	Ceará	Sobral.
José Augusto Sampaio	617	Ceará	Maranguape.
José Libonio Ferreira	618	Ceará	Fortaleza.
José Braga	619	Ceará	Aquiraz.
José Fabião de Vasconcellos	620	Ceará	Sobral.
José Esmeraldo de Maria Costa	621	Ceará	Sobral.
José Galdino Saraiva Leão	622	Ceará	Quixeramobim.
José Thomaz Valente de Lima	623	Ceará	Fortaleza.
José Coelho de Albuquerque	624	Ceará	Viçosa.
José Victorino Pereira de Menezes	625	Ceará	Soure.
José Fernandes de Oliveira	626	R. Grande do Norte	Macáu.
José Fernandes de Macedo	627	R. Grande do Norte	Taipú.
José de Salles da Camara Nobre	628	R. Grande do Norte	Touros.
José Galvão de Mello (agronomo)	629	Parahyba	Espirito-Santo.
José Thomaz da Silva Nonô	630	Alagôas	Atalaia.
José Sabino de Oliveira Filho	631	Alagôas	Atalaia.
José Corrêa Junior	632	Minas Geraes	Ayuruoca.
José Sotero de Sá Barreto	633	Sergipe	Riachuelo.
José Elias Guimarães	634	Sergipe	Boquim.
José da Motta Vizeu	635	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul.
José dos Santos Silveira	636	Bahia	Jiquié.
José Nascimento Costa Falcão	637	Bahia	Cachoeira.
José Epaminondas de Cerqueira	638	Bahia	Isaia.
José Teixeira dos Santos Sobrinho	639	Bahia	Jacobina.
José Teixeira Soares	640	Bahia	Santo Antonio da Gloria.
José Nicolino e Rodolpho Borges	641	Rio de Janeiro	Mangaratiba.
José Francisco Corrêa	642	Rio de Janeiro	Nova Iguassú.
José Abú Jamra	643	São Paulo	Pirajú.
José Bueno de Azevedo, Dr	644	São Paulo	Pirajú.
José Aquila	645	São Paulo	Santo Amaro.
José Leite Guimarães	646	São Paulo	Capital.
José Augusto de Souza Lima	647	Districto Federal	Jacarépaguá.
José Victorino da Silva	648	Amazonas	Parintins.
José Maximiano de Lima	649	Pará	Curuçá.
José Rumera de Gouvêa	650	Maranhão	Capital.
José Alves da Silva Barros	651	Maranhão	Benedicto Leite.
José Benedicto Everton	652	Maranhão	Codó.
José Thiago Coelho	653	Maranhão	Codó.
José da Silva Netto	654	Maranhão	Codó.
José Candido Costa Ferreira	655	Maranhão	Codó.
José Maria da Silva	656	Piauhy	Therezina.
José Francisco da Silva	657	Piauhy	Therezina.
José Gonçalves Leite	658	Piauhy	Therezina.
José de Carvalho Lima	659	Piauhy	Therezina.
José Maria Cyrne	660	Districto Federal	
José de Souza Mello	661	Ceará	Joazeiro.
José Ferreira Pinto de Mendonça	662	Ceará	Iguatú.
José Ferreira Portella	663	Ceará	Sobral.
José Saraiva Sobrinho	664	Ceará	Baturité
José F. Teixeira	665	Ceará	S. Pompeu
José Lucio de Lima	666	Ceará	Iguatú.
José Ferreira Passos	667	Ceará	Sobral.
José Raymundo de Aragão Filho	668	Ceará	Ipú.
José Fernando de Carvalho	669	Ceará	Uruquê.
José Easton de Mattos	670	Ceará	S. Francisco.
José Guedes Martins	671	Ceará	Fortaleza.
José Agapito Pereira	672	Ceará	Ubajara.
José Ignacio Gomes Parente	673	Ceará	Sobral.
José de Oliveira Vasconcellos	674	Ceará	Ubajara.
José Marcondes de Vasconcellos	675	Ceará	Sobral.
José Luiz Pereira	676	Ceará	Ubajara.
José Dias Marinho	677	Ceará	Massapé.
José Bento Fontenelle	678	Ceará	Ipueiras.
José Pompeu de Souza Catunda	679	Ceará	Ipueiras.
José Nelson Rodrigues Frota	680	Ceará	Sobral.
José de Oliveira Bastos	681	Ceará	Iguatú.
José Pereira da Silva	682	Rio G. do Norte	Angicos.
José de Sá Pessôa	683	Parahyba	Itabayana.
José Vicente Montenegro	684	Parahyba	Santa Rita.
José Ferreira de Lima	685	Pernambuco	Garanhuns.
José Octaviano de Souza	686	Pernambuco	Cabo.
José Vicente de Lima, tenente	687	Pernambuco	Gloria de Goutá.
José Horacio Lyra	688	Pernambuco	Olinda.
José Francisco Amorim	689	Pernambuco	Jaboatão.
José Avelino da Silva	690	Amazonas	Moura.
José Ribeiro de Abreu	691	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
José Pacifico de Sá	692	Alagôas	Maceió.
José Fernandes de Barros Lima	693	Alagôas	Camaragibe.
José Julio Cansação, Dr	694	Alagôas	Pilar.
José de Medeiros Sarmento	695	Alagôas	S. José da Lage.
José Tavares de Medeiros	696	Alagôas	União.
José Lopes Ferreira	697	Alagôas	Muricy.
José Mendonça Alves	698	Alagôas	Camaragibe.
José de Sá Peixoto	699	Alagôas	Muricy.
José Nunes Leite	700	Alagôas	Sta. Luzia do Norte.
José Brayner de Lima	701	Alagôas	União.
José Marques da Silva	702	Alagôas	Limoeiro de Anadia.
José Leão de Araujo Rego	703	Alagôas	Alagôas.
José Ayolla Prazeres (Padre)	704	Alagôas	União.
José da Motta Maia	705	Sergipe	Aracajú.
José da Franca Souza Lopes	706	Sergipe	Aracajú.
José Nunes Tavares	707	Sergipe	Garará.
José de Carvalho Andrade	708	Sergipe	Acarajú.
José Ramos Maia	709	Sergipe	Santo Amaro.
José Domingos Silveira	710	Sergipe	Lagarto.
José Augusto de Villar	711	Bahia	Cachoeira.
José Homem da Costa	712	Rio de Janeiro	Santo Antonio de Padua.
José Theodoro Leite	713	Goyaz	Rio Bonito.
José Francisco da Silva Varginha	714	Minas Geraes	Ayuruoca.
José Pedro da Silva Villela	715	Minas Geraes	Ayuruoca.
José Brasil de Salles Peixoto	716	São Paulo	Bury.
José Antonio Alves	717	Minas Geraes	Mar de Hespanha.
José Luiz Ramos	718	Bahia	Serrinha.
José Costalonga	719	Espirito Santo	Cachoeira Itapemerim.
José Edison Ribeiro	720	Espirito Santo	São Pedro Itabapoana.
José Sien	721	Espirito Santo	Guarapary.
José Lopes de Abreu	722	Espirito Santo	Cachoeira Itapemerim.
José Fernandes Teixeira	723	Espirito Santo	Victoria.
José de Freitas Coutinho	724	Espirito Santo	Victoria.
José Gabeira	725	Espirito Santo	Cariacica.
José Mauro	726	Espirito Santo	Collatina.
José Gomes de Azambuja Meireles	727	Espirito Santo	Victoria.
José Ferreira Braga	728	Espirito Santo	Pau Gigante.
José Lima	729	Espirito Santo	Cachoeira Itapemerim.
José Del Bona	730	Espirito Santo	Cachoeira Itapemerim.
José Siqueira de Santa Clara	731	Espirito Santo	Cidade de Espirito Santo.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
José Espindula Batalha Ribeiro	732	Espirito Santo	Capital
José de Oliveira Neves	733	Rio de Janeiro	São Gonçalo.
José Norberto de Castro Moraes.	734	Rio de Janeiro	Rodeio, Vassouras.
José Gonçalves dos Santos	735	Rio de Janeiro	Itaocara.
José Baptista Maia	736	Rio de Janeiro	Mangaratiba.
José Dutra	737	Rio de Janeiro	Sant'Anna Japiceba.
José Augusto Bicalho	738	Rio de Janeiro	Santa Maria Magdalena.
José Galiano Fontes das Neves.	739	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
José de Assis Moreira	740	Rio de Janeiro	Pirahy.
José Moreira Junior	741	Rio de Janeiro	Pirahy.
José Emidio Figueira	742	Rio de Janeiro	Cambucy.
José Sacilotti	743	São Paulo	Lorena.
José Marcolino de Arruda	744	São Paulo	São Borges.
José de Almeida	745	São Paulo	Mogy das Cruzes.
José Jesuino Maciel	746	São Paulo	Itapecirica.
José Domingues Ribas	747	São Paulo	Taubaté e Caçapava.
José Barbosa de Barros (Dr.)	748	São Paulo	Chavantes.
José Barbosa de Barros (Dr.)	749	São Paulo	Botucatú.
José Corrêa Gonçalves	750	São Paulo	Mogy das Cruzes.
José Gervasio de Oliveira	751	São Paulo	Espirito Santo do Pinhal.
José Avelino de Carvalho	752	São Paulo	Mogy das Cruzes.
José Ortiz de Camargo Junior	753	São Paulo	Guarulhos.
José dos Santos Barbosa Junior	754	São Paulo	Juquery.
José Vital Nogueira Cobra	755	São Paulo	Assis.
José Vaz Guimarães Sobrinho	756	São Paulo	Sorocaba.
José Dotomasi	757	São Paulo	Mogy das Cruzes.
José de C. Moraes & Irmão	758	São Paulo	Ribeirão Bonito.
José Ferreira de Andrade (Dr.)	759	São Paulo	Conceição Monte Alegre.
José Pereira Cardoso	760	São Paulo	Mogy das Cruzes.
José Arantes Nogueira	761	São Paulo	Caumbos.

Relacionados em 19 de fevereiro de 1925.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
João Cabral	500	Rio de Janeiro	Magé.
John S. Fitch	501	Rio de Janeiro	Sant'Anna.
João Linzzmeyer	502	Santa Catharina	São Bento (Oxford).
João Francisco da Costa	503	Santa Catharina	Florianopolis.
João José de Andrade	504	Santa Catharina	Biguassú.
João Minikowski Filho	505	Santa Catharina	Itayopolis.
João Feltrim	506	Santa Catharina	Urussanga.
João Tyszka	507	Santa Catharina	Itayopolis.
João Cruz Junior	508	Santa Catharina	Lages.
João Pedro Becker	509	Rio Grande do Sul	Santo Angelo Missões.
João Colembierswski	510	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Nicolau Dill	511	Rio Grande do Sul	Triumpho.
João Ziolkowski	512	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Bak	513	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Nunes Leite Sobrinho	514	Alagoas	Maceió.
João Kubiak	515	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Pocharski	516	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Maragon	517	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
João Romero	518	Rio Grande do Sul	S. Luiz Missões
João Manoel Nolasco Ayres	519	Rio Grande do Sul	Triumpho.
João Machado Rosa	520	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
João Ayres da Silva	521	Rio Grande do Sul	Triumpho.
João Odolinski	522	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Galecki	523	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Baidek	524	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Michael Filho	525	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
João Covollo	526	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
João Kwietniewski	527	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Meneghetti	528	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves
João Comin	529	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
João Henrique Mützemberg	530	Rio Grande do Sul	Montenegro.
João Ferrari	531	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
João Ciesielski	532	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
João Antonio da Rosa	533	Rio Grande do Sul	Triumpho.
João Restelli	534	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
João Barato	535	Rio Grande do Sul	Ijuhy.
João Albino Evangelista	536	Goyaz	Santa Rita Paranahyba.
João Domiciano da Silva	537	Goyaz	Ipamery.
João de Oliveira Dico	538	Goyaz	Formosa.
João Baptista de Almeida	539	Goyaz	Santa Maria Taquatinga.
João Gabriel de Rezende e outros.	540	Goyaz	Santa Cruz.
João Pedro de Fraga Lourenço	541	Rio de Janeiro	Therezopolis.
João Raphael Bossay	542	Matto Grosso	Caceres
João Veneraldo de Assis	543	Territorio do Acre	Purús.
João Dias Moreira	544	Districto Federal.	
João da Silva	545	Districto Federal.	
João Gonçalves Gouvêa	546	Districto Federal.	Campo Grande
João José de Aguiar Junior	547	Amazonas	Manáos.
João Nogueira da Silva	548	Pará	Santarem.
João de Jesus Mattos	549	Maranhão	Capital.
João Bernardino de Oliveira	550	Maranhão	Codó.
João Pinto de Oliveira	551	Maranhão	Barra do Corda.
João Ignacio Martins	552	Maranhão	Paço do Luniar.
João da Silva Netto	553	Maranhão	Caxias.
João Azevedo	554	Piauhy	Therezina.
João de Castro Lima	555	Piauhy	Altos.
João Motta Filho & Comp.	556	Ceará	Maranguape.
João Corrêa de Mello	557	Ceará	Maranguape.
João Agostinho de Lemos	558	Ceará	Joazeiro.
João Fernandes Castello	559	Ceará	Maria Pereira.
João Alves de Menezes	560	Rio G. do Norte	Ceará Mirim.
João Antonio da Silva Mello	561	Parahyba	Espirito Santo
João Barreto Filho	562	Sergipe	Riachuelo.
João Cyrillo dos Santos	563	Bahia	Cannavieiras.
João Augusto Galvão	564	Bahia	Itaparica.
João Rodolpho Iezler	565	Bahia	Entre Rios.
João Calvi	566	Espirito Santo	Cachoeiro Itapemirim.
João Cancio Pereira	567	São Paulo	Sorocaba.
João Baptista da Rocha	568	São Paulo	S. Pedro.
João Schivoneister	569	São Paulo	Mogy das Cruzes.
João Ricieri	570	São Paulo	Jardinopolis.
João Baptista de Castro	571	São Paulo	Guaratinguetá
João Rossi	572	São Paulo	Jundiahy.
João Moraes Martins (bacharel)	573	Rio de Janeiro	S. Gonçalo (Tribobá).
João Gonçalves	574	Districto Federal.	
João Nunes	575	Districto Federal.	
João Carlos Kastrup	576	Rio de Janeiro	Magdalena.
João Victos Teixeira	577	Amazonas	Parintins.
João de Deus Mendes	578	Amazonas	Parintins.
João Marques Filho	579	Amazonas	S. Felippe.
João Marcellino de Andrade	580	Amazonas	Itacoatiara.
João Silverio Heringer	582	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
João Heliodoro de Miranda	583	Rio de Janeiro	S. Gonçalo.
João Baptista Loureiro	584	Pará	Baião.
João Protasio Bogea	585	Maranhão	S. Luiz.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
João de Deus Parentas Fortes	586	Piauhy	Therezina.
João Augusto de Araujo	587	Ceará	Pacatuba.
João Ferreira Pinto	588	Ceará	Pacatuba.
João Antonio do Nascimento e Sá	589	Ceará	Senador Pompeu.
João da Costa Filho	590	Ceará	Granja.
João Cicero Memoria	591	Ceará	Campo Grande.
João Damasceno de Vasconcellos	592	Ceará	Tiangua.
João Mariano de Paula	593	Ceará	Baturité.
João Mariano de Paula	594	Ceará	Baturité.
João Ladislau de Andrade	595	Ceará	Sobral.
João Freire Ribeiro	595	Rio do G. Norte.	S. Gonçalo.
João Vicente da Costa	597	Rio do G. Norte.	Martins.
João Holmes	598	Parahyba	Alagôa Grande.
João Agrippino de Vasconcellos Maia	599	Parahyba	Catolé do Rocha.
João Victorino de Souza	600	Parahyba	Alagôa Grande.
João da Rocha Accioly	601	Alagôas	Parahyba, (Capellaj.
João Zacharias de Amorim	602	Alagôas	Viçosa.
João Corrêa de Araujo	603	Alagôas	Alagôas.
João Victorino de Oliveira	604	Alagôas	União.
João Vieira Damasceno Ribeiro	605	Alagôas	Pão de Assucar.
João José da Silva Yoyó	606	Alagôas	Sant'Anna do Ipanema.
João Lopes Ferreira	607	Alagôas	S. Luiz Quitunde.
João Luiz Carneiro de Albuquerque	608	Alagôas	Muricy.
João Gonçalves Franco	609	Sergipe	Riachuelo.
João Ramos do Nascimento	610	Sergipe	S. Christovão.
João Gomes de Sá Barretto	611	Sergipe	Aracajú.
João Gomes Menezes	612	Sergipe	Larangeiras.
João de Mello Prado	613	Sergipe	Divino Pastor.
João Mendonça Pereira Junior	614	Bahia	
João Marinho Falcão	615	Bahia	Feira Sant'Anna.
João da Costa Borges	616	Bahia	Queimadas.
João Soares da Rocha	617	Rio de Janeiro	Rezende.
João Baptista de Paula	618	Pará	Chaves.
João Firme	619	Espirito Santo	Cariacica.
João Pessin	620	Espirito Santo	Cachoeira Itapemirim.
João Engelhardt	621	Espirito Santo	Collatina.
João Moraes	622	Districto Federal.	
João Keller	623	Rio de Janeiro	Rezende.
João Machado Evangelho	624	Rio de Janeiro	Capivary.
João Antonio de Figueiredo	625	Rio de Janeiro	Barra Piraliy.
João Giffoni	626	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
João Moreira da Silva	627	Rio de Janeiro	Piraliy.
João Ablas Perroud	628	São Paulo	Santo Amaro.
João Pereira de Oliveira	629	São Paulo	Taubaté.
João Alves de Araujo	630	São Paulo	Faxina.
João B. de Lima Figueiredo	631	São Paulo	Caconde.
João Lindenberg Junior	632	São Paulo	S. José dos Campos.
João Pereira de Moraes	633	São Paulo	Itapetininga
João Rodrigo Souza Aranha	634	São Paulo	Botucatú.
João Alves de Magalhães	635	São Paulo	Araçatuba.
João de Baptista	636	São Paulo	Ibitinga.
João Antonio Rubbio	637	São Paulo	Guarulhos.
João Borges	638	São Paulo	Mogy das Cruzes.
João Lapa Pinheiro	639	São Paulo	Caçapava.
João Amboaba da Costa	640	São Paulo	Ribeirão Preto.
João Prando	641	São Paulo	Mogy das Cruzes.
João Lobato Perdigão	642	São Paulo	Ribeirão Preto.
Joaquim de Oliveira	161	Rio de Janeiro	Magé.
Joaquim Rodrigues de Souza	162	Santa Catharina	Bom Retiro.
Joaquim Francisco Ribeiro	163	Santa Catharina	S. Joaquim.
Joaquim Alves de Souza	164	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Joaquim Antão Gonçalves Dias	165	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Joaquim da Rocha Leão	166	São Paulo	Parahybuna.
Joaquim Bernardino Fialho	167	Maranhão	Hury-Assú.
Joaquim de Oliveira Barros	168	Maranhão	Barra do Corda.
Joaquim Felippe de Oliveira	169	Maranhão	Barra do Corda.
Joaquim Rodrigues da Cruz	170	Piauhy	Batalha
Joaquim Fernandes Telles	171	Ceará	Crato.
Joaquim Ferreira Junior	172	R. G. Norte	Lages.
Joaquim Francisco Bichão	173	R. G. Norte	Macau.
Joaquim Baptista Espinola	174	Parahyba	Araruna.
Joaquim Accioly Montenegro	175	Alagôas	Alagôas.
Joaquim Ferreira da Silva	176	São Paulo	S. Roque.
Joaquim da Costa Guimarães	177	Districto Federal.	
Joaquim Ferreira da Siuza	178	Amazonas	Parintins
Joaquim de Azevedo Goulart	179	Maranhão	Guimarães.
Joaquim Hermano Filho	180	Ceará	Sobral.
Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes	181	Ceará	Crato.
Joaquim Aristides dos Santos	182	Ceará	Ubajara.
Joaquim Aristides de Albuquerque	183	Ceará	Sobral.
Joaquim Helio Caracas	184	Ceará	Guaramiranga.
Joaquim Bento Gonçalves	185	Alagôas	União.
Joaquim José Gonçalves	186	Alagôas	União.
Joaquim Medeiros de Oliveira	187	Alagôas	União.
Joaquim Tertuliano Nogueira	188	Goyaz	Rio Bonito.
Joaquim de Jesus Ferreira	189	Espirito Santo	Guarapary.
Joaquim Augusto de Castro	190	Espirito Santo	Guarapary.
Joaquim Simões de Araujo	191	Rio de Janeiro	Carmo.
Joaquim Alves de Oliveira	192	Rio de Janeiro	Campos.
Joaquim Marques	193	São Paulo	Conceição M. Alegre.
Joaquim Rodrigues de Camargo	194	São Paulo	Guarulhos.
Joaquim Franco de Mello	195	São Paulo	Araçatuba.
Joaquim Vieira de Menezes	196	Matto Grosso	Campo Grande.
Joaquim Alves Aranha	197	São Paulo	Descalvado.
Joaquim Norberto de Toledo (coronel)	198	São Paulo	São Pedro.
Joaquim Vieira dos Santos	199	São Paulo	Araraquara.
Kazimiro Stelanski	17	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Konstanti Olszewski	18	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Konrad Reinhardt	19	Santa Catharina	Itajahy.
Kurt Ryermann	20	São Paulo	Pres. Prudente.
Keuda Nagausatrio	21	São Paulo	Cons. Monte Alegre.
Kemmatsu Taniguchi	22	São Paulo	Borborema.
Kaku Sichiti	23	São Paulo	Baurú.
Kenato, Taniguche	24	São Paulo	Itapolis.
Zacharias Carneiro	11	Ceará	Sant'Anna Acaralhú.
Zozinio Jeronimo Pereira	12	Maranhão	S Luiz.
Zenellio Rodrigues do Couto	13	Alagoas	Maceió.
Zeferino Rodrigues dos Santos	14	Goyaz	Rio Bonito.
Zapparoli, Foschini & Cimati	15	São Paulo	Jacarehy.
Luiz Erzinger	267	Santa Catharina	Itayopolis.
Luiz Bratti	268	Santa Catharina	Urussanga.
Lydio Antonio de Mattos	269	Santa Catharina	S. José.
Luigi Girardi	270	Santa Catharina	Araranguá

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Luiz Severino Mendes	271	Santa Catharina...	Biguassú.
Leopoldo Gesser	272	Santa Catharina...	S. José.
Laurindo Thomaz Gomes	273	Santa Catharina...	Tubarão.
Luiz Francisco Mueller	274	Santa Catharina...	Ouro Verde (Antigo Canoinhas).
Luiz Marcon	275	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Luiz Gehlen	276	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Leonel Nicolini	277	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Leovigildo Coutinho da Silva	278	Rio Grande do Sul	S. Sebastião do Cahy.
Luiz Guerra	279	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Luiz Dalbo	280	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Luiz Lago	281	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
Libindo Dornelles Vianna	282	Rio Grande do Sul	Santo Angelo.
Lourenço Moraes Gomes	283	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Laurentino José Vieira	284	Rio Grande do Sul	S. Luiz Missões.
Luiz Somengi	285	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Luiz Zottis	286	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Luiz Chini	287	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Ladislau Staszewski	288	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Lincoln Alves Moreira	289	Rio de Janeiro....	Valença.
Luciano Heitor de Paula	290	Goyaz.....	Curralinho.
Laudelino Domingues	291	Goyaz.....	Ipamery
Luiz Alves da Silva Carvalho, (desembargador)	292	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Luiz dos Santos Ferreira	293	Territorio do Acre	Rio Branco.
Lydia Cardoso Fernandes	294	Amazonas.....	Manáos.
Leontino Barros de Oliveira	295	Maranhão.....	Barra do Corda.
Luiz Alves de Abreu	296	Maranhão.....	Caxias.
Luiz Cardoso da Silva	297	Maranhão.....	Caxias.
Lartindo de Castro Lima	298	Piauhy.....	Therezina.
Luiz Gomes de Lima Filho	299	Ceará.....	Soure.
Luiz Filgueiras	300	Ceará.....	Barbalha.
Luiz Lopes de Oliveira	301	Ceará.....	Ubajara.
Luiz Fagundes Gaertner	302	D. Federal.....	
Luiz Cavalcante de Mendonça	303	Alagôas.....	Camaragibe.
Lourival de Freitas Garcez	304	Sergipe.....	Riachuelo.
Luiz Martins	305	Espirito Santo....	Cachoeira Itapemirim.
Lossae Luiz	306	Espirito Santo....	Cachoeira Itapemirim.
Luiz Torres de Oliveira, Dr.	307	S. Paulo.....	Jundiahy.
Leão Pio de Freitas	308	S. Paulo.....	Itapolis.
Luiz Piza e Artigas, Dr.	309	S. Paulo.....	Tatuhy.
Lino Francisco de Macedo	310	D. Federal.....	Guaratiba.
Lucia Seabra da Rocha Braga	311	Rio de Janeiro....	Parahyba do Sul.
Lucio Andresen de Menezes	312	Amazonas	Manáos.
Luiz Massetti	313	Amazonas	S. Felippe, Rio Juruá.
Luiz Bernardo da Motta Nette, Cap.	314	Maranhão.....	Codó.
Louis Cossi	315	Maranhão.....	Codó.
Luiz Nunes Rezende	316	Maranhão.....	Victoria do Murian.
Luiz Rodrigues de Souza	317	Ceará.....	Tianguá.
Luiz Cavalcante de Albuquerque	318	Ceará.....	Redempção.
Laudelina Moreira	319	Rio de Janeiro....	Pirahy.
Lindolpho de Oliveira Salles	320	Rio G. do Norte..	Canguaretama.
Leoncio Barretto	321	Rio G. do Norte..	Martins.
Leon Josuá	322	Rio G. do Norte..	Natal.
Lauro Guedes Pereira	323	Pernambuco.....	Goyanna.
Luiz Dias Lins	324	Pernambuco.....	Escada.
Luiz Rodolpho de Araujo	325	Pernambuco.....	Gamelleira.
Laurentino Gomes de Barros	326	Alagôas.....	Camaragibe.
Luiz de Freitas	327	Alagôas.....	Muricy.
Leonardo Chaves	328	Alagôas.....	Maceió
Luiz de Carvalho	329	Alagôas.....	Maceió.
Lucindo Pires da Luz	330	Rio de Janeiro....	Macahé.
Liberato da Costa Andrade	331	Sergipe.....	São Paulo
Leopoldo Nascimento	332	Sergipe.....	Aracajú.
Luiz Freire Ludwice	333	Sergipe.....	Soccorro.
Luiz Antonio Garcez (Coronel).	334	Bahia.....	Villa S. Francisco.
Luiz Deolli	335	Minas Geraes.....	Muzambinho
Leonidas da Silva Varginha	336	Minas Geraes.....	Ayuruoca
Luiz Gonzaga Monteiro de Castro.	337	Minas Geraes.....	Bomfim.
Luiz Paton Sobrinho	338	Espirito Santo....	Guarapary.
Luiz Colombi	339	Espirito Santo....	Guarapary.
Luiz Crema	340	Espirito Santo....	Collatina.
Lindolpho Corrêa Gutenes		Espirito Santo....	Cariacica.
Leoncio Coutinho Monjardim	342	Espirito Santo....	Victoria.
Luiz Nunes da Rocha	343	Espirito Santo....	Guarapary.
Luiz Janterni	344	Espirito Santo....	Victoria.
Lourenço Brambatti	345	Espirito Santo....	Guarapary.
Leopoldo Poppesini	346	São Paulo.....	Guarulhos.
Luiz Tavares (Dr.)	347	São Paulo.....	Capital.
Lupercio de Arruda Camargo	348	São Paulo.....	Caçapava.
Luiz de Souza Barros Junior	349	São Paulo.....	Monte Alto.
Luiz Biltrami	350	São Paulo.....	Itú.
Leopoldo Fanttini	351	São Paulo.....	Pirajú.
Luiz Cintra	352	São Paulo.....	Chavantes.
Luiz Carlos Walter	353	São Paulo.....	Itanhaem.

Relacionados em 20 de fevereiro de 1925.

Mendonça & Irmãos	275	Rio de Janeiro...	Nitheroy.
Miguel Hübel	276	Santa Catharina..	S. Bento.
Mario dos Santos (Dr.)	277	São Paulo e Minas Geraes.....	Alibaia e Montes Claros.
Marcos Joaquim Vieira	278	Santa Catharina...	Florianopolis
Modesto João de Amorim	279	Santa Catharina...	Biguassú.
Marphisa Uchôa Hambeloch	280	São Paulo.....	Pirajuhy.
Martin Franckowiak	281	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Martins Mileweski	282	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Miguel Malesza	283	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Miguel Tragot	284	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Marcello Bertani	285	Rio Grande do Sul	Bento Gonçalves.
Miguel Turski	286	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Moysés da Silva Roriz, major	287	Goyaz.....	Santa Luzia.
Maria Samaritana de Azevedo	288	Goyaz.....	Santa Luzia.
Modesto Gonçalves Guimarães	289	Goyaz.....	Planaltina.
Miguel Nasser	290	Goyaz.....	Rio Bonito.
Maris José dos Santos	291	Matto Grosso.....	Aquidauana.
Mariana Nunes Rondon	292	Matto Grosso.....	Poconé.
Missões Estrangeiras da Igreja Presbiteriana	293	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Maria Carneiro da Silva	294	Territorio do Acre	Purús.
Miguel Jayme	295	Pará.....	Anajaz.
Maria Pinheiro dos Santos	296	Pará.....	Belém.
Moysés Pereira Ramos	297	Rio de Janeiro...	Itaperuna.
Martiano Ribeiro	298	Maranhão.....	Monte Alegre.
Mariano Leoncio da Silva	299	Piauhy.....	Therezina.
Maria Jesuina de Albuquerque Rodrigues	300	Ceará.....	Sobral.
Menna Barreto de Barros Falcão.	301	Rio de Janeiro...	Rio Bonito.
Mamede José Pires	302	Sergipe.....	Capella.
Martinho José Vieira	303	Sergipe.....	Araná.
Malaquias Alves Torres	304	Sergipe.....	N. S. das Dores.
Maria Freire Passos	305	Sergipe.....	Ibataianinha.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Misael Eugenio de Paiva	306	Espirito Santo	Alegre.
Moysés Gomes da Silva	307	São Paulo	Assis.
Meyagawa Gitaro	308	São Paulo	Presidente Alves.
Merotomi Makiso	309	São Paulo	Albuquerque Lins.
Mario Cinelli	310	São Paulo	Angatuba, E. F. Sorocabana.
Marcolino Joaquim Barbosa	311	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Marino Motta	312	São Paulo	Campos Novos
Mario Accioly	313	Districto Federal.	Jacarépaguá.
Miguel Antonio de Souza	314	Pará	Belém.
Motta, Silva & Comp	315	Pará	Bragança.
Martinho Ribeiro Pinto, bacharel	316	Pará	Ponta das Pedras.
Mario Othão Bacellar	317	Pará	Breves.
Martinho José de Oliveira	318	Rio de Janeiro	Itaborahy.
Mariano Augusto Serrão Chagas	319	Maranhão	Aragoses.
Mario Quaresma de Mello	320	Piauhy	Campo Maior.
Marcos Gonçalves Mineiro	321	Ceará	Ipú.
Maria Martins de Macedo	322	Ceará	Joazeiro.
Miguel Alves de Almeida	323	Ceará	Ubajara.
Miguel Bezerra da Luz	324	Rio G. do Norte	Ceará-Mirim.
Maximiano Accioly Cavalcante	325	Pernambuco	Jaboatão.
Mario Rodolpho de Araujo	326	Pernambuco	Gamelleira.
Maria de Almeida Castro	327	Pernambuco	Jaboatão.
Maria Angelica Coimbra	328	Rio de Janeiro	Vassouras.
Martyrio Athayde de Oliveira	329	Alagôas	Maceió.
Mathias da Costa Barros	330	Alagôas	S. Miguel de Campos.
Mario Gomes de Barros	331	Alagôas	Muricy.
Miguel Accioly de Faro	332	Sergipe	Divina Pastora.
Mario Caldas Santos	333	Bahia	Affonso Penna.
Maria Amelia da Costa	334	Rio de Janeiro	Iguassú.
Magarinos Torres & Comp	335	Rio de Janeiro	Rezende.
Mario Gomes Cardoso	336	Sergipe	Rosario.
Matheus Ernesto dos Santos	337	Espirito Santo	São Matheos.
Mansuetto Personalli	338	Espirito Santo	Guarapary
Maria da Conceição Vieira	339	Espirito Santo	Vianna.
Mario Vianna Sampaio	340	Rio de Janeiro	Pirahy.
Maria Caetana Wermelinger	341	Rio de Janeiro	Duas Barras.
Mario de Moura Almeida	342	Rio de Janeiro	Iguassú.
Miguel Bruno	343	Rio de Janeiro	Vassouras.
Miguel Anastacio de Souza	344	Rio de Janeiro	Barra Pirahy.
Maria Alves Dias	345	Rio de Janeiro	Campos.
Max Marche	346	S. Paulo	Araçatuba.
Miyaguanku Seibem	347	S. Paulo	Itanhaem.
Miguel Rohrig	348	S. Paulo	Araçatuba.
Marcilio de Campos Penteado	349	S. Paulo	Catanduva.
Marnaka Kaoru	350	S. Paulo	Baurú.
Massaciti Danmura	351	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Marciel Lourenço Serodio	352	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Marcos Favali	353	S. Paulo	Mogy das Cruzes.
Martinho Costa	354	S. Paulo	Jundiahy.
Miguel D'Elia	355	S. Paulo	Capital.
Mario Josino Meirelles	356	S. Paulo	Altinopolis.
Missão Hukumitau	357	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Maria Eugenio dos Santos	358	S. Paulo	Conceição Monte Alegre.
Mosteiro S. Bento de S. Paulo	359	S. Paulo	Mogy das Cruzes.
Mario Braga	360	S. Paulo	Jaboticabal.
Miguel Cascaldi	361	S. Paulo	Piracicaba
Miguel Pignatari	362	S. Paulo	Atibaia.

Relacionados em 21—2—925.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Manoel Gomes dos Santos	1	Amazonas	Cavajaz, Rio Solimões.
Manoel José Cardoso	2	Piauhy	Alto Longá.
Manoel José Cardoso	3	Piauhy	Alto Longá.
Manoel Lages Rabello	4	Piauhy	Bôa Esperança.
Manoel de Paula Cavalcanti	5	Ceará	Maranguape.
Manoel Simplicio de Barros	6	Ceará	Maranguape.
Manoel Victorino da Silva	7	Ceará	S. Pedro do Carry e Joazeiro.
Manoel Francisco Cardoso	8	Rio Grande Norte	Natal.
Manoel Thomaz Pinheiro	9	Rio Grande Norte	Lontonno do Matto.
Manoel Eugenio	10	Rio Grande Norte	Taypú.
Manoel Eduardo de Azevedo	11	Rio Grande Norte	Caicó.
Manoel Baptista dos Santos Netto	12	Rio Grande Norte	Caicó.
Manoel Salviano de Araujo	13	Rio Grande Norte	Caicó.
Manoel Xavier da Cunha Montenegro	14	Rio Grande Norte	Macau.
Manoel Deodato Henrique de Almeida	15	Parahyba	Capital.
Manoel Casado de Almeida	16	Parahyba	Areia.
Manoel Henrique de Araujo	17	Parahyba	Patos.
Manoel Gomes de Almeida	18	Parahyba	Areia.
Manoel F. do Nascimento	19	Parahyba	Pelar.
Manoel Antonio Vieira	20	Districto Federal	Guaratiba.
Manoel Clemente da Costa Santos	21	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Vieira Lima	22	Pernambuco	Iguarassús
Manoel de Siqueira Dutra	23	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel Pereira Tacho	24	São Paulo	Albuquerque Lins.
Manoel Antonio Ferreira	25	São Paulo	Ituverava.
Manoel Fernandes Povoa	26	São Paulo	Jundiahy.
Manoel Ferreira	27	São Paulo	Santa Cruz, Rio Pardo.
Manoel Ignacio do Couto e Silva	28	São Paulo	Itararé.
Manoel Joaquim Gonçalves Junior	29	São Paulo	Espirito Santo, Pinhal.
Manoel Leopoldino da Cunha	30	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel d'Avila da Costa Aguiar	31	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel Nunes Teixeira	32	Rio de Janeiro	Rezende.
Manoel Marinho da Silva Machado	33	Rio de Janeiro	Saquarema.
Manoel Lopes de Azevedo	34	Rio de Janeiro	Barra Mansa
Manoel Francisco Pinto do Amaral	35	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel de Souza Lima Rocha, (capitão)	36	Rio de Janeiro	Santa Maria Magdalena.
Manoel Mering Barbosa	37	Rio de Janeiro	S. João Marcos.
Manoel Felicissimo da Silva	38	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
Manoel Eugenio Leal	39	Rio de Janeiro	Itaborahy.
Manoel Ferreira da Silva	40	Rio de Janeiro	Capivary.
Manoel Augusto de Bragança	41	Rio de Janeiro	Araruama.
Manoel Martins de Medeiros	42	Rio de Janeiro	S. Gonçalo, Nitheroy.
Manoel Sudré de Marins	43	Rio de Janeiro	Capivary.
Manoel Teixeira de Amorim	44	Rio de Janeiro	Capivary.
Manoel da Silva Ferreira	45	Rio de Janeiro	Saquarema.
Manoela do Amaral Dantas	46	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Manoel Irineu Ribeiro de Meirelles	47	Rio de Janeiro	Angra dos Reis.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Manoel Faustino da Cunha	48	Rio de Janeiro...	Nova Friburgo.
Manoel de Barros Biar	49	Rio de Janeiro...	Padua.
Manoel Marinho Ribeiro	50	Rio de Janeiro...	Nova Iguassú.
Manoel Francisco Pinto do Amaral	51	Rio de Janeiro...	Barra Mansa.
Manoel Costa Loureiro	52	Alagôas.....	Viçosa.
Manoel Pacheco Ramalho	53	Alagôas.....	Maceió.
Manoel Campos	54	Sergipe.....	Aracajú.
Manoel Macieira Ferreira	55	Sergipe.....	Maromi.
Manoel da Cunha Góes	56	Sergipe.....	Villa Nova.
Manoel Ferreira Baptista	57	Sergipe.....	Propriá.
Manoel Evangelista de Almeida..	58	Bahia.....	Mundo Novo
Manoel Ferreira Galvão	59	Bahia.....	Campo Formoso.
Manoel Alexandrino da Costa ...	60	Bahia.....	Capital.
Manoel Carvalho Fonseca	61	Bahia.....	Bomfim.
Manoel Alves de Freitas	62	Bahia.....	Cannavieiras.
Manoel Marques dos Reis	63	Bahia.....	Campo Formoso.
Manoel Portugal dos Santos.....	64	Bahia.....	Feira Sant'Anna.
Manoel Hermogenes Vidal	65	Paraná.....	Guaratuba.
Manoel José de Miranda	66	Paraná.....	União da Victoria.
Manoel Euzebio de Barros Junior	67	Santa Catharina...	Biguassú.
Manoel Thomé Luiz	68	Santa Catharina...	Garapaba.
Manoel Dutra Bessi	69	Santa Catharina...	S. Joaquim da Costa da Serra
Manoel Ignacio de Souza	70	Santa Catharina...	São Joaquim.
Manoel de Souza Costa	71	Santa Catharina...	São Joaquim.
Manoel Ribeiro de Lima	72	Santa Catharina...	São Joaquim da Costa da Serra.
Manoel de Amorim	73	Santa Catharina...	Tijucas.
Manoel Cruz	74	Santa Catharina...	Tijucas.
Manoel Henrique de Carvalho...	75	Santa Catharina...	Biguassú.
Manoel Marcos da Silva	76	Santa Catharina...	Tijucas.
Manoel Verissimo da Rosa	77	Santa Catharina...	Bom Retiro
Manoel Mariano Ferreira	78	Santa Catharina...	Biguassú.
Manoel Amarinho Wagner	79	Santa Catharina...	Palhoça.
Manoel da Rocha Pires	80	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Gonçalves de Freitas	81	Rio Grande do Sul	Pinheiro Machado.
Manoel Peterlongo	82	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Manoel Francisco da Silva	83	Minas Geraes.....	Villa Contagem
Manoel Pires da Costa	84	Goyaz.....	Trindade.
Manoel Ventura Dias	85	Goyaz.....	Pyrenopolis.
Manoel José de Araujo	86	Goyaz.....	Santa Luzia.
Manoel Martins da Palmeira	87	Matto Grosso.....	Corumbá.
Manoel de Assumpção	88	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Manoel Martins de Almeida (Dr.)	89	Matto Grosso.....	Poconé.
Manoel Juge das Neves	90	Matto Grosso.....	Bella Vista.
Manoel de Faria Albemaz	91	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Manoel Ribeiro da Fonseca	92	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Manoel Ferreira da Costa	93	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Manoel Wenceslau Lobato	94	Matto Grosso.....	Campo Grande.
Manoel da Rocha Guimarães	95	Matto Grosso.....	Cuyabá.
Manoel Ferreira da Silva.....	96	Territorio do Acre	Rio Branco — Alto Acre.
Manoel Simião de Lima	97	Territorio do Acre	Purús — Senna Madureira.
Manoel Tavares da Silva	98	Districto Federal..	Guaratiba.
Manoel Fernandes Leonor	99	Districto Federal..	Freguezia do Irajá.
Manoel José Rodrigues	100	São Paulo.....	São Paulo.
Manoel Alves Mendes	101	São Paulo.....	Cotia.
Manoel Ferreira de Albuquerque	102	São Paulo.....	Pirajú.
Manoel Pereira Goulart Filho ...	103	São Paulo.....	Palmital.
Manoel Francisco de Carvalho....	104	Rio de Janeiro....	Rio Claro.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Manoel Jacintho Vieira	105	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Alexandre de Mello	106	Santa Catharina...	São José.
Manoel João Barcellos	107	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Marcellino de Souza	108	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Alvares Cabral	109	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel João de Abreu	110	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Constantino da Rocha ...	111	Santa Catharina...	Imaruhy.
Manoel Vicença da Silva	112	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Domingos Dias	113	Santa Catharina...	Biguassú.
Manoel Dias Ouriques	114	Santa Catharina...	Florianopolis.
Manoel Raphael Sardó	115	Santa Catharina...	Biguassú.
Manoel Elias do Nascimento ..	116	Territorio do Acre	Purús.
Manoel da Costa Soares	117	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Gomes da Silva	118	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Jorge Vieira Filho	119	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Gomes Leal	120	Territorio do Acre	Xapury.
Manoel Soares Torres	121	Territorio do Acre	Xapury.
Manoel Ferreira Nery	122	Piauhy.....	União.
Manoel Pinto de Abreu Macedo..	123	Rio de Janeiro....	Inhaúma
Manoel Pires de Hollanda	124	Ceará.....	Aquiráz.
Manoel Ottoni Ferreira Gonçalves	125	Rio G. do Norte...	Natal.
Manoel Jeronymo da Silva Sobral	126	Parahyba.....	Picuhy.
Manoel Lucio Peixoto	127	Rio G. do Norte...	Papary.
Manoel Gomes de Araujo.....	128	R. G. do Norte...	Macahyba.
Manoel Pessoa Montenegro.....	129	R. G. do Norte...	Assú.
Manoel Rodrigues Dias Correia..	130	Parahyba.....	Cilar.
Manoel Ferreira de Araujo.....	131	Parahyba.....	Espirito Santo.
Manoel Martins Filho	132	Parahyba.....	Alagoa Nova.
Manoel Moreira da Rocha (Dr.)..	133	Ceará.....	Quixeramobim.
Manoel Enéas de Souza Alves....	134	Pernambuco.....	Jaboatão.
Manoel Mathulino Assumpção ...	135	Pernambuco.....	Altinho.
Manoel Pedro da Silva Junior....	136	Santa Catharina..	Florianopolis.
Manoel Messias de Gusmão.....	137	Alagoas.....	S. Luiz Quitunde.
Manoel Thomaz da Silva.....	138	Alagoas.....	Atalaia.
Manoel Francisco da Silva.....	139	Alagoas.....	Penedo.
Manoel Candido Moreira	140	Sergipe.....	Propriá.
Manoel Augusto Feitosa	141	Sergipe.....	Propriá.
Manoel de Santa Rosa.....	142	Sergipe.....	Propriá.
Manoel F. de Britto Cunha.....	143	Bahia.....	Cannavieiras.
Manoel Alves de Souza.....	144	Bahia.....	Alagoinhas.
Manoel Peralva	145	Bahia.....	Villa de Saude
Manoel José Huques	146	Rio de Janeiro...	Cantagallo.
Manoel Cardoso	147	S. Paulo.....	Bury.
Manoel Fadigas de Souza (Dr.)..	148	S. Paulo.....	S. Catandura, Taquintinga e Jaboticabal.
Manoel Corrêa de Lacerda.....	149	Paraná.....	Lapa.
Manoel da Natividade Vieira.....	150	Santa Catharina..	Florianopolis.
Manoel Gonçalves de Santo Anastacio.....	151	Santa Catharina..	Florianopolis.
Manoel Guilherme Cardoso	152	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Manoel Antonio dos Santos Dias..	153	Rio de Janeiro...	Petropolis.
Manoel Alves Ferreira	154	Goyaz.....	Formosa.
Manoel de Araujo Roriz.....	155	Goyaz.....	Santa Luzia
Manoel Tavares Corraes	156	Rio de Janeiro...	Campos.
Manoel Francisco	157	Territorio do Acre	Capury.
Manoel Luiz de Lima.....	158	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Avelino de Souza Pinheiro	159	Territorio do Acre	Senna Madureira
Manoel Alves Bizerra	160	Amazonas.....	Canutama
Manoel do Nascimento Fagundes de Lima.....	161	R. G. do Norte...	Gorjaninha.
Manoel Pereira Gomes	162	Parahyba.....	Espirito Santo.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Manoel Nunes de Albuquerque Pina	163	Parahyba	Espirito Santo.
Manoel Candido	164	Parahyba	Espirito Santo.
Manoel Pilau Boia	165	Alagoas	Limoeiro da Anadia
Manoel Augusto de Assis Lopes	166	Espirito Santo	S. Pedro Itabapoana
Manoel Barbosa da Frota	167	Bahia	Barra do Rio Grande.
Manoel Pio Dantas	168	Bahia	Remanso.
Manoel Protasio da Silva	169	Bahia	Cannavieiras.
Manoel Joaquim dos Santos	170	Bahia	S. Salvador.
Manoel Machado da Silva	171	Santa Catharina	Biguassú.
Manoel de Andrade Lemos	172	S. Paulo	Barretos.
Manoel da Silveira Corrêa (Dr.)	173	Paraná e S. Paulo	Jacarésinho.
Manoel Demetrio Madeira	174	Rio Grande do Sul	Pinheiro Machado.
Manoel Pinto de Avila Dias	175	Rio Grande do Sul	Pirahy e Pinheiro Machado.
Manoel Rodrigues Villela	176	Rio Grande do Sul	Pinheiro Machado, etc.
Manoel Alves Rodrigues	177	Goyaz	Santa Cruz.
Manoel Silverio de Oliveira	178	Goyaz	Campo Formoso.
Manoel Semeão Trajano dos Santos	179	Maranhão	Barra do Corda.
Manoel Conrado de Araujo	180	Maranhão	Barra do Corda.
Manoel Ricarte da Silva	181	Maranhão	Barra do Corda.
Manoel Rodrigues da Silveira	182	Maranhão	S. José dos Mattões.
Manoel Luiz Gomes	183	R. G. do Norte	Canguaretama.
Manoel Moreira Dantas	184	R. G. do Norte	Angicos.
Manoel de Vasconcellos Seixas	185	Rio de Janeiro	Pirahy.
Manoel Pinto Tavares	186	Rio de Janeiro	Macahé.
Manoel Pereira Netto	187	S. Paulo	Indaiatuba.
Manoel Raymundo Dutra Junior	188	S. Paulo	S. João Boa Vista.
Manoel Haggi	189	S. Paulo	Cerqueira Cesar.
Manoel Molina	190	S. Paulo	Ribeirão Preto.
Manoel Fragoso de Mello	191	Alagôas	S. Luiz do Quitunde.
Manoel Alfredo de Queiroz Miranda	192	Bahia	Baixo Grande.
Manoel Dias da Silva	193	Bahia	Cannavieiras.
Manoel Florencio de Alencar	194	Ceará	Barbalha.
Manoel Raymundo da Silva	195	Piauhy	Therezina.
Manoel Antonio Domingues de Castro	196	S. Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Manoel Siqueira Dutra	197	Espirito Santo	Cariacica.
Manoel Coelho da Silva Sobrinho	198	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Manoel José Pinheiro	199	S. Catharina	Palhoça.
Manoel Antonio do Amaral	200	Paraná	Jaguariahyva.
Manoel de Freitas Calazans	201	Espirito Santo	Victoria.
Manoel José Ferreira Maia	202	Espirito Santo	Cachoeira Itapemerim.
Manoel Ferreira da Rocha	203	Espirito Santo	Collatina.
Manoel Pedro Nunes	204	Santa Catharina	Florianopolis.
Manoel Amelio Nogueira	205	Maranhão	São Luiz.
Manoel Castello Branco	206	Piauhy	Marvão.
Manoel Augusto de Souza	207	Ceará	Granja.
Manoel Raymundo de Aguiar	208	R. G. do Norte	Natal.
Manoel Xixio do Nascimento	209	R. G. do Norte	Macahyba.
Manoel José d'Oliveira	210	D. Federal	Jacarépaguá.
Manoel Pedro da Silva	211	Maranhão	Caxias.
Manoel Sancho Damaceno	212	Piauhy	Therezina.
Manoel Martins Leite	213	Ceará	Granja.
Manoel Mendes da Silva	214	Parahyba	Espirito Santo.
Manoel Messias da Costa	215	Alegôas	Maceió.
Manoel Machado de Lemos	216	Alegoas	Penedo.
Manoel Sobral	217	Sergipe	Itaporanga.
Manoel Paes de Azevedo	218	Sergipe	Aracajú.
Manoel Dias Rollemberg	219	Sergipe	Japoratuba.
Manoel Raymundo de Vasconcellos	220	Sergipe	Riachuelo.
Manoel Ventura de Souza	221	Sergipe	Propriá.
Manoel José dos Santos Mello	222	Sergipe	Aracajú.
Manoel Rocion de Moura	223	Sergipe	Liriry.
Manoel Bernardino dos Santos	224	Sergipe	S. Christovão.
Manoel da Silva Galvão (Dr)	225	Bahia	Sant'Anna Campo Largo.
Manoel Gonçalves de Freitas	226	Bahia	Cannavieiras.
Manoel Geraldo de Oliveira Filho	227	Bahia	Serrinha.
Manoel das Chagas de Britto	228	Bahia	Cannavieiras.
Manoel Pinto de Freitas	229	Espirito Santo	Espirito Santo.
Manoel Florentino	230	Espirito Santo	Cachoeira Itapemérim.
Manoel José Pereira de Vasconcellos	231	Espirito Santo	Barra S. Matheus.
Manoel Machado Vieira	232	Espirito Santo	Muniz Freire.
Manoel Francisco da Cruz	233	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Corrêa Dantas	234	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Pereira Ninho	235	Rio de Janeiro	S. Gonçalo
Manoel Duque de Freitas	236	Rio de Janeiro	B. Pirahy.
Manoel Ferreira	237	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Manoel Luiz Martins	238	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel Luiz	239	São Paulo	S. Paulo.
Manoel Joaquim Pinto da Fonseca	240	R. Janeiro	Vassouras.
Manoel Machado Junior	241	S. Paulo	Capital.
Manoel Dias Thomaz	242	S. Paulo	S. Roque.
Manoel Martins e José Rodrigues Coimbra (firma Martins & Coimbra)	243	D. Federal	Campo Grande.
Manoel Ignacio de Araujo Pimpão	244	Paraná	Tibagy.
Manoel Barbosa	245	Pará	Montenegro.
Manoel Nicoláo Junior e Anacleto Nogueira	246	Minas	Formiga.
Manoel Maria Garrido	247	Minas	B. Horizonte.
Manoel Vivica Salgado	248	Minas	Rio Preto.
Manoel Umbelino da Silva	249	Minas	Ouro Preto.
Manoel de Macedo	250	Paraná	Castro.
Manoel Ribas	251	Santa Catharina	Cruzeiro.
Manoel Danguy	252	Paraná	Palmas.
Manoel dos Santos Silva	253	Paraná	Palmas.
Manoel Caetano da Silva	254	Rio de Janeiro	Angra dos Reis
Manoel Justino de Souza	255	R. G. Norte	São Gonçalo.
Manoel Lopes da Silva	256	Districto Federal.	
Manoel Alvarenga Filho	257	Rio de Janeiro	Cambucy.
Manoel Gonçalves	258	Sergipe	Pacatuba e Villanova.
Manoel José de Souza	259	Santa Catharina	Palhoça.
Manoel Machado Nunes	260	Santa Catharina	Canoinhas.
Manoel Joaquim Brasil	261	Santa Catharina	S. José.
Manoel Nicolau dos Anjos	262	Santa Catharina	Tijucas.
Manoel Cardoso	263	Districto Federal.	
Manoel Telles	264	Districto Federal.	
Manoel Manique Barreto	265	Santa Catharina	Urussanga
Manoel Modesto Soares	266	Santa Catharina	Florianopolis
Manoel Francisco da Silva	267	Santa Catharina	Biguassú.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Manoel José Marques	268	Santa Catharina	S. José.
Manoel Teixeira Nunes	269	Santa Catharina	Tubarão.
Manoel Antonio Severino	270	Santa Catharina	Biguassú.
Manoel Teixeira de Carvalho Bastos	271	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Manoel Luiz Kersting	272	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Manoel José dos Santos	273	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Manoel Pinto de Siqueira	274	Rio de Janeiro	Nitheroy.
Manoel Luiz de Almeida	275	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Manoel Campista de Medeiros	276	Rio de Janeiro	Campos.
Manoel dos Reis Gonçalves	277	Goyaz	Goyaz.
Manoel Capella	278	Matto Grosso	Tres Lagôas.
Manoel de Campos Borges	279	Matto Grosso	S. Luiz de Caceres.
Manoel Pedroso da Silva Rondon	280	Matto Grosso	S. Luiz de Caceres.
Manoel Pereira Leite	281	Matto Grosso	Livramento.
Manoel Leite de Araujo	282	Matto Grosso	Livramento.
Manoel Gonçalves	283	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Firmino de Carvalho	284	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Gomes da Silva	285	Territorio do Acre	Purús.
Manoel Gonçalves da Cruz	286	Goyaz	Formosa.
Manoel Gomes de Abreu Junior	287	Districto Federal	Cascadura, Jacarépaguá.
Manoel Santo	288	Amazonas	Porto Velho.
Manoel Alonso Justo	289	Amazonas	Itacoatiara.
Manoel Silveira Marques	290	Bahia	Caravellas.
Manoel Bernardino de Oliveira	291	Maranhão	Codó.
Manoel Simeão de Macedo	292	Maranhão	Codó.
Manoel Rodrigues Jota	293	Maranhão	Barra do Corda.
Manoel Benicio de Vasconcellos	294	Ceará	Acarahú.
Manoel Alves da Silva	295	R. G. Norte	Macau.
Manoel Vieira	296	Parahyba	Guarabira.
Manoel Embirucú	297	Pernambuco	Garanhuns.
Manoel Seraphino de Castro	298	Alagôas	Limoeiro.
Manoel Soares Palmeira	299	Alagôas	S. Miguel de Campos.
Manoel da Silva Peixoto	300	Districto Federal	Campo Grande.
Manoel da Motta Soares	301	Bahia	Una.
Manoel Germano	302	Amazonas	Manáos.
Manoel Maximiano Vallilha	303	Amazonas	Floriano Peixoto.
Manoel Pereira Beiramar	304	Amazonas	Parintins.
Manoel Ferreira de Oliveira	305	Maranhão	Codó.
Manoel Gomes de Castro	306	Maranhão	Capital.
Manoel Gonçalves Lima	307	Maranhão	Cururupe.
Manoel Celestino de Carvalho	308	Minas Geraes	Barbacena.
Manoel Possali	309	Minas Geraes	Bello Horizonte.
Manoel Novaes de Oliveira	310	Ceará	Pacatuba.
Manoel Cabral	311	Ceará	Pacatuba.
Manoel Procopio de Alencar Freitas	312	Ceará	Maria Pereira.
Manoel Silverio Esmaraldo	313	Ceará	Ipueiras.
Manoel Ribeiro da Costa Guimarães	314	Districto Federal.	
Manoel Severiano da Fonseca	315	Rio G. do Norte	Ceará Mirim.
Manoel de Mello Pinto	316	Rio G. do Norte	Ceará Mirim.
Manoel Pereira de Oliveira	317	Rio G. do Norte	Ceará Mirim.
Manoel Christino	318	Rio G. do Norte	Santa Cruz.
Manoel Dantas (Dr.)	319	Rio G. do Norte	Natal.
Manoel Felippe Teixeira	320	Rio de Janeiro	Angra dos Reis.
Manoel Cesar de Albuquerque	321	Pernambuço	Goyanna.
Manoel Eulalio da Silva	322	Pernambuco	Olinda.
Manoel Cavalcante de Mendonça	323	Alagôas	Pilar.
Manoel Aureliano de Mendonça Filho	324	Alagôas	Camaragibe.
Manoel Xavier Accioly (bacharel)	325	Alagôas	Sant'Anna do Ipanema.
Manoel Lopes Ferreira	326	Alagôas	União.
Manoel Felinto Calumby	327	Alagôas	Penedo.
Manoel Pastor da Veiga	328	Alagôas	Pão de Assucar.
Manoel Moreira de Albuquerque	329	Alagôas	Parahyba.
Manoel Bento de Oliveira	330	Sergipe	Villanova.
Manoel Moraes	331	Sergipe	S. Christovão.
Manoel de Paula Menezes	332	Sergipe	Lagarto.
Manoel Tourinho de Moraes	333	Sergipe	Aquidaban.
Manoel Muricy	335	Bahia	Jacobina.
Manoel Maria Cardoso	336	Espirito Santo	Alegre.
Manoel do Nascimento da Silva Torres	337	Bahia	Campo Formoso.
Manoel Furtado de Mendonça	338	Espirito Santo	Victoria.
Manoel Augusto da Silveira	339	Espirito Santo	Victoria.
Manoel da Costa	340	Espirito Santo	Guarapary.
Manoel Gomes de Assumpção	341	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Manoel Alves da Costa	342	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Teixeira Pires	343	Rio de Janeiro	Alcantara.
Manoel Dias da Paixão (cap.)	344	Rio de Janeiro	Cambucy.
Manoel Ferreira da Silva	345	Rio de Janeiro	Vassouras.
Manoel Gonçalves da Cunha	346	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Manoel Libanio Teixeira (Dr.)	347	Rio de Janeiro	Barra S. João.
Manoel Jacobina do Nascimento	348	Rio de Janeiro	Valença.
Manoel Chaves Braga	349	S. Paulo	Capital.
Manoel Ferreira Junior	350	S. Paulo	Itapecerica.
Manoel Jeronymo	351	S. Paulo	Conc. Monte Alegre.
Manoel Antonio da Silva	352	S. Paulo	Guarulhos.

Relacionados desde o inicio do serviço (dezembro de 1921) até 26-2-1925.

Napoleão Zatta	85	Santa Catharina	Urussanga.
Nicola Falci	86	Rio Grande do Sul	S. Luiz de Missões.
Nicolau Oleinik	87	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Nepomuceno Kiszeroski	88	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Nyggard & Comp.	89	Rio Grande do Sul	S. Sebastião do Cahy.
Nicola Andréa	90	Matto Grosso	Nioac.
Neim Abem-Athar	91	Pará	Belém.
Nelson da Silva Parijos	92	Pará	Cametá.
Nelson de Souza Rodrigues (agronomo)	93	Maranhão	Rosario
Nunes & Irmãos	94	Rio de Janeiro	Valença
Naif H. Chalita	95	Rio G. do Norte	Natal.
Nicolau Pinto Teixeira, cap.	96	Pernambuco	Canhotinha.
Nazianseno Alves Saldanha	97	Alagôas	Porto das Pedras.
Nilo Leuenroth & Irmãos	98	S. Paulo	Jacarehy.
Napoleão Fiorio	99	S. Paulo	Assis.
Nicolay Peterson	100	S. Paulo	Santo Amaro
Otto Hannemann	142	Santa Catharina	São Bento.
Octavio Carlos da Silva Schiefler	143	Santa Catharina	Tubarão.
Octavio Fernandes de Souza	144	Santa Catharina	Araranguá.
Otto Neumann	145	Santa Catharina	São Bento.
Osorio de Lacerda	145	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
Olympio Soares de Oliveira	147	Rio Grande do Sul	S. Luiz das Missões.
Octavio Zeferino de Azambuja	148	Rio Grande do Sul	Piratiny.
Octavio de Oliveira Garcia	149	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Ormezinda de Lima Morrot	150	Districto Federal.	Campo Grande.
Orlando Alves Porto	151	Goyaz	Ipaneri.
Olakar Simaneck e João Ptacek	152	Matto Grosso	Corumbá.
Orenza Berry	153	Espirito-Santo	Collatina.
Oswaldo Caethé (Dr.)	154	Pará	Santarem.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Olivio da Rocha Compasso	155	Maranhão	Flores.
Olivio da Rocha Compasso	156	Piauhy	Therezina.
Otto Haenschke	157	Paraná	Castro.
Odilon Amancio Ramalho	158	R. Grande do Norte	Nova Cruz.
Octavio Leite da Costa Amazonas	159	Alagôas	Anadia.
Oscar de Castro Loureiro e José Franc. de Souza Porto	160	Districto Federal	
Olympio Baldoino da Costa	161	Bahia	Cannavieiras.
Octaviano de Andrade Lemos	162	São Paulo	Santa Barbara do Rio Pardo.
Oda Guizo	163	São Paulo	Albuquerque Lins
Osina Novoynke	164	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Octavio Passos	165	São Paulo	Atibaia.
Orlando Guilhou de Oliveira	166	Pará	Ourem.
Octavio Augusto da Silveira	167	Maranhão	Codó.
Odorico Jayme de Albuquerque Rosa	168	Piauhy	Altos
Octaviano Jayme de Alencar Benevides	169	Ceará	Iguatú.
Oscar Ferreira Leitão	170	Ceará	Peraranguape.
Odilon Mendonça	171	Ceará	Iguatú.
Oswaldo Pereira da Silva	172	R. Grande do Norte	S. José de Mipibú.
Olyntho Meira Dantas	173	R. Grande do Norte	Ceará Mirim.
Olyntho Ferreira de Souza Azevedo	174	Pernambuco	Nazareth.
Othoniel Barreiros	175	Alagôas	Penedo.
Octavio de Andrade Villela	176	Minas Geraes	Leopoldina.
Olindo Pedro Rodrigues	177	Pará	Chaves.
Oscar Monteiro	178	Rio de Janeiro	S. Gonçalo.
Onofrio Segismundo	179	Districto Federal	Campo Grande
Octavio Alves Araujo	180	Espirito-Santo	Espirito-Santo.
Oscar Gomes	181	Espirito-Santo	Cachoeira do Itaperim.
Odorico Malvino (padre)	182	Espirito-Santo	Cariacica.
Octaviano Gomes de Souza	183	Espirito-Santo	Vianna.
Oscar Augusto Machado (tenente-coronel)	184	Rio de Janeiro	Santo Antonio de Padua.
Octavio Pineschi	185	Rio de Janeiro	Rezende.
Otto Gethmann	186	São Paulo	Xiririca.
Paulo Baum	289	Santa Catharina	S. Bento.
Pedro Zanellato	290	Santa Catharina	Urussanga.
Pedro da Rocha Linhares Filho	291	Santa Catharina	Tijucas.
Pedro Rocha Linhares	292	Santa Catharina	Tijucas.
Paul Philipp	293	Santa Catharina	Joinvlile.
Pedro Torres	294	Santa Catharina	Palhoça.
Pedro Geyer	295	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Pedro Francisco da Silva	296	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Pedro Milan	297	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
P. Estevão Slavianovski	298	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Pedro Paulo Kulm	299	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Pedro Pereira de Camargo	300	Rio Grande do Sul	S. Luiz de Missões.
Pedro Antunes de Oliveira	301	Rio Grande do Sul	S. Luiz de Missões.
Pedro Tomenzi	302	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Pedro Brasconeski	303	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Pedro Guerra	304	Rio Grande do Sul	Garibaldi
Paulo Bosio	305	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves
Pedro Keszewski	306	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Paulino de Souza Lobo	307	Goyaz	Formosa.
Paulo Colombo Pereira de Queiroz	308	Matto Grosso	Poconé.
Pedro Teixeira Portugal	309	Districto Federal	Jacarépagua.
Pedro Dumant	310	Minas Geraes	Villa de Corintho.
Pedro Colaço de Souza	311	Maranhão	Barra do Corda.
Pesrin Smith	312	Maranhão	Barra do Corda.
Pedro Ribeiro Lopes	313	Maranhão	Barra do Corda.
Pedro Leite de Oliveira	314	Maranhão	Barra do Corda.
Pedro de Queiroz Lima	315	Ceará	Quixadá.
Placido de Pinho Pessôa (bacharel)	316	Ceará	Comidé.
Pedro Targino Pereira da Costa	317	Rio G. do Norte	Canguaretoma.
Paulo de Assumpção Mendonça	318	Alagôas	Macció.
Platão Henriques Garcia	319	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Pedro de Bastos Freire	320	Sergipe	Itaporanga.
Porfirio Correia Britto	321	Sergipe	Propriá
Pedro Soares da Cruz	322	Bahia	Una.
Paulo Grassmann	323	São Paulo	Santo Amaro.
Pedro Infante Vieira	324	Paraná	Jacarésinho.
Porfirio José Hilario	325	Amazonas	Itacoatiara
Paulo Rufino Teixeira	326	Amazonas	Parintins.
Paulo Raucci	327	Amazonas	Manis.
Pedro Luiz Soares	328	Maranhão	Tutoya
Paulino Miranda	329	Maranhão	Paço do Lumiar.
Pedro de Almendra Freitas	330	Piauhy	Livramento.
Peryeles da Costa Lyra	331	Piauhy	Parnahyba.
Prudencio Furtado de Mendonça	332	Ceará	Ibiapina.
Pedro Carlos Leal	333	Ceará	S. Matheus.
Padre Pedro Leão Paz de Andrade	334	Ceará	Maria Pereira (S. Pompeu).
Pedro Gomes de Araujo	335	Ceará	Iguatú.
Paula Martins de Souza	336	Ceará	Sobral.
Paulo Ferreira da Ponte	337	Ceará	Santa Quiteria.
Pedro Mendes Carneiro	338	Ceará	Sobral.
Paschoal Romano Sobrinho	339	Rio G. do Norte	Natal.
Paulo Alpheu de Miranda Henriques	340	Parahyba	Areia.
Pompeu Augusto da Silva	341	Minas Geraes	Oliveira.
Paulo Nicolão de Almeida	342	Sergipe	Lagarto.
Paulo de Oliveira Novaes	343	São Paulo	São Carlos.
Pedro Victor Renault Durães Castanheira	344	Districto Federal	
Prospero Romanha	345	Espirito Santo	Collatina.
Pedro Nolasco da Silva	346	Espirito Santo	Collatina.
Pedro Gonçalves de Oliveira	347	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Pedro de Faria	348	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy.
Presepe Ernandi	349	São Paulo	Capital.
Peregrino Carneiro Vianna	350	São Paulo	Parahyba
Paulo Backheuser	351	São Paulo	Presidente Prudente.
Primo Fanttini	352	São Paulo	Pirajú.
Paschoal Petoscis	353	São Paulo	Capital.
Paulo Pereira Barretto	354	São Paulo	Cotia.
Pedro da Costa Lima	355	São Paulo	Capital.
Pedro de Freitas Carcez	356	São Paulo	Palmital.
Quintino Castello Branco	3	Sergipe	Buquim.
Quintino José Ribeiro	4	Sergipe	Buquim.
Romeu Ribeiro Ramos	169	Santa Catharina	Lages.
Reinoldo Pedro Clasen	170	Santa Catharina	S. José.
Raul Amabilino Ferreira da Cunha	171	Rio Grande do Sul	Erechin.
Rodolpho Gloger	172	Rio Grande do Sul	Santhiago Boqueirão.
Raul de Souza Carvalho	173	Ceará	Fortaleza.
Raphael Nioac de Souza	174	Rio de Janeiro	Vassouras
Roque Teixeira Alves (coronel)	175	Rio de Janeiro	Itaocara.
Raymundo Fernandes de Mello	176	Territorio do Acre	Purús.
Rodolpho Bader	177	Territorio do Acre	Purús.
Roland Roshe	178	Districto Federal	Jacarépaguá.
Raul Fernandes de Oliveira	179	Amazonas	S. Gabriel.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Raimundo Bernardino Mello	180	Maranhão	Barra do Corda.
Rodrigo Octavio Teixeira	181	Maranhão	Caxias.
Raphael Hermenegildo Ferreira	182	Maranhão	S. Luiz.
Raymundo Marques da Fonseca	183	Piauhy	Therezina.
Raimundo Meirelles	184	Piauhy	Therezina.
Raimundo Campello da Fonseca	185	Piauhy	Alto Longá.
Raymundo Soares Freire	186	Ceará	Quixeramobim.
Roberto de Faria Bittencourt	187	Alagôas	Atalaia.
Robustiano da Silveira Gões	188	Sergipe	Itabaianinha.
Rumualdo Real Vieira	189	Bahia	Santo Sé.
Reynaldo Jacobina Vieira	190	Bahia	Jacobina.
Rozendo de Oliveira Lopes	191	Bahia	Feira de Sant'Anna.
Raymundo Pinheiro do Nascimento	192	Pará	Belem.
Rodolpho Pollert	193	São Paulo	Campinas.
Raphael Bartoletti	194	São Paulo	Santo Amaro.
Raymundo Evaristo de Araujo	195	Amazonas	Urucurituba.
Raymundo da Silva Magno	196	Pará	Chaves.
Raymundo Pantoja de Miranda	197	Pará	Soure.
Raymundo dos Navegantes Pinheiro	198	Pará	Quatipurú.
Raymundo Luiz Rodrigues	199	Maranhão	Codó.
Raymundo Franco da Costa	200	Maranhão	Codó.
Raymundo Loeiro Gomes	201	Maranhão	Vianna.
Raymundo Antonio de Sant'Anna	202	Piauhy	Therezina.
Randal Pompeu S. Magalhães	203	Ceará	Sobral.
Regina Gomes Penente de Azevedo	204	Ceará	Sobral.
Ribeiro & Barbosa	205	Ceará	Maranguape.
Raymundo Rodrigues Lima	206	Ceará	Ubajara.
Raymundo Rodrigues Lima	207	Ceará	Tianguá.
Raymundo Cyrino Nogueira	208	Ceará	Maranguape.
Raymundo Pimentel Gomes	209	Ceará	Sobral.
Raymundo Gomes	210	Ceará	Soure.
Raymundo Egidio Rabello	211	Ceará	Morada Nova.
Raymundo Rocha de Andrade	212	Ceará	Maria Pereira.
Raymundo Gurgel Sobrinho	213	Ceará	Fortaleza.
Raymundo Felizardo Monteiro	214	Ceará	Santa Quiteria.
Raymundo Gurgel	215	Ceará	Pacatuba.
Rozendo Baptista Cabral	216	R. G. do Norte	Macahyba.
Rodolpho Albuquerque de Araujo (bacharel)	217	Pernambuco	Gamelleira.
Raul de Oliveira Sampaio	218	Sergipe	Aracajú.
Rodolpho Rabello Leite	219	Sergipe	Marvim.
Ricardo Rozelli	220	Espirito Santo	Cariacica.
Romeu Ferreira do Amaral	221	Rio de Janeiro	Capivary.
Renato Lacerda Paiva	222	Rio de Janeiro	Santa Thereza.
Romualdo Monteiro de Barros	223	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Raymundo de Carvalho & Irmão	224	Districto Federal	Jacarépaguá.
Rudolf Rothenberger	225	São Paulo	Araçatuba.
Richard Nothnagel	226	São Paulo	Araçatuba.
Rosendo Alves de Oliveira	227	São Paulo	Jundiahy.
Rodolpho Klaiber	228	São Paulo	Araçatuba.
Rodolpho Fritzsons	229	São Paulo	Limeiras.
Riti Ito	230	São Paulo	Itapolis.
Reinald Marell	231	São Paulo	Araçatuba.

Relacionados em 26 de fevereiro de 1925.

Sizenando Assis da Cunha	175	Santa Catharina	Biguassú.
Sewen Abdon Cameu	176	Santa Catharina	Tipolis.
Serafim Luiz de Avila	177	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Santo Motta	178	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Santo Bortignon	179	Rio Grande do Sul	B. Vista do Erachin.
Silvino da Roz	180	Rio Grande do Sul	Ibuhy.
Simão Abrahão	181	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Santo Canal	182	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Santo Marcon	183	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Simpliciano da Silva Ramos	184	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Stephano Montagna	185	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.
Stanislau Starscoski	186	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Stanislau Kozienicroski	187	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Sylvio Fornari	188	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Stanislau Korpalsxi	189	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Sociedade Agricola Fazenda Amalia Matarazzo & Comp.	190	São Paulo	Tanibahú, S. Simão Santa Rosa.
Salviano Monteiro Guimarães	191	Goyaz	Planaltina
Santiago Zorron	192	Matto Grosso	Cuyabá.
Severino Ferreira Duarte	193	Territorio do Acre	Purús.
Sami Treves	194	Districto Federal	
Samuel Moreno	195	Piauhy	Therezina
Silvestre Lopes Duarte	196	Piauhy	Batalha.
Sebastião Hermes de Seixas	197	Piauhy	Parnahyba
Severo & Irmão	198	Rio G. do Norte	Macáo.
Silvino Diniz da Penha	199	Parahyba	Soledade.
Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro	200	Pernambuco	Limoeiro, Timbonha.
Salustio Galvão Leal	201	Sergipe	Itaporanga.
Simeão Amaral Lemos	202	Sergipe	Japaratuba.
Sabino Ribeiro & Comp.	203	Sergipe	Santo Amaro
Sestorio Calmon Freire Bittencourt	204	Bahia	Areia.
Sebastião Costalonga	205	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemerim.
Soares & Comp.	206	São Paulo	Araras.
Sebastião Martins	207	São Paulo	Capital.
Sebastião de Gualias	208	São Paulo	Anhemby.
Sociedade Agricola Costa Junior	209	São Paulo	Serrinhas, S. Paulo.
Salgado & Irmão	210	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Sabino Hilario Athayde	211	Pará	Codó.
Sebastião Archer da Silva	212	Maranhão	Codó.
Sebastião Hermes de Seixas	213	Piauhy	Parnahyba.
Simirames Laet da Luz	214	Piauhy	Therezina.
Sebastião Gomes Parente	215	Ceará	Ubajara.
Sylvano Ferreira Gomes	216	Ceará	Campo Grande.
Silvina Coqueiro da Silva	217	Rio de Janeiro	Barra do Piraliy.
Solon de Miranda Galvão	218	Rio G. do Norte	Natal.
Sebastião Marcolino de Freitas	219	Rio G. do Norte	Martins.
Serquiz Elias	220	Rio G. do Norte	Natal,
Sizenando Costa	221	Parahyba	Capital.
Salviano Machado Filho	222	Pernambuco	Bezerros.
Sebastião Carneiro da Cunha	223	Pernambuco	Jaboatão
Sizenando do Carmo Oliveira	224	Alagôas	Maceio.
Symphronio Sarmento	225	Alagôas	União.
Simpliciano De Souza Rosa	226	Sergipe	Boquim.
Solon da Silva Varginha	227	Minas Geraes	Ayuruóca.
Socrates da Silva Varginha	228	Minas Geraes	Ayuruóca
Saunders & Davids	229	Pará	Belém.
Serviço Agricola Municipal de Belém.	230	Pará	Belém.
Sylvio Pavan	231	Espirito Santo	Collatina.
Sebastião Monteiro da Gama	232	Espirito Santo	Alegre.
Sabino de Marcone	233	Espirito Santo	Collatina.
Salvador Busatto	234	Espirito Santo	Espirito Santo.
Sociedade Industrial "Cimento Monte Libano Ltd."	235	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemirim.
Sebastião da Silva Malafaia	236	Rio de Janeiro	Cambucy.
Sebastião de Barcellos Souza	237	Rio de Janeiro	Itaocara.

Nome	Numero de inscripção	Estado	Municipio
Sebastião José Gaudencio	238	Rio de Janeiro	Barra do Pirahy
Sebastião de Oliveira Junqueira	239	São Paulo	Pinheiros.
S. P. Perrotta	240	São Paulo	Queluz.
Sebastião da Silva Leite	241	São Paulo	Assis.
Shigueta Hashimoto	242	São Paulo	Conc. Monte Alegre.
Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo	243	São Paulo	Barretos.
Shoziro Kageyama	244	São Paulo	Nova Horizonte.
Sangi Hagiwara	245	São Paulo	São Manoel.
Silveira & Companhia	246	São Paulo	Porto Feliz.
Saverio Fagá	247	São Paulo	São Bernardo.
Simão Gabriel	248	São Paulo	Fartura.
Seise Tanno	249	São Paulo	Itapolis.
Synesio Paes de Barros	250	São Paulo	Jahú.
Theodoro Renter	107	Santa Catharina	Blumenau.
Theophilo Zeferino Torres	108	Rio Grande do Sul	Pelotas.
Thiago Cardoso	109	Rio Grande do Sul	Rio Grande.
Teodor Czaplicki	110	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Torquato José de Barros	111	Goyaz	Capital.
Trajano Meirelles	112	Goyaz	Santa Luzia.
Tiburcio Zacarias do Moraes	113	Goyaz	Bomfim.
Torquato Ramos de Sá	114	Maranhão	Guimarães
Thyoso Ribeiro Gonçalves	115	Piauhy	Floriano.
Theodulpho Pinto Bandeira	116	Ceará	Iguatú.
Thomaz Rozendo de Araujo	117	Rio G. do Norte	Acary.
Tobias Rabello Leite	118	Sergipe	Riachuelo.
Theophilo Raymundo Cerqueira	119	Bahia	Jiquié.
Teixeira da Silva & Comp	120	Pará	Bragança.
Toyoso Ono	121	São Paulo	Mogy das Cruzes.
Thomaz Magalhães Cordeiro	122	Ceará	Canindé.
Tobias Navarro	123	Ceará	Camocim.
Trajano Moita	124	Ceará	Tiangua.
Thereza de Jesus Monteiro Lima	125	Pernambuco	Gamelleira.
Theophilo Martins Fontes	126	Sergipe	S. Christovão.
Theodoro Effgem	127	Espirito Santo	Guarapary.
Theophilo Ferreira	128	Rio de Janeiro	Iguassú.
Theodorico Marques Pereira	129	Rio de Janeiro	Barra Pirahy.
Taira Matsurokura	130	São Paulo	Itanhaem.
Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha	131	São Paulo	Piracaia.
Tadaci Ogusuko	132	São Paulo	Albuquerque Lins.
Tetzno Zurich	133	São Paulo	Santa Barbara Rio Pardo.
Tosabulo Ueda	134	São Paulo	Pres. Prudente.
Theodolino Hauers	135	São Paulo	Itapolis.
Takeyoski Yokoyama	136	São Paulo	Novo Horizonto.
Umbelino Martins de Campos	17	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Usina Cucaú	18	Pernambuco	Galleria.
Ulysses Athayde da Rocha Barros	19	Alagôas	Anadia.
Umberto Bergamaschi	20	S. Paulo	Aracatuba.
Ulysses Ribeiro de Castro	21	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Virgilio Marques de Oliveira	108	Santa Catharina	S. José.
Virissimo Braulio Corrêa de Almeida	109	Rio Grande do Sul	Sto. Angelo Missões.
Violante Belone Pires	110	Districto Federal.	Estação Sapé.
Virgilio Fabiano Filho (Dr.)	111	Minas Geraes	Juiz de Fóra.
Vicente Glager (Pae)	112	Rio Grande do Sul	Santhiago Boqueirão.
Venancio Mascarello	113	Rio Grande do Sul	Caxias.
Virgulino Alves da Rosa	114	Rio Grande do Sul	Triumpho.
Viriato de Castro	115	Goyaz	Planaltina.
Verissimo de Aquino	116	Goyaz	Formosa.
Vicente Miguel da Silva Abreu Dr.	117	Goyaz	Capita.
Viuva Agostinho Escossio Vieira	118	Territorio do Acre	Purús.
Virgilino Rosa	119	Minas Geraes	Monte Carmello.
Vicencia de Souza e Silva	120	Pará	Salinas.
Verissimo Pereira dos Reis	121	Maranhão	Caxias.
Viuva Pedrosa & Lyra	122	Parahyba	Guarabira.
Valentim de Vasconcellos Prado	123	Sergipe	Larangeiras
Virgilio Reginaldo Monnerat	124	Rio de Janeiro	Petropolis.
Valentina Alves da Silva	125	Bahia	Capital.
Victor Mayer	126	S. Paulo	Campinas.
Virgilio de Mello Rezende	127	S. Paulo	Itapetininga.
Viuva Silva & Filhos	128	Districto Federal.	
Villarinho & Irmão	129	Piauhy	Amarante
Vicente Adeodato Carneiro	130	Ceará	Sobral.
Vicente Thomaz de Aguiar	131	Ceará	Ubajara.
Vicente de Paula Cavalcante	132	Ceará	Bôa Viagem.
Virgilio Correia Lima	133	Ceará	Iguatú.
Victor Grossi	134	Pernambuco	Garanhuns.
Vicente Ferreira de Oliveira	135	Alagôas	Atalaia.
Victoria Pires Gomes	136	Rio de Janeiro	Iguassú.
Valente & Comp. Limitada	137	Pará	Montenegro.
Virginia Espinillo Garcia	138	Pernambuco	Carnarú.
Victorio Martinelli	139	Espirito Santo	Collatina.
Viuva Calvi & Filhos	140	Espirito Santo	Cac. Itapemirim.
Victor D. Machado da Silva	141	Rio de Janeiro	Nova Friburgo.
Vicente Rodrigues Vieira	142	S. Paulo	Pirajú.
Victor Paciello Junior	143	S. Paulo	Chavantes.
Victor Ayusa Dr.	144	S. Paulo	Osasco.
Victor Curvello de Avila Santos	145	S. Paulo	Agudos e Piratininga.

Relacionados em 27-2-925.

Wilhelm Greve	32	Santa Catharina	Blumenau.
Wicente Yankowski	33	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Wlandislao Olszewski	34	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Walenty Bratkowski	35	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
Walter Morris	36	Goyaz	Caldas Novas.
Waltenor Bohner de Araujo	37	Rio de Janeiro	Nova Iguassú
Wilson Araujo	38	Pará	Bragança.
Wladimir Teixeira Penna	39	Pará	Soure.
Werner Guenther	40	S. Paulo	Piedade.
Washington Ribeiro Viegas	41	Maranhão	Cururupú.
W. T. Maccaskey	42	Maranhão	Victoria e Bacabal.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda	43	Pernambuco	Recife.
Wenceslau de Oliveira Passos	44	Bahia	S. Gonçalo dos Campos.
Walter Meister	45	Bahia	Matta S. João.
Waldemar Francisco de Figueiredo e outros	46	Rio de Janeiro	Itaborahy.
Waldemar Magalhães Silva	47	Rio de Janeiro	Rio Claro.
Waldemar Corrêa	48	Rio de Janeiro	Resende.
Waldemar Aristides e Manoel Visconti	49	Rio de Janeiro	Parahyba do Sul.
Wilhelm Kaiser	50	S. Paulo	Araçatuba.
Watanabe Kuiji	51	S. Paulo	Pres. Prudente.
Wartanabe Jaimon	52	S. Paulo	Pres. Prudente.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de março de 1925

Officios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 313 — Consoante a autorização do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, communicada a essa inspectoria pelo Sr. director geral do Thesouro, em officio numero 108, de 20 de maio do anno passado, peço vossas providencias no sentido de serem entregues a esta superintendencia, mediante guia dessa inspectoria e livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 900 meias barricas de banha pura refinada, pesando bruto 61.748 kilos e liquido 50.850 kilos, vindas com a marca CPC — Rio, no vapor *Southern Gross* e consignadas á Continental Products Company, conforme os inclusos documentos (factura consular n. 2 e conhecimento).

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 314 — Peço vossas providencias no sentido de serem examinadas, com a possivel urgencia, 900 meias barricas de banha pura refinada, pesando bruto 61.784 kilos e liquido 50.850 kilos, vindas com a marca CPC — Rio, no vapor *Southern Gross* e consignadas á Continental Products Company, as quaes deverão ser entregues a este departamento para attender ao abastecimento publico.

Dia 18

Officios:

Sr. director da Commissão Reguladora de Transportes e Abastecimento do Estado de S. Paulo, rua Libero Badaró n. 128, sobreloja:

N. 316 — Em referencia ao vosso officio de 10 do corrente, sobre a alfafa que estava aguardando transporte em Santa Catharina, transmitto-vos, o seguinte theor do officio n. 211, de hontem datado do Sr. director technico do Lloyd Brasileiro: «Em resposta ao vosso officio de 12 do corrente, temos o prazer de informar-vos que o paquete *Prudente de Moraes* foi a S. Francisco e recebeu 1.198 fardos de alfafa com destino a Santos».

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 317 — Tenho o prazer de enviar-vos, para os devidos fins, o incluso processo dessa directoria n. 1.770-25, relativo ao requerimento em que os Srs. Aristides Almeida & Comp., negociantes de sementes, em Pelotas, Rio Grande do Sul, pedem isenção de impostos e demais direitos aduaneiros para 2.000 saccos de arroz, destinados ao plantio, a serem importados da Hespanha ou Italia.

— Sr. Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves, M. D. presidente da Camara e agente executivo municipal de Ouro Preto:

N. 319 — Tenho o prazer de accusar o recebimento de vosso officio n. 120, de 11 do corrente, communicando-me haver reassumido o exercicio do cargo de presidente e agente executivo dessa camara, e formulando uma delicada referencia ao concurso deste departamento para a mitigação da escassez de generos momentaneamente observada nesse municipio.

Agradecendo-vos, muito penhorado, a extrema gentileza das expressões constantes de vosso citado officio, sirvo-me do ensejo para vos reiterar os protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 321 — Consoante a autorização do Sr. ministro da Fazenda, communicada a essa inspectoria pelo Sr. director geral do Thesouro, em officio n. 108, de 20 de maio do anno passado, peço vossas providencias no sentido de serem entregues a esta superintendencia, mediante guia dessa inspectoria e livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 1.200 quartolas de banha pura, pesando bruto 243.015 kilos e liquido 203.069 kilos, vindas com a marca "Armour" na embarcação *Talisman*, e consignadas a Armour and Company, conforme os inclusos documentos (factura consular de Nova York, n. 3.918, e conhecimento).

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 322 — Peço vossas providencias no sentido de serem examinadas, com a possivel urgencia, 1.200 quartolas de banha pura, pesando bruto 243.015 kilos e liquido 203.069 kilos, vindas com a marca "Armour" na embarcação *Talisman*, e consignadas a Armour and Company, as quaes deverão ser entregues a este departamento, para attender ao abastecimento publico.

Dia 19

Officios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 323 — Consoante a autorização do Sr. ministro da Fazenda, communicada a essa inspectoria pelo Sr. director geral do Thesouro, em officio n. 108, de 20 de maio do anno passado, peço vossas providencias no sentido de serem entregues a esta superintendencia, mediante guia dessa inspectoria e livre de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 100 saccos de feijão, pesando 6.000 kilos, vindos, á ordem, com a marca CN, no vapor *Lodovica*, conforme os inclusos documentos (factura consular, de Trieste, n. 48, e conhecimento).

— Sr. inspector do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

N. 324 — Peço vossas providencias no sentido de serem examinados, com a possivel urgencia, 100 saccos de feijão, pesando 6.000 kilos, vindos á ordem, com a marca CN, no vapor *Lodovica*, os quaes deverão ser entregues a este departamento, para attender ao abastecimento publico.

— Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 325 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa carta dirigida á extincta Delegação Executiva da Producção Nacional, pelo Sr. Luciano Marchal, em Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, na qual solicita a remessa de publicações sobre assumptos agricolas.

— Sr. Luciano Marchal, Santa Barbara, Estado de Minas Geraes:

N. 326 — Em referencia á vossa carta de 9 do corrente e dirigida á extincta Delegação da Producção Nacional, solicitando a remessa de publicações sobre assumptos agricolas, cabe-me informar-vos que, havendo sido supprimida a referida repartição em 1920, o fornecimento de folhetos editados pelo Ministerio da Agricultura continuou a cargo do Serviço de Informações, do mesmo ministerio (Praia Vermelha, Rio de Janeiro), ao qual, nesta data, enviei, para os devidos fins, o vosso pedido.

Dia 21

Officios:

Sr. presidente da Companhia Mineira de Lacticinios, rua Sotero dos Reis numero 31 a 49:

N. 330 — Acceitando o offerecimento dessa empreza, communico-vos que esta Superintendencia põe á vossa disposição o Posto Official de Venda de Leite Fresco de Engenho de Dentro, onde o leite deverá ser, diariamente, vendido aos consumidores aos preços de $700 o litro, $400 o meio litro e $200 o quarto de litro, sendo garantido o supprimento diario do mesmo posto de, no minimo, cento e cincoenta litros.

— Sr. João Baptista Fortes, rua São José n. 10, Ouro Preto, Estado de Minas Geraes:

N. 331 — Em resposta á vossa carta de 12 do corrente, informo-vos que, nos termos do art. 2º, n. V, do decreto numero 16.633, de 11 de outubro de 1924, que estabeleceu a isenção de direitos, "os generos importados deverão ser dados a consumo, *por intermedio das casas de varejo*, dentro do prazo maximo de 30 dias, a contar do respectivo desembarque por parte das alfandegas, sob pena de multa, nos termos do regulamento citado".

Não sendo, pois, admissivel a transferencia de qualquer lote a casa atacadista, o arroz por vós importado deverá ser retirado da alfandega pela vossa firma, ou directamente ou por mandatario com procuração outorgada na fórma do costume.

Dia 24

Officio:

Sr. director da Companhia Swift do Brasil:

N. 334 — Em resposta á vossa carta de 18 de fevereiro ultimo, sobre o xarque importado livre de direitos, informo-vos que, até esta data, conforme os quadros enviados pelas inspectorias das alfandegas, foram despachados, com isenção de impostos, segundo o regimen dos decretos ns. 16.524, de 1 de junho, e 16.633, de 11 de outubro do anno findo, 51.257 fardos de xarque, sendo 36.751 nesta Capital, 1.680 em Manáos, 650 em Belém, 3.041 em Recife e 9.135 em São Salvador.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente, foi concedida ao terceiro official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores Pedro de Paranaguá uma licença de seis mezes, sem vencimentos, de accôrdo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para ser gosada no estrangeiro, a partir de 1 de maio de 1925.

RENDA CONSULAR REFERENTE AO ANNO DE

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Alexandria	4- 2- 0	3-11- 8	7- 3- 3	6-10-10	10-14- 7	5-11- 6
Alvear	—	—	11- 7- 2	12-14- 2	13-13- 0	8- 5- 7
Amsterdam	494-16- 6	344-11- 4	176- 4- 8	481- 0- 1	523-15- 2	391- 5-11
Antuerpia	1.373-13- 5	1.118- 5 -3	1.971- 2- 2	1.604-12-11	1.551-19- 0	1.355-19- 0
Artigas	13-15- 0	13- 2- 1	7-11-11	5- 0- 1	4- 8- 7	13-14-10
Assumpção	88- 9- 1	90- 0- 0	62- 8- 6	85-14- 6	53-13- 3	79- 0- 5
Aveiro	16- 7-11	14-14- 0	34- 7- 0	26- 4- 4	15-16- 0	14- 2-10
Baltimore	—	—	28-13- 0	2- 5- 2	26-13- 1	6-17- 6
Barbados	7- 9-10	22-13- 4	24- 0- 6	15-10- 0	4-13- 0	25- 1- 2
Barcelona	102- 0- 7	194-10- 6	182-11- 0	226-13-11	234-17- 7	191-12- 9
Belgrado	—	—	—	—	0- 0- 0	2- 6- 6
Berlim	226- 3- 0	207-15- 0	162-17-10	149- 0-10	126- 1- 3	117- 0- 5
Beyruth	19-14- 0	11-13- 1	79- 3-11	55-6 - 6	68- 9- 1	42- 8- 4
Bombaim	—	—	—	—	—	—
Bordéos	221- 2- 1	267-11- 4	360-14-10	343- 6-10	296- 4- 6	223-10-11
Boulogne s/M	6-15- 3	6- 5- 0	—	51- 1- 1	41-11- 5	13- 1- 3
Braga	143-10- 7	80- 9- 1	107-17- 1	162-13- 5	59- 7- 2	67- 3- 9
Bremen	238- 7- 1	226-13- 3	150-14- 3	243- 1-10	371-15- 5	200-10- 2
Bruxellas	21- 4- 0	12-14- 8	28-12- 3	31-10- 8	17- 8- 6	19- 1- 2
Bucarest	5-19- 3	5-11- 2	9- 9- 5	9-16- 4	23- 6- 5	—
Buenos Aires	1.299- 3- 4	1.921- 9- 7	1.432-18- 9	1.982-14- 5	1.784- 6-11	2.047-15-10
Cadiz	72- 3-11	47-15- 1	0-10- 9	77-17- 7	60- 3- 9	72-15- 2
Calcuttá	—	—	—	—	—	—
Cannes	0- 6-11	—	—	0- 1- 5	0- 6- 2	—
Capetown	—	—	—	—	—	—
Cardiff	633- 3- 0	611-13-10	530-18-11	647-13- 9	996- 9- 3 1/2	886-10- 8
Cayenna	2-13- 5	0- 0- 0	14-12- 5	1- 0- 5	6-15- 9	9- 2- 9
Cherburgo	45- 9- 2	37- 6- 9	46-10- 9	55- 2- 4	33-17- 2	44-12- 3
Chiavari	—	0-11- 1	—	—	—	0- 2- 9
Chicago	11- 7- 2	16- 1- 7	10-16- 0	33- 2- 0	7- 0- 0	12- 8-10
Christiania (Oslo)	61- 0- 4	145-18- 9	167- 6- 1	24- 1- 9	97- 4- 0	271- 4- 3
Cobija	56- 0- 4	28- 8- 4	22-10- 3	—	—	—
Coimbra	60-11- 4	31- 8-11	49-19- 2	70- 3- 7	45- 5- 0	43- 4- 9
Colombo	—	—	1- 1- 3	—	—	—
Constantinopla	—	—	—	—	—	—
Copenhague	22- 4- 2	76- 5- 5	62-16- 3	33- 0- 0	74- 3- 6	55-16- 2
Dakar	43- 7- 0	21-10- 0	60-15- 0	64- 5- 0	29-17- 9	45-18-10
Dantzig	5-16- 0	3- 2- 9	10- 0- 0	3- 3- 4	27- 9- 6	10- 3- 4
Dublin	—	—	—	—	—	1- 0- 4 1/2
Florença	3- 1- 0	1- 2- 5	1-14- 1	3- 2- 8	1- 2- 6	3- 6- 9
Funchal	104- 2- 1	175-16-10	117- 6 -9	113-12- 8	151-14- 1	103-18- 1
Galatz	—	—	—	—	—	9- 9- 0
Genebra	32- 0- 7	27-15- 1	31-16- 1	21- 1-11	27-13- 8	33-14- 8
Genova	1.091-10- 9	1.035-12- 6	1.329-18-10	1.159-12- 8	1.032-17- 1	1.159- 0- 9
Glasgow	84- 4- 4	194- 1- 4	315-11- 1	221- 2- 8	255- 9-10	270- 5- 8 1/2
Gothemburgo	63-17-10	155- 3- 7	93-12-10	79-17- 9	116- 0- 5	162- 1- 4
Graz	—	—	—	—	—	—
Guayará-Merim	9- 5- 2	20-10- 5	15- 1- 4	20- 9- 1	16- 5-11	14-14-10
Halifax	3- 8-10	2-14- 4	2- 4- 4	—	—	—
Hamburgo	3.529- 7- 8	3.014-19-10	2.040-11- 9	5.163- 5- 9 1/4	4.832- 7- 3	3.657-19- 2
Havana	—	—	—	—	—	26- 9-10
Havre	711- 4- 9	636-17- 5	781-15- 8	814-10- 9	749- 7- 2	636- 7- 8
Haya	—	—	2- 2- 9	41-15- 8	—	1-19- 2
Helsingfors	13-13- 4	2- 3- 8	17- 8- 2	17- 1-10	87- 5- 8	52- 9-10
Hong Kong	—	—	121- 9-11	37-13- 4	70- 2- 7	45-19- 5
Iquitos	87- 7- 7	66- 3- 0	82- 2- 8	24-10- 0	70-12-10	72- 6-11
Kobe	90-10- 2	40- 7- 4	126- 4- 4	169- 6- 9	149- 4- 9	168- 0- 9
La Plata	35- 3- 0	29- 3- 0	28-15- 3	—	—	—
La Rochelle	—	—	45-18- 7	—	5-12- 0	12- 5- 0
Las Palmas	29- 7- 1	27- 2- 9	28-16- 2	25- 5- 8	37-16- 1	19-19- 2
Leiria	8-11- 7	15- 7- 3	17- 7-10	35-14- 9	9-13- 8	16-17- 3
Lisboa	1.035-11- 6	1.212- 0- 3	1.330-11- 7	1.354- 5- 0	1.014- 9- 7	1.374- 0- 0
Liverpool	1.419-18- 6	1.263-18-10	2.347-10- 2	2.005-12-11	2.977-10- 8	2.125-10- 4
Livorno	39-14- 4	74- 5- 1	56-19- 0	41-18-10	67-15- 2	47-19- 4
Londres	842-10-11	685- 6- 1 1/2	977-10- 7	806-15- 0	1.190-13- 4	697-11- 4
Lyon	31- 9- 3	29- 9- 4	42-17- 6	55- 1-11	34- 6- 2	40-18- 2
Madrid	—	—	—	—	—	—
Malaga	33-19-10	42-17- 0	45- 9- 4	13- 6- 5	33-17- 3	31- 6- 5
Manchester	225- 0- 2	152-13- 4	371- 1-11	327-16- 6	481- 8- 1	361-10- 9
Marselha	218-10- 3	146-13- 4	372- 8- 4	289-18- 4	124-15- 7	198-10- 4
Melo	3- 0- 2	—	7-13- 0	—	1- 1- 3	9-10- 2
Milão	78- 3- 9	47-13- 7	51-16-11	64-19- 7	63- 1- 0	72- 7- 8
Montevidéo	511- 6- 0	569-11- 5	671-16- 2	552-10- 8	694-11- 6	805-18- 3
Montreal	—	—	—	1- 4- 3	0- 0- 0	3- 0- 0
Munich	86-12- 8	82-13- 0	35-13- 3	50-14- 0	57- 3- 0	26- 7- 6
Nantes	—	—	—	—	—	—

1924 E APURADA ATÉ A PRESENTE DATA

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
5-17- 3	5- 5- 6	5- 0-10	4- 6- 1	5- 4- 8	2-16- 2	66- 4- 7
8- 0- 0	7- 7- 0	6- 9- 0	—	—	4- 1- 2	72-17- 1
422-17- 4	487- 7- 6	359- 8- 9	506-18- 6	473-17- 5	390- 3- 1	5.052- 6- 3
1.434-16- 3	1.234-11- 4	1.782-12- 6	1.403- 0- 0	1.476- 6- 0	1.746-12- 4	18.148-10- 2
6-16- 3	8- 3- 1	10- 6- 0	—	—	25- 3- 8	98- 0- 6
97-10- 5	57- 0-10	61- 6- 4	46-10-11	57- 5- 0	104- 2- 0	833- 9- 3
5- 7- 1	9- 2- 1	23- 1- 1	17- 5-11	32-18- 9	15-16- 1	225- 3- 1
9-12- 0	5- 8- 6	0- 0- 0	14- 3- 6	2- 7- 0	0- 0- 0	96- 0- 5
6-14- 4	16- 0- 4	9- 2- 6	2- 5- 0	10-10- 0	7- 5- 0	151- 5- 0
190-17- 5	131-13-10	198- 5- 2	247-14- 2	305-17- 6	206-18- 6	2.423-12-11
2- 6- 3	2-15-10	1- 1- 3	1-16- 8	—	0-19- 6	11- 6- 2
127- 2- 7	64- 4- 0	77- 6- 3	83-12- 0	90-12- 0	72-19- 8	1.515-14- 2
56- 0- 0	32-12- 0	57- 2- 6	191- 1- 3	204-14-10	61- 2- 8	879- 8- 2
—	—	—	—	—	—	—
203-16- 9	337- 0- 5	279- 5- 0	286- 6- 0	342- 2- 3	306-14- 2	2.475-15- 1
39- 8- 0	38- 5- 9	28-16- 0	23-11- 4	29-10- 2	22- 1- 0	305- 6- 3
37- 2- 4	45- 4- 3	45-16-10	84-13- 2	87-18- 8	55- 7-11	967- 4- 3
161- 7-10	139- 9- 2	201-11- 8	148- 6- 7	148- 9-10	147-11- 5	2.263-18- 6
27- 1-10	33-14- 8	25- 2- 1	43- 0-10	23-16- 1	33- 4- 3	313-11- 0
—	—	—	—	—	—	54- 2- 7
1.628-14- 2	1.643-13- 4	1.489-19- 3	1.593-18-11	1.729-10- 3	1.879- 4- 5	20.428- 9- 2
66- 3- 1	63-11- 4	54- 2- 3	118- 9- 6	71- 6- 0	171- 4- 9	876- 4- 2
—	—	—	—	—	—	—
0-17- 9	—	0- 4- 9	0- 2- 5	0-19- 2	0-18- 5	4- 1- 0
—	—	—	—	—	—	—
538- 1- 4	562- 9- 8	464- 8- 8	430-18- 9	588-11- 3	772- 9- 1	7.723- 8- 2 1/2
17- 5- 9	6-12- 9	6-13- 8	13- 7- 0	11- 1- 3	17-16- 8	77- 1-10
27- 3- 1	46- 4- 4	34-19- 2	44- 5- 2	35- 9- 6	18-12- 2	475-12-10
1- 4- 3	—	0- 5- 5	0- 5- 3	—	—	2- 8- 9
8- 7- 0	8-17- 4	7-17- 8	13- 1- 1	13- 1- 6	12-13- 7	154- 3- 9
154-12- 5	130- 3- 9	257-17-10	202- 4- 0	219-16- 9	268-11- 3	2.150- 1- 2
20- 2-10	22- 4- 0	—	—	—	—	151-12-11
43- 0- 1	45- 0- 9	49-17- 4	52- 0-11	46-17- 7	44-15- 8	532- 4- 6
—	—	1- 3- 1	—	—	—	2- 4- 4
—	—	—	—	—	—	—
65- 3- 7	73- 3- 3	67-19- 3	69-15- 5	89-14- 9	82-18- 9	773- 0- 6
36- 4- 5	61-12- 7	66-11- 5	49- 9- 6	72- 0- 0	38-10- 2	535- 1- 8
11- 3-10	4- 1- 6	3- 1- 3	5-18- 0	1- 5- 4	—	85- 4-10
0- 0- 0	0-10- 2	0- 0- 0	0- 9-10	0- 0- 0	0- 0- 0	2- 0- 4 1/
3- 3- 1	3- 0- 7	2- 4- 0	5- 7- 0	3-15- 9	2- 7- 3	33- 7- 1
113- 5-10	112- 9- 2	99-14- 4	167-17-10	50- 2- 5	75-18- 8	1.383-19- 7
22-16- 0	23-13- 9	41- 4- 7	43-18- 1	25- 4- 9	5- 7- 7	171-13- 9
29-1 - 0	19-13- 3	33- 1- 1	37-16- 3	29-13-11	39-13- 7	364- 1- 1
721-17- 4	757-15- 3	1.431-13-11	1.15 -14- 2	1.221- 6- 2	1.347- 7- 8	13.437- 7- 1
241- 6-11	186-15- 6	276-15- 0	350-11- 3	322- 3- 9	204-13-10	2.922- 1- 2 1/2
104-14- 9	144-19- 8	134-10- 6	82- 3- 8	90- 3- 5	87-11- 7	1.325-17- 4
—	—	—	12-18- 9	—	4- 2- 6	5-16- 1
16- 2- 0	15- 0- 1	8-14- 3	1-13- 7	5- 1- 1	—	154- 2-11
—	—	—	—	—	—	8- 7- 6
3.350-13- 8	3.622- 4- 7	3.817-12- 8	3.925-17-11	3.772-18- 5	4.159- 3- 5	44.887- 1- 1 1/2
—	—	—	—	—	7-19-10	34- 9- 8
855-14- 1	640- 6-10	750-18- 9	653-11- 1	876-16- 6	978-14-10	9.056- 5- 6
1- 8- 1	—	0-11- 2	—	—	2- 9- 9	50- 6- 7
87- 9- 4	87-15- 3	125- 7-11	126-16- 7	61-12- 6	74-18-11	703-13- 2
74-10- 4	38- 9- 0	54-17- 7	65- 5- 6	69-12-11	64-15- 5	644-10- 0
77-11- 3	26- 8- 9	77- 4- 4	96- 3- 3	59- 0-10	63- 2- 9	802-14- 2
41- 8-11	149-14-10	104- 2- 7	190-19- 4	119-10- 4	203- 2- 4	1.552-12- 6
—	—	—	—	—	—	93- 1- 3
3- 0-11	8- 0- 0	12-11- 0	9-13- 0	3-- 4- 0	9-18- 6	142- 3- 0
24-14-10	23- 5-10	42-14-11	36- 6- 1	—	—	295- 8- 7
13- 5- 9	11-18- 8 1/2	16-15- 1	6-17- 6	12-18- 1	6- 7- 5	161-14-10 1/2
1.021-18- 7	967- 7- 9	1.307-18- 1	1.400-18- 8	1.600- 3- 4	852-17-10	14.532- 2- 3
2.037-16- 4	1.726- 2- 1	2.453- 3- 5	2.774- 6-10	3.076- 9- 6	2.275-16- 0	26.479-15- 7
44-19- 0	27- 6- 2	44-12- 1	33-19- 6	37-17- 2	64-18-11	582- 5- 3
1.134-19- 3	770-12- 2	993- 8- 4	1.137- 0- 1	1.033-15- 0	1.170-13- 1	11.467-15- 2 1/2
41- 4- 3	24- 0- 3	35- 7-10	45- 8- 1	43- 1- 7	43-10-11	470-15- 4
—	—	12- 2-10	5-12- 5	3-18- 6	5- 0- 6	26-14- 3
44- 6- 0	39- 1- 7	252- 9-11	101-10- 4	17-14- 2	31- 5- 0	693- 3- 3
342-16- 5	323- 8- 8	480- 2- 6	678- 2- 6	506- 5- 0	438- 2-10	4.718- 8- 8
257-10- 1	145-12- 6	190- 4- 1	156- 6- 7	223-15- 0	102-18- 8	2.434- 2- 3
2-14- 7	8-18- 6	7- 4- 5	0- 0- 0	10-17- 3	5-16- 5	56-15- 9
43- 3- 9	52- 1- 0	63-12- 2	84- 5- 9	84- 8- 4	95-19- 2	791-12- 3
412-13- 2	639-16- 3	500-13- 8	8 6- 0- 0	433- 6- 3	552- 5-11	7.237- 9- 8
0-19- 4	1-18- 0	2- 8- 6	0- 0- 0	1-16- 0	1- 7- 1	12-14-11
13-13- 0	14- 1- 0	25- 8- 8	36- 4- 8	11- 9- 9	11-12- 7	452-13- 1
—	—	1- 0- 8	—	—	0- 5- 0	1- 5- 8

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Napoles	268-11- 8	410-19- 9	599-18- 6	408-13- 4	280- 9- 4	316- 2- 1
Nice	5- 6- 5	4- 5- 3	9-15- 5	10- 8- 5	2- 5- 7	3- 0- 6
Newport News Norfolk	263-19- 9	220-12- 9	302- 1- 2	337-10- 3	521- 4- 7	292-15- 3
Nova Orleans	49-16- 6	178- 5- 6	56- 9- 2	100-18- 2	61- 3- 8	190- 6- 2
Nova York	3.524-11- 5	3.169- 9- 7	3.779- 8- 8	3.538- 2- 6	3.880-11- 6	3.997- 1- 0
Odessa						
Palermo	33- 6- 3	21- 5- 3	2- 8- 2	11- 6- 1	30- 8-11	31-18- 8
Panamá	—	3- 8- 8	—	—	—	3- 8- 8
Paris	832-13- 0	636- 7- 6	1.149- 2- 1	1.079- 2- 5	932-17- 9	839- 0- 7
Paso de los Libres	63- 9- 0	72-18-10	75-12- 4	67- 8- 5	48- 3- 5	71-11- 0
Paysandú	9-17- 7	37- 0- 4	12-10- 6	13- 2- 4	13- 8- 7	52- 6- 3
Philadelphia	144-14- 0	—	—	—	—	103-15-11
Porto	1.571-12- 1	1.778-12- 3	1.787- 4- 9	1.995- 4- 3	1.275- 8- 8	1.792- 7- 9
Posadas	63-11- 6	47-13- 6	58- 8- 1	53-17- 0	41-16- 0	42-18- 0
Praga	—	—	—	—	—	14- 5-11
Rapallo	0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	—
Riga	—	2-15- 8	0-13-10	—	5- 7- 5	0-15- 4
Rio Branco	0- 0- 0	0- 0- 0	7-15-10	0- 0- 0	0- 0- 0	10-18- 4
Rivera	57-15- 5	60-15- 6	63-18- 6	74- 8- 1	83-12- 7	57- 0- 8
Roma	34-11- 2	23-14- 5	35-11- 6	39- 1- 2	36- 0- 2	23- 9- 9
Rosario de Santa Fé	828-12- 3	397- 6- 1	784- 8- 2	430- 0- 0	650-16- 0	341- 3- 6
Rotterdam	104-12- 7	—	140- 1- 4	306-15- 9	205-17- 3	258- 6- 1
Salto	—	9- 6- 0	5-15- 2	—	5-16- 8	—
Santa Rosa	0- 0- 0	0- 0- 0	12-12- 5	—	—	—
Santiago	—	—	13- 9-11	—	—	10- 5- 0
S. João da Terra Nova	60- 9- 3	41-17- 0	—	16-18-11	9- 8- 8	0-15-11
S. Sebastião	—	2-18- 3	—	2-13- 7	1- 0- 1	—
Santo Thomé	0-16- 0	7-14- 2	5-10- 1	12- 0- 7	0-10- 1	13- 0- 6
S. Vicente	12- 0- 1	27- 3-10	7-16- 8	15- 7- 5	19- 1- 3	3- 4- 3
Shanghai	—	—	—	—	—	—
Southampton	492- 7-11	397-19- 6	553- 2- 4	458- 8-10	835-8- 4	543-18- 6
Spezia	—	2- 6-11	1- 2- 6	—	1-7-11	1- 7- 2
Stockholmo	7- 2- 7	28-15- 8	6-10- 7	53-12- 1	12- 4- 4	17- 6- 3
Tampico	93-18- 9	125- 4- 3	101-11- 9	73- 0- 0	44- 6- 6	57-18- 9
Tanger	—	—	—	0- 9- 2	0- 2- 1	1- 2- 7
Tenerife	8- 6- 3	5-17- 0	3-11-10	20-13- 7	3-14- 3	4- 0- 9
Trieste	83- 1-11	89- 9- 2	203-13- 6	192- 4- 3	102-10- 3	95-16-10
Trinidade	2-11- 8	2- 6- 6	1- 3- 3	1-11- 0	0- 5- 2	26- 1- 5
Turim	17- 3- 2	16- 5- 0	17-12- 9	19-18- 4	20- 5- 2	17- 5-10
Valparaiso	5- 2- 0	18-17- 3	27- 8- 6	12- 2- 5	1-15- 3	14-10-11
Varsovia	—	—	—	—	6- 6- 2	17- 6- 2
Veneza	20-17- 3	36- 0- 4	20- 0-10	23-18- 7	13-10- 2	10-16- 3
Vienna	32-12- 9	32- 7-10	33- 7- 9	52-16- 3	35- 7- 0	37- 0- 0
Vigo	195-18-11	134-14- 5	174-16- 5	225- 1-11	208- 0- 5	206-10-10
Yokohama	23-16- 3	—	19-17-11	28- 3-10	34-11- 5	53- 5- 0
Zurich	105-15- 1	87- 3- 3	86-15- 5	73- 0- 8	68- 1- 2	65-16-11
Renda de diversos Consulados arrecadada por meio de guia desta Secretaria de Estado ao Thesouro Nacional	—	—	—	—	—	—

Secção de Contabilidade, 30 de março de 1925.— *Maria José M. Pinheiro de Vasconcellos*, 3º official.— Visto — *Manoel*

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
283- 2- 6	211- 5- 6	371-17- 8	366- 2- 1	479- 9- 9	348-11- 3	4.345- 3- 5
5- 5-10	1-16- 0	1- 3.10	4- 1- 0	1-17- 9	3- 0- 1	55- 3- 1
24- 4-11	49-17-11	26-11- 7	4-17- 4	73- 6- 8	64- 2- 8	3.657-16- 3
4.8-16- 3	455-15- 3	210- 0-11	66-13-10	174- 4- 2	151- 1- 0	
151- 0- 0	103- 1- 0	48- 9-11	178-10- 7	125-10-10	11-15- 8	1.260-10- 2
3.203- 6- 3	3.153-18- 6	2.885-10- 7	4.226- 3-10	3.399-18- 3	4.423-14- 1	43.187-16- 2
4-16- 1	3- 8-11	36- 5- 4	22-19- 4	17- 8- 7	10-16- 7	226- 8- 2
					1- 7- 6	8- 4- 0
972-18- 9	736- 5- 2	999- 1- 6	1.076- 5- 2	988- 8-10	1.053-17- 7	11.346- 0- 4
57- 9- 9	60-10- 9	48- 4- 9	46- 7- 8	12- 4- 9	52- 8- 7	676- 9- 3
2-12- 8	33- 7- 0	5-16-10	—	2- 1- 8	2-10- 9	184-14- 6
124-17- 0	146-13- 9	146-15- 0	109- 6- 1	95- 4-11	192- 6- 0	1.063-12- 8
247-18- 5	1.439-15-11	1.963-19- 5	1.752- 0- 2	1.992-15- 6	1.037- 1- 3	19.900- 0- 5
49-16- 4	58- 5- 6	24- 0- 7	—	—	—	440- 6- 6
6-19- 4	6-15- 9	9- 7- 9	3-10- 7	2- 2- 5	3-16- 2	46-17-11
0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	0- 0- 0	—	0- 0- 0
6- 5- 0	5-12- 7	4-18- 7	0- 5-10	1-17- 9	1- 3- 0	29-15- 0
—	—	2- 1- 4	—	—	6-16- 8	27-12- 2
40-10- 0	29-15- 3	44-12-10	41- 1- 2	33-11- 2	—	590- 1- 2
28-11- 0	16- 1- 2	30- 8- 0	24- 8- 7	34-12- 0	26- 0- 0	352- 8-11
842-15- 0	403-14- 0	531- 3- 7	854-15- 4	513- 1- 4	909- 4- 4	7.551-19-11
126- 6- 9	217- 7- 2	91- 9- 4	180-17-10	64- 9- 4	233-10- 7	1.929-14-10
2-18- 6	6-16- 9	1-14- 3	11- 3- 6	11- 3- 6	7- 6- 1	62- 0- 5
—	2-16- 8	4-17- 3	4- 3- 1	—	2-15-10	27- 4- 8
—	—	5-19- 8	—	—	6-11- 4	36- 5-11
26-15- 7	1- 1- 4	9- 0- 0	22-19- 5	27-19- 9	53- 2- 7	270- 7- 8
4- 0- 2	2- 5- 1	—	1- 9- 4	—	0-14- 2	15- 0- 8
9- 8- 4	9-18-11	7-15- 0	7- 9- 9	1- 4- 7	1- 3-11	76-11-11
5-12- 7	7-10- 7	10- 2- 5	10- 9- 6	5-13- 6	31-16-10	155-18-11
—	—	2-15- 9	7-11- 5	16- 5- 0	16- 0-11	42- 1-10
486- 2-11	440-12- 4	500- 6- 0	866-17- 0	621-12- 0	546-13- 1	6.748- 8- 9
—	0-17- 6	0-19- 0	—	0-15- 5	—	8-16- 5
24- 6- 8	29-19- 2	51- 0- 0	35- 0- 0	35- 3- 3	24-17-11	325-18- 6
—	87- 1- 6	88-15- 3	—	268-14- 7	198- 5- 0	1.138-16- 4
0-10- 4	—	—	0- 2- 6	0- 5- 2	0-14- 8	3- 6- 6
15-13- 1	9- 0- 9	5- 7-10	6- 1- 1	18- 1- 6	19- 8- 7	120- 6- 6
136-11- 5	36-11- 6	191- 1-11	71-11- 7	98- 2- 7	133-10- 2	1.434- 5- 1
10- 3- 5	0-15- 2	8-14- 4	2-17- 6	1- 2- 6	3- 5- 3	60-17- 2
14- 0- 6	17- 5-10	22-13- 3	14- 9- 4	17-18-11	17-11- 9	212- 9-10
15- 6- 8	11-17- 0	12-10-10	3-10-11	24- 4- 0	14- 0- 6	161- 6- 3
8- 2- 8	7-11- 7	24-16- 7	22-10-11	8- 4- 2	4-11- 8	499- 9-11
8-10- 2	2-16- 4	10-19- 7	13- 3- 1	20- 6- 1	15-17- 7	197- 6- 3
25-14- 0	45- 8- 4	30- 8-11	27-11- 0	29- 3- 8	31-15- 7	413-13- 1
161- 6-11	162-14- 3	178- 3- 0	286- 0- 7	365- 9-11	151- 8- 5	2.450- 6- 0
34-2 -11	28- 5- 4	30-17- 8	53- 6- 0	30-11- 1	48-16- 3	385-18- 8
80-10-11	81-11- 8	120- 5- 8	122- 5-10	102-14- 6	124-12- 5	1.118-13- 6
—	—	—	—	—	—	50- 8- 0
						£ 331.802-11- 9 ou Rs. ouro 3.349:316$304

Coelho Rodrigues.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1925

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.442 — Instrucções para execução da nova organização do pessoal subalterno dos serviços de convez (n. 2):

Referencia:

a) decreto n. 16.829, de 27 de fevereiro de 1925;

b) decreto n. 16.828, de 27 de fevereiro de 1925;

c) decreto n. 16.830, de 27 de fevereiro de 1925;

d) aviso n. 943, de 7 de março de 1925 (ordem do dia n. 20, de 10 de março de 1925), ao D. G. P.

1. O aviso da referencia *d* estabeleceu o modo porque deve ser orientado o «estagio» das praças SE em varias especialidades, para serem classificadas como PE das companhias correspondentes, de accôrdo com o disposto no art. 12, lettra *b*, do decreto da referencia *a*.

2. Os «cursos» de que trata o aviso referido, e que correspondem a esse «estagio», não se destinam, absolutamente, a tomar o logar das «Escolas Profissionaes» do regimen anterior, que serão substituidas pela de «Auxiliares-especialistas» de que trata a referencia *a*.

3. Taes cursos, de cunho exclusivamente pratico, teem por objectivo a orientação e a fiscalização convenientes do estudo e tirocinio das praças do departamento, em obediencia a um programma estabelecido que lhes facilite a acquisição dos conhecimentos e a prestação das provas de habilitação.

Com elle se deverá interessar a praça SE no serviço da especialidade para a qual foi ella detalhada a bordo, facilitando-lhe a acquisição gradual dos conhecimentos elementares necessarios ao trato com o material da sua incumbencia e uteis ao treinamento indispensavel de suas funcções de combate.

O marinheiro, assim esclarecido desde cedo, poderá mais facilmente tomar gosto pela especialidade em que vae praticando mais conscientemente, mas na qual não póde adquirir, desde logo, conhecimentos generalizados, sinão muito particularizados ao horizonte restricto em que se exerce a sua actividade na divisão a que pertence.

Adquirido um certo tirocinio como praça de classe, o cabo irá, depois, fazer na Escola de Auxiliares-especialistas, o estudo geral da especialidade em todos os seus aspectos, para poder desempenhar mais tarde as funcções de maior responsabilidade.

4. Nesses cursos praticos de estagio não haverá instructores especialmente designados.

Os officiaes encarregados das divisões devem compenetrar-se de que são, permanentemente, instructores e educadores do seu pessoal, em assistencia diuturna que lhe devem prestar, tanto para acquisição de conhecimentos technicos como para sua formação moral. Tal missão é inherente á propria funcção do encarregado da divisão.

5. Tendo em vista essas considerações, foi determinado no item 1, lettra *e*, do aviso referido, que as praças incluidas em taes cursos sejam as da propria guarnição dos navios.

6. Attendendo, porém, á grande deficiencia actual de pessoal habilitado na esquadra, resolvo permittir que, além das praças da lotação, um pequeno excesso de marinheiros SE seja inscripto para esse estagio, ficando addidos ás divisões, cujo serviço reforçará.

7. Esse numero extra-lotação, nunca deverá ser tal que prejudique outros cursos.

8. Afim de verificar si está sendo comprehendida e observada a orientação recommendada no presente aviso, deverá ser enviada a este gabinete uma relação numerica, por classe, das praças extra-lotação a que se refere o item 6, com a indicação da divisão a que ficaram addidas a bordo, bem como uma cópia dos programmas elaborados de accôrdo com o item 1, lettra *d*, do aviso da referencia *d*.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.444 — Instrucções para a execução da nova organização do pessoal subalterno do serviço de convéz, fixando os effectivos dos sub-officiaes inferiores e cabos do Serviço Geral de Artilharia a bordo dos differentes navios (n. 3).

Referencia: *a*), decreto n. 16.828, de 27 de fevereiro de 1925;

b) decreto n. 16.829, de 27 de fevereiro de 1925.

1. Ora resolvo mandar executar a tabella annexa ao presente aviso, conforme as observações que a acompanham, sobre a distribuição dos sub-officiaes, inferiores e cabos do Serviço Geral de Artilharia a bordo.

2. A D. P., em collaboração com o commando em chefe, organizará e submetterá á minha approvação uma tabella semelhante, referente á distribuição das praças pelas differentes funcções a que se refere a observação n. 4, da citada tabella annexa.

Tabella de lotação do pessoal subalterno do serviço geral de artilharia dos navios de accôrdo com a reorganização em vigor

Funcções	Typos de navio	Lotaes
	Sub-officiaes (A)	
Artilheiro-chefe	*Minas, Bahia, Barroso* e *Floriano*	6
Fiel de artilharia	*Minas*	2
Chefe de torre	*Minas*	12
Chefe de defesa anti-torpedica	*Minas*	4
Chefe de armamento	Flotilhas de Matto Grosso e Amazonas	2
		26
	Inferiores (AE-A)	
	Primeiros sargentos (AE-A do 1ª classe)	
Fiel de artilharia	*Bahia, Barroso, Floriano* e *Benjamin Constant*	5
Chefe de torre	*Floriano*	2
Ajudante de chefe de torre	*Minas*	12
Chefe de grupo de canhões de médio calibre	*Bahia* e *Barroso*	6
		25
	Segundos sargentos (AE-A do 2ª classe)	
Fiel de artilharia	*Ceará* e *Belmonte*	2
Chefe de canhão de grosso calibre	*Minas*	24
		26
	Terceiros sargentos (AE-A do 3ª classe)	
Fiel de artilharia	Contra-torpedeiros	11
Escoteiro	*Minas*	2
Chefe de canhão de grosso calibre	*Floriano*	2
Chefe de torre de médio calibre	*Pernambuco*	1
Chefe de grupo de paióes de grosso calibre	*Minas*	12
		28
	Cabos (PE-A com o curso da Escola)	
Chefe de canhão de médio calibre ou anti-aereo	*Minas*	28
Idem	*Bahia, Barroso, Floriano, Ceará, Benjamin Constant, Belmonte* e *Pernambuco*	46
Idem	Contra-torpedeiros	23
Chefe de paiól de grosso calibre	*Minas*	2
Chefe de grupo de paióes de grosso e médio calibre	*Floriano*	4
Chefe de grupo de paióes de médio calibre	*Minas* e *Bahia*	8
Chefe de paiól de médio calibre	*Barroso*	4
Escoteiro	*Floriano, Bahia, Barroso, Ceará, Benjamin Constant, Belmonte* e contra-torpedeiros	18
Fiel de artilharia	Flotilhas fluviaes	6
		161

Observações

1. As funcções em terra serão reguladas em tabella especial.

2. As funcções correspondentes aos sub-officiaes só serão preenchidas quando se constituir o quadro respectivo.

3. Em falta de segundos sargentos, as funcções que lhes competem serão desempenhadas pelos terceiros sargentos, e, em falta destes, as funcções que lhes tocam, pela presente tabella, recairão nos cabos, com o curso da Escola Profissional de Artilharia ou de Auxiliares Especialistas.

4. Todas as funcções e os empregos do serviço geral de artilharia que competem ás praças e não se acham discriminados na presente tabella serão commettidos aos marinheiros praticantes dessa especialidade (PE-A) de 1ª ou 2ª classe ou, em sua falta, a grumetes.

5. Quando não houver praticantes especialistas (PE-A) em numero sufficiente para as funcções e empregos a que se refere a observação anterior, serão detalhados marinheiros SE que concorrerão á classificação de PE-A, conforme as instrucções em vigor.

6. Emquanto não houver um numero sufficiente de cabos com o curso da Escola Profissional ou de Auxiliares Especialistas, desempenharão as funcções respectivas os PE-A, de 1ª classe, que tenham o citado curso.

7. Para effeitos de gratificação, os canhões anti-aereos são equiparados aos de médio calibre.

8. O artilheiro-chefe, creado na presente tabella, para certos navios, é auxiliar directo do encarregado da artilharia.

9. Os sub-officiaes chefes de grupo de defesa serão auxiliares directos dos officiaes encarregados das divisões correspondentes, e commandarão um dos grupos de cada divisão.

10. Os inferiores chefes de grupo de canhão de médio calibre serão auxiliares directos do official encarregado da artilharia, e commandarão os seus grupos, de accôrdo com os preceitos do regulamento do serviço interno de bordo.

11. Os chefes de armamento serão responsaveis por todo o armamento, inclusive o portatil, em cada uma das flotilhas fluviaes.

12. Nos navios em que não ha escoteiros, pela presente tabella, o fiel de artilharia será responsavel pelo armamento portatil, cuja conservação fiscalizará.

13. A presente tabella irá sendo posta em vigor a bordo á medida que forem preenchidos os effectivos marcados no decreto n. 16.828, de 27 de fevereiro de 1925, de accôrdo com estas observações, procedendo-se, quanto aos cabos, na fórma da observação n. 6.

14. Abreviadamente, os MN de 1ª classe, com o curso da Escola Profissional de Artilharia, serão designados com um asterisco (PE-A) *, para se distinguirem dos classificados (PE-A), mediante o curso de estagio a bordo, de que trata o decreto n. 16.829, de 27 de fevereiro de 1925.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.441 — Devolvendo um processo sobre pagamento de facturas. Referencia: officio n. 711-D. F. 4, de 31 de março de 1925. Annexo: um processo.

1. Satisfeitas as exigencias constantes do aviso n. 27, de 14 do corrente, desse ministerio, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, á conta de «Depositos», o pagamento da importancia total de 37:785$, da qual é credora a firma E. Silveira & Comp., pelos concertos realizados em 1921, no contratorpedeiro *Rio Grande do Norte*, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham.

N. 1.443 — Pedido de distribuição de creditos. Referencia: M. F.-35, de 28 de março de 1925. Annexo: uma demonstração.

1. Rogo a V. Ex. se digne informar sobre a possibilidade de serem distribuidos á Directoria Geral de Fazenda, deste ministerio, os creditos na importancia total de 15:502$793, discriminados na relação junta, á conta das consignações — Material — do orçamento da Marinha para o exercicio de 1925, de accôrdo com a suggestão de V. Ex., contida no aviso acima referido.

2. A providencia solicitada visa manter os serviços navaes convenientemente normalizados, attendendo-se ás despezas de prompto pagamento, cujo retardamento causa graves prejuizos á administração.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.445 — Solicita o emprestimo ao Ministerio da Marinha de batelões lameiros que se acham na Parahyba:

1. Tendo este ministerio urgente necessidade de batelões lameiros para activar os trabalhos de dragagem á que procede actualmente, solicito a V. Ex., que, por emprestimo, sejam cedidos á Marinha quatro batelões dos que se encontram na praia de Cabedello e serviram ás obras do porto da Parahyba, ora suspensas.

2. As referidas embarcações são as de nome *Alpha* e *Beta*, auto-motores, e as de numero nove e dez, de fundo falso.

3. Tratando-se de assumpto de grande relevancia para este ministerio, espero contar com a valiosa cooperação de V. Ex., em pról do interesse nacional.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 1.449 — Distribuição de credito. — Referencia: D. F. 3, n. 169, de 3 de março de 1925:

1. Autorizo-vos a distribuir ao Centro de Aviação Naval no Rio de Janeiro e á Escola de Aviação Naval, para os effeitos de empenho de despeza, a importancia total de 500:000$000, á conta da verba 9ª «Directoria de Aeronautica», sub-consignações abaixo mencionadas, do orçamento de 1925:

Material:

Permanente, n. 1 — Para acquisição de machinas, ferramentas, etc. Para as officinas do Centro de Aviação Naval no Rio de Janeiro, etc.	150:000$000
Permanente, n. 1 — Para acquisição de machinas, ferramentas, etc. Para a Escola de Aviação Naval	100:000$000
De consumo, n. 2 — Para acquisição de artigos de consumo para o Centro de Aviação Naval no Rio de Janeiro.....	150:000$000
De consumo, n. 2 — Para acquisição de artigos de consumo para a Escola de Aviação Naval.	100:000$000
Total.....	500:000$000

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 31 — SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. R. de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, M. de Barros Lima e Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 538, 1.016 e 775, de fevereiro e março deste anno, pagamentos de réis 708$600, 1:800$ e de 323:459$109, de fornecimentos, ajuda de custo e serviços prestados.

N. 1.029, deste mez, distribuição do credito de 62:779$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 27ª.

Officios ns. (962 e 1.572), 112, 190 e 1.261, do Serviço de Informações, do Museu Nacional, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Directoria de Meteorologia, de dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamentos de 697$140, 31:475$, 3:300$ e de 137$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamentos de 490$ a F. Briguiet & Comp., 777$580 a Henrique Braga & Comp., 742$976 á Companhia do Gaz, 83$300 a Benedicto dos Santos, 15$800 a Oswaldo M. Corrêa, 340$ a Bernardino R. Paes Sobrinho e de 220$800, de fornecimentos a diversas repartições do mesmo ministerio e dividas de exercicios findos. — Foi autorizado o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

De concessão de montepio a Julia da Silva Wandeck e outros, filhos do Dr. Eugenio Augusto Wandeck, sub-director dos Correios. — Foi julgada legal a dita concessão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 212, de maio de 1924, pagamento de 739$ ao Dr. Alvaro de Britto, de restituição de sello.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Avisos:

Ns. 819-C, 758-C e 905, deste mez, pagamentos de 953$764, 34$466 e de 2:250$ a diversos de derias, serviços prestados e gratificações.

N. 728-C, do mez findo, distribuição do credito de 700$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 34ª.

N. 750-C do mez findo, adeantamento de 400$ ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estulano de Carvalho, para despezas a seu cargo no 1º trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, distribuição de credito e adeantamento.

N. 835-C deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 533$548, para pagamento da pensão devida a Laura Gomes Nogueira. — O Tribunal resolveu responder á consulta affirmativamente.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.867 e 916, de setembro do anno findo e março corrente, pagamentos de 1:620$ e de 1:433$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 34, deste mez, pagamentos de 43:727$440 a All America Cables, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 529 e 5.369, de fevereiro findo e de dezembro do anno passado, pagamentos de 2:683$060 e de réis 79:830$110 a diversos, de fornecimentos.

Officios ns. (961 e 114), 342, 718, 1.297 e 188, da Superintendencia do Abastecimento, do Serviço de Informações, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 150$, 1:390$, 17:110$, 160$ e de 1:074$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de réis 1:095$400, 1:015$248 e 297$608 á Companhia do Gaz, 588$ a Souza Baptista & Comp., 891$210 a Castro d'Almeida & Comp., 172$ a J. Ribeiro dos Santos, 183$600 a João Luiz Soares da Silva, 70$ a Mario Eugenio da Silveira, 67$100 a Zacharias Gasaes, 183$ a Edomirico Rogich, 10$800 a José P. Tobias, 213$333 a Miguel M. Peres, 1:345$ a Brazilian Warehant Comp. e de 7:361$064 a Laurentino dos Santos Pires, de fornecimentos a diversas repartições do dito ministerio, dividas de exercicios findos e vencimentos de inactividade. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Processo de pagamento de 201$113 a Miguel Ferreira de Carvalho, de divida de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Marinha:

Avisos numeros 984, 1.069, 128 e 891, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 1:675$, 3:171$, 1.973$ e de 30$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Numeros 5.019-C, 85-C, 346-C, 993-C, 907-C, e 822-C, de dezembro do anno findo, janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 80$200, 156$300, 58:908$, 87:457$000, 4:014$903, réis... 4:242$050 e 1:110$256 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e gratificações.

N. 880-C, deste mez, distribuição do credito de 50:000$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 23ª. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

N. 767-C, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 1:596$774, para pagamento de pensão devida a Cornelio Soares de Azevedo. — O Tribunal foi de parecer que póde ser legalmente aberto o credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 600, deste mez, pagamento de 16:390$750 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do dito pagamento.

Officio n. 46, de março de 1924, da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos, com o officio n. 693, do fevereiro do mesmo anno, em que a dita repartição, recorre do acto da mesma delegação que recusou registro á despeza de 10$ proveniente de gratificação ao encarregado da Estação de Riachuelo. — O Tribunal deu provimento ao recurso.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 1.096 e 1.421, deste mez, pagamentos de 95:564$675 e 2:100$ a diversos, de serviços prestados ao Ministerio e ajuda de custo.

Officio n. 783, deste mez, pagamento de 4:000$ a Alfredo Barcellos, de fornecimentos em proveito do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 12:010$280 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda;

De 17:620$ á Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos á Alfandega do Rio de Janeiro;

De 19:999$ a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos ao Tribunal de Contas;

De 1:500$, como credito á Delegacia Fiscal no Paraná, para ser applicado pela delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado na compra de uma machina de escrever;

De 305$275 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses;

De 812$733 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos á Caixa de Amortização;

De 760$ a Luiz Lobo, de 27$500 a Alfredo Louzada, de 200$ a Manoel Moreira, de 216$624 a Palmira Leopoldina Regis, 790$ a Salvador Antunes Vieira, de 26$600 a D. Acidolia Pedrosa, de 378$ ao capitão-tenente Jorge Hess de Mello, de 146$500 a Gregorio Mainieri, de 41$666 a Adelaide Vieira da Silva, de dividas de exercicios findos.

Officio n. 29, deste mez, da Directoria da Receita Publica, com o termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia de Navegação Munson Seteamship Lines, para arrecadação do imposto de transporte. — O Tribunal recusou registro ao accôrdo, por não constar a sua publicação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 390, 5.146-C, 768-C, 872-C, 909-C, 925, 930-C e 991-C, de dezembro ultimo e fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 58:908$, 1:530$, 1:250$, 2:410$, 500$, 124:300$, 1:200$ e 1:650$ a diversos, de serviços prestados ao ministerio, fornecimentos, differença de vencimentos e gratificações, durante o anno de 1924.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 123, de janeiro do corrente anno, credito de 2:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.

N. 3.946, de outubro ultimo, pagamento de 34:184$ a diversos, de fornecimentos em 1924.

N. 4.400, de outubro ultimo, pagamento de 4:813$500 a diversos, de fornecimentos em 1924.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 26, de fevereiro findo, pagamento de 200$ a John Roger, de serviços prestados ao ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 619, deste mez, pagamento de 5:580$ a diversos, de aluguel de predios, onde funccionam escriptorios da Repartição de Aguas e Obras Publicas. — O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Aviso n. 564, deste mez, transferencia para o corrente anno, como distribuição á Thesouraria da Rêde de Viação Cearense, do credito de réis 984:334$099, saldo deixado pelo credito de 1.400:000$ aberto pelo decreto n. 16.540, de 25 de junho de 1924. — O tribunal ordenou que se procedesse nos termos propostos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoncl de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.008, 1.070 e 1.083, deste mez, pagamentos de 1:963$452, 1:610$ e 77:000$ a diversos, de gratificações e serviços prestados ao ministerio e como credito distribuido ao Thesouro Nacional, para attender a despezas referentes ao accôrdo celebrado entre a União e o Estado do Rio de Janeiro.

Officios:

Ns. 26, 875 e 1.259, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 2:400$, 2:400$ e 62$720 a diversos, de fornecimentos, ajudas de custo e serviços prestados em proveito do Observatorio Nacional, Serviço de Industria Pastoril e Directoria de Meteorologia.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 15$ a Olga Leite, 724$ a Manoel Themistocles Dias, de 959$ a Luiz Ferreira Chaves, de 124$ a Almyro Durães de Cerqueira, de 306$ a Hermenegildo Pereira, de 1:240$008 a Ximenes & Rodrigues, de 106$500 aos Irmãos Maluf, de 2:724$ a Aminthas de Brito Côrtes, de dividas de exercicios findos;

De 968$ ao bacharel Eurico T. Cruz, de gratificação por substituição a que fez jus;

De 515$ a The Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Company, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses;

De 1:397$ a Paul J. Christoph Company, de fornecimentos ao Tribunal de Contas;

De 792$672 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos á Caixa de Amortização;

De 9:308$845 a D. Alice Cockrane, de restituição de sello e imposto sobre vencimentos devidos ao bacharel Thomaz Wallace da Gama Cockrane.

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

Processo de pagamento de 1:914$666 a José Olegario Pereira de Andrade, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, de vencimentos de inactividade. — O Tribunal ordenou o registro da despeza.

Officio n. 31, deste mez, da Directoria da Receita Publica, contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal em Alagoas e Lyra Silva & Comp. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Requerimento de J. G. Pereira & Comp., pedindo restituição da caução da importancia de 1:783$500, prestada para garantia de execução de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.018-C, 1.079-C, 692-C, 823-C, 908-C e 911-C, de fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 55:650$, 87:922$, 544$, 769$941, 1:800$ e 1:800$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos, soldo e gratiifcações.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 767, 813 e 908, de fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 5:105$, 2:514$900 e 46:773$692 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (985 e 649), 567 e 784, do corrente mez, pagamentos de 200:000$, 70:400$ e 1.943:304$359 a diversos, de *serviços prestados e fornecimentos.*

O Tribunal ordenou o registro das despezas.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 1.420, de 17 de março ultimo, da Directoria do Serviço de Povoamento, pagamento a Roberto Musso de 2:100$000, pelo Thesouro Nacional, ajuda de custo;

N. 720, de 3 de março ultimo, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, pagamentos de 87$300 e 135$450 a Andrade Veiga & Comp., e Muniz de Aragão & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:199$214, 167$448 e 1:472$392 á Companhia do Gaz, de réis 535$600 a Castro d'Almeida & Comp., 4:450$ a Bromberg & Comp., 403$900 a Antenor Guimarães & Comp., 369$000 a Floriano P. Cordeiro de Farias, 54$655 a Antonio Martins Affonso, 190$ a Eduardo D. de Mattos, 433$600 a André Jocopulos, 634$ a Antonio Canel dos Santos, 304$045 a Satyro P. da Costa, 75$ a Thereza J. Moreira, 2:267$ a Joaquim Theodoro do Sacramento e 2:123$ a Lindolpho Martins dos Santos, de fornecimentos a diversas repartições do mesmo ministerio e dividas de exercicios findos;

De distribuição do credito de réis 10:000$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 28ª.

O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos e da mencionada distribuição de credito.

Officio n. 30, da Directoria da Receita Publica, com o processo relativo ao contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e Isac José da Silva, para a arrecadação do imposto de energia electrica em Coronel Pacheco, no Estado de Minas Geraes. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 434-C, 952-C, 990-C, 910-C, 837-C, 278-C e 870-C, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 11:632$600, 240$, 108:550$, 1:950$ 1:067$$ 356$ e 3:838$340 a diversos, por fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. (191-C e 962-C), pedindo reconsideração de despacho recusando registro á entrega de 500:000$ ao pagador da Policia Militar do Districto Federal, capitão Leopoldo Campos. — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior para o fim de dar registro.

N. 1.003 C, distribuição de réis 20:000$ á Delegacia Fiscal no Paraná, subvenção de 1924 da Faculdade de Direito do mesmo Estado.

N. 832 C, distribuição de 219:030$ á Delegacia Fiscal na Bahia, subvenção deste anno da Faculdade de Medicina do mesmo Estado.

Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

N. 834 C, consultando sobre a abertura do credito especial de 6:000$, para pagamento, no 2º semestre de 1924, de ordenado ao Dr. Mathias Olympio de Mello. — O tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 129, 906 e 890, de janeiro e março ultimos, pagamentos de 13:877$, 50:550$ e 1:854$ a diversos, de fornecimentos em 1924. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 563 e 719, de março corrente, pagamentos de 267:500$ á Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, e 500$ a diversos, de fornecimentos.

Ns. 677 e 679, de março corrente, pagamentos de 99:997$890 a João Caetano da Silva Lara, de medições provisorias no ramal de Lima Duarte da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de 46:000$ a Leopoldo Cunha Filho, pela construcção do reservatorio de Nilopolis da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — O tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 145, do Museu Nacional, 674, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 722, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, todos de março corrente, pagamentos de réis 17:000$ a Pimenta de Mello & Comp.; 9$ a Andrade Veiga & Comp., e réis 5:830$ a Castro d'Almeida & Comp., de fornecimentos em 1924. — O tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

N. 1.031, de fevereiro ultimo, da Directoria de Meteorologia, solicitando a relevação da multa de 1 :[]: sobre a importancia de 3:600$, imposta ao meteorologista Djalma Duarte de Figueiredo, pelo excesso do prazo para comprovação de um *adeantamento*. — O tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de fevereiro ultimo, *consultando sobre a legalidade* da abertura do credito especial de réis 4:329$666, para pagamento de differença de vencimentos ao Sr. Sylvio Mendes Limoeiro, referente ao periodo de 15 de janeiro de 1918 a 10 de setembro de 1919, quando fiel interino do Thesoureiro da Casa da Moeda. — O tribunal respondeu affirmativamente á consulta.

Processos:

De aposentadoria do bacharel Valeriano Cesar de Lima, director da Secretaria de Estado da Guerra. — O tribunal julga legal a concessão da aposentadoria.

De distribuição de 40:000$ ao Estado de S. Paulo, por conta da verba 24ª «Ajuda de custo.»

De adeantamento de 600$ ao porteiro da Casa da Moeda.

De pagamentos:

De 376$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimento á Directoria de Estatistica Commercial: de 1:137$720 e réis 58:493$495 á Société Anonyme du Gaz, fornecimentos feitos á Alfandega do Rio de Janeiro e á Imprensa Nacional, de gaz e luz, de 451$474 á Brazilian Telephone Company, de assignatura de 2 apparelhos telephonicos pela Alfandega do Rio.

De exercicios findos:

De 12$500 a Manoel José Antonio de Oliveira, 165$936 a Alfredo Bicalho de Castro, 300$ a Alcides Mello, 2:749$322 a João Leite Ribeiro, 801$081 a Sylvio dos Santos Barbosa, 413$ a Luiz Curio de Carvalho e 102$150 a Antonio de Souza Oliveira. — O *tribunal ordenou* o registro dos supracitados adeantamento e pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 41, *distribuição* de 2:700$000 á Delegacia Fiscal no Piauhy, para pagamento de soldo ao alferes Sebastião Leopoldo Castello Branco, por conta da verba 11ª. — O *tribunal* mandou annullar e registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 380, de março corrente, contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e os Estados de Pernambuco e Santa Catharina.

N. 881 C, de março corrente, distribuição de 50:000$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento da metade da subvenção do corrente anno á Faculdade de Medicina do mesmo Estado.

Ns. 4.478 C, 384 C, de novembro de 1924 e janeiro do corrente anno, pagamento de 1:320$ a Albano Vianna & Comp., de fornecimentos.

N. 363, de março corrente, pagamento de 1:666$666 a D. Belmira Rosa da Silva, aluguel do predio sito á rua Visconde de Itauna, occupado pela Escola de Enfermeiras.

Ns. 528 C, 556 C, 722 C e 5.012 C de fevereiro do corrente anno, e o ultimo de dezembro do anno proximo passado, pagamento de 539$500, 68$800, 440$500 e 2:111$200 a diversos, de fornecimentos.

N. 973 C, de março corrente, folha de jornaleiros, na importancia de réis 1:020$, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

O tribunal ordenou o registro do supracitado contracto e alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.044, 1.071, 811 e 986, de março corrente, pagamento de 3:500$000, 11:497$, 2:019$400 e 1:749$ a diversos, de *fornecimentos*. — O *tribunal* ordenou o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 671, de março corrente, pagamento de 16:000$ a Benedicto de Souza, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Aos oito dias do mez de abril de 1925, na Directoria da Receita Publica, presente o Sr. Abdenago Alves, director, compareceu o Sr. Valentim F. Bouças, technico especialista no methodo Hollerith, e disse que tendo S. Ex.ª o senhor ministro da Fazenda, em despacho

exarado no processo numero doze mil e quinze, deste anno, acceito a sua proposta para a continuação dos trabalhos Hollerith na Recebedoria do Districto Federal, vinha, em virtude do mesmo despacho, assignar o presente contracto com o Governo Federal para execução desses trabalhos segundo as condições seguintes:

Primeira — O contractante se obriga a executar: *a*) a apuração mensal das vendas das estampilhas para as contas assignadas (vendas mercantis); *b*) levantamento semestral do balanço dos totaes das estampilhas adquiridas por firmas; *c*) estatistica do imposto de consumo e sello adhesivo; *d*) estatisticas de credores hypothecarios; *e*) estatisticas de industrias e profissões.

Segunda — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material Hollerith necessario á execução do serviço contractado, material esse composto de duas machinas automaticas tabuladoras e uma separadora que serão alugadas á The Tabulating Machine Company de New York, aos mesmos preços e condições que prevalecem para as demais repartições federaes e cujos preços o contractante, na qualidade de procurador da dita companhia se obriga a manter; o mesmo com relação ao fornecimento de cartões Hollerith.

Terceira — Os serviços serão executados pelo pessoal do proprio contractante, cuja remuneração será por sua conta exclusiva.

Quarta — Os trabalhos abrangerão as estatisticas e balanços de 1925 em deante.

Quinta — As horas para execução dos serviços serão as do expediente commum da Recebedoria, podendo, porém, ser prorogado em caso de necessidade e conveniencia do serviço.

Sexta — Os trabalhos mensaes deverão ser entregues ao senhor director da Recebedoria dentro de trinta dias do mez seguinte ao vencido, salvo motivo de força maior, plenamente justificado, ficando sujeito, em caso contrario, á multa de cincoenta mil réis (50$000) por dia que exceder, multa essa que será deduzida das contas que tiver a receber.

Setima — A Recebedoria do Districto Federal se obriga a entregar ao executante dos serviços todos os documentos em tempo opportuno, de maneira que fiquem sempre em dia os serviços mencionados no presente contracto.

Oitava — A Recebedoria do Districto Federal fornecerá o material necessario ao expediente.

Nona — A Recebedoria fornecerá espaço para o funccionamento do serviço que se denominará «Serviços Hollerith da Recebedoria do Districto Federal».

Decimo — O contractante elege seu domicilio legal a Capital Federal, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Decima primeira — A Recebedoria designará um funccionario para representante seu junto aos serviços.

Decima segunda — Pela execução dos trabalhos estipulados na clausula primeira o contractante receberá a importancia de quatro contos e quinhentos mil réis por mez de serviço feito e entregue, deduzidas dessa importancia as multas que porventura lhe tiverem sido applicadas, como dispõe a clausula setima.

Decima terceira — O presente contracto será rescindido por simples acto ou despacho do senhor ministro da Fazenda e sem direito a indemnização de especie alguma: *a*) si o contractante não desempenhar cabalmente os serviços; *b*) si faltar a qualquer das clausulas do presente contracto; ficando provada qualquer dessas hypotheses por processo administrativo. Para rescisão, fica estabelecido o aviso prévio de seis mezes.

Decima quarta — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e a sua despeza para o corrente exercicio de 1925, no total de cincoenta e quatro contos de réis, correrá á conta da verba nona — Material — II — Diversas despezas, sub-consignação quatro.

Decima quinta — O presente contracto só produzirá todos os seus effeitos legaes, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro. E pelo senhor director da Receita Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para ella autorizado pelo citado despacho do senhor ministro da Fazenda, acceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contecm, mandando, para constar, lavrar este, que sendo lido e achado conforme, assigna com o contractante senhor Valentim F. Bouças e as testemunhas Francisco das Chagas Andrade Sobrinho e Horacio Scabra Filho. E eu, Homero Monteiro de Barros, quarto escripturario da Directoria da Estatistica Commercial com exercicio na Directoria da Receita Publica, o escrevi. Em tempo: Estava collada uma estampilha no valor de vinte mil réis. Visto, em 8-4-925. — O sub-director, *J. B. de Mello Cunha*.

Ministerio da Fazenda — Primeira via — Empenho n. 5, de 11 de abril de 1925 — Verba 9ª — Recebedoria do Districto Federal, sub-consignação Material — II — Diversas despezas — 4 — Para despeza do serviço pelo methodo Hollerith — Saldo 75:000$000. Total deste conhecimento, 54:000$000. Saldo restante, 21:000$000. Fica empenhada a despeza de 54:000$ proveniente dos seguintes serviços a serem prestados a esta repartição. Nome do credor, Valentim F. Bouças. Natureza da despeza — Execução de trabalhos pelo methodo Hollerith, nesta Recebedoria, conforme contracto lavrado em 8 do corrente mez na Directoria da Receita Publica. Importancia, 54:000$000. A importancia de cincoenta e quatro contos de réis relativa ao presente empenho, foi deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada. Em 11-2-921. — *Leopoldo de Mendonça*, 2º escripturario. — Autorizo o fornecimento, *Severiano Cavalcanti*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

Livro de Contractos, fls. 225 verso

Termo de accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, pela Camara Municipal de Santa Luzia, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos quinze dias do mez de janeiro de 1925, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Minas Geraes, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Levi Neves, compareceu a Camara Municipal de Santa Luzia, representada neste acto pelo seu presidente Sr. coronel Modestino Gonçalves, e disse, perante o mesmo delegado e as testemunhas abaixo assignadas que, explorando a industria de energia electrica no referido municipio de Santa Luzia, conforme prova com a certidão junta, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, de hontem datado, exarado no requerimento da Camara, da mesma data, protocollado sob o n. 42, tambem de hontem, assignar este termo, de accordo com o artigo 13 do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga: *a*), a arrecadar, em nome da União, naquelle municipio, de accordo com o artigo 7º do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica creado pelo art. 1º, n. XXXVI, da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 1922; *b*), a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4% calculada sobre a renda mensal do mesmo; *c*), a recolher aos cofres desta repartição ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra *b*, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação e bem assim, o imposto devido de 6 de maio ultimo; *d*), a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas; *e*), a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado; *f*), a sujeitar-se de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregados de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero 15.996, citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia sobre energia electrica; *g*), a prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto; *h*), a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto por funccionario da mesma empreza; *i*), a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito porém a indemnização de especie alguma, si o mesmo tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. E, pelo delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, acceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contecm, mandando, para constar, lavrar este termo em livro proprio, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o presidente da responsavel e as testemunhas abaixo assignadas. E para constar eu, José Hemeterio Quiroga, quarto escripturario da Dele-

gacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, o escrevi. (datado): Delegacia Fiscal, 15 de janeiro de 1925. — *Levi Neves*. (Sellado com estampilhas federaes no valor total de 15$600, devidamente inutilizadas. — O presidente da Camara, *Modestino Gonçalves*. Testemunhas: *José Nunes Horta*. — *Antonio Bretas*. Confere com o original. — O terceiro escripturario, *Alcides Antonio da Costa*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero trinta e nove, da rua Trese de Maio, destinado á installação da agencia do correio de S. Carlos, que entre si fazem os respectivos proprietarios José Augusto do Amaral e Silva e Antonia de Campos Camargo e Silva e a Administração dos Correios de São Paulo, na fórma abaixo:

Aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador, senhor Geonisio Curvello de Mendonça e os senhores José Augusto do Amaral e Silva e dona Antonia de Campos Camargo e Silva foi contraciado de accôrdo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o regulamento dos Correios da Republica e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: José Augusto do Amaral e Silva e Antonia de Campos Camargo e Silva, outorgantes, locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em São Carlos, neste Estado, á rua Trese de Maio numero trinta e nove, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e oitocentos mil réis (4:800$) que será pago em prestações mensaes de quatrocentos mil réis ((400$) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, a começar em primeiro de abril de mil novecentos e vinte e cinco, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Segunda — Os outorgantes obrigam-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com os outorgantes, na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes préviamente avisados, e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes obrigam-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de 20 % (vinte por cento) calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correio", capitulo "Material", sub-consignação Aluguel e conservação de casas, etc., do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte e oito mil réis (28$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estão obrigados: certidões do Registro de Hypothecas, Camara Municipal e Collectoria Estadual, todas de São Carlos, certificando não haver onus sobre o referido predio e estar o referido proprietario quites dos impostos e declaram eleger seu domicilio legal a cidade de São Carlos em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes neste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Godofredo Gomes Ferraz, da Administração dos Correios de S. Paulo, lavrei este termo, aos dous dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, em livro especial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de vinte e oito mil réis (28$) datadas e assignadas da seguinte fórma: S. Paulo, 2 de abril de 1925. — Geonisio Curvello de Mendonça e mais abaixo José Augusto do Amaral e Silva e sua senhora dona Antonia de Campos Camargo e Silva e as testemunhas Antonio Duarte Carneiro Junior e José Agnello da Silva. Extrahi a presente cópia do original lavrado de fls. 31 a 31 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Codigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de S. Paulo, 3 de abril de 1925. — *Martha França*, praticante. Confere. — *A. Padua Lopes*, 1º official. Visto. — Servindo de contador, *João Bittencourt*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro estiveram hontem, em visita de despedida ao Sr. Presidente da Republica e senhora Arthur Bernardes, o Sr. desembargador Francisco Cesario Alvim e sua esposa.

— Esteve no Palacio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a visita que lhe mandou fazer por occasião de sua recente enfermidade, o Sr. conego Dr. Francisco Mac Dowell.

— O Sr. Annibal Alves Barbosa, intendente municipal de Barreiras, em telegramma enviado ao Sr. Presidente da Republica, em nome do commercio, do operariado e da lavoura da referida cidade, agradeceu a S. Ex. os serviços prestados pelo Governo de S. Ex., transferindo para aquella futurosa cidade a séde do Aprendizado Agricola.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio Rio Negro, a visita do Sr. Raffaele Boscarelli, encarregado de negocios da Italia no Brasil, na ausencia do respectivo embaixador.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio civil da Marinha — Montepio civil da Guerra — Pensões provisorias e praças de pret e aposentados da Guarda Civil — Montepio Militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, deverão comparecer quarta-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de prestarem a prova pratica de tiro ao alvo, para obterem cadernetas de reservistas, os seguintes candidatos:

Mario Manso Povoas;
Arnaldo Ramos de Moura.
Selviano Homem de Carvalho.
Hamilton da Silva Girão.
Marcello Hamam de Rezende.

No Collegio Pedro II foram admittidos á matricula, no internato, os seguintes candidatos:

José Vianna de Carvalho, Julio Cesar Saint Edmond, Othon Ruy da Cunhã, Socrates Lima Scoralick, Cicero Martins Fontes Sobrinho, Pedro Juvenal de Almeida Ramos, Roberto Corrêa, Oscar Carneiro Ramos de Azevedo, Nelson Gaffrée Riedel, Arnaldo Prudente do Espirito Santo, Zenon Silva, Lincoln Jeolás Santos, José do Amaral Silva, Enzo Oscar, Nicator Pamphiro Junior, Alvaro Vasconcellos, Lucidio Madeira de Carvalho, Julio Sucupira, Luiz Margutti, Mauro Fontainha de Araujo, na classe dos gratuitos extranumerarios.

Danilo de Souza Mello, José Augusto Silva, Julio Moreira da Silva Lima, Oswaldo Braga Ribeiro Mendes, José Gomes Cardoso, Murillo Ferreira, Raul Sá Filho, Paulo Geraldo Milliet, Carlos Parreiras Horta, Paulo Tasso da Silva Bicudo, Germano Coelho Balestrero, Marat de Freitas da Costa Porto, Godofredo Baptista de Carvalho, Miguel Salek, Arnaldo Severo da Costa, Celio Peixoto de Azevedo Loureiro, Emilio Leão de Mattos Sounis, Lucilio Cobas Costa, Joel de Oliveira Natal, Afranio Tavares Vieira, Ramiro Tavares Gonçalves, Aldo Moretti Rosher Gonçalves e Fabio de Almeida Magalhães, na classe dos contribuintes.

Os candidatos deverão comparecer amanhã, 15, ás 7 horas, para a inspecção regulamentar de saude.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de abril de 1925

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas esparsas assim se conservando hoje ás 9 horas da manhã. Temperatura elevada.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas frescas em Carmo, Tinguá, Cuyabá e P. Martinho, tendo trovejado nesta ultima localidade e em Pyrenopolis. A's 9 horas o tempo era bom. Temperatura elevada.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e instavel com chuvas e trovoadas esparsas em Paraná e parte de Santa Catharina. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em S. Paulo e Paraná e instavel em Santa Catharina. Temperatura em geral elevada. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande do Sul e grande parte de Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza	759.2	26.0	—	C	0	9	—	C.	30.0	22.7	5.0	I. am. c. pm.
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba	—	25.0	—	C	0	9	—	I.	30.0	23.0	5.0	I. c. pm.
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú	61.3	27.0	—	C	0	7	—	B.	29.0	22.0	1.0	I. am. c. pm.
Bahia	60.4	25.0	—	BE	2	9	—	I.	28.0	23.0	3.0	I. am. pm.
Caetité	63.2	20.0	—	SE	5	9	—	Ch	29.0	18.0	—	B. am. pm.
Januaria (X)												
Bello Horizonte	61.3	23.0	0.0	NE	2	0	—	B.	30.0	16.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	61.2	25.0	0.0	NE	2	2	—	B.	30.0	17.0	—	B. am. pm.
Caxambú	61.1	22.0	—	SE.	2	9	—	B.	28.0	16.0	—	B, am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	61.8	24.0	2.0	E	2	5	—	B.	34.0	15.0	—	I. am. b. pm.
Santa Luzia	—	27.0	0.2	C	0	4	—	B.	22.0	14.4	—	B. am. pm.
Cuyabá	58.8	26.0	0.0	C	0	5	—	B.	35.0	22.0	17.0	C. am. b. pm.
Corumbá	58.6	25.0	1.0	C	0	0	—	B.	35.0	22.0	—	B. am. pm.
Victoria (X)												
Capital Federal (Torre Meteorologica)	61.3	23.2	—	N	2	7	Chão.	B. (b. manhã)	27.9	21.6	—	B. am. pm.
Campos	61.8	26.0	0.0	N.	2	5	—	B.	31.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo	63.1	19.0	1.0	SE	2	5	—	B.	28.0	15.0	—	B. am. pm.
Petropolis	61.3	22.0	-1.0	N	2	2	—	B.	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Rezende	61.0	21.0	0.0	C	0	5	—	B.	31.0	18.0	—	
Cabo Frio	61.7	26.0	0.0	NE	2	5	Chão.	B.	29.0	23.0	—	B. am. pm.
Therezopolis	62.0	22.0	1.0	—	—	2	—	B.	27.0	15.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	60.8	25.0	-1.0	C	0	5	—	B.	30.0	22.0	—	I. am. b. pm.
Paranaguá	60.4	25.0	—	C	0	2	—	B.	28.0	22.0	1.0	B. am. c. t. pm.
Guarapuava	62.6	20.0	—	E	2	9	—	I.	26.0	15.0	10.0	C. t. v. am. c. pm.
Curityba	60.8	19.0	1.0	NW	2	9	—	B.	29.0	15.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Florianopolis (X)												
Lages	57.2	19.0	0.0	NE	2	9	—	I.	27.0	16.0	26.0	C. t. v. am. i. pm.
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevidéo	60.5	18.0	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires	62.6	14.0	—	SE	2	6	—	—	—	—	—	

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **0**, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade norma l

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—			Santa Cruz.....	0.0	8.0	20.0
Bangú.....	0.0	30.4	20.2	Aldeia Campista	0.0	—	—
Nitheroy	0.0	32.0	26.6	Olaria (X)	0.0		
Rio Comprido.....	—	31.8	29.8	Jacarépaguá (X).....			
Penha (X).....				Realengo (X			
Villa Isabel.....	0.0	—	—	Haddock Lobo.....	0.0	31.6.	22.4
Encantado	0.0	29.8	21.5	Campos dos Affonsos (fechada) .			
Gavea (X).....				Turyassú (X).....			
Deodoro				Jardim Botanico.....	0.0	29.8	19.2
Corcovado - Temp. 27.0; hum. rel. 72 %. Vento N 2.				Madureira	0.0	30.0	21.1

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — noite fresca, manter-se-ha elevada de dia com maxima entre 31 e 33 gráos.

Ventos — normaes, com predominancia da componente norte.

Estado do Rio — Tempo bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — noite fresca, manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo — perturbado em todos os Estados com chuvas do Paraná a Santa Catharina.

Temperatura — entrará progressivamente em declinio.

Ventos — de sul a léste frescos.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30m. e 10 horas do Estado do Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo foi bom durante todo o periodo com nebulosidade, não se tendo verificado a passagem para o instavel hontem prevista. A noite foi fresca mantendo-se a temperatura elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 36°.9 e 20°.3 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 28°.1, minima 21°6, respectivamente ás 12h.05m.s e 5h.55ms. Os ventos foram normaes predominando porem calmaria pela madrugada cahindo a brisa ás 12 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas esparsas, assim se conservando ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura elevada.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e instavel com chuvas e trovoadas esparsas em Paraná e parte de S. Catharina. As 9 horas o tempo era bom em S. Paulo e Paraná e instavel em S. Catharina. Temperatura em geral elevada. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio rande do Sul e grande parte de S. Catharina.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas fracas em Carmo, Tinguá, Cuyabá e Porto Murtinho, tendo chovejado nesta ultima localidade e em Pyrenopolis. A's 9 horas o tempo era bom. Temperatura elevada.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Rezende e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos Cachoeira, Pindamonhangaba.

Menores temperaturas: 10°.5 em S. João Evangelista e 12°.0 em Ouro Preto.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 28m|m0 em Lages e 22m|m0 em Carmo.

Estado do Mar na costa do paiz — pequenas vagas em Olinda e S. Francisco, tranquillo e chão em Ondina e costa do E. do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Districto Federal — não foi feita a sondagem habitual.

Em Cuyabá — 7h.30m. cor. var. entre NNE e NE até 3.370 metros, com velocidade média de 7 metros.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até 18 horas do dia 14:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, em geral, instavel com trovoadas.

Temperatura — Noite menos fresca, manter-se-ha elevada de dia com maxima entre 31 e 36 gráos.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, em geral, instavel, com trovoadas.

Temperatura — Noite menos fresca, manter-se-ha elevada de dia.

Estados do Sul — Perturbado em todos os Estados.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Variaveis, frescos.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas do Rio Grande do Sul e grande parte das dos Estados do Paraná e Santa Catharina, o que prejudica a percentagem de acerto das previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — O tempo, de accôrdo com a previsão hontem feita, foi bom durante todo o periodo com augmento de nebulosidade de dia. A' noite foi fresca mantendo-se a temperatura bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 33°3 e 21°1 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 31°8, minima 22°6, respectivamente ás 14 h. 30 m. e 5 h. 50 m. Os ventos foram normaes, com predominancia de sul á tarde.

Em todo o paiz — De 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje: Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de Matto Grosso, onde foram registradas chuvas fracas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura elevada. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em S. Paulo e instavel com chuvas fracas, esparsas, em partes de Santa Catharina e Paraná. A's 9 horas o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande do Sul e grande parte de S. Paulo, Santa Catharina e Paraná.

Rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Cachoeira e baixando no resto do curso.

Menores temperaturas — 12°0 em Vicosa e Ouro Preto, e 12°0 em S. João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 19 m|m0 em Aracajú e 12 m|m0 em Bella Vista.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ondina, S. Francisco e Laguna; chão e tranquillo em Florianopolis, Paranaguá e costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Districto Federal e Cuyabá não foram feitas as sondagens; das demais estações do nosso serviço aerologico não recebemos os respectivos despachos.

A Caixa de Amortização fez incinerar hontem 743.438 notas dilaceradas e substituidas, na importancia de réis 11.626:893$000.

Compareceram ao acto os Srs. Dr. José Pires Brandão, pela junta administrativa; sub-director da Contabilidade do Thesouro, Rodolpho José Henriques; Dr. Carlos Claudio da Silva, inspector da Caixa e o fiel do thesoureiro do papel-moeda, Everardo Martins Tinoco.

Terá inicio hoje, na Caixa de Amortização, o pagamento dos juros em deposito das apolices da Divida Publica nominativas e ao portador.

Esse pagamento effectuar-se-ha ás terças, quintas e sabbados, das 11 ás 15 horas, até o dia 30 de junho do corrente anno.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central* — *Serviço de Previsão do Tempo*—*Boletim do Tempo*—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1925.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de Matto Grosso onde foram registradas chuvas fracas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e instavel com chuvas fracas esparsas em partes de Santa Catharina e Paraná. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande do Sul e grande parte de S. Paulo, Santa Catharina e Paraná.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba	—	27.0	—	C	0	9	—	B.	30.0	23.0	5.0	C. pm. b. am.
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú	60.9	24.0	-3.0	SE	2	9	—	I.	23.0	22.0	19.0	C. am. pm.
Bahia	59.5	24.0	-1.0	S	2	9	Pcqs. vagas.	I.	28.0	22.0	25.0	C. i. am. c. pm.
Caetité	61.0	20.0	—	SE	6	9	—	B.	27.0	17.0	—	I. am. b. pm.
Jannaria.....	57.0	26.0	—	E	2	2	—	B.	33.0	20.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	59.8	22.0	-1.0	C	0	0	—	B.	29.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni....	58.3	24.0	—	SE	2	5	—	B.	30.0	20.0	—	B. am. pm.
Uberaba	59.4	25.0	0.0	NE	2	0	—	B.	31.0	16.0	—	B. am. pm.
Caxambú	59.1	22.0	0.0	NE	2	1	—	B.	—	—	—	B. am. pm.
Poços de Caldas	57.8	22.2	1.0	SW	1	1	—	B.	27.2	13.7		
Goyaz	60.4	22.0	-2.0	E	2	0	—	B.	34.0	14.0	—	B. am. pm.
Santa Luzia	—	24.2	2.2	C	0	0	—	B.	38.7	13.1		
Cuyabá	57.2	25.0	-1.0	C	0	9	—	I.	34.0	22.0	—	T. am. b. pm.
Corumbá	56.1	24.0	-1.0	S	2	9	—	B.	35.0	23.0	—	B. am. pm.
Victoria (X).....												
Capital Federal (Instituto Central).....	57.2	25.6	—	NNW	2	0	Chão.	B. (b. manhã)	28.1	22.6	—	B. am. pm.
Campos.....	57.7	27.0	3.0	N	2	0	—	B.	32.0	21.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	58.8	21.0	2.0	C	0	0	—	B.	28.0	13.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	58.3	23.0	1.0	E	2	2	—	B.	27.0	17.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	56.3	21.0	0.0	C	0	9	—	B.	32.0	18.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	56.8	27.0	1.0	E	2	0	Chão.	B.	28.0	22.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	59.0	23.0	1.0	N	2	2	—	B.	—	15.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	58.0	25.0	—	NW	3	0	—	B.	30.0	17.5	—	R. pm.
Santos.....	57.5	26.0	1.0	W	2	5	—	B.	37.0	24.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	57.5	24.0	-1.0	C	0	2	Tranquillo.	B.	—	17.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	59.2	19.0	0.0	SW	2	2	—	B.	23.0	12.0	4.0	C. am. b. pm.
Florianopolis	56.3	22.0	—	S	2	2	Tranquillo.	B.	25.0	21.0	2.0	Ch. am. i. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana (X).....												
Montevidéo.....	61.0	15.0	—	SW	2							
Buenos Aires.....	61.2	12.0	—	C	0							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: **O**, totalmente limpo; **10**, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaaura extrem ts	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	29.0	21.5	Santa Cruz.....	0.0	33.0	20.0
Bangú	0.0	33.3	19.7	Turyassú.....	0.0	36.1	18.0
Nitheroy.....	6.0	33.2	19.0	Villa Isabel	0.0	—	
Rio Compr.do.....	—	31.4	21.4	Olaria	0.0	34.0	21.8
Penha (X).....				Jacarepaguá	0.0	—	
Maduréra.....	0.0	32.0	19.2	Realengo.....	0.0	—	
Encantado.....	0.0	34.2	21.3	Haddock Lobo.....	0.0	32 6	21.6
Gavea.....	0.0	29.0	21.0	Campo dos Affonsos (fechada)...			
Deodoro	0.0	33.2	18.8	Jardim Botanico	0.0	33.2	21.0
Corcovado: Temp. 27°.5 Hum. Rel. 64 %. Vento: SW, 4m.				Aldeia Campista	0.0	33.0	20.5

Nota — (X) Não veiu telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Monte Sarmiento*, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo *Commandante Capella*, para Santos e demais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4, e idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Pelo *Kaln*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas; cartas para o interior da Republica até ás 6, idem, idem, com porte duplo, até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo *Espagne*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Mendoza*, para Dakar, Las Palmas, Almeria, Marselha e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 de 14, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo *Valdivia*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de 14; cartas para o interior da Republica até ás 7 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo *Zeelandia*, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora de 15; objectos para registrar até ás 18 de 14; cartas para o interior até ás 7 de 15, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas de 15; idem para o exterior até ás 8 horas.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 38ª loteria do plano 37°, 81ª extracção do anno de 1925, realizada em 13 de abril de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

79.067.....	100$000	72.057.....	100$000	75.187.....	200$000
75.064.....	100$000	38.995.....	200$000	60.316.....	100$000
		21.129.....	100$000	73.437.....	200$000
		76.047.....	100$000	34.424.....	100$000
		25.053.....	100$000	11.464.....	100$000
		37.163.....	100$000	11.931.....	100$000
		19.675.....	100$000	8.250.....	200$000
		73.410.....	500$000	67.614.....	100$000
		58.120.....	100$000	68.026.....	100$000
		68.027.....	20:000$000	38.881.....	100$000
		21.687.....	100$000	39.377.....	200$000
		34.207.....	100$000	35.630.....	100$000
		25.118.....	100$000	21.891.....	100$000
		78.120.....	100$000	73.706.....	100$000
		78.911.....	100$000	58.349.....	100$000
		15.292.....	100$000	57.980.....	100$000
		27.106.....	200$000	55.318.....	100$000
		11.338.....	200$000	4.518.....	100$000
		21.250.....	100$000	75.703.....	100$000
		27.047.....	100$000	29.576.....	100$000
		67.309.....	100$000	41.162.....	100$000
		37.673.....	100$000	50.662.....	3:000$000
		47.213.....	1:000$000	64.714.....	100$000
		22.335.....	100$000	28.631.....	100$000
		69.339.....	100$000	63.577.....	200$000
		20.503.....	100$000	68.537.....	100$000
		60.638.....	200$000	75.266.....	100$000
		68.876.....	100$000		
		9.263.....	100$000	Approximações	
		61.183.....	100$000		
		3.982.....	100$000	68.026 e 68.028.....	400$000
		49.877.....	100$000	19.955 e 19.957.....	300$000
		29.755.....	100$000	50.661 e 50.663.....	200$000
		51.852.....	1:000$000	8.159 e 8.161.....	100$000
		8.581.....	100$000	11.034 e 11.036.....	100$000
		60.245.....	100$000	47.212 e 47.214.....	50$000
		55.630.....	100$000	51.851 e 51.853.....	50$000
		24.872.....	100$000	77.811 e 77.813.....	50$000
		27.781.....	200$000		
		69.308.....	100$000	Dezenas	
		9.011.....	100$000		
		77.812.....	1:000$000	68.021 a 68.030.....	60$000
		19.956.....	500$000	19.941 a 19.960.....	40$000
		53.141.....	500$000	50.641 a 50.670.....	30$000
		4.767.....	100$000	8.151 a 8.160.....	20$000
		47.947.....	500$000	11.031 a 11.040.....	20$000
		30.428.....	200$000	47.211 a 47.220.....	10$000
		8.160.....	2:000$000	51.851 a 51.860.....	10$000
		15.268.....	500$000	77.811 a 77.820.....	10$000
		11.035.....	2:000$000		
		45.779.....	500$000	Terminação	
		74.088.....	100$000		
		33.977.....	100$000	Os numeros terminados em 7 teem 2$000.	
		76.505.....	100$000		
		42.346.....	500$000		
		62.787.....	100$000		
		50.235.....	200$000	O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *João Antonio de Almeida Gonzaga*, thesoureiro. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.
		15.391.....	100$000		
		15.096.....	100$000		
		67.652.....	100$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*A 90 dias*	*A' vista*
Sobre Londres	5 15/32	5 27/64
Sobre Paris	$483	$486
Sobre Italia	—	$386
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2$220	2$242
Sobre Portugal	—	$460
Sobre Belgica	—	$475
Sobre Hespanha	—	1$345
Sobre Suissa	—	1$818
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$486
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$284
Sobre Nova York	—	9$384
Sobre Montevidéo	—	8$887
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$626
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$755
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$050
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1$340

Moedas

Soberanos (ouro)	49$500
Dollars (papel)	9$400
Francos (papel)	$500
Escudos (papel)	$510

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	765$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	767$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5%, port.	646$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	144$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	176$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	152$000
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000$, 6 %, nom.	710$000
Apolices do Estado de Rio Grande do Sul, de 1:000$, 7 %, nom.	750$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	760$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	99$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	400$000
Companhia Docas de Santos, port.	500$000
Companhia Confiança Industrial	225$000

Vendas por alvará

96-304 — Companhia Confiança Industrial	223$500
100 — Companhia Confiança Industrial	230$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de abril de 1925

Termo

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas Saccas
Abril	54$550	54$100	2.000
Maio	54$000	54$350	11.000
Junho	53$950	53$700	6.000
Julho	53$000	52$900	2.000
Agosto	52$200	52$200	—
Setembro	51$400	51$300	—
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	19.000	2.000	21.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base typo 7, 54$500.
Mercado firme.
Vendas, 5.618 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 13 de abril de 1925

Termo

Mezes:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Abril	61$700	61$700	62$500	61$000	2.000
Maio	61$300	60$400	61$300	60$500	2.000
Junho	60$100	59$500	60$800	60$200	—
Julho	59$500	58$200	60$000	58$900	—
Agosto	58$300	57$600	59$400	57$500	—
Setembro	57$400	55$500	58$800	56$700	—
	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	1.000	—	—	—	4.000

Mercado: 1ª cotação, indeciso; 2ª cotação, paralysado.
Disponivel branco crystal bom, sacco 63$ a 65$000.
Mercado, paralysado.
Vendas de todas as qualidades... saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Semana de 6 a 11 de abril corrente

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas Saccas
Abril	53$500 a 54$750	53$650 a 54$100	5.000
Maio	53$800 a 54$800	53$800 a 54$300	33.000
Junho	53$000 a 54$000	53$250 a 53$900	22.000
Julho	52$100 a 53$500	52$150 a 52$900	7.000
Agosto	51$900 a 52$400	51$650 a 52$050	5.000
Setembro	51$000 a 51$800	51$100 a 51$500	
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	50.000	22.000	72.000

Mercado: 1ª cotação, abriu calmo e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu e fechou calmo.
Disponivel base typo 7, 54$ a 55$000.
Mercad, abriu firme e fechou calmo.
Vendas, 8.418 saccas.
O syndico, *J. Severino*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Semana de 6 a 11 de abril corrente

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas Saccos
Abril	61$900 a 64$000	61$100 a 64$000	
Maio	61$300 a 63$200	60$800 a 62$500	5.000
Junho	60$800 a 61$900	59$500 a 61$900	2.000
Julho	59$100 a 61$000	58$500 a 60$700	2.000
Agosto	57$800 a 60$100	58$700 a 60$000	2.000
Setembro	56$700 a 59$300	56$000 a 58$200	
	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	8.000	3.000	11.000

Mercado, 1ª cotação, abriu paralysado e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu e fechou frouxo.
Disponivel branco crystal, 64$ a 68$000.
Mercado abriu e fechou calmo.
O syndico, *J. Severino*.

Movimento do dia 7

Assucar

Entradas, não houve.

	Saccos
Sahidas	6.902
Existencia	215.485

Mercado calmo.
Preço do branco crystal 64$ a 66$000

Algodão

Entradas, não houve.

	Fardos
Sahidas	1.146
Existencia	32.281

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	64$000 a 65$000
Primeiras sortes	60$000 a 61$000
Medianos	57$000 a 58$000

Café

	Saccas
Entradas	1.511
Sahidas	2.397
Existencia	157.226

Mercado, nominal.
Preços por:
Typo 3, nominal.
Typo 4, nominal.
Type 5, nominal.
Type 6, nominal.
Typo 7, nominal.
Typo 8, nominal.
Preço do type 7, hoje, 54$000.
Mercado, hoje, calmo.
O syndico interino, *Julio Rocha*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 8, 9 e 12

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	3.300
Entradas de Maceió	2.200
Total	5.500
Sahidas	18.528
Existencia	202.439

Mercado calmo.
Preço do branco crystal 64$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	300
Entradas do Rio Grande do Norte	34
Entradas de Parahyba	2.293
Entradas de Ceará	973
Entradas de Maranhão	469
Entradas de Pará	13
Total	3.952
Sahidas	2.015
Existencia	34.218

Mercado paralysado.
Preços por 10 kilos:

Sertões	64$000 a 65$000
Primeiras sortes	60$000 a 61$000
Medianos	57$000 a 58$000
Paulista	Nominal

Café

	Saccas
Entradas	8.801
Sahidas	19.265
Existencia	146.762

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	56$000
Typo 4	55$500
Typo 5	55$000
Typo 6	54$500
Typo 7	54$000
Typo 8	53$500
Preço do typo 7, hoje	54$500

Mercado, hoje firme.
O syndico, *João Severino da Silva*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de abril de 1925	5.216:708$040
Renda arrecadada em 13 de abril de 1925	646:887$309
Em igual periodo de 1924	5.863:995$349
Differença para menos em 1925	6:401$984

Alfandega do Rio de Janeiro

Renda arrecadada hontem:

Em ouro	199:986$929
Em papel	270:818$693
Total	470:805$622
Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente	3.768:432$680
Em igual periodo de 1924	3.798:396$708
Differença a maior em 1924	29:964$028

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o disposto no art. 2º do regulamento approvado pelo decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910, se acha aberta pelo prazo de trinta dias, contados desta data, a inscripção para o concurso destinado ao provimento dos logares de segunda entrancia deste ministerio.

O concurso constará das seguintes materias, conforme preceitua o art. 13 do regulamento citado: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á Contabilidade Publica; noções de economia politica e de finanças; legislação de fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos deverão dirigir suas petições ao Sr. presidente da mesa examinadora, acompanhadas dos seguintes documentos:

a) attestado de aptidão para o serviço publico, passado por seu chefe immediato na repartição;

b) certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido;

c) prova de que contam mais de um anno de effectivo exercicio, a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento justificadas ou não.

Sala do concurso, 20 de março de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça*.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

Ficam avisados pelo presente os Srs. commerciantes que requereram inscripção para o fornecimento de material de expediente e para fardamento dos correios, continuos e serventes do Thesouro Nacional, de que amanhã (14), ás 16 horas, serão abertas as propostas já apresentadas e as que forem até aquella hora.

Directoria Geral, 13 de abril de 1925. — O sub-director, *J. Costa Cunha*.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que teem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accôrdo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empreza de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10:000$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, emfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remettidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 °|° sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 °|° sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103° da Independencia e 36° da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Armazem n. L/S—Dia 4 de abril de 1925 —Navio *Southern Cross*—Atracado em 4 de abril de 1925:

1 fardo A sem numero, pesando 74 kilos, roto.

1 dito idem idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dito B idem, pesando 69 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 62 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 55 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 35 kilos, idem,
1 dito idem idem, pesando 48 kilos, idem.
1 dito C idem, pesando 66 kilos, idem.
1 dito D idem, pesando 39 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 42 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 52 kilos, idem.
1 dito BB idem, pesando 49 kilos, idem.
1 dito idem idem, pesando 45 kilos, idem.
1 dito KT idem, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 1—Dia 4 de abril de 1925—Navio nacional *Baependy*—Atracado em 5 de abril de 1925:

1 caixa CCB n. 16, pesando 146 kilos, avariada,

1 dita S/M sem numero, pesando 210 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 1—Dia 4 de abril de 1925.
Navio francez *Ipanema*, atracado em 30 de abril de 1925:

1 barrica, SAFTI, sem numero, pesando 128 kilos, repregada.
1 dita, idem, idem, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, HA, idem, pesando 125 kilos, idem.
1 dita, APC, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

4 ditas, idem, idem, pesando 160 kilos, idem.
1 dita, CFM, idem, pesando 157 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 135, kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, vasia.

1 dita, idem, idem, pesando 164 kilos, repregada.
Armazem n. 2—Dia 4 de abril ne 1925.

Navio francez *Dalny*, atracado em 1 de abril de 1925 :

Retorno de Santos pelo mesmo.

1 caixa, HD, n. 3h7, pesando 303 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 2—Dia 4 de abril de 1925.
Navio belga *Persier*, atracado em 4 de abril de 1925 :

8 caixas, Casa Goubaldi, avariadas.

1 dita, Ednusch Strele, sem numero, pesando 39 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, idem, pesando 72 kilos, idem idem.

1 dita, idem, idem, pesando 70 kilos. idem idem.

1 dita. idem, idem, pesando 14 kilos, idem idem.

1 encapado, idem, idem, pesando 12 kilos, roto e avariado.

9 caixas, JCMC, avariadas.

1 dita, SMC, , n. 4.354, pesando 190 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.352, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.353, pesando 196 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.331. pesando 194 kilos, idem.

1 dita, S. Bertram, sem numero, pesando 67 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 3 — Dia 4 de abril de 1925 — Vapor francez «Amiral Gaungueberry», atracado em 4 de abril de 1925:

1 engradado Santo Antonio, n. 33, pesando 191 kilos, avariado.

1 caixa AB, n. 1.126, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita FTM, n. 1.537, pesando 239 kilos, idem.

1 barrica H&C, n. 1.740; pesando 93 kilos, idem.

1 caixa HBC, n. 4.986, pesando 67 kilos, idem.

1 dita HG&C, n. 165, pesando 50 kilos, idem.

1 dita Legey, n. 101, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 100, pesando 85 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 105, pesando 66 kilos, idem.

1 dita LH&C, n. 71, pesando 184 kilos, idem.

1 dita MLC, n. 79.733, pesando 31 kilos, idem.

5 ditas Obras da Camara dos Deputados, avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 4 de abril de 1925 — Navio inglez «Newton», atracado em 1 de abril de 1925:

1 barrica DIA, n. 6, pesando 150 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 4 de abril de 1925 — Navio «Santarém», atracado em 31 de março de 1925:

1 caixa AP, n. 100/6, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

1 barrica APMC, n. 51/3, pesando 162 kilos, idem idem.

1 caixa BMC, n. 2.445, pesando 67 kilos, idem idem.

1 dita BD. n. 4, pesando 167 kilos, idem idem.

1 dita FVC — 11.031, n. 27, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita JSR—11.033, n. 8, pesando 92 kilos. idem idem.
1 dita LB, n. 835, avariada.

1 dita J—184—T—C, n. 9, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 9—Dia 4 de abril de 1925—Vapor inglez *Severn*, atracado em 29 de março de 1925 :

1 caixa R. V. S. M. n. 26, pesando 150 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16—Dia 5 de abril de 1925—Vapor inglez *Vauban*, atracado em 5 de abril de 1925 :

4 caixas SIA ULTRA ns. 34, 35, 37 e 38, avariadas.
3 ditas General Motores of Brasil S/A ns. 1.5005, 5, 6, 2, idem.
1 dita idem n. 15.169/3, idem.
3 ditas FORD ns. 146, 135 e 150, idem.
3 ditas idem ns. 137, 133 e 130, idem.
3 ditas idem ns. 129, 126 e 111, idem.
1 dita idem n. 139, idem.
4 ditas idem São Paulo ns. 1, 2, 3 e 8, idem.
2 ditas idem idem ns. 4.024 e 4.004, idem4
1 dita idem idem n. 4.019, idem.
1 dita IRG n. 1, idem.

Armazem n. 15, dia 5 de abril de 1925.

Navio inglez *Vauban*, atracado em 5 de abril de 1925.

2 caixas, AC ns. 77 e 66, pesando 250 e 244 kilos, avariadas e repregadas.
1 dita, AC, n. 79, pesando 247 kilos, idem idem.
1 dita, Hoffmann — 2.006, n. 9, pesando 162 kilos, idem idem.
1 encapado, Louis R. Gray, n. 6, pesando 6 kilos, avariado e roto.
1 caixa (M&B), n. 231, pesando 21 kilos, avariada e repregada.
1 dita, M&B, n. 535, pesando 90 kilos, idem repregada.
1 dita, S(RWG)S, n. 354, pesando 134 kilos, idem idem.
1 dita, BSR, n. 144, pesando 179 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 138, pesando 229 kilos, idem idem.
3 ditas, Ford, ns. 140, 153, e 148, idem.
3 ditas, idem, ns. 127, 147 e 141, idem.
3 ditas, idem, ns. 110, 109 e 115, idem.
3 ditas, idem, ns. 105, 114 e 112, idem.
2 ditas, idem, ns. 108 e 121, idem.
3 ditas, General Motornof—Brazil — S A, ns. 15.160/2 /4/1, idem.
1 dita, idem, n. 15.148/4. idem.
3 ditas, idem, ns. 15.163/1/2/3 idem.
1 dita, (H) 520, n. 142.323, idem.
1 dita, idem, n. 142.326, idem.
1 dita, CCM. n. 55, idem.
5 ditos, BSR, ns. 35. 33, 34, 36 e 37, idem.

Armazem n. 16, dia 4 de abril de 1925.

Navio inglez *Dessa*, atracado em 26 de março de 1925.

1 caixa (CP&C), n. 483, pesando 178 kilos, avariada e repregada
1 dita, EA&CO, n. 6.516, pesando 206 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 4 de abril de 1925—Navio inglez *Avon*—Atracádo em 4 de abril de 1925:

1 caixa AR&C n. 107, pesando 63 kilos, repregada.
1 encapado Almeida Rabello & Comp. n. 2.617, pesando 4 kilos, roto.
2 caixas B ns 101 e 102, pesando 10 e 13 kilos repregadas e avariadas.
1 dita Comtilburo Limited sem numero, pesando 18 kilos, avariada.
2 ditas JLC ns. 1.540 e 1.531, pesando 106 e 252 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita idem n. 1.530, pesando 110 kilos, idem idem.
1 dita JL n. 8, pesando 230 kilos, repregada.
1 dita LD n. 21, pesando 195 kilos, repregada e avariada.
1 dita SC—04 n. 7.286, pesando 196 kilos, repregada.
1 dita NC n. 16, pesando 224 kilos, idem.
1 dito SN n. 41. pesando 59 kilos, repregada e avariada.
1 dita 38 n. 10, pesando 87 kilos, idem idem.

Armazem n. 17—Dia 4 de abril de 1925—Navio americano *Americano Legion*—Atracado em 27 de março de 1925:

1 caixa Canteville n. 74, pesando 11 kilos, repregada e avariada.
1 dita CPME n. 38, pesando 135 kilos, repregada.
1 pacote 20—cont=14:—GE n. 1.309, pesando 8 kilos, roto.
2 caixas PCCC ns. 667 e 673, pesando 24 e 16 kilos. repregadas e avariadas.
1 dita R. Ferreira & Comp. n. 239.058. pesando 437 kilos, avariada.

Armazem n. 18, interno — Dia 4 de abril de 1925.

Navio allemão *Crefeld*, atracado em 4 de abril de 1925 :

1 caixa, A. RP&C, n. 30.947, pesando 125 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 30.944, pesando 124 kilos, idem id m.
1 dita, idem, n. 30.945. pesando 124 kilos, idem idem.
1 dita, idem. n. 30,943, pesando 124 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 30.926, pesando 126 kilos, idem idem.
1 dita, H.S.C. n. 7.220, pesando 114 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 7.214, pesando 114 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 7.219, pesando 113 kilos, repregada.
1 dita, 3943, n. 1, pesando 101 kilos, repregada e avariada.
1 dita, OMC, n. 6.115, pesando 178 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 6.107, pesando 176 kilos, idem idem.
1 dita. R.T.A., n. 0301002, pesando 455 kilos, avariada.
1 dita, idem, n, 2.157, pesando 1.240 kilos, idem,
1 dita, idem, n, 2.153, pesando 1.310 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 0301001, pesando 445 kilos, idem.
1 dita, SNC, n. 64451, pesando 160 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VIANNA, n. 5.983, pesando 179 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 5.977, pesando 174 kilos, idem idem.
1 dita, id m, n. 5.979, pesando 173 kilos, idem idem.

Armazem externo A — Dia 4 de abril de 1925.

Navio nacional *Santarem*, :
5 quintos, 9R, vasando.
30 ditos, Cavado, idem.
10 decimos, idem, idem.

Armazem externo A :

Navio inglez *Severne*, atracado em 27 de março de 1925 :
5 caixas, GF, vasando.
3 ditas, FMC,, 15, 30 e 20 kilos. repregadOs,
3, ditas, idem, pesando 23, 26 e 23 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.
5 quintos, PLC, vasando.
5 decimos, idem, idem.

Armazem externo C.

Navio allemão *G. Belgrano* :
3 caixas, Simões, pesando 19, 8 e 15 kilos, repregados.
1 dita, idem, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, AAC, pesando 19 kilos, idem.
11 quintos, idem, vasando.
1 dito, ASR, idem.
6 ditos, OLSC, idem,
7 ditos, CMC, idem.
5 ditos, JAV—Campos, idem.
22 dito, Granado, idem.
8 ditos, Sado, idem.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925.—O fiel. *João Leão*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

1. De ordem do Sr. contra almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 24 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica que se realizará para a execução das obras de que carece o aviso pharoleiro *Tenente Mario Alves*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha, ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, e o prazo para a execução.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 °/° sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

8. As obras constarão do seguinte: nas privadas de officiaes e guarnição; na illuminação da agulha de governo; no camarim de navegação; na estação de T. S. F.; nas fasquias de toldo; nas protecções dos gualdropes e tubo de vapor para a machina de suspender; nas tamancas dos gualdropes do leme; nas lanternas de navegação; no arco de reboque; nas vigias; na caixa da jarra da guarnição; nos xadrezes da popa e alojamento da guarnição; na escada do portaló; nos gualdropes do leme; na sala; na cópa dos officiaes e subofficiaes; nas escotilhas da praça de armas e alojamento da guarnição; na fachinaria; nas embarcações; na cosinha; no paiol de mantimentos; tornear a valvula de garganta e a caixa; tornear o cylindro de baixa pressão; substituir o aro da mola do embolo de baixa pressão por telhas; refrescar todas as hastes; ajustamento geral de todo apparelho do movimento; substituir as buxas e embuxar as sobrepostas de todas as hastes; ajustagem dos bronzes da cruzeta; encher o bronze de média pressão e ajustar; ajustar os bronzes da manivella de alta e baixa pressão; encher de metal patente o mancal de escora e

ajustagem do mesmo; alinhamento da machina; tornear a camisa do eixo; substituir a buxa; refrescar as bombas conjugadas, de alimentação e do porão, e embuxar as mesmas; reparo geral do burrinho; reparo geral na machina electrica; substituir a installação electrica; reparo no holophote e resistencia do mesmo; augmentar os ventiladores da praça da machina na parte inferior e superior; collocar uma grade em cima da caldeira; collocar uma grade junto ao funil ligando a outra; calafeto no rôdo da caldeira junto á porta de visita; substituir o estrado de madeira na praça da caldeira; substituir o estrado na carvoeira em parte; substituir o flange do tubo do apito para outro logar; substituir o macho do apito por uma valvula; substituir as molas dos apitos; vedagem geral de todas as valvulas e machos; collocar uma bancada com torno á BB; reparo geral na machina de suspender; reparo no flange do tubo de vapor para a machina de suspender; limpeza interna no condensador; recravar os rebites do rôdo da caldeira a ré e avante; substituir as chapas do rôdo das fornalhas; substituir dous parafusos do cinzeiro; substituir um parafuso do altar pela parte inferior.

Directoria de Fazenda, em 7 de abril de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 30 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica que se realizará para a execução das obras de que carece o tender *Belmonte*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a commissão reunir-se-ha ás trese horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismo, e sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 45, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas, em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global de obra e o prazo para a execução.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento, provando que depositaram na pagadoria deste Ministerio, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de dez contos de réis (10:000$), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concurrente preferido fará uma caução de 5 %, sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

8. As obras constarão do seguinte: Transformar o fundo duplo de A. V. do tender *Belmonte*, em tanques para oleo combustivel e preparo e collocação de 500 metros cubicos de concreto nos porões do navio, e mais *a*) fornecer uma bomba para a descarga de oleo e montal-a no porão M. 2, immediatamente por ante-avante da antepara do vante da praça das caldeiras, com 10"×10"× × 12"; *b*) canalização para o serviço de carga e descarga dos tanques com 6" de diametro; *c*) duas succões para cada tanque com 6"; *d*) dous tubos de descarga, um para cada bordo, com 5"; *e*) um tanque regulador com capacidade de 250 pés cubicos a ser montado no convéz para o recebimento de oleo. Este tanque será ligado á canalização dos tanques por um tubo de 8" de diametro; *f*) systema de aquecimento, pelo vapor das succões. Este systema comprehenderá um tanque de drenagem com tubo de nivel, que permitta que a agua seja examinada antes de descarregada no tanque de alimentação; *g*) tubos de sondagem, vento, etc., como usual. Os tubos de vento deverão servir tambem de tubos de escape (ladrão). Todas as succões terão valvulas proprias—permittindo que a bomba funccione para determinado tanque. Das duas succões de cada tanque uma terminará a 6" acima do fundo e a outra a 1" com o fim de permittir esta ultima a succão da agua depositada.

Directoria de Fazenda, em 13 de abril de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, sob pena de ser considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros, do Codigo Penal Militar, o processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar, o major intendente de guerra Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

Directoria de Intendencia da Guerra, 5 de abril de 1925. — Tenente-coronel *S. Moura*, pelo chefe de S. 1

Escola Militar

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE UMA "LAVANDERIA A VAPOR", COM CAPACIDADE PARA MIL PESSOAS

De ordem do senhor general commandante, presidente do Conselho de Administração desta escola, faço sciente a quem interessar possa, que, de accôrdo com o artigo 788, § 1º, do Codigo de Contabilidade da União, no dia 29 do corrente, ás 13 horas, serão acceitas e abertas propostas para o fornecimento, á esta escola, de uma "Lavanderia a vapor", completa, com capacidade para mil pessoas, e composta de duas machinas de lavar a vapor, com cylindros duplos, typo fixo, de reforçada e especial construcção, com a capacidade exigida. Uma centrifuga (hydro-extractor). Uma calandra á vapor. Um tanque para ferver sabão. Um carro para transportar roupa. Um carro para receber roupa das lavadoras e transportal-a para a centrifuga e a calandra. Um tanque para agua fria, de chapas de ferro galvanizado e com capacidade para 3m,³ com registro e valvula de descarga. Um motor electrico de 7 HP, com polias, rheostato de partida, luvas, etc. Um quadro de distribuição e transmissão completa com polias, mancaes, etc., para ligar e accionar as machinas. Tubulações de aço sem costura para vapor e para agua quente; e com costura para agua fria, e respectivas valvulas, registros, joelhos, luvas, juncções, etc. Uma caldeira a vapor de alta pressão de seis athmospheras com dez metros quadrados de superficie de aquecimento, typo vertical, para alimentação a lenha e carvão com todos os pertences, guarnições de caldeira manometro, indicadores d'agua, valvula de segurança, apito, etc. Uma bomba de alimentação e injector com pertences.

A instalação dos machinismos será feita pelo proponente acceito, que os dará funccionando, em um salão da escola, de 32m,00 × 7m,65 com o pé direito de 2m,80 e obedecendo as seguintes condições:

a) o proponente apresentará documentos comprobatorios de idoneidade, de haver pago os impostos a que estiver sujeito, contracto social, ou quando sociedade anonyma, estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste, no caso de já ter sido fornecedor, com a declaração da data de registro no Tribunal de Contas; e recibo de haver caucionado a quantia de 1:000$, para garantia da assignatura do contracto;

b) as propostas serão em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem razuras, com os preços por extensa e por algarismos, datando-as e assignando-as, com a declaração de completa submissão as clausulas do edital e de se sujeitarem a caução, para execução do contracto, da quantia correspondente á 10 % até ao valor de 50:000$, e de 5 % sobre qualquer excesso; sendo rubricadas todas as paginas e entregues em involucro lacrado;

c) não serão tomadas em consideração propostas que contiverem offertas ou vantagens não previstas neste edital, ou apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata;

d) a concurrencia será presidida pelo presidente do Conselho de Administração desta escola, na sala dos conselhos, no dia e hora acima mencionados, devendo os documentos de que trata a alinea *a*, ser entregues em involucro separado da proposta, para se proceder de accôrdo com o art. 750 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica;

e) o prazo maximo para entrega da "lavanderia" constante deste edital será de quatro mezes a contar da data do pedido, que será feito depois do respectivo registro do contracto, no Tribunal de Contas;

f) findo o prazo de que trata a clausula anterior, incorrerá o fornecedor na multa de 10 % sobre o valor total do material não entregue, sendo o contracto rescindido por simples notificação de

commando da escola, independente de acção ou interpellação judicial e sem que assista ao contractante direito de reclamação de especie alguma, salvo caso de força maior, como guerra, gréves, naufragio, incendio, ou fallencia, que, devidamente provado, será submettido á juizo do commandante da escola, que poderá prorogar o prazo;

g) fica reservado ao Governo o direito de annullar a presente concurrencia sem que reste aos proponentes direito de reclamação; sendo que o contracto á lavrar com o proponente acceito só entrará em vigor depois de approvado pelo ministro da Guerra, e registrado no Tribunal de Contas;

h) os preços em conjunto da "Lavanderia a vapor", constante deste edital, não poderão exceder de 60:000$000. A despeza correrá por conta das "Economias licitas" do Conselho Administrativo, e será paga nesta escola á vista da factura devidamente sellada, e conferida em obediencia ao art. 258, do referido Codigo de Contabilidade da União;

i) o material fornecido será recebido por uma commissão designada pelo commandante, sendo o contractante obrigado á garantir o bom funccionamento da "Lavanderia" pelo espaço de tres mezes, findo o qual lhe será restituida a caução de que trata a alinea *b*, de accôrdo com o art. 680 do citado Codigo de Contabilidade.

Para mais informações poderão os interessados se dirigir, diariamente ao almoxarifado da Escola Militar, das 9 ás 15 horas, nos dias uteis.

Quartel em Realengo, 14 de abril de 1925. — *Luis da Rocha Cordeiro*, capitão intendente.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

EDITAL

De ordem do Sr. major Dr. director serão recebidas na secretaria desta estação, até o dia 14 do corrente, as inscripções de fornecedores para os artigos de consumo habitual.

No almoxarifado desta repartição, serão dadas as informações, das 13 ás 16 horas, de que careçam os pretendentes a esses fornecimentos.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar, na Capital Federal, 8 de abril de 1925. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Rêde de Viação Sul-Mineira

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE TRILHOS, ACCESSORIOS E CRUZAMENTOS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 25 do mez corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta Rêde de Viação, á rua Sete de Setembro numero 44, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento, á mesma rêde, de 144 kilometros de trilhos e seus accessorios e 10 cruzamentos completos, de accôrdo com as condições que se encontram, desde já, á disposição dos interessados, no referido escriptorio.

Cruzeiro, 10 de abril de 1925. — *Murillo de Campos*, secretario. (2.452)

Rêde de Viação Sul-Mineira

CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE CARROS, VAGÕES, ESTRADOS METALLICOS, TRUCKS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio desta rêde de viação, á rua Sete de Setembro n. 44, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento, á mesma rêde, de carros, vagões, estrados metallicos, trucks e accessorios, de accôrdo com as condições, especificações e desenhos que se encontram, desde já, á disposição dos interessados, no referido escriptorio.

Só serão admittidos nesta concurrencia aquelles que préviamente exhibirem provas, com documentos devidamente legalizados, de que são representantes directos de fabricantes deste material.

Cruzeiro, 10 de abril de 1925. — *Murillo de Campos*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis:

Rua Cardoso Junior n. 153, propriedade de João Lourenço do Amaral, serviço executado na remoção do hydrometro na importancia de	65$167
Rua Manoel Carneiro ns. 24 e 26, propriedade de Adelino Marques, serviço executado no assentamento de duas pennas dagua na importancia de	79$051
Largo do Boticario n. 28, propriedade de Domingos Sampaio Ferraz, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	23$541
Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympia Bittig Borges, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	4$049
Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alves, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	4$049
Rua dos Prazeres n. 488, propriedade do Conde S. Salvador de Mattosinho, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	5$040
Rua Cosme Velho n. 48, propriedade de Joaquim Coelho Carvalho da Motta, serviço executado na substituição do registro de penna dagua na importancia de	17$298
Rua Pedro Americo n. 96, propriedade do Conde Modesto Leal, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	6$061
Rua do Riachuelo n. 213, propriedade de Manoel F. Dias, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	7$039
Rua do Aqueducto n. 745, propriedade de Maria Ursulina Monte, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	33$949
Rua do Navarro n. 157, propriedade de Emilia Macedo Portugal Fanzeres, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	4$049
Avenida 41 da ladeira de Santa Thereza n. 19, propriedade de Abuda Aissen, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	17$503
Rua do Catete n. 237, propriedade de Pedro Affonso Franco, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	15$089
Rua Monte Alegre n. 17, propriedade de José Joaquim Silva, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	8$011
Rua Francisco Muratori n. 98, propriedade de Cecilia Patient Veron, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	19$072
Travessa Santa Christina n. 25, propriedade de Maria Luiza Mendes, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	3$066
Travessa Navarro n. 157, propriedade de Julieta (menor), serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	4$052
Rua Conde de Lage n. 25, propriedade de Amelia Adelia de Albuquerque, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	5$716
Travessa Navarro n. 81, propriedade de Albino Costa, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	4$049
Rua da Gloria n. 18, propriedade de Alfredo Ferreira, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	56$352
Rua Indiana n. 34, propriedade de Olympia B. Borges, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	13$253
Rua Santa Alexandrina n. 357, propriedade de Antonio Seára, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de	7$111
Rua Cosme Velho n. 214, propriedade de Alfredo Murtinho, serviço executado no córte da penna na importancia de	9$151

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel:

Rua Adalgiza n. 33, propriedade de Iracema Gomes.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 13 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir a Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento da conta de concerto de ramal de penna de agua por que é responsavel:

Avenida Suburbana n. 2.962, propriedade de Manoel Joaquim Machado, serviço executado no ramal da penna da agua.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido o proprietario do predio da rua Guineza n. 127 A a comparecer, para explicações, na 3ª divisão desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis.

Estrada Velha da Tijuca n. 163, propriedade do Engenio Cornelio dos Santos.

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 36, de 14 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio, será realizada, nesta secretaria, no dia 27 do corrente mez de abril ás 13 (treze) horas, concurrencia administrativa, na fórma do art. 738, § 2º, letra *a*, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, para o fornecimento a esta estrada, durante o corrente anno, a partir de 15 de maio vindouro, de 700 toneladas de carvão Cardiff, em «briquettes», marca «Corôa», e de 300 toneladas de carvão Cardiff, commum, a granel, de accôrdo com as seguintes condições:

A concurrencia, que será realizada sob a presidencia do secretario, e de cujo acto se lavrará uma acta, que será por todos assignada, versará, apenas, sobre o preço, por tonelada, em moeda nacional, de cada uma das duas especies de carvão mencionadas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datada e assignada, sem razuras ou emendas, escriptas em papel das respectivas casas commerciaes e entregues em envelopes fechados e lacrados, com indicação, por fóra, do nome do proponente e objecto da concurrencia. Esse envelope deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos de idoneidade dos proponentes.

No acto da entrega dos documentos de idoneidade, os proponentes deverão exhibir o recibo da caução de 1:000$ (um conto de réis), em dinheiro ou apolices federaes, ao portador, que deverão fazer, préviamente, no Thesouro Nacional, afim de garantir a assignatura do contracto que, de accôrdo com o art. 10 das Instrucções approvadas por portaria de 30 de abril de 1923, do Ministerio da Viação, deverá ser celebrado para o fornecimento em apreço, perdendo o proponente direito á referida caução e de fazer qualquer especie de fornecimento á estrada, caso se negue a assignar o referido contracto, dentro do prazo maximo de tres dias que lhe for marcado.

A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada si assim for necessario aos serviços da estrada, vigorando, porém, o mesmo preço da concurrencia.

A administração da estrada se reserva o direito de recusar o material que, pela sua qualidade, não convier ao serviço, devendo ser feita a entrega do mesmo em Alfredo Maia, descarregado e depositado no logar para isso designado.

O proponente que for acceito caucionará, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, para garantia da execução deste, a importancia de réis 10:000$ (dez contos de réis), em moeda nacional ou apolices federaes, ao portador.

Na secretaria desta estrada serão, a respeito, attendidos os interessados, até á vespera da concurrencia.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1925. — *Abelardo Mello*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 4 de maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno corrente de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 13, 16, 17, 21, 22 e 24, abaixo discriminados:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0,33 × × 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos, como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 30 de abril, em original, ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim, o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 1 de maio, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernente aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 4 de maio proximo, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data

da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 5 de maio. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48ª), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal, e não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias, ou no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar a outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente cuja proposta for mais barata assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens, não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido por sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia das multas nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal *fim expedida*.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 11 de abril de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscripção na concurrencia

Grupos	Capital minimo	Caução
Para o grupo 13 — Material de electricidade	37:500$000	1:875$000
Para o grupo 16 — Tintas, vernizes, etc.	37:500$000	1:875$000
Para o grupo 17 — Lubrificantes, estopas, etc.	25:000$000	1:250$000
Para o grupo 21 — Louças e porcellanas	25:000$000	1:250$000
Para o grupo 22 — Ferragens	37:500$000	1:875$000
Para o grupo 24 — Material cirurgico	50:000$000	2:500$000

Grupo n. 13 — Material e objectos de electricidade

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", uma	45	2$000
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", uma	30	2$400
3. Abat-jour de porcellana de 10", uma	50	2$400
4. Apparelho completo de suspensão, porcellana, uma	2	3$000
5. Aranhas de metal de 2 1/4", uma	50	$390
6. Aranhas de metal de 1 1/2", uma	25	$450
7. Alicate isolado, ponta virada, um	3	3$900
8. Buchas de porcellana, uma	1.000	$020
9. Braços de ferro para lampadas, com supporte e aranha, uma	50	5$500
10. Botões para campainhas electricas, duzia	1	1$200
11. Bucha de ebonite, 3/8", uma	1.100	$080
12. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro	50	4$890
13. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., monophasico, metro	2	1$000
14. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., triphasico, metro	2	1$400
15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro	300	3$400
16. Campainha electrica pequena, uma	5	3$000
17. Campainha americana com caixa e madeira, 10 e 12 pollegadas, uma	1	26$400
18. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par	1.150	$290
19. Carvão para lampada de arco, 0m,25 × 0m,095, duzia	1	1$500
20. Carvão para lampada de arco, 0m,25 × 0m,015, duzia	1	1$500
21. Carvão para lampada de arco, 0m,20 × 0m,12, duzia	2	1$500
22. Carvão para lampada de arco, 0m,20 × 0m,017, duzia	1	1$500
23. Carvão para lampada de arco, 0m,25 × 0m,18, duzia	1	1$500
24. Carvão homogeneo de 3/4" de diam., duzia	1	1$500
25. Caixa de derivação, 2, 3 e 4 direcções, uma	10	1$900
26. Chave bipolar de 30 amp., uma	25	3$000
27. Fusiveis navalha de 200 amp., um	50	4$000
28. Fusiveis com lâmisós, um	100	$400
29. Fusiveis cartucho e faca, 75 amp., um	15	2$500
30. Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo	18	11$000
31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo	10	11$000
32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo	1	7$000
33. Fio coberto com borracha, n. 8 metro	250	$800
34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro	300	$480
35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro	250	$198

36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro	700	$398	
37. Fio coberto campainha, kilo	2	10$500	
38. Fio flexivel, 10 ampères, kilo	100	9$900	
39. Fio de cobre nú, kilo	50	4$000	
40. Fio de nickel para resistencia, metro	2	$600	
41. Fio flexivel, de algodão, 1 a 2 mm., metro	1.000	$300	
42. Fio de chumbo n. 12, metro	60	1$200	
43. Fio de chumbo n. 14, metro	1.000	$930	
44. Fita isolante de borracha, rôlo	72	2$900	
45. Fusiveis de rolha de 5 a 50 ampères, um	1.000	$300	
46. Fusiveis cylindricos de dez a trinta × 250, um	1.000	$800	
47. Fusiveis cylindricos de 50 a 75×250, um	50	2$000	
48. Fusiveis navalha de 100 ampères, um	50	4$000	
49. Fusiveis roseta, um	2	$300	
50. Interruptor rotativo, um	60	1$500	
51. Interruptores com caixa, um	25	1$250	
52. Interruptores duplos, um	7	2$600	
53. Interruptores pendentes de metal, um	2	2$500	
54. Isolador duplo para 440 volts, um	100	2$900	
55. Lampada economica filamento metallico, cinco a oito velas, 120 volts, uma	2.200	1$390	
56. Lampada economica filamento metalico, 10 velas, 120 volts, uma	100	1$390	
57. Lampada economica filamento metalico, 16 velas, 120 volts, uma	975	1$390	
58. Lampada economica filamento metalico, 32 velas, 120 volts, uma	125	1$390	
59. Lampada economica filamento metalico, 50 velas, 120 volts, uma	1.425	1$390	
60. Lampada economica filamento metalico, 100 velas, 120 volts, uma	2	2$100	
61. Lampada economica filamento metalico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	24$000	
62. Lampada economica filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	15$500	
63. Lampada economica filamento metalico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma	12	8$900	
64. Lampada economica, filamento metalico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	8$000	
65. Lampada economica filamento metalico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	6$000	
66. Lampada economica filamento metalico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma	550	3$200	
67. Lampada economica filamento metalico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma	930	2$400	
68. Lampada economica filamento metalico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma	13	4$100	
69. Lampadas azues ou encarnadas de 16 × 110, uma	2	1$740	
70. Lampadas azues ou encarnadas de 32 × 110, uma	2	1$740	
71. Lampadas foscas de 16 × 110, uma	4	1$390	
72. Pera de metal para campainha, uma	2	1$470	
73. Pera de madeira para campainha, uma	2	$970	
74. Pilha secca, uma	530	4$600	
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um	75	$500	
76. Receptaculo de metal, um	150	$700	
77. Roldana de porcellana, de 2 a 3 cms., uma	150	$040	
78. Roseta para forro, uma	50	1$000	
79. Roseta para cleats, uma	50	1$000	
80. Supporte com corrente, um	24	2$200	
81. Supporte para tempo, um	1	1$900	
82. Supporte de porcellana com chave de rosca, commum, um	125	1$400	
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um	139	$740	
84. Tomada de corrente, typo de embutir, uma	12	$600	
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma	6	1$200	
86. Tomada de corrente triphasico, uma	1	2$400	
87. Tubo de aço flexivel de 1/2, um	1	2$300	
88. Tubo de 3/8 × 4, um	100	$100	
89. Tulipa de vidro de côr, fantasia, uma	15	$600	
90. Vidros para pilhas, um	2	1$900	
91. Zinco para pilhos, duzia	1	1$000	
92. Transformador 440×110 volts, 50 kv., um	1	2:100$000	
93. Transformador 440×220 volts, 20 kv., um	1	1:100$000	
94. Transformador 220×110 volts., 15 kv., um	1	880$000	

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsran, Philipps ou Edison.

GRUPO N. 16

TINTAS, VERNIZES E ARTIGOS PARA PINTURA

Numero de ordem — Especie — Unid. — Quant. — Preço		
1. Anilina estrangeira, kilo	1	14$000
2. Alvaiade branco de neve, kilo	2	1$700
3. Alvaiade de zinco V. Montagne, kilo	180	2$180
4. Almagre, kilo	1	$400
5. Agua-raz "Prats", kilo	405	4$600
6. Amarello Italia, kilo	1	0$700
7. Aluminio em pó, kilo	1	19$000
8. Aluminio liquido, kilo	1	11$500
9. Azul Guimel, kilo	1	4$700
10. Azul flor de anil, kilo	1	4$000
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo	1	7$000
12. Azul ultramar de 1ª, kilo	106	4$000
13. Agua-raz ordinaria, kilo	10	2$000
14. Aluminio, papel	50	$390
15. Azul rei, kilo	5	2$600
16. Alvaiade de chumbo, kilo	10	1$100
17. Branco de neve em pó, VM, kilo	1	1$500
18. Branco de neve em massa VM, kilo	1	1$500
19. Brochas nacionaes para caiação numero 0000, uma	20	$900
20. Brochas n. 4, uma	12	$700
21. Brochas n. 6, uma	12	1$050
22. Brochas n. 7, uma	6	1$490
23. Brochas n. 9, uma	6	1$890
24. Betumadeiras de cabo preto, uma	6	3$000
25. Brochas francezas A. P. 10, uma	31	4$500
26. Brochas francezas A. P. 12, uma	10	6$400
27. Brochas francezas A. P. 14, uma	46	9$400
28. Brochas francezas A. P. 16, uma	22	11$000
29. Brochas inglezas para caiação, 000, uma	10	3$000
30. Brochas inglezas, para caiação, 0000, uma	10	3$000
31. Bolorós largos de 6", um	5	0$700
32. Batedores para chapa, um	2	3$000
33. Cêra amarella, kilo	55	5$900
34. Cimento branco, kilo	20	$500
35. Colla da Bahia, de 1ª, kilo	600	2$400
36. Colla para caiação, kilo	5	1$300
37. Crispidores, um	1	7$000
38. Cêra marca "Lefranc", kilo	1	4$500
39. Colla de Hamburgo, kilo	50	2$200
40. Esmalte branco "Adelvice", kilo	6	5$000
41. Esponjas para fingimento, uma	2	2$800
42. Facas para pintor, uma	1	2$800
43. Fezes de ouro, kilo	2	2$400
44. Gesso cré, kilo	110	$550
45. Gesso estuque, kilo	1.000	$780
46. Gomma laca branca, kilo	220	14$000
47. Jal de chromo de 1ª, kilo	10	2$200
48. Mordente, kilo	1	4$300
49. Ocre lavado francez, kilo	210	$300
50. Oleo de linhaça genuino Brundil Spence, kilo	555	3$100
51. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo	50	3$500
52. Oleo de linhaça commum, kilo	324	1$900
53. Ocre ordinario, kilo	10	$220
54. Ouro em cartas, livro	130	3$000
55. Pó jaspe, kilo	3	$500
56. Plombagina em pó kilo	2	$395
57. Purpurina ouro ou prata, carta	50	$500
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos ns. 10 e 12, um	63	$600
59. Pinceis francezes chatos ou redondos, ns. 14 e 16, um	20	1$000

60. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 18 e 20, um	20	1$200
61. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 22, um	10	1$500
62. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 24, um	10	1$800
63. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, um	10	2$000
64. Pinceis francezes, chatos ou rdeondoz, n. 28, um	10	2$200
65. Pinceis francezes, chatos ou redondos n. 30, um	10	2$500
66. Pó leve, kilo	10	$000
67. Pixe, lata de 18 litros, lata	30	8$000
68. Preto marfim de 1ª, lata de 18 litros, lata	2	1$950
69. Pó de sapato, kilo	200	$420
70. Roro rei inglez, kilo	100	$600
71. Roxo terra inglez, kilo	10	$240
72. Seccante nacional, kilo	490	1$000
73. Seccante marca "Castello", francez, kilo	20	1$560
74. Sandalo, kilo	1	$500
75. Tinta preparada envenenada, kilo	2	4$250
76. Terra cassel, kilo	1	$950
77. Terra sienne, crúa ou queimada, kilo	1	$900
78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, côres sortidas, kilo	70	7$000
79. Tinta preparada, sortida, de Blundell Spence, kilo	2	3$800
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo	2	1$900
81. Tinta Rocalina, kilo	2	2$500
82. Tinta Olsina, kilo	2	1$900
83. Tinta lavavel Keistona, kilo	2	2$800
84. Tinta preparada "Morson", qualquer côr, kilo	2	3$900
85. Trinchas duplas, uma	10	5$900
86. Tinta Bengaline, kilo	5	4$400
87. Tinta Sapolin, lata	12	1$000
88. Trinchas francezas para pintor, uma	11	2$900
89. Verde composto inglez, em pó, kilo	20	1$400
90. Verde mar, kilo	50	1$200
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo	291	$200
92. Verniz Hard Carriage, gallão	6	21$000
93. Verniz Japonez, vidro	20	$500
94. Verniz para arreios; lata	5	2$400
95. Verniz queima-nós, lata	0	2$800
96. Verde Paris de 1ª, kilo	140	3$800
97. Verniz copal Blundell Spence, kilo	16	9$900
98. Verniz Nobles Hoare, kilo	1	9$900
99. Verniz vieux-chene, kilo	36	2$000
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro	36	1$500
101. Verde Londres, em pó, kilo	55	1$600
102. Verde nativo R. U., kilo	65	7$000
103. Vermelhão francez Blundell Spence, kilo	20	6$700
104. Vermelhão lavado, kilo	2	$300
105. Verniz preto Blundell Spence, kilo	5	8$800
106. Vermelhão da China, papel	100	$800
107. Zarcão Genuino, kilo	70	1$700

Grupo n. 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma	1	4$000
2. Almotolia de cobre para um litro, uma	5	8$000
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma	3	12$000
4. Alcatrão, kilo	1	1$200
5. Agulha para lona, John, duzia	2	2$100
6. Ancoretes sortidos, kilo	100	3$000
7. Arruelas de ferro, kilo	2	3$900
8. Arruelas de borracha, uma	1	$345
9. Amiantho de feltro grossura sortida, kilo	40	3$680
10. Amiantho em pó, kilo	11	$780
11. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo	15	1$500
12. Arcos de borracha reforçada, de 20 x 40, um	3	26$500
13. Arrebem de linho, kilo	10	$900
14. Arruelas de couro, especiaes, uma	100	$060
15. Agulhas de marcar, uma	4	24$000
16. Barris de galé, um	5	3$700
17. Baldes para cinzas, um	10	4$400
18. Baldes para baldeação, um	10	2$900
19. Balão de cabo manilha, 40 cm. de diametro, um	3	18$000
20. Balão de cabo manilha, 30 cm. diametro, um	3	12$800
21. Balão de cabo manilha 20 cm. diametro, um	4	12$000
22. Barro refractario, kilo	100	$430
23. Bicos de gaz acetyleno, um	1	$300
24. Borracha em lençol com téla de metal, kilo	1	13$000
25. Borracha em lençol, kilo	1	10$500
26. Brinzão, metro	2	5$100
27. Brim royal, metro	2	5$000
28. Betume da Judéa, kilo	10	4$000
29. Cadernaes de ferro de 12 pols., um	2	9$000
30. Cadernaes de madeira de dous gornes, um	4	15$000
31. Cadernaes de madeira de tres gornes, um	1	17$000
32. Carbureto britado 7×15, kilo	200	1$550
33. Croques de metal, grandes, um	2	6$000
34. Croques de metal, pequenos, um	1	6$000
35. Cabo de manilha, inglez, kilo	1	5$000
36. Cabo de manilha nacional, kilo	1	4$000
37. Cabo de linho, kilo	250	4$000
38. Cabo de alcatroado de linho, kilo	210	5$000
39. Cabo de imbé, kilo	1	3$000
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo	2	3$000
41. Chumbo em lençól, kilo	2	2$900
42. Chaleira de cobre para graxa, 3 litros, uma	1	15$000
43. Corrente de ferro commum, kilo	100	2$800
44. Corrente de ferro patente, kilo	2	3$500
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo	1	4$500
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo	2	$916
47. Cabos de peroba para escovas com 4 metros, um	1	8$000
48. Chapas de latão para forração, kilo	2	5$250
49. Carbureto inglez para caldeira, kilo	1	$806
50. Cavilhas de zinco, kilo	2	2$500
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo	100	1$540
52. Contrapinos de 4 cms., um	100	$100
53. Catracas, uma	6	10$000
54. Chumbo em bruto, kilo	100	$870
55. Chumbo em barra, kilo	100	1$450
56. Cantoneira de ferro, kilo	100	1$265
57. Esterlino para limpar metaes, litro	100	2$440
58. Estaes duplos com manilha, um	5	3$000
59. Estacadores com roscas de 1/2, um	5	2$500
60. Estopa alvejada de 1ª, kilo	840	3$400
61. Estopa branca, kilo	2	2$980
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo	50	2$500
63. Escovas de cabello para tubos, de 4", uma	1	5$000
64. Escovas de arame para tubos, de 4", uma	6	6$000
65. Esmeril em pó, kilo	2	2$500
66. Estanho em vergas (carneiro), kilo	1	13$400
67. Elos patentes desde 1/4 até 2, um	10	0$800
68. Esticadores de ferro galvanizado, um	15	6$000
69. Enxofre em bastões, kilo	2	$478
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo	30	8$400
71. Fio de algodão destorcido, kilo	30	8$400
72. Fio de asbestos, novello	10	7$000
73. Fio de vela (inglez), novello	50	1$800
74. Fio de asbesto (inglez), novello	1	5$300
75. Fita patente, novello	2	7$000
76. Fio de lã, gramma	2	$070
77. Forquetes de metal, grandes, par	10	7$000
78. Flammulas de 5 pannos, uma	10	13$000
79. Ganchos de metal, grandes, um	100	$080
80. Ganchos de metal, pequenos, um	100	$030
81. Gates grandes, um	5	7$000
82. Gates pequenos, um	5	3$500
83. Graxa patente, kilo	382	1$450
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em bexigas, kilo	255	2$100
85. Graxa americana, kilo	1	1$580
86. Gaxeta patente, kilo	10	10$500
87. Gaxeta abestos, kilo	2	12$000
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo	1	13$000
89. Gaxeta de algodão, kilo	2	9$700
90. Grelhas de ferro fundido, kilo	100	$650
91. Gaxeta plombaginada, kilo	41 10	9$400

92. Ilhós de metal ns. 1 a 6, grosa	2	18$000	
93. Indicadores de nivel desde 10×1/2 até 20×1, pollegada	5	$180	
94. Kaol, litro	1	4$500	
95. Lixa esmeril para ferro, folha	500	$300	
96. Lixa para madeira, folha	2	$070	
97. Lampeão de cobre para frente de cadeira, um	1	7$000	
98. Lanternas Deitz, uma	2	11$000	
99. Linha de barca, kilo	3	3$900	
100. Lampeão a carbureto, um	1	15$000	
101. Lampeões communs de metal para machina, um	2	2$800	
102. Lubrificadores, um	4	$740	
103. Lanternas patentes, uma	2	9$000	
104. Lona impermeavel superior, metro	30	8$000	
105. Lona commum, metro	30	6$000	
106. Merlin inglez, peça	4	1$100	
107. Mangueira de borracha até 1 centimetro, metro	20	1$750	
108. Mangueira de borracha com arame, até 1 centimetro, metro	20	2$600	
109. Moitões alceados de ferro de 10 centimetros, um	4	2$100	
110. Marretas de cobre, kilo	1	3$000	
111. Massa branca para junta, kilo	35	2$000	
112. Mangueira de lona de 4", metro	2	8$000	
a 2", uma		4$500	
113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2", uma	2	4$500	
114. Merlin alcatroado, kilo	2	5$000	
115. Mangotes de 4, de borracha e arame invisivel, metro	1	52$000	
116. Oleo de colza, kilo	100	1$800	
117. Oleo grosso English Beeh, kilo	1	1$200	
118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo	1	1$100	
119. Oleo para cylindro, kilo	700	1$200	
120. Oleo de mocotó, kilo	65	2$220	
121. Oleo grosso de primeira, kilo	4	1$200	
122. Oleo de ieino de primeira qualidade, kilo	170	3$200	
123. Oleo Mobiliol A, lata de 18 litros	300	62$000	
124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro	100	1$100	
125. Oleo de azeite de peixe, litro	60	1$000	
126. Oleo lubrificante "Esterline", litro	950	1$000	
127. Oleo de côco, lata	1	8$000	
128. Oleo para Ford, lata	1	26$500	
129. Oleo para Nasch, lata	1	11$000	
130. Pregos para lancha, kilo	50	3$000	
131. Papelão asbesto, kilo	50	2$700	
132. Parafusos para machinas, até 10 pollegadas, um	4	3$000	
133. Pás concavas para fornalhas, uma	4	4$000	
134. Pomada para limpar metaes, lata grande	30	$750	
135. Potassa grossa, kilo	1.390	$700	
136. Pregos de cobre, kilo	1	8$700	
137. Plombagina superior, kilo	4	2$000	
138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/32 e 1/8, kilo	2	6$900	
139. Papel para calafeto, resma		18$500	
140. Patescas, uma	2	19$000	
141. Pharóes de navegação, um	1	74$000	
142. Pharóes de tope, um	2	74$000	
143. Rodos de ferro para fornalha, um	1	2$500	
144. Rupi, litro	245	3$000	
145. Remos de faia, pé	90	3$190	
146. Repuchos, um	3	3$000	
147. Raspas de aço, uma	4	3$300	
148. Relogios de metal para machina, um	1	85$000	
149. Roldanas para cadernaes, uma	2	5$000	
150. Retinida de manilha, kilo	1	5$000	
151. Sabão branco especial, kilo	200	1$200	
152. Soda caustica em (cylindro), kilo	2	1$250	
153. Sola (meios), kilo	1	6$900	
154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma	2	2$200	
155. Salva-vida circular 70 cms. diametro, um	1	58$000	
156. Salva-vida colletes, um	2	12$000	
157. Sulfato de ferro, kilo	1	$440	
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo	2	1$700	
159. Serras para ferro, de 12 centimetros, uma	20	$600	
160. Tarrachas para machina, jogo	4	38$000	
161. Torcida para pharóes, uma	30	$150	
162. Tornel de ferro desde 1 1/2 até 2", um	8	4$000	
163. Tubo de borracha de 2", metro	30	14$000	
164. Téla de cobre, metro	1	14$000	
165. Tijolo refractario, um	2	$720	
166. Vidros para pharóes de navegação, um	1	16$000	
167. Vidros de crystal para lampeões, um	2	1$000	
168. Vidros de lanternas Deitz, um	1	1$600	
169. Vidros com guarnição de metal para vigias, um	2	18$800	
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até 20 mil., um	6	3$900	
171. Vidros raiados até 25 mil., um	6	3$900	

Grupo 21 — Louças e procellanas

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Apparelho de meia porcellana para lavatorio, um	6	42$000
2. Idem de granito para lavatorio, um	10	32$000
3. Bandejas de aluminio redondas, para seis copos, uma	10	3$900
4. Idem de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma	24	16$000
5. Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma	24	5$000
6. Canecas de louça, pequenas, uma	5	$500
7. Canecas de louça, grandes, uma	5	$800
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia	22	10$000
9. Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia	78	5$000
10. Copos de crystal, com pé, duzia	6	8$500
11. Copos de crystal, sem pé, duzia	46	5$500
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia	16	8$000
13. Chicaras e pires de granito, para chá, duzia	26	16$000
14. Chicaras e pires de granito para café, duzia	37	10$500
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia	3	26$000
16. Idem, idem, para café, duzia	10	13$000
17. Chaminé de vidro para lampeão de 10", um	48	$600
18. Filtros Pasteurs, vella E, um	32	32$000
19. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma	6	110$000
20. Idem para agua, 10 litros, uma	2	80$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um	3	4$000
22. Jarros de granito com 35 cms. de alto um	3	9$000
23. Jarros de meia porcellana, com 35 cms. de alto, um	3	15$000
24. Leiteiras de louça para um litro, uma	54	5$000
25. Molheiras de granito, uma	2	3$000
26. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma	2	1$500
27. Idem, idem, para 100 grammas, um	2	1$300
28. Moringues de barro com lampo e prato, um	188	1$200
29. Prato de vidro para copos, um	240	1$100
30. Prato de granito para sobremeza, duzia	2	12$500
31. Prato de granito, fundos e razos, duzia	60	18$500
32. Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia	8	24$000
33. Prato de granito, ovaes, de 14", um	100	6$500
34. Prato de granito, ovaes, de 10", um	8	4$900
35. Prato travessas de granito, ovaes, de 16", um	84	18500
36. Prato meia porcellana para sobremesa, duzia	3	29$000
37. Paliteiros de vidro, um	24	$900
38. Saladeiras redondas, grande, uma	8	11$400
39. Saboneteiras de louça, uma	5	6$600
40. Terrinas de granito com lampo de 14", uma	48	15$000
41. Terrinas de granito com lampo de 10" a 12", uma	48	14$800
42. Travessas razas de granito de 12", uma	56	4$000

43. Travessas razas de granito, de 14", uma ..... 56 4$800
44. Talha de barro, fórma cylindrica, com supporte, para 20 litros, uma ..... 20 19$000
45. Vidro de vidraças, D 2..... 1.000 $150
46. Vidro de vidraças, opaco, D 2..... 1.100 $154

Grupo 22 — Ferragens e artigos de ferragista

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço

1. Abridor de latas, um..... 48 7$000
2. Aço em chapas, kilo..... 60 1$290
3. Aço em vergalhões e barras, kilo.... 60 1$789
4. Agulhas para fogareiro Primus, papel ..... 50 1$000
5. Alicates com dous córtes, de 10", um 24 7$000
6. Alicates Universal, até 8", um..... 30 5$000
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um 10 8$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um..... 44 6$000
9. Alfanges completos, grandes, um.... 10 19$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo.... 34 3$600
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo.... 8 8$000
12. Anceinhos de aço, 14 dentes, um.... 18 4$200
13. Anceinhos de aço, 10 dentes, um.... 16 3$000
14. Anceinhos de aço, 8 dentes, um.... 58 2$000
15. Apparelho para sabão liquido completo, um ..... 24 14$900
16. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo ..... 32 38$500
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo ..... 80 1$600
18. Arame de metal, q. g., kilo..... 30 7$000
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo ..... 66 4$000
20. Aspersorios grandes, completos, um 30 27$000
21. Alumen em pó, kilo..... 28 2$000
22. Arame de cobre, kilo..... 100 7$000
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma ..... 68 3$700
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm., de diametro, uma..... 34 8$000
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavados, de 14", um..... 100 6$900
26. Idem, idem, de 12", um..... 100 5$000
27. Idem, idem, de 8", um..... 100 1$800
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo..... 44 2$700
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo.... 18 7$000
30. Batedores de arame para ovos, um. 24 1$500
31. Barbante em chicote ou novello, kilo 70 8$500
32. Bules esmaltados, para dous litros, um ..... 36 6$000
33. Bules esmaltados, para cinco litros, um ..... 20 9$000
34. Bules esmaltados, para um litro, um 28 8$500
35. Caixa automatica completa com syphão e puchador, uma..... 8 32$000
36. Capacho de grade, até 80 cm., um. 12 6$000
37. Capacho de grade, até 1m,50, um.. 12 12$000
38. Caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma 34 4$400
39. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma 34 5$900
40. Caçarola de ferro agathe, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma 34 6$900
41. Idem, idem, de 24 cm., de diametro, uma ..... 34 8$500
42. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma ..... 34 10$500
43. Caçarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo..... 320 9$000
44. Caldeirão de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um..... 18 35$000
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo..... 100 9$000
46. Caldeirão de ferro agathe, com 10 cm. de bocca, um..... 28 39$000
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um ..... 24 34$000
48. Chaleira de ferro agathe para 10 litros, uma ..... 32 23$000
49. Chaleira de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo..... 100 9$000
50. Chaleira de ferro agathe, para cinco litros, uma ..... 20 13$800
51. Chaleira de ferro agathe para dous litros, uma ..... 20 9$000
52. Cabos sortidos para formões, um..... 68 $500
53. Cabos de ipé, para enxada, um..... 132 $500
54. Cabos de ipé para machado, um.... 90 1$500
55. Cabos de ipé para picareta, um.... 138 1$500
56. Cabos de ipé para anceinhos, um..... 30 $500
57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 de bocca, uma ..... 200 1$900
58. Canecas de agathe para meio litro, uma ..... 120 2$900
59. Caneca de aluminio de 8 cm. de bocca, uma ..... 168 2$000
60. Cano de chumbo para agua, kilo... 1.000 2$200
61. Cano de chumbo para gaz, kilo... 520 2$200
62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo 500 2$000
63. Carrinho de madeira (mão), um... 26 41$900
64. Carrinho de ferro (mão), um..... 7 45$000
65. Carrocinha de madeira para aterro, uma ..... 6 130$000
66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia ..... 16 10$000
67. Calha de cobre, kilo..... 160 5$200
68. Cobre em folhas, kilo..... 400 6$200
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um ..... 12 9$000
70. Chave ingleza de 8", uma..... 16 12$000
71. Chave griffa, grande, uma..... 6 12$500
72. Chave griffa, pequena, uma..... 6 6$000
73. Coadores de metal para chá, um... 120 1$400
74. Coadores grandes para hervas, um.. 10 6$700
75. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia..... 28 15$000
76. Idem, idem para sopa, duzia..... 36 32$000
77. Idem, de aluminio para sopa, duzia 76 6$680
78. Idem, idem para chá ou café, duzia 96 2$300
79. Cabides de metal nickelado, um.... 48 1$000
80. Cadeados fortes, um..... 56 4$500
81. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma ..... 28 2$500
82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma..... 30 5$000
83. Idem, idem, pequenas, uma..... 30 3$500
84. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma ..... 30 1$000
85. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma ..... 20 2$000
86. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma ..... 12 1$800
87. Deposito para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, um.... 20 4$500
88. Idem, idem, para 10 kilos, um..... 12 5$900
89. Idem, idem, para 20 kilos, um..... 12 11$400
90. Idem, idem, para 50 kilos, um..... 20 17$500
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma 240 $200
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma.... 50 19$400
93. Idem, idem, com pé pequeno, uma.. 50 19$200
94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma ..... 60 8$800
95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", legitimas, uma ..... 60 9$500
96. Idem, idem, quatro libras "Jacaré", legitimas, uma ..... 241 10$100
97. Enxadão marca "Jacaré" legitima, uma ..... 108 7$000
98. Espumadeiras de ferro estanhado 8 a 12 cm., uma..... 100 1$000
99. Idem, de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma ..... 82 2$000
100. Escala articulada de 2 metros, uma 18 2$000
101. Escala articulada de 1 metro, uma.. 22 1$500
102. Escova com peso para encerar, uma 48 20$000
103. Escadas de abrir com 4 degráos, uma 8 16$000
104. Escadas de abrir com 8 degráos, uma 8 32$000
105. Escadas de abrir com 12 degráos, uma ..... 8 48$000
106. Escadas de abrir com 16 degráos, uma ..... 8 64$000
107. Escadas de abrir com 20 degráos, uma ..... 8 90$000
108. Furadores de sacco, um..... 32 3$500
109. Forcado de aço, um..... 28 6$000
110. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma..... 102 2$000
111. Idem, idem para armario, uma..... 106 2$000
112. Facas para descascar batatas, uma. 64 $100

113. Facas punhal com 30 cm., de lamina, para cozinha, uma	68	12$000
114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia	16	22$000
115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia	12	19$000
116. Facas americanas, uma	30	2$000
117. Foices Greaves, uma	70	6$000
118. Fogareiro praa alcool, um	60	1$000
119. Fogareiro Primus n. 1 (legitimo), um	12	36$000
120. Ferro em chapas q. grossura, kilo	400	1$200
121. Ferro em vergalhões q. grossura, kilo	400	1$000
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo	400	1$600
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia	20	19$000
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia	12	17$000
125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um	52	3$000
126. Ganchos de metal, grandes, um	220	$800
127. Garrafão para cinco litros, um	120	9$000
128. Gomma arabica em grão, kilo	26	5$000
129. Jarros de ferro agatha, de 5 a 10 litros, um	54	13$000
130. Lima chata bastarda de 8", uma	72	1$800
131. Lima murça de 8", uma	72	1$900
132. Lima 1/2 canna, bastarda de 8", uma	52	1$800
133. Lima 1/2 canna murça de 8", uma	52	2$000
134. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um	40	2$000
135. Idem, idem, murça, de 1/2, uma	40	2$000
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma	38	1$500
137. Martellos americanos, sortidos, um	46	9$000
138. Martello mecanico de um kilo, um	16	8$900
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma	30	18$000
140. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 cm., de bocca, uma	40	8$000
141. Machadinha "Collin", com cabo, uma	40	10$000
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	20	18$000
143. Machado "Collins", 4 libras, um	56	12$000
144. Massarico a gazolina para soldar, um	12	50$000
145. Manilhas de barro, de 2", uma	40	1$100
146. Manilhas de barro, de 3", uma	40	1$400
147. Manilhas de barro, de 4", uma	40	1$890
148. Manilhas de barro, de 6", uma	40	2$900
149. Manilhas de barro, de 9", uma	40	4$300
150. Manilhas de barro de 12", uma	40	5$700
151. Pedra pomes em pedra, kilo	82	1$500
152. Pás para lixo, reforçadas, uma	60	3$000
153. Pá de bico (ingleza), uma	118	5$000
154. Pá quadrada (ingleza), uma	118	5$000
155. Papel hygienico 1.000 folhas, pacote	1.544	1$530
156. Papel hygienico em rolo, rolo	400	1$370
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	80	11$000
158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo	100	6$900
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	24	4$000
160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	158	6$000
161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e razos, 22 cm., um	520	1$500
162. Peneiras de arame, grandes, uma	24	6$000
163. Peneiras de arame, pequenas, uma	24	3$000
164. Pregos de ferro sortidos, kilo	440	2$370
165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma	164	7$500
166. Pontas de Paris, qualquer numero pacote de kilo	1.032	2$500
167. Panellas de ferro Clarck, com tampa, uma	40	9$000
168. Panellas de ferro agatha 18, uma	40	4$500
169. Panellas de ferro agatha 20, uma	400	6$000
170. Panellas de ferro agatha 22, um	40	7$500
171. Panellas de ferro agatha 24, uma	40	9$000
172. Panellas de ferro agatha 26, uma	40	10$000
173. Raspadeiras para animaes, uma	12	1$500
174. Rebites de ferro, kilo	20	9$000
175. Rebites de cobre, kilo	24	10$000
176. Regadores grandes de folha, reforçados, um	48	8$000
177. Regadores pequenos de folha, reforçados, um	28	6$000
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma	30	2$500
179. Sabão liquido superior, kilo	196	1$600
180. Solda forte estanhada, kilo	70	5$000
181. Serrote Greaves médio, um	40	14$000
182. Saca-rolhas, um	48	1$400
183. Sachos fortes de ferro com cabo, um	20	3$500
184. Taxas de cobre, kilo	70	7$000
185. Talhadeira de 3/4, uma	40	3$500
186. Tesoura para cortar chapas de 9", uma	8	8$900
187. Tigelas de ferro esmaltado, 10 cm. de bocca, uma	40	1$000
188. Trenas de 20 metros "Gresternam", uma	5	32$000
189. Trenas de aço, 10 metros, uma	6	24$000
190. Terrinas de ferro agatha de 18 cm. a 23, uma	48	19$000
191. Idem, idem, 24 a 30 cm., uma	48	31$000
192. Urinóes de ferro esmaltado, com tampas, de 20 cm., um	100	6$500
193. Idem, idem, de 22 cm., um	100	8$000
194. Idem, idem, de 24 cm., um	100	9$500
195. Verrumas sortidas, Fray, jogo	8	10$000
196. Vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um	6	60$000

GRUPO 24 — MATERIAL CIRURGICO

Número de ordem—Especie—Unidade	Quantidade	Preço
6. Agulhas de platina de 4 cent. para seringa de 2 cc., uma	100	10$000
7. Agulhas de platina de 5 cent., para seringa de 2cc., uma	50	14$000
8. Agulhas de platina de 6 cent., para seringa de 2 cc., uma	10	17$000
10. Agulhas de platina de 8 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma	10	29$000
11. Agulhas de platina de 10 × 10 × 10 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma	10	48$000
22. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 100 grs., kilo	400	1$200
23. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 250 grs., kilo	300	3$000
24. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 50 grs., kilo	300	3$000
26. Alça de platina fio grosso e fino, uma	10	20$000
30. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cent., 5 metros, sortidas, duzia	200	6$480
33. Ataduras de gaze 3 a 8 cent., 5 metros, sortidas, duzia	500	3$000
35. Bisturis modernos cabos fixos, Collin, um	10	6$500
36. Bisturis Gentile, um	10	6$500
40. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma	4	4$500
55. Escadinha de ferro esmaltado, um	10	22$500
63. Esthetoscopio clinico de madeira, um	2	2$000
82. Gaze iodoformada 5 % e 10 %, 0m,65 × 5m,00, caixa	20	6$000
85. Gaze phenicada 10 % 0m,65 × × 5m,00, caixa	50	3$000
95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um	2	190$000
96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com braçadeira, uma	2	123$000
101. Oculos de nickel com graduação, um	10	4$000
102. Oculos de nickel, sem graduação, de côr, um	50	4$800
104. Pulverizador a frio Richardson, um	5	6$000
125. Seringa de Luer, 3 cc., s/c, uma	10	4$400
136. Seringa de Roux, para injecção de sôro, 20 cc. s/c, um	10	15$000
141. Seringa de borracha 5 a 16, uma	50	3$200
148. Suspensorios Milleret completos, para testiculos, duzia	30	29$000
151. Tesouras para histologia e microscopia, uma	2	8$000
153. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 cm., uma	2	10$000
162. Thermometro Block, patente, um	10	6$000
163. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão N. P., um	16	4$000

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 15 de abril proximo, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districo Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 5 — Café; 23 — Accessorios de automovel e 25 — Drogas e productos chimicos, sendo que o grupo 23 é para fornecimento sómente durante o primeiro semestre deste anno, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 26 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 26 de março de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 do corrente propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 7 — Generos alimenticios, de conformidade com o edital de 6 do corrente, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Directoria de Contabilidade, em 11 de abril de 1925. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accôrdo com a nona condição do edital de 12 de novembro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material cirurgico, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, com excepção da Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, os commerciantes Moreno Borlido & Comp. e Fernandes Malmo & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, 11 de abril de 1925. — *Galvão*, director geral, em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a attenção dos Srs. commerciantes estabelecidos nesta praça, para a concurrencia publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* do dia 2 do corrente mez, de folhas 8.338 a 8.352, para os fornecimentos, até 31 de dezembro vindouro, de artigos dos diversos grupos mencionados no referido edital, que, por este é corrigido nas omissões verificadas e adeante citadas.

A' pagina 8.340, onde se lê: "10 — Acido citrico purissimo, 25,0, $550", *leia-se*: «10 — *Acido citrico purissimo*, 25,0, $250".

A' pagina 8.341, onde se lê: "151 — Amp. de stovaina, caixa com 12, 2$650", leia-se: "151 — Amp. de stovaina, caixa com 12, 2$600".

Na mesma pagina, onde se lê: "179 — Bromureto de sodio, kilo, 15$", leia-se: "179 — Bromureto de sodio, kilo, réis 15$600".

A' pagina 8.346, onde se lê: "20 — Betume da Judéa, metro, 4$", leia-se: "20 — Betume da Judéa, kilo, 4$000".

A' pagina 8.347, onde se lê: "111 — Raspas de aço, uma, 3$300", leia-se: "111 — Raspas de aço, kilo, 3$300".

Na mesma pagina, onde se lê "1 — Abridor de latas, um, 7$", leia-se: "1 — Abridor de latas, um, 1$000".

Ainda na mesma pagina, onde se lê: "41 — Barbante de côr, novello, 1$300", leia-se: "41 — Barbante de côr em novello superior, novello, 1$200".

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 6 de abril de 1925. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Felisdoro Gaia, protocollo n. 39.224.
Albertino de Souza, protocollo numero 37.650.
Arthur Fausto, protocollo n. 40.763.
João Cruz Rezende, protocollo numero 69.140.
Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes, protocollo n. 74.776.
Joaquim José Fernandes, protocollo n. 35.487.
José Gonçalves Vianna, protocollo numero 78.570.
Henrique Jüi Teixeira Guimarães, protocollo n. 25.473.
Waldemar José da Cruz, protocollo numero 17.035.
Severo Bessa, protocollo n. 89.117.
Humberto Lamartine, protocollo numero 78.593.
Waldemar de Almeida Ramos, protocollo n. 89.813.
Adão Pires Ferreira, protocollo numero 58.620.
Manoel Jacinho, protocollo n. 76.487.
Ivo José da Silva, protocollo n. 34.321.
Altino Gomes da Silva, protocollo numero 78.523.
Jonas Avelino dos Santos, protocollo n. 24.919.
Petronilho Bozoroyd, protocollo numero 65.095.
Laudelino de Oliveira, protocollo numero 65.101.
Quirino Ferreira da Rocha, protocollo n. 69.330.
Oswaldo Lôpes Teixeira, protocollo n. 41.726.
Sabino Saloma, protocollo n. 69.725.
Julio Matheus da Silva, protocollo numero 58.216.

Em 7 de abril de 1925. — *O director Edgard Xavier Marques.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Fernando Ferreira Monteiro, Manoel Monteiro Magalhães, Sebastião Pires da Silva, Jorge Moreira de Barros, Leonidio Pereira da Motta, Manoel Gonçalves Miranda, Antonio Cardoso, Luizio Thagast Telles e Nestor Moura Brasil.

Turma supplementar

Antonio de Souza Caldas, Antonio Augusto de Carvalho, José da Rocha, Antonio Pereira da Conceição, Joaquim Moreira da Costa, Levino Maciel Noronha e Antonio Augusto Moreira.

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Antonio de Souza Caldas, Antonio Augusto de Carvalho, José da Rocha, Antonio Pereira da Conceição, Joaquim Moreira da Costa, Levino Maciel Noronha e Antonio Augusto Moreira.

Turma supplementar

Waldemiro Coulart Ferreira, Eugenio Monceres, Cesar Gomes, Pedro Fernandes de Oliveira, Manoel Fernandes, Domingos Dias e Joaquim de Oliveira Mattos.

Resultado dos exames effectuados em 4 e 6 do corrente:

Motoristas approvados

Alberto Cruz, Benedicto Braz, Octavio Bastos, Antonio Augusto Mourinho, Martinho Kinker, Augusto Vaz de Almeida, Frederico Meissl e Victor Teixeira Pinto.

Reprovados

Jorge Marge, Seraphim Ribeiro Freire, José Maria Rodrigues, Francisco Auchieta Filho e Braz Manoel de Carvalho.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de abril de 1925.—Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do trasito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Genesio de Carvalho	255	Automovel	9	Abril	1925	Angariar passageiros	Motorista.
João Gomes	616	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. Augusto de Oliveira	1.384	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
A. Fernandes Santos	1.644	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	1.833	»	»	»	»	» » »	»
A. Delgado Gonçalves	3.185	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Didimo Vallegas	3.414	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
A. Araujo Rocha	4.125	»	»	»	»	Interrompe o transito	Proprietario.
Francisco Labanca	5.330	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
João Magalhães	5.898	»	»	»	»	Interromper o transito	Proprietario.
J. Manoel Martins	5.913	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Heitor Cuzast	5.915	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
Hugo Noronha	7.070	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Domingos Cruz	7.154	»	»	»	»	» » »	»
Mestre & Blatgé	7.163	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Dr. Joaquim Teixeira	7.214	»	»	»	»	» » »	»
Studebaker do Brasil	7.600	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
A. Teixeira Novaes	7.914	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Moreira Farias	7.974	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Alipio da Silva	59	»	10	»	»	Falta de habilitação	Proprietario.
J. Torres Botelho	637	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
F. José Alves	831	»	»	»	»	Fazer uso de pharóes	Proprietario.
A. Pereira Braga	2.659	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
J. Silva São Bento	3.853	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Studebaker do Brasil	5.122	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Estevão Lucas	5.126	»	»	»	»	» » »	»
Francisco Labanca	5.330	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
Horacio Moreira	5.703	»	»	»	»	» »	»
Miguel de Andrade	5.775	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Antonio Alberto	6.111	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
G. Pereira Guimarães	6.200	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Studebaker do Brasil	6.302	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. Vasconcellos	6.531	»	»	»	»	» » »	»
Sale Abrão	6 626	»	»	»	»	Marcha á ré	Motorista.
Domingos da Silva	6.927	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
José Pereira Filho	6.928	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
S. Silvano Hazam	8.114	»	»	»	»	» » »	»
J. Paes de Figueiredo	8.171	»	»	»	»	» » »	»
J. Pinto Ribeiro	8.445	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de abril de 1925.— O inspector, *D. Bernardes*.

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MACHINAS E PERTENCES QUE SE ENCONTRAM NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO EM QUINTINO BOCAYUVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 66, de 22 de março, a pags. 7.433.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de abril de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 55

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir de hoje, 19 do corrente, até o dia 19 de maio proximo futuro, estará novamente aberta nesta secretaria, das 11 ás 14 horas, inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 6ª secção dessa mesma escola.

A 6ª secção compõe-se das seguintes cadeiras: Exploração de Minas e Metallurgia (15ª e 20ª cadeiras do 1º e 2º annos do curso especial), Direito Constitucional, Direito Administrativo, Economia Politica e Finanças, Estatistica, Legislação de Minas (26ª cadeira do 3º anno do curso especial), de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 e 59 do regulamento acima.

Secretaria da Escola de Minas, 19 de janeiro de 1925. — Como secretario, *Jayme Cesteira*, 1º escripturario.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officios numeros 5.584 e 171, respectivamente de 31 de dezembro de 1924 e 19 de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, ás 13 horas do dia 15 do corrente, na secretaria desta repartição, propostas de preços para o fornecimento, neste anno, das sementes abaixo relacionadas, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o disposto na lettra *b*, § 2º, do artigo 738, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estatuidas em seu art. 763 e seus paragraphos.

Taes propostas serão entregues á commissão para esse fim designada, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo mencionadas as sementes com o respectivo numero de ordem da rélação e declarados, por extenso e em algarismos, os preços de cada variedade, para a unidade-kilo, em envelopppes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na occasião mencionada, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da referida commissão.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, se faz mistér que ditas propostas sejam acompanhadas das necessarias provas, inclusive a de negociantes ou agricultores e de quitação dos impostos federaes, estaduaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

Os preços a serem propostos não poderão exceder de 10 % dos correntes na praça e os empates que delles se verificarem serão resolvidos de accôrdo com o que dispõe o art. 756 do citado regulamento.

Ao fornecimento das sementes referidas só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento approvado pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de ...., ficando obrigados aquelles que lograrem preferencia no fornecimento de sementes de importação do exterior á apresentação dos respectivos certificados de sanidade e de vitalidade.

As sementes de alfafa deverão ser fornecidas absolutamente isentas de cuscuta.

As de batatinha só serão acceitas — sadias, sem signaes de infestação de qualquer praga (insecto ou fungo); de fórma regular, excluidas as compridas e miúdas; com as gemmulas bem profundas, em numero regular e bem distribuidas; com o peso de 50 a 70 grammas cada tuberculo e em caixa de 30 a 35 kilos liquidos ou em saccos de 60 a 70 kilos, e de accôrdo com as exigencias do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal.

As sementes vindas do exterior serão entregues na Alfandega desta Capital; as demais sementes serão entregues nas differentes estações de estradas de ferro desta Capital, correndo por conta deste serviço o transporte das estações de procedencia até as mesmas, para o que fornecerá as necessarias requisições de transporte.

Relação das sementes.

Variedades	Pureza minima	Faculdade germinativa minima	Epoca da entrega
1. Arroz japonez	75 %	85 %	Até 31 de agosto.
2. Arroz agulha	75 %	85 %	Idem.
3. Alfafa Murcia	75 %	75 %	Até 31 de julho.
4. Capim gordura roxo	75 %	12 %	Até 31 de agosto.
5. Capim jaraguá	75 %	12 %	Até 31 de agosto.
6. Capim de Rhodes	75 %	12 %	Até 31 de agosto.
7. Feijão mulatinho	75 %	90 %	Até 31 de agosto.
8. Feijão preto	75 %	90 %	Idem.
9. Abobora melão amarella	75 %	70 %	Até 30 de abril
10. Aipo rabano	75 %	50 %	Idem.
11. Alho italiano gigante	75 %	50 %	Idem.
12. Alface repolhuda	75 %	75 %	Idem.
13. Alface rainha de Maio	75 %	75 %	Idem.
14. Couve-flor dinamarqueza	75 %	70 %	Idem.
15. Couve manteiga	75 %	70 %	Idem.
16. Couve tronchuda portugueza	75 %	70 %	Idem.
17. Cebola amarella grande	75 %	50 %	Idem.
18. Cebola vermelha clara	75 %	50 %	Idem.
19. Cebolinho de cheiro	75 %	50 %	Idem.
20. Cenoura de Nantes	75 %	50 %	Idem.
21. Cenoura Guerande	75 %	50 %	Idem.
22. Cenoura meia longa	75 %	50 %	Idem.
23. Chicorea lisa	75 %	60 %	Idem.
24. Ervilha manteiga para vagem	75 %	70 %	Idem.
25. Nabo de Milão	75 %	85 %	Idem.
26. Nabo branco	75 %	85 %	Idem.
27. Pepino chinez	75 %	70 %	Idem.
28. Pimentão hercules	75 %	50 %	Até 30 de abril.
29. Repolho de Bruxellas	75 %	70 %	Idem.
30. Repolho de Quintal	75 %	70 %	Idem.
31. Repolho São Diniz	75 %	75 %	Idem.
32. Rabanete Excelsior	75 %	75 %	Idem.
33. Rabanete Saxa	75 %	75 %	Idem.
34. Salsa commum	75 %	50 %	Idem.
35. Tomate Rei Humberto	75 %	70 %	Idem.
36. Tomate garrafinha	75 %	70 %	Idem.
37. Tomate D. Export	75 %	70 %	Idem.
38. Batatinha boche (branca), procedente de Rosario e Mendoza	—	—	Até 15 de agosto.
39. Batatinha norte-americana (rosea), procedente de Rosario e Mendoza	—	—	Até 15 de agosto.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 1 de abril de 1924. — *Arthur Torres Filho*, director.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1921, publicados no *Diario Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fórma;

b) prova de não ser commerciante fallido irreabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accôrdo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locaes.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de diccionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittida fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sobre qualquer pretexto será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se communica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funcciona a Junta, a avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diario Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official, servindo de secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 1

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso circular numero 12, de 16 de janeiro do corrente anno, convido os interessados a apresentarem á secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, até ás 14 horas do dia 15 de abril proximo, propostas de preços, em tres vias, para o fornecimento do material abaixo relacionado.

As referidas propostas devem ser datadas e assignadas, a primeira via convenientemente sellada; não devem conter emendas, rasuras nem entrelinhas; trarão os preços por extenso e em algarismos e serão enviadas em envolucro fechado, com a declaração: "Propostas de preços relativa ao edital n. 1, de 1925".

As propostas poderão ser remettidas pelo Correio, sob registro.

Em envolucro separado serão apresentados os recibos dos impostos a que estiverem sujeitos os interessados, carta de negociantes matriculados e attestados de repartições para as quaes, porventura, já tenham feito fornecimento.

Os casos de empate de preços serão resolvidos de accôrdo com o que estatue o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo presente edital são convidados os interessados para assistirem, pessoalmente ou por seus representantes, á abertura das propostas apresentadas, no dia e hora acima fixados.

Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de março de 1925. — *Augusto Barbosa da Silva*, director da Escola de Minas.

Concurrencia administrativa n. 1

1. Aventaes de sarja e algodão azul marinho (modelo fornecido), um.
2. Acido chlorhydrico, fumante puro, para analyse, densidade 1,19 (ca. de 37%), kilo.
3. Acido nitrico puro para analyse, densidade 1,40, kilo.
4. Acido sulfurico puro para analyse, densidade 1,84, kilo.
5. Acido chlorhydrico commercial, kilo.
6. Acido chlorhydrico puro, commercial, kilo.
7. Acido borico puro, kilo.
8. Acido citrico, puro, kilo.
9. Acido rosalico, puro, para analyse, gramma.
10. Acido cebacico, puro, para analyse, gramma.
11. Acido phosphorico puro, para analyse, kilo.
12. Acido chromico puro, para analyse, kilo.
13. Acido iodico puro, para analyse, kilo.
14. Alcool absoluto, litro.
15. Ammoniaco puro, para analyse, dens. 0,890-28° Bé., ca. 34 %.
16. Agua oxygenada pura, a 100 volumes em frascos de 50 grammas, frasco.
17. Aldehhydoformico puro, kilo.
18. Acetato de sodio puro, kilo.
19. Acetato de ammonio puro, kilo.
20. Azotito de ammonio puro, kilo.
21. Azotato de uranio puro, para analyse, kilo.
22. Acetato de utanio puro, para analyse, kilo.
23. Azotato de prata, puro, para analyse, kilo.
24. Azul de Poirrier C. 4 B., gramma.
25. Alcool ordinario, litro.
26. Agua oxygenada dupla de Merk, em frasco de 100 grammas, frasco.
27. Arame galvanizado n. 22, kilo.
28. Dito n. 26, kilo.
29. Alvaiade "V. Montagne", kilo.
30. Azul ultra-mar R. U., kilo.
31. Areia lavada, metro cubico.
32. Alfinetes de latão, com cabeça, para escriptorio, em caixas de 50 grammas, uma.
33. Algodão alvejado, infestado, com 1,40 para toalhas e laboratorios, metro.
34. Dito desinfestado com 70 centimetros de largura, metro.
35. Almanack Laemmert para 1925, completo, um.
36. Almofada em caixa de folha, de 14×10 cm., para carimbos, uma.
37. Almofariz de porcellana de 500 cc. (n. 338, figs. 74, cat. Adnet), um.
38. Dito de porcellana, de 1000 cc. (341 mesmo cat.), um.
39. Dito de agatha de 100 m/m de diametro, um.
40. Dito dito de 120 m/m, um.
41. Agua raz Prates, kilo.
42. Balões de collo curto, capacidade de 500 cc. (n. 28.030, fig. 409, cat. Adnet), um.
43. Ditos de 1.000 cc. (n. 2.832, fig. 409, cat. Adnet), um.
44. Ditos de 2.000 cc. (n. 2.834, idem, idem, um.
45. Ditos de 10.000 cc. (n. 2.834, idem, idem), um.
46. Borax, preferivelmente fundido, kilo.
47. Benzina pura crystallizavel, kilo.
48. Bicarbonato de sodio, puro e secco, para analyse, kilo.
49. Bichromato de potassio, puro, para analyse, kilo.
50. Bichlorureto de mercurio, puro, kilo.
51. Bisulfato de potassio, puro, para analyse, kilo.
52. Bioxydo de Bario, kilo.
53. Bcarbonato de potassio puro, kilo.
54. Bornaes de lona de algodão, para transporte de piquetes, de 0,40×0,40 cms., um.
55. Barrotes de madeira de lei. de 5 metros x 0,15 x 0,10, metro lincar.
56. Barbante grosso, novello.
57. Dito fino, novello.
58. Borrachas "Ruby", duzia.
59. Bon-Ami, tijolo.
60. Bandeira nacional de filele de lã, de 4,15, uma.
61. Borracha Faber "Elephante", para desenho, grandes, duzia.
62. Breu, kilo.
63. Brocas americanas, curtas, 1/32" a 1/2", jogo.
64. Capsulas de fundo redondo, com bico de porcelana esmaltada, 27 m/m de diametro externo (capacidade de 5 grammas), uma.
65. Ditas de 40 m/m (capacidade de 10 grammas), uma.
66. Ditas de 55 m/ (capacidade de 20 grammas, uma).
67. Ditas de 70 m/m (capacidade de 70 grammas), uma.
68. Capsulas chatas e rectangulares, para incinerações, de 62 m/m por 35 m/m (n. 262, fig. 59 do cat. Adnet), uma.
69. Cadinhos de terra refractaria, com tampa, n. 7 (n. 869 do cat. Adnet), um.
70. Ditos n. 8 (n. 870 do mesmo cat.), um.
71. Ditos n. 9 (n. 871, idem), um.
72. Cadinhos de aluminita ou allundum esmaltados com tampa, de 25 m/m x 30 m/m (ca. de 5 grammas), (n. 536, fig. 113 do cat. de Adnet), um.
73. Ditos de 25 x 18 m/m, sem tampa fórma baixa (n. 589, fig. 114 do mesmo cat.), um.
74. Ditos de 30 x 35 m/m, com tampa (n. 537, idem), um.
75. Ditos de 35 x 40 m/m (n. 538, idem), um.
76. Ditos de 40 x 43 m/m (n. 539), um.
77. Cubas de Grês branco envernizado no interior, de 30 cm. de diametro, de seis litros (n. 1.189, fig. 180, cat. Adnet), uma.
78. Ditas de 35 cms., de oito litros (n. 1.191, idem), uma.
79. Ditas de 40 cms., de 13 litros (n. 1.193, idem), uma.
80. Cadinhos de quartzo fundido e transparente, com tampa, capacidade de 25 a 30 cc., um.
81. Capsulas de quartzo fundido e transparente de 25 cc., uma.
82. Ditas de 50 cc.
83. Cadinhos de Rosé, com tampa e tubo esmaltados (n. 698, Adnet).
84. Ditos n. 699, idem.
85. Capsulas de nickel, de 10 x 25 m/m (n. 11.404, cat. Adnet), uma.
86. Chlorureto de ammonio, puro, kilo.
87. Chlorureto de baryo, puro, para analyse, kilo.
88. Camphora em tabletes, kilo.
89. Cobre em raspas, kilo.
90. Cobre electrolytico, chimicamente puro, kilo.
91. Cnpferron para analyse, kilo.
92. Chlorhydrato hydroxylamina, para analyse, kilo.
93. Chumbo puro, em folhas (isento de prata), para analyse, kilo.
94. Carbonato de potassio secco, para analyse, kilo.
95. Carbonato de rodio, secco, para analyse, kilo.
96. Chlorureto de calcio, puro, kilo.
97. Chlorureto de cal (em vidros escuros), folha de esmeril (pychlorito de cal), kilo.
98. Chlorato de potassio, kilo.
99. Chlorureto titanoso, puro, kilo.
100. Carbonato de ammonio, puro, kilo.

101. Carbonato de calcio, puro, para analyse, kilo.
102. Carbonato de sodio, bruto (soda do commercio), kilo.
103. Carmin, gramma.
104. Chloroformio, litro.
105. Carbonato de stroncio, kilo.
106. Pelle de camurça, metro quadrado.
107. Cimento "Excelsior", barrica.
108. Cal preta em saccos de 40 kilos, um sacco.
109. Cal branca, idem, idem, um sacco.
110. Capiador, em papel japonez, de 100 folhas, tamanho 57 x 24, um.
111. Copos de vidro, sem pé, superiores, para agua, uma duzia.
112. Carvão vegetal, metro cubico.
113. Creolina "Pearson", lata de um litro, uma.
114. Chumbo bruto, kilo.
115. Diphenylamina, pura, gramma.
116. Dulcita, gramma.
117. Develloping Powder, pacote (Kodak para films 3 A).
118. Ditos, ditos, 4 A, pacote.
119. Escovas para tubos de ensaio, uma.
120. Estanho em baguettas, puro, isento de arsenico e antimonio, kilo.
121. Estanho puro em laminas, kilo.
122. Ether sulfurico, puro (densidade 0,72), kilo.
123. Essencia de Lavande, gramma.
124. Essencia de absintho, gramma.
125. Essencia de badiana, gramma.
126. Essencia de terebenthina nacional, litro.
127. Dita, dita de Veneza, litro.
128. Escova fina com cabo (para chapéo), uma.
129. Esmeril, n. 0, kilo.
130. Dito, n. 00, kilo.
131. Dito finissimo, kilo.
132. Etiquetas perfuradas allemãs, francezas ou nacionaes, em enveloppes de 20 folhas, n. 1, enveloppe.
133. Ditas, ditas, n. 2, enveloppe.
134. Ditas, ditas, n. 3, enveloppes.
135. Ditas, ditas, n. 4, enveloppe.
136. Ditas, ditas, n. 5, enveloppe.
137. Ditas, ditas, n. 16, enveloppe.
138. Ditas, ditas, n. 17, enveloppe.
139. Escada de abrir, com sete degraus, formato americano, uma.
140. Escova, formato de escova de dentes, propria para limpeza de limbos, uma.
141. Escova de boa qualidade para roupas, uma.
142. Estopa branca, kilo.
143. Enveloppes "Mercurio", milheiro.
144. Ditos para officios (modelo n. 3, fornecido), milheiro.
145. Ditos n. 4 (modelo fornecido), milheiro.
146. Ditos n. 5 (idem, idem), milheiro.
147. Ditos n. 11 (idem, idem), cento.
148. Ditos n. 12 (idem, idem), cento.
149. Escova de piassava superior para lavar casa, uma.
150. Espanador de pennas, de 60 cm., um.
151. Ditos de cabello, com cabo, com 40 cm. de comprimento, um.
152. Escova para lavagem de mineraes, uma.
153. Estanho em vergas, kilo.
154. Frascos graduados para hydrotimetria (n. 4.148, Adnet), um.
155. Funis de vidro, com bolbo, cap. de 60 grammas (numero 1.093, Vidraria Ypiranga, S. Paulo), um
156. Ditos de 125 grammas (n. 1.094), um.
157. Frascos lavadores de 250 cc. (n. 702, idem, idem), um.
158. Fio de ferro electrolytico, chimicamente puro, em bobinas, gramma.
159. Chlorydrato de florureto de potassio, kilo.
160. Flourureto de potassio para analyse, kilo.
161. Fuchsina, gramma.
162. Folhas de gelatina, pacote.
163. Films Kodak Eastman, 3 A, Autographic, um.
164. Ditos, ditos, n. 4 A, um.
165. Folhas para medias de alumnos (modelo n. 3 fornecido), cento.
166. Idem para faltas de alumnos (modelo n. 4, fornecido), cento.
167. Fitas para machina de escrever «Remington», preta, de cópia, uma só côr, uma.
168. Ditas, ditas, sem cópia, uma.
169. Frascos de pé (n. 2.161), 15 grammas, um.
170. Frascos de pé (n. 2.162), 80 grammas, um.
171. Frascos de pé (n. 2.163), 60 grammas, um.
172. Frascos de pé (n. 2.164), 90 grammas, um.
173. Frascos redondos, de pé, 300 m/m de altura total, (numero 2.220), um.
174. Frascos redondos, de pé, 250 m/m de altura total, (numero 2.219), um.

Nota — Esses frascos são fechados a esmeril e referem-se ás figs. 289, 294, 86 e 87, do catalogo E. Adnet.

175. Glycerina, litro.
176. Graxa «Amber Petrolatum», kilo.
177. Gasolina, caixa.
178. Gomma-arabica, liquida, litro.
179. Giz «Atlantic», caixa.
180. Godets para desenho, collecção.
181. Graxa lubrificante, kilo.
182. Hyposulfito de sodio crystalizado, para photographia, kilo.
183. Hyposulfito de sodio ordinario, kilo.
184. Hydrosulfureto de ammonio para analyse, kilo.
185. Hydrocarbonato de magnesia, kilo.
186. Hydroquinona, gramma.
187. Iodureto de zinco para analyse, gramma.
188. Iodureto de potassio, para analyse, kilo.
189. Iodo puro bi-sublimado, kilo.
190. Indice em papel de boa qualidade, capa de panno preto, com folhas duplas nas lettras: a, b, c, p e t, tamanho 35 × 25 cm., um.
191. Dito, dito, menores, tamanho 33 × 22 cm., um.
192. Kerozene, caixa.
193. Lenha de candeia, metro cubico.
194. Dita vermelha, metro cubico.
195. Liga de Dewarda, gramma.
196. Livro de entrada e sahida de material do almoxarifado (modelo fornecido), um.
197. Luva de ferro zincado, de 1", uma.
198. Lapis Faber, n. 2, grosa.
199. Ditos n. 1 H, para desenho, duzia.
200. Ditos, tinta, J. J. Rehbach, duzia.
201. Ditos, bi-color, duzia.
202. Livros em branco, n. 432, para aulas, (modelo fornecido), um.
203. Ditos, n. 691, para actas, (modelo fornecido), um.
204. Dito para ponto, (conforme modelo fornecido), um.
205. Dito para entrega de correspondencia (modelo fornecido), um.
206. Dito para protocollo, (modelo fornecido), um.
207. Dito para ponto de operarios, (modelo fornecido), um.
208. Dito para catalogo de gabinetes, (modelo fornecido), um.
209. Lacre vermelho, n. 14, «Sardinha», em caixas com oito bastões, uma.
210. Methylrouge, gramma.
211. Menthol, gramma.
212. Mercurio metallico, kilo.
213. Peças de madeira em peroba rosa, serradas, de quina viva, de 1,50 × 0,15 × 0,10, metro.
214. Dita, ditas de ipé-tabaco, metro.
215. Ditas, ditas de jequitibá, metro.
216. Ditas, ditas de oleo pardo, metro.
217. oringa de barro, tamanho médio, para agua, uma.
218. Nitron para analyse, gramma.
219. Naphtalina, kilo.
220. Oxalato de sodio para analyse, kilo.
221. Oxydo de zinco (indifferente ao permanganato de potassio), kilo.
222. Oxydo pulga (bi-oxydo de chumbo), para analyse), kilo.
223. Oleo para machina Singer, em vidros grandes, um.
224. Oleo de linhaça Brund Spence, kilo.
225. Oleo lubrificante para machinas, litro.
226. Obuzes com oxygenio puro, comprimido, a 150 atmosmospheras.
227. Obuzes de oxygenio puro, comprimido a 150 atmospheras, com tres litros, (recipientes fornecidos), litro.
228. Obuzes de oxygenio puro em tubos de 21 litros comprimido a 150 athmospheras, (recipientes fornecidos), litro.
229. Obuzes com hydrogenio puro, comprimido a 150 atmospheras, de 46 litros, (recipientes fornecidos), litro.
230. Obuzes com gaz carbonico puro, comprimido a 150

atmospheras, tubo de tres litros, (não se fornecendo os recipientes), litro.
231. Obuzes com azoto puro comprimido a 150 atmospheras, de tres litros, (idem, idem, idem), litro.
232. Obuzes de gaz sulfuroso, puro, comprimido a 150 atmospheras, de tres litros, (idem, idem, idem), litro.
233. Protóxydo de cobre puro, kilo.
234. Persulfato de ammonio para analyse, kilo.
235. Persulfato de potassio, para analyse, kilo.
236. Pedra pomes granulada, (lavada a acidos puros), kilo.
237. Potassa pura, a alcool, em bastões, kilo.
238. Permanganato de potassio, para analyse, kilo.
239. Phosphato de sodio, para analyse, kilo.
240. Phosphato de ammonio, para analyse, kilo.
241. Pyrosulfato de ferro, puro, kilo.
242. Pyrosulfato de potassio, para analyse, kilo.
243. Papel photographico, cartão postal «Ronix», pacote.
244. Pedra de alvenaria, carroçada.
245. Papel mata-borrão, superior, folha.
246. Papel almasso de 1ª qualidade, resma.
247. Papel em meias folhas, para machina, (modelo n. 3. fornecido), resma.
248. Papel carbono, de 23 × 34 cm., caixa.
249. Dito, dito, de 40 × 50, caixa.
250. Pennas »Mallet», n. 12, caixa com 100 pennas, caixa.
251. Ditas «Legal», 1 F. caixa com 100 pennas, caixa.
252. Ditas, Leonardt, caixa.
253. Ditas para desenho, caixa.
254. Ditas, imitação «Mallard», caixa.
255. Papel timbrado em uma folha para officios, (modelo fornecido), resma.
256. Dito em meias folhas, (modelo fornecido), resma.
257. Papel «Diplomata», com enveloppes, (modelo dado), caixa.
258. Papel «Manilha», para embrulho, resma.
259. Papelão grosso, folha.
260. Dito fino, folha.
261. Papel em bloco de 100 folhas, sem pauta, timbrado, (modelo dado), bloco.
262. Dito, dito, (idem, idem), bloco.
263. Dito em branco, superior, pautado, bloco.
264. Papel "Canson", para desenho, folha.
265. Dito superior em peças de 10 metros, peça.
266. Dito millimetrado, em peças de 10 metros, peça.
267. Dito "Téla", em peça de 10 metros, peça.
268. Dito "Prussiato" em peça, peça.
269. Pedra de esmeril, ns. 1 1/2, de 6" x 1", uma.
270. Dita, n. 1, uma.
271. Dita, n. 0, uma.
272. Rebites de ferro, de 3/8" x 1 1/2", kilo.
273. Ditos, ditos, de 3/8" x 2", kilo.
274. Ditos, ditos, de 1/2" x 2", kilo.
275. Sulfureto de ferro, kilo.
276. Sulfureto de carbono puro, kilo.
277. Subacetato de chumbo, puro, kilo.
278. Soda pura a alcool em bastões, kilo.
279. Sulfato de prata puro, gramma.
280. Sulfato de cobre puro, kilo.
281. Sulfocyaneto de ammonio, para analyse, gramma.
282. Succinato de mercurio, para analyse, kilo.
283. Sal de phosphato ou microcosmico, kilo.
284. Seccante "Castello", pacote.
285. Sapolio, tijolo.
286. Sabonetes em barras de 15 x 6 x 3 cm. ("Gloria do Brasil, da fabrica Marçolla & Comp., Bello Horizonte), duzia.
287. Sabão especial, proprio para lavar roupas, kilo.
288. Taboas de canella, de quatro metros de comprimento x x 30 cm. de largura x 3 cm., duzia.
289. Taboas de pinho do Paraná, de 4 mets. comp. x 30 cm. larg. x 3 cm., para soalho, duzia.
290. Ditas, ditas com quatro metros de comprimento x 30 cm. de largura x 12 m/m de espessura, para forro, metro quadrado.
291. Terra de Siene queimada, kilo.
292. Tinta "Sardinha", litro.
293. Tinta "Carmin", vidro, (Carters).
294. Tinta para carimbo, vidro.
295. Tinta "Vermelhão", em bastões, bastão.
296. Tinta azul para desenho, vidro.
297. Tinta de aquarella em bisnaga, bisnaga.
298. Dita Carmin, em bastões, bastão.
299. Toalhas felpudas superiores, tamanho: um metro de comprimento por 60 cms. de largura, duzia.
300. Talão de 200 folhas, para requisição de material ao almoxarifado (modelo fornecido), um.
301. Tinta "Nankin", vidro.
302. Talão para requisição de passes (modelo fornecido), um.
304. Vaselina ordinaria, kilo.
305. Dita americana, branca, kilo.
306. Velas "Brasileiras", caixa.
307. Vermelhão para pintura, kilo.
308. Vassouras de palha cinco fios, duzia.
309. Vassourinhas de piassava para limpeza de installações sanitarias, duzia.
310. Verniz isolante, preto, gallão.
311. Dito japonez, preto, gallão.
312. Zinco-ethyla (empôlas de uma gramma), uma empôla.
313. Dito methyla (empôlas de uma gramma), uma empôla.
314. Zinco em laminas recurvadas para pilhas Bunsen (14 cm. de diametro por 25 cm. de altura), uma.
315. Tijolos refractarios, cento.
316. Ferro-gálvanizado, n. 20, kilo.
317. Catodos de téla de platina, 175-5.044 (cat. n. 8, The B. Corporation, Los Angeles), um.
318. Cartas de agradecimento, segundo o modelo, cento.
319. Enveloppes de officio, conforme o modelo, cento.
320. Enveloppes commerciaes, brancos, conforme o modelo, cento.
321. Carimbo de entrada com data, conforme o modelo, um.
322. Lapis de borracha Faber, duzia.
323. Livro para registro de facturas da Bibliotheca, conforme modelo, um.
324. Vaso com bico, em vidro de Iena, Labo, Pyrex, ou Nonsol, para filtração a quente, capacidade de 600 cc., um.
325. Ditos, ditos de 1.000 cc., um.
326. Ditos, ditos de 1.300 cc., um.
327. Ditos, ditos de 1.500 cc., um.
328. Ditos, ditos de 2.000 cc., um.
329. Ditos, conicos de Erlemmeyer (mesmo material acima), de 250 cc., um.
330. Vasos conicos Philips, capacidade de 250 cc., Pyrex ou S. Genn-Iena, um.

Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de março de 1925. — Visto, o director, *Augusto Barbosa da Silva.*

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 2

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO Á' ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO CORRENTE ANNO DE 1925

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta escola, por uma commissão julgadora, presidida pelo secretario da mesma escola, propostas para o fornecimento de material, durante o corrente anno, ficando a concurrencia subordinada ás seguintes condições:

1.ª O concurrente deverá solicitar desta secretaria guia para o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, da importancia de um conto de réis, em moeda corrente ou apolice ao portador, como garantia da proposta que apresentar.

2.ª Os artigos são os constantes da relação annexa, todos de primeira qualidade, devendo ser entregues na estação de Ouro Preto, para os concurrentes de fóra desta cidade, e no edificio da escola para os desta mesma cidade, e dentro de prazos razoaveis, marcados pela directoria deste estabelecimento.

3.ª No dia e hora indicados neste edital, os concurrentes apresentarão a esta secretaria, em involucro fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolucro os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito da caução de que trata a primeira condição.

4.ª São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre o desempenho dado pelo concurrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

5.ª As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, raspas ou resalvas, com o numero e nome dos artigos, de conformidade com a relação annexa, preço por unidade, por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todas as folhas rubricadas pelo proponente.

6.ª Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido apresentadas por proponentes

que não forem considerados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos, ou no caso de haver concurrentes julgados inidoneos que declarem por escripto não recorrerem deste julgamento, serão as propostas abertas immediatamente. Quando o proponente julgado inidoneo quizer recorrer desta decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando, por escripto, o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em involucro fechado, lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão julgadora, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accôrdo com ella, serão, por edital publicado no *Diario Official*, marcados dia e hora para a abertura das propostas apresentadas.

7.ª As propostas só poderão conter uma formula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

8.ª As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas, na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

9.ª A concurrencia versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que for mais baixo. Na caso de absoluta igualdade, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si os empatantes concordarem, notando-se que, no alludido caso de empate, tem preferencia o proponente nacional. Quando a segunda concurrencia ainda dér novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

10.ª Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

11.ª O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição primeira, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

12.ª Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accôrdo com a condição segunda: a falta de cumprimento quanto aos preços redundando em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si esse prazo for excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excesso de despeza, além da multa supradita.

13.ª Fica livre a esta repartição a acquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado a manter os seus preços durante o 1º semestre do corrente anno.

14.ª A concurrencia poderá ser annullada pelo Governo, com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 3 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. — Visto. O director, *A. Barbosa*.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO, NO ANNO DE 1925.

1. Albuminimetros de Esbach, conicos, com graduações de precisão (n. 4.586, fig. 966, cat. Adnet), um.
2. Novos acidimetros de Lassalle (n. 4.603, fig. 973, cat. Adnet), um.
3. Areometros em estojos para liquidos mais pesados que a agua (n. 5.001, cat. Adnet), um.
4. Dito para mais leves (n. 5.008 Adnet), um.
5. Apparelho de Schrotter (n. 3.367, fig. 562 Adnet), um.
6. Alcoometros de Cartier (n. 4.981 Adnet), um.
7. Apparelho de Noebel (n. 5.276, fig. 1.082, Adnet), um.
8. Apparelho de Wilborg, um.
9. Ditos de Orsatt, um.
10. Alambique de vidro Femel, um.
11. Dito de cobre e metal, de tres litros, um.
12. Agulhas para dissecção, uma.
13. Agulha de platina iridiada de 3 cm. de comp., para injecção hypodermica, uma.
14. Ditas de 4 cm., uma.
15. Alicates de bico redondo, de 6", um.
16. Ditos de bico chato, de 6", um.
17. Ditos americanos "Universal", de 6", um.
18. Alicates de electricistas, 7 1/2", um.
19. Apparelho registrador para levantar o diagramma da pega de cimento (n. 350, cat. de Alfredo Amsler Laffont, Casa Suissa, Rio), um.
20. Apparelho de titulação electrometrica Kaelley, completo, com um par de burettas, as pilhas, electrodos, de platina, aspirador, agitador e motor "Universal" p. 110 volts, corrente alternativa 60 cyclos ou continua (cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
21. Anodos de platina n. 175-5.043 (cat. n. 8, — The Brown Corporation — Los Angeles — California, U. S. A., 363-371 — New High Street), um.
22. Agitador de vidro, sem supporte de metal (489-4.924 cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles California), um.
23. Apparelho de agitação (489-4.926, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
24. Adaptador (489-4.833, cat. n. 8 — The Brown Corporation, Los Angeles, California, U. S. A., 363-371, New High Street), um.
25. Bicos a gaz Keker, formato pequeno, com os respectivos supportes, um.
26. Burettas sulphydrometricas de Dupasquier (n. 4.144, cat. Adnet), um.
27. Bicos Berzelius com os respectivos supportes (n. 9.497, cat Adnet), um.
28. Balança de Westphal, com cadeia, para peso especifico (23/1.424 — The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
29. Braços para centrifugar os tubos de Goetz (107/3.082 — The B. Corporation, Los Angeles), um.
30. Bico Meker a ar comprimido, n. 5, com os respectivos supportes, um.
31. Corta-tubos de vidro (n. 11.758, fig. 2.062, cat. Adnet), um.
32. Cones de porcellana perfurados (n. 437, cat. Adnet), um.
33. Colheres de osso (n. 11.978, cat. Adnes), uma.
34. Centrifugador á mão (105/9.000, The Brown Corporation, Los Angeles), um.
35. Compesador de Michel Levy (de quartzo) (cat. de Fues, n. 636), um.
36. Correntes de 10 metros para agrimensor, uma.
37. Canivete Roger, cabo de chifre de veado, com duas folhas, de 8 cms., um.
38. Curvas de ferro zincado de 1", uma.
39. Compassos de pontas curvas, para medir diametros externos, até 0,10, um.
40. Dito para diametro interno, até 0,10, um.
41. Dito para diametro externo, 0,05, um.
42. Correia balata, de 7 1/2 metros de comprimento e 7 1/2 cms. de largura, uma.
43. Correia para transmissão, largura 0,65 (correia de couro), um metro.
44. Calomel electrodo de Cells, n. 489-4.836 cat., n. 8, The B. Corp. Los Angeles, um.
45. Correia em espiral, para ligar o motor ao agitador, 489-4.925, cat. n. 8, The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
46. Chave de simples contacto, 489-4.044, cat. n. 8, The B. Corp., Los Angeles, uma.
47. Colorimetro do fabricante Leitz, um.
48. Diagramma para eixos opticos, modelo Souza Brandão, (cat. Fuess, n. 681), um.
49. Diamante Sharratt & Newton, London, para cortar vidros, um.
50. Estufa Wiesnegg, a ar quente, para evaporações acidas, a gaz, com regulador de temperatura (n. 10.684, figura 1.898 Adnet), uma.
51. Dita, dita (n. 10.685, mesma fig.), uma.
52. Eudiometro de mercurio, um.
53. Espatulas de ferro (n. 11.025, Adnet), uma.
54. Ditas de osso (n. 11.058, Adnet), uma.
55. Ditas, ditas (1.059, Adnet), uma.
56. Ditas, ditas (11.060, Adnet), uma.
57. Escalas de aço, de 24" dividida em pollegadas e em millimetros, uma.
58. Electrodo de platina, (489/4.893, cat. n. 8 — Los Angeles), um.
59. Electrodos-hydrogenio Hildebrand, com electrodo de platina (489/4.852, cat. n. 8 — Los Angeles), um.
60. Fluctuadores de Erdmann, para burettas (n. 4.087, Adnet), um.
61. Fontetoscopio de Engler, para medir a radioactividade das aguas naturaes em unidade Mache, com instrucções para uso, um.
62. Facões de aço, proprios para abrir picadas, um.
63. Fusis de ferro cerio para accendedor de gaz, um.

61. Furador a mão Goodell-Pratt, n. 4, completo, com um jogo de brocas, um.
65. Frascos aspiradores (489/2.238, cat. n. 8, The Brown Corporation — Los Angeles), um.
66. Furador de rolha Lelievre, completo (n. 11.746, fig. 2.054, Adnet), um.
67. Collecção de frascos de esmeril, com lettreiros (numero 1.635, cat. Poulenc Frères, Ter. fasciculo, 2ª parte, de 250 cc., collecção.
68. Frascos de bocca extra-larga, brancos (n. 1.064, Vidraria Ypiranga), um.
69. Ditos de bocca estreita com folha de vidro esmerilhada, branco, rodados, sem emenda, cap. de 250 grs. (numero 938, Vidraria Ypiranga), um.
70. Ditos de bocca estreita, com rolha esmerilhada, brancos, com um numero gravado a acido na rolha e vidro, numerados de 1 a 36, cap. de 250 grs. (n. 1.007, Vidraria Ypiranga), um.
71. Ditos de bocca larga, rolha de vidro esmerilhada, brancos, redondos, (n. 1.032, Vidraria Ypiranga), um.
72. Ditos (n. 1.033, idem, idem), um.
73. Ditos (ditos 1.034, idem, idem), um.
74. Ditos (n. 1.035, idem, idem), um.
75. Ditos (n. 1.036, idem, idem), um.
76. Fogareiro Cerin, dous bicos, um.
77. Furador de 10 cm. de comprimento, com labo, para papeis, um.
78. Ferro americano, reforçado (bico de papagaio), para abrir caixões, um.
79. Fio de algodão branco torcido, para prumos, peça de 100 metros, peça.
80. Garrafas de fundo chato com gargalo estreito, com traço, rolha a esmeril, cap. 1 litro, a 15° C., uma.
81. Ditas, ditas de 200 cc., uma.
82. Ditas, ditas de 250 cc., uma.
83. Garrafas lavadoras com rolhas e pera de borracha (numero 714, Vidraria Ypiranga), uma.
84. Gabinete electrolytico de Braun, com duas unidades para anodos gyratorios, com o respectivo motor, de corrente continua a 102 volts, n. 175/2, com seis vasos de vidro proprios para o mesmo apparelho (cat. n. 8, The Brown Corporation — Los Angeles), gabinete.
85. Ganchos Klincha, n. 3, para emendas de correia, caixa.
86. Ditos, ditos, n. 4, caixa.
87. Galvanometro Portable Alternating, current L & N (The Brown Corp. — Los Angeles, cat. n. 8, 489/3.952), um.
88. Latas para colheitas de plantas, modelo da casa Deirolla, comprimento de 60 cm., sem compartimentos, uma.
89. Laminas porta-objecto, para microscopio, com 2" por 1 1/2", ou na falta, dimensões usuaes, cento.
90. Laminas pequenas para algibeira, uma.
91. Limas chatas, murças, de 8", uma.
92. Lanternas de folhas, de 4 faces, de 0,20×0,10 cm., uma.
93. Lampadas de 5 velas, uma.
94. Ditas, de 10 velas, uma.
95. Ditas, opacas, de cinco velas, uma.
96. Ditas, ditas, de 10 velas, uma.
97. Ditas, não opacas, de 16 velas, uma.
98. Lavatorio de ferro esmaltado, com torneira nickelada, um.
99. Limas murças de 12", uma.
100. Ditas de meia canna, de 12", uma.
101. Ditas, bastardas, chatas, de 15", uma.
102. Ditas facas, de 7", uma.
103. Ditas redondas de 7", uma.
104. Ditas triangulares de 7", uma.
105. Lampadas de 4 volts para galvanometro (489/1.799, The Brown Corporation, Los Angeles), uma.
106. Matrazes de ensaio (n. 1.198, Vidraria Ypiranga, São Paulo), uma.
107. Mappas celestes para latitudes de 20° sul, um.
108. Martello de 3", para mecanico, um.
109. Dito, dito, de 2", um.
110. Motinete electrico, IV-a e accessorios (cat. n. XIII, de 924-925, da casa O. H. Kempten, Baviera, representada pelos Srs. Moreno Borlido & Comp. — Rio), um.
111. Necessarios para analyses de aguas nas fontes, caixa.
112. Navalha de cabo fixo, para dissecação, uma.
113. Nivel de bolha de ar, de aço, pequeno, para montador, um.
114. Obturadores de vidro, de 80 mm. de diametro (n. 2.532, Adnet), um.
115. Ditos, ditos, de 100 mm. (mesmo numero, idem), um.
116. Ditos, de 80 mm. (n. 2.573, idem), um.
117. Ditos, de 100 mm. (n. 2.534, idem), um.
118. Ditos, de 80 mm. sem furo (n. 2.891, Adnet), um.
119. Ditos de 100 mm., idem (n. 2.592, idem), um.
120. Oleado preto, lona superior, para mesa, metro.
121. Pipetas de graduação de precisão, de um só traço, de 1 cc. (n. 4.372, fig. 867, cat. Adnet), uma.
122. Ditas de 2 cc. (mesmo numero, fig. dito cat.), uma.
123. Ditas de 5 cc. (idem, idem, idem), uma.
124. Ditas de 10 cc. (n. 4.373, mesma fig. e cat.), uma.
125. Ditas de 20 cc. (n. 4.374, idem, idem), uma.
126. Ditas de 25 cc. (n. 4.375, idem, idem), uma.
127. Ditas de 50 cc. (n. 4.376, idem, idem), uma.
128. Ditas de 100 cc. (n. 4.377, idem, idem), uma.
129. Picnometros de Sprengel, com thermometro e tubo para encher (n. 3.803, fig. 756, cat. Adnet), um.
130. Pesa-urina de 1000 a 1050 (de precisão), um.
131. Provetas de pé, graduadas de 50 cc. (n. 4.341, cat. Adnet), uma.
132. Ditas, ditas de 100 cc. (n. 4.542, cat. Adnet), uma.
133. Pipetas de Stass, com torneira de vidro na parte inferior (n. 4.395, Adnet), uma.
134. Peneiras de latão com guarnição de madeira, n. 25, uma.
135. Ditas, ditas, n. 40, uma.
136. Papel de filtro sem cinzas (n. 111, Durieux, etiqueta vermelha de 125 m/m), pacote.
137. Dito, dito, de 150 m/m, pacote.
138. Dito, dito, de 110 m/m, pacote.
139. Dito de etiqueta branca de 125 m/m, pacote.
140. Panellas a gaz de 11 cm., n. 9.576, uma.
141. Panellas de ferro de 20 m/m de bocca, uma.
142. Pinças de ferro de 1 metro de comprimento para trabalhos de fornos, uma.
143. Provetas graduadas com bico de 10 cc. (n. 1.371 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
144. Ditas, ditas, de 30 cc. (1.372, idem, idem), uma.
145. Ditas, ditas, de 50 cc. (1.374, idem, idem), uma.
146. Pesos nickelados, de 50 grms. a kilgms., para balanças de analyses, uma caixa.
147. Platina universal, systema von Fedorow (modelo Leitz), uma.
148. Pincel n. 15, pello de Malta, um.
149. Dito, dito, n. 20, um.
150. Percevejo de metal n. 1, para escriptorio, em caixa de 100, caixa.
151. Pinceis para desenhos, um.
152. Prumo para montador, um.
153. Pua para madeira, com jogo de ferros, uma.
154. Pilha de conductividade, com adaptador e electrodo de platina (489/3.994, cat. n. 8 — The B. Corp., Los Angeles), uma.
155. Ponte de Wheastone — Unit, types Dial L. & N (numero 489/3.960, The Brown Corporation — Los Angeles), uma.
156. Retortas de gres, não tubuladas, de 500 cc. (n. 1.141, fig. 177, cat. Adnet), uma.
157. Ditas de 1.000 cc. (n. 1.142, mesma fig. e cat.), uma.
158. Retortas de biscuit, esmaltadas interiormente, sem tubulatura, de 500 cc., uma.
159. Refrigerantes de vidro de Mitscherlich (n. 3.867, cat. Adnet), um.
160. Retortas de ferro fundido, para o gazometro (*croquis* á disposição), uma.
161. Régua de borracha preta, 45 cm., para escriptorio, uma.
162. Régua em T para desenho, uma.
163. Supportes para buretas de Mohr, com base de opalina (n. 12.276, fig. 219, cat. Adnet), um.
164. Sacco de borracha superior para gaz, de 50 litros de capacidade, um.
165. Syphão com torneira (n. 3.910, cat. Adnet), um.
166. Supporte para tubos em U (n. 12.288, cat. Adnet), um.
167. Sacharimetros do Dr. Einhorn (n. 1.580 — Vidraria Ypiranga), um.
168. Seringa para injecção hypodermica, Birk ou Lohner, com o respectivo estojo metallico, uma.
169. Serra para metal, duzia.
170. Tubos de porcellana, esmaltados interiormente, de 35 m/m de diametro interno e 1 metro de comprimento, um.

171. Ditos ditos de 43 m/m de diametro interno e 1 metro de comprimento, um.
172. Tubo de borracha superior de 8 m/m de diametro interno, metro.
173. Dito dito de 6 m/m, metro.
174. Dito dito de 5m/m, metro.
175. Thermometro de maxima e minima (n. 4.391, fig. 1.036, cat. Adnet), um.
176. Thermometro de mercurio, de 0 a mais 150°, em vidro verde recozido, um.
177. Dito dito de 10 a mais 200° (n. 4.830, fig. 1.004, cat. Adnet), um.
178. Dito de 10 a mais 60° (n. 4.835, fig. 1.005, mesmo catalogo), um.
179. Dito dito de 10 a mais 100° (n. 4.841, mesmo catalogo), um.
180. Dito dito padrões a 1/20 de gráo mais de 5 a mais 20°, mais 20 a mais 40°, mais 40 a mais 60°, mais 60 a mais 80°, mais 80 a mais 102°, mais 98 a mais 120° (ns. 4.698 a 4.703, cat. Adnet), collecção de 6.
181. Tubos de Achard para dosagem de chloruretos, um.
182. Têtes à gaz, sortidos (n. 322, Adnet), um.
183. Tubo de vidro para analyse organica, aberto nas duas extremidades, de 20 m/m do diametro interno, comprimento 1m,20, um.
184. Tubos de Eggeriz, com graduação de 0 a 30 cc., com rolha de esmeril (n. 4.401 Adnet), um.
185. Tubo de Nessler, para dosagem do Am., com traços (numero 4.405, Adnet), um.
186. Téla metallica de ferro, metro quadrado.
187. Triangulo de ferro (ns. 12.110 e 12.111, Adnet), um.
188. Torneira de cobre para gaz (n. 12.147), Adnet), uma.
189. Torneira de passagem de 3", para gazometro, uma.
190. Tubo de Goetz, para dosagem de phosphoros por centrifugação (ns. 106/3.068) — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
191. Tubo de Walter, com tubo de segurança, duas curvas e um gancho (n. 1.644 — Vidraria Ypiranga — São Paulo), um.
192. Tubo de segurança, com bolbo e funil em fórma de *S* ((numero 1.708 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
193. Tubo de vidro verde para analyse organica (n. 1.716 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
194. Torneira de vidro com tubo horizontal (n. 1.620 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
195. Torneira de communicação em fórma de *T* (n. 1.632 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), uma.
196. Tubo dissecador em fórma de *U*, com bocca esmerilhada, torneira e tubo lateral (n. 1.735 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
197. Tubo de Liebg. com 5 bolbos (n. 1.765 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
198. Tubo de Wiell e Warentrapp (n. 1.781 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
199. Tubo de vidro dividido de 100 cc. (n. 1.873 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
200. Tubo de vidro dividido de 200 cc. (n. 1.875 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
201. Tijolinhos de esmeril para afiador, um.
202. Tubos de serum anti-ophidico poly-valente, um.
203. Torno de mão de 2" de bocca, um.
204. Trena de aço, de 1 metro, uma.
205. Tezoura de 20 cm., para cortar papel, uma.
206. "T" de ferro zincado, de 1", um.
207. Trena de 20 metros, "J. Rabons & Sons", uma.
208. Theodolito, com limbo dividido em 10 minutos, verniers dando 10" e nivel transverso sobre os munhões do eixo de rotação da luneta, um (Morin).
209. Theodolito (Casa Zeiss), com limbos divididos em 20' e microscopios leitores simples, um.
210. Theodolito (Casa Stanley), americano ou inglez, com limbos divididos em 20" e vernier dando 20" e nivel zenithal, um.
211. Torno de mão, n. 98, Goodell-Pratt, um.
212. Urometro de Regnard, de precisão, completo, um.
213. Urometro de Moring, com curva, para agua (n. 1.726 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
214. Vasos florentinos de um litro (n. 3.012, fi. 40.404, Adnet), um.
215. Vasos de Doremus, com tubo lateral (n. 1.582 — Vidraria Ypiranga — S. Paulo), um.
216. Vasos da Bohemia, de 250 cc., um.
217. Ditos, ditos, de 500 cc., um.
218. Ditos, ditos, de 800 cc., um.
219. Ditos, ditos, de 1.000 cc., um.
220. Ditos, ditos, de 1.500 cc., um.
221. Ditos, ditos, de 2.000 cc., um.
222. Ditos Beakers, de vidro Pyrex, 800 m/m (489/2.027 — The Brown Corp. — Los Angeles, cat. n. 8), um.
223. Vidro em bastões para baquettas, de 5 m/m, kilo.
224. Ditos, ditos, de 6 m/m, kilo.
225. Dito, dito, de 7 m/m, kilo.
226. Vidros para vidraças, de 18"x26", caixa.
227. Ditos de 22"x25", caixa.
228. Ditos de 24"x25", caixa.
229. Vergalhão de latão de 1/4, kilo.
230. Dito de 1/2", kilo.
231. Dito de 1", kilo.
232. Voltimetro Weston (489/9.808, cat. n. 8 — The Brown Corporation — Los Angeles), um.
233. Coke de fundição, tonelada.
234. Fonte de moldagem, tonelada.
235. Uma collecção das ligas seguintes: 2 kilos de silicio-manganez, 2 kilos de chromo-silicio, 2 kilos de alu*minio-silicio*, 2 kilos de *ferro-silicio-aluminio*, 2 kilos de silicio-manganez-aluminio, 2 kilos de silicio-calcio-aluminio, 500 grammas de ferro-molibdeno, 500 grammas de ferro-vanadio, 500 grammas de ferro-tantalo, 500 grammas de ferro-boro, 500 grammas de nickel-boro, 500 grammas de ferro-uranio, 250 grammas de ferro-cerio, collecção.
236. Collecção dos aços especiaes seguintes: 5 kilos de aço de tungstenio, 5 kilos de aço molibdenio, 5 kilos de aço de estanho, 5 kilos de aço titanico, 5 kilos de aço-vanadio, 5 kilos de aço-aluminio, 5 kilos de aço-manganez, 5 kilos de aço-silicio, collecção.
237. Machinas de polir Wysor, n. 4.387 B, 110 v. A. C., com os seguintes accessorios: 4.387, F.-Emery Powder, 4.387, H. Jeweller S. Rouge; 4.387, G. Tripoli Powder; 4.387, I. C. — Roda de carburundum grosso, Aloxit grade-40-36-6° diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem, média, 100-3,6" diametro, 3/4 espessura; 4.387, I. M. — Idem F. F. — 3-6", 3/8"; 4.387, K-Extra-Polishing Disc Brass (Oscar Taves & Comp., rua S. Pedro n. 90, Rio), machina completa.
238. Bombas centrifugas para 2.100 litros por hora, e uma altura do elevação de 6 metros, conjugada com motor electrico de inducção, 110 volts, 3 ph., 50 cyclos, 1/4 H.P., conjunto.
239. Uma collecção de pontas de ouro para toque, com os kilates 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 (test needles), 466/5.714 do cat. de Brown Corporation.
240. Pedra para toque (test stone), 466/5.716 do cat. de Brown Corporation, uma.
241. Vidros c/rolha a esmeril, capacidade de 30 cc. (numero 61/2.255, do cat. de Brown Corporation, um.
242. Aventaes á prova de acidos, em borracha, 8/424, do cat. de Brown Corporation, um.
243. Pares de mangas de borracha flexivel (n. 8/430, do cat. de Brown Corporation.
244. Densimetros de precisão para urina, de 1.000 a 1.050, um.
245. Caibros de Jatobá, 5 mt. por 8x5 cent., duzia.
246. Telhas, typo francez, 42x25 cent., cento.
247. Couçoeira de madeira de lei, 7 1/2 m. por 20x9 cent., uma.
248. Madeira de lei, 11x9 cent., metro.
249. Chapa de ferro de 2"x3/8, kilo.
250. Appareil Universel de Mesures radioactives, um (Endereço: "Le Materiel Radiologique", 95, Boulevard Saint-Michel — Paris.
251. Manilhas de barro, 7 cent., uma.
252. Manilhas de barro, 10 cent., uma.
253. Manilhas de barro, 15 cent., uma.

Escola de Minas de Ouro Preto, 3 de abril de 1925. — *Augusto Barbosa da Silva*, director da escola.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS Á BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

De ordem do Exmo. Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço publico que até o dia vinte e tres (23) de abril corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta secretaria, por uma commissão julgadora presidida pelo secretario, propostas para o fornecimento de livros e revistas á bibliotheca da mesma escola, durante o corrente anno, ficando a concurrencia subordinada ás seguintes condições:

I. O concurrente solicitará desta secretaria guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte da importancia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou apolice ao portador, como garantia da proposta a apresentar.

II. As obras e revistas são as constantes da relação abaixo, devendo ser aquellas encadernadas e das ultimas edições e destas fornecidas todos os numeros do corrente anno a partir de 1 de janeiro.

III. No dia e horas indicados neste edital, os concurrentes apresentarão a esta secretaria, em envolucro fechado e lacrado, as propostas, em duas vias, sendo a primeira devidamente sellada, apresentando em outro envolucro os documentos relativos á sua idoneidade, bem como o recibo do deposito de que trata a 1ª condição.

IV. São provas de idoneidade recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes e attestados de repartições publicas sobre desempenho dado pelo concurrente aos fornecimentos de que já se tenha encarregado.

V. As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas ou resalvas, com o numero de volumes ou fasciculos, preço por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem estes requisitos e que não tiverem todas as folhas rubricadas pelo proponente.

VI. Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas, não sendo tomadas em consideração as propostas que tiverem sido feitas por proponentes que não forem julgados idoneos. No caso de serem todos os proponentes julgados idoneos ou no caso de haver concurrentes julgados inidoneos que declarem por escripto não recorrerem desta decisão, serão as propostas abertas immediatamente. Quando o proponente julgado inidoneo quizer recorrer dessa decisão para o ministro da Agricultura, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas. Neste caso, todas as propostas serão encerradas em envolucro fechado e rubricado por todos os membros da commissão julgadora e pelos concurrentes, afim de aguardar a decisão do ministro. Depois desta decisão e de accôrdo com ella, será, por edital publicado no *Diario Official*, marcado o dia e hora para a abertura das propostas apresentadas.

VII. As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital e ás leis que regem o assumpto, não sendo tomadas em consideração as que dellas se afastarem ou que apenas offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VIII. As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a esta formalidade, e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer decisão.

IX. A concurrencia versará sobre o preço de cada obra e de assignatura annual de cada revista, sendo escolhido o que fôr mais baixo. No caso de absoluta igualdade e condições legaes do proponente, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de desempate, que poderá ser feita immediatamente, si os impatantes concordarem. Permanecendo o empate, será feita a preferencia pela sorte.

X. Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

XI. O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto respectivo, perderá a caução de que trata a condição 1ª, sendo esta caução recolhida aos cofres publicos.

XII. Uma vez assignado o contracto, fica o negociante obrigado a fazer o fornecimento de accôrdo com a condição 2ª, a falta de cumprimento quanto aos preços redundante em multa de 25 % sobre o valor total do pedido, até um prazo marcado pela directoria desta escola. Si este prazo fôr excedido, será o artigo ou artigos adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todo o excesso de despezas, além da multa supradita.

XIII. Fica livre a esta repartição a acquisição dos artigos em quantidade que necessitar, sendo o contractante obrigado a manter os seus preços durante o primeiro semestre do corrente anno.

XIV — A concurrencia poderá ser annullada pelo Governo, com despacho motivado, sem que caiba ao contractante nenhuma indemnização.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario. — Visto. — O director, *A. Barbosa*.

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE REVISTAS E OBRAS Á BIBLIOTHECA DA ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO

American Journal of Science (The) — The Tuttle, Morehouse and Taylor Cº, 123, Temple Street, New Haven, Connecticut, U. S. A.

Analyst (The) — Messrs. W. Heffer & Sons, Ltd., 4, Petty Cury, Cambridge, England.

Annales de chimie et de physique (Abonnement mixte). — Masson et Cie. — 120, Boulevard St. Germain, Paris VIe.

Annales Scientifiques de l'Ecole Normal e Supérieure (2).

Annales des Ponts et Chaussées (Edition complète, 1ère et 2e parties — A. Dumas, 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris.

Annales des Mines (1).

Annales des Travaux Publics de Belgique — (1).

Annales de Chimie Analytique et de Chimie Appliquée — (1) ou 20, Boulevard Richard-Lenoir, Paris IIe.

Armieter Beton — (Berlin).

Astronomie (L') — (2).

Bibliotheque Universelle et Revue Suisse — 1 Rue de Bourg, Lausanne, Suisse.

Brazil-Ferro-Carril — 117, 3º, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro.

Bulletin Astronomique — (2).

Bulletin de la Société d'encouragement pour l'Industrie Nationale — (1) — (6).

Centralblatt für Mineralogie, Geologie und Paleontologie — E. Schweizerbarache Verlagsbuchhandlung (Erwin Nägele), G. m. b. h., Stuttgart, Johannestr, 3a).

Chemical and Metallurgical Engineering — (3).

Chimie et Industrie — (1) ou 49, Rue des Mathurins, Paris.

Clay Worker (The) — T. A. Randall & Cº, 221, Hudson Street, Indianopolis, Ind., U. S. A.

Coal Age — (3).

Compressed Air Magazine — Bowling Green Building, N. 11, Broadway, New York.

Comptes Rendus Hebdomadaires des Séances de l'Académie des Sciences — (2).

Construction Moderne (La) — (1) ou 13, Rue de L'Odéon, Paris.

Écho des Mines et de la Métallurgie — (1) ou 7, R. d'Offémont, Paris, XVIIe.

Economic Geology — William Shirley Bayley, University of Illinois, Urbana, Ill., U. S. A., or Prince and Lemon Sts., Lancaster, Pa., U. S. A.

Économiste Français — (1) ou 9, Rue Bleue, Paris IXe.

Electric Journal (The) — 1.205 Koenan Building, Pittsburgh, or Room — 1.207 — 150 — Broadway, New York, or A. Winterbottom, 2, Norfolk Strset, London, W. C. 2.

Electric Railway Journal — (3).

Electrical World — (3).

Electrician (The) — The "Electrician" Advertisement Department, 8, Bouverie Street — 8, Fleet Street, London, E. C. 4, ou Hachatte, Paris.

Engineer (The), *thim papel* — 33, Norfolk Street, Strand, London, W. C. 2, or Chapelot et Cie. 136, Bld. St. Germain, Paris.

Engineering & Mining Journal Press — (3).

Engineering-News-Record — (3).

General Electric Review — 1, River Ed., Schenectady, N. Y., or Avenida Rio Branco, 50/52, Rio de Janeiro.

Génie Civil (Le) ou 6, Rue de la Chaussée d'Antin, Paris 9e.

Geological Magazine (The) — Dulau & Cº, 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, W. 1, London.

Industrie Électrique (L') — (1) ou A. Lahure — 9, Rue de Fleurus, Paris, VIe.

Ingenieria Internacional — (3).

Iron Age (The) — 239 W. 39th Street, New York, N. Y.

Journal des Économistes — (1) ou Félix Alcan — 108, Boul. Saint-Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Élémentaires — Librairie Vuibert — 63, Boulevard Saint Germain, Paris.

Journal de Mathématiques Pures et Appliquées — (2).

Journal du Four Électrique — 7, Rue d'Offémont, Paris, XVIIe.

Journal de Physique et le Radium (Le) — 12, place de Laborde, Paris, VIII°.

Journal of Geology (The) — The University of Chicago Press, Chicago, Ill., U. S. A.

La Chronique Industrielle (Journal du Pétrole) — 2, Rue du Colonel Renard, Paris, XVII°.

Métaux, Alliages et Machines (Revue Scientifique, Industrielle et Commerciale) directeur M. René Silvany — 9, Boulevard Lefèbre, Paris XV°. Chez les principaux libraires de Paris.

Mechanical Engineering — (The monthly journal published by The American Society of Mechanical Engineers) — Headquarters of the Society: 29, West Thirty-ninth Street, New York.

Mineralogical Magazine and Journal of the Mineralogical Society (The) — (Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & C°, Ltd., 31 & 32, Paternoster Row, E. C. 4, London).

Mining Journal (The) — 15, George Street, Mansion House, London, E. E. 4.

Mining and Engineering Record — The Dorland Agency, Ltd., Dorland House, 625, Birks Bldg., Vancouver, BC. (Regent Street — 16, London, S. W. 1.

Mining and Metallurgy (to public library and educational institution: the Ouro Preto School of Mines Bibliothec) — American Institute of Mining and Metallurgical Engineers, Inc. — 29, West 39th Street, New York.

Mining World and Engineering Record (The) — Gresham House, Old Broad Street, London, E. C. 2.

Nature (La) — (1) ou Masson et Cie. — 120, Boulevard Saint Germain Paris.

Nature (a weekly illustrated journal of science) — Macmillan & C°, Ltd., St. Martin's Street, London, W. C. 2.

Neues Jarbuch für Mineralogie, Geologie und Paleontologie — E. Schweizer — bart'sche Verlagbuchhandlung, Erwin Nägele, Stuttgart.

Nouvelles Annales de la Construction — Ch. Béranger — 15, Rue des Saints-Pères, Paris.

Nouvelles Annales de Mathématiques — (2).

Philosophical Magazine and Journal of Science — (Taylor and Francis, Red Lion Court, Fleet Street, London, or Smith and Son, Glasgow, or Veuve J. Boyveau, Paris.

Physical Review (The) — The American Physiacal Society, Corning, N. Y., U. S. A.

Proceedings of the American Society of Civil Engineers — Headquarter of the American Society of Civil Engineers — 33, West-Thirty-ninth Street, New York.

Quarterly Journal of the Geological Society (The) — Longmans Green & C°, London, or Charles Klicksick — 11, Rue de Lille, Paris.

Railway Age (including daily editions published in Marsh and July) — 34, Victoria Street, Westminster, S. W. 1, London.

Railway Review — 537 — S. Dearborn Street Chicago, Ill., or 30, Church Street, New York, U. S. A.

Rossegna Mineraria, Metallurgia e Chimica — 56, Via Cicerone, Roma; Casella Postale, 447.

Revista da Lingua Portugueza — 28, Rua dos Ourives, Rio de Janeiro.

Revista de Sciencias — F. Briguiet & C°, Rio de Janeiro.

Revista Brasileira de Engenharia — 191, Rua Sete de Setembro, Rio de Janeiro.

Revista de Obras Publicas e Minas e das Sciencias applicadas á Industria — Publicação da Associação de Engenheiros Civis Portuguezes — Praça do Commercio, junto ao Arco da R. Augusta, Lisboa.

Revue Universelle des Mines, de la Métallurgie, des Travaux Publics, des Sciences et des Arts — 15, Rue des Saints Pères, Paris, Ch. Béranger, ou 16, Quai des États Unis, Liège, Belgique.

Revue d'Industrie Minérale (La) — Comité Central des Houillères de France — 35, Rue de Saint Dominique, Paris VII° (5).

Revue des Deux Mondes — Rue de l'Université, Paris, VII° — N. 15.

Revue Générale de Botanique — Librarie Générale de l'Enseignement — 4, Rue Dante, Paris.

Revue des Sciences Pures et Appliquées — (1) ou Gaston Doin — 8, Place del'Odéon.

Revue Internationale de l'Enseignement Supérieur — 96, Boulevard Raspail, Paris.

Revue Scientifique et Revue Bleue (Réunies) — 286, Boulevard Sain Germain, Paris, VII°.

Revue de Métallurgie — (1) ou 5 Cité Pigalle, Paris.

Revue Générale de Chimie Pure et Appliquée — 155, Boulevard Malesherbes, Paris, IV°.

Revue de Chimie Industrielle (La) — (2)

Revue Générale des Chemins de Fer — (1).

Savoir — 8, Place de l'Odéon, Paris, VI°.

Science et la Vie (La) — 13, Rue d'Enghien, Paris X°.

Scientia — Félix Alcan — 108, Boulevard Saint Germain, Paris.

Scientific American Munn & C° — 233, Broadway, New York.

Stahlund Eisen — Verlag Stahleisen m. b. H. Düsseldorf Schlieb ach 664..

Technique Moderne (La) — (1).

Technique Sanitaire et Municipale — 13, Rue de l'Odéon, Paris, ou 155 Rue du Chateau, Paris, XIV°.

Technos. — E. Chiron — 40, Rue de Seine, Paris, VI°.

Transactions of the American Institute of Mining and Metallurgical Engineers (Inc.) — West 39th Street, New York.

Zeitschrift für Kristallographie begründet von P. Groth — Verlag von Wilhelm Engelmann in Leipzig. ou (7)

Zeitschrift des Vereines Deutscher Ingenieure (V. D. I.) — Berlim.

Comptes rendus du 3° Congrès de Chimie Industrielle — 49 Rue des Mathurins, Paris.

Journal of Scientific Instruments — The Institute of Physics — 90, Great Russell St., London, W. C. 1.

Les Nouveaux Livres Scientifiques et Industriels (1).

Notas:

(1) Dunod, 47/49 — Quai des Grands Augustins, Paris VI°, ou 92 — Rue Bonaparte, Paris, VI°.

(2) Gauthier-Villars et Cie. — 55, Quai des Grands Augustins, Paris.

(3) McGraw-Hill Book Co., Tenth Avenue at 36th Street, New York, N. Y.

(5) Revue d'Industrie Minérale: 19, Rue du Grand Moulin, Saint Etienne (Loire), France.

Pedir mais:

Transactions of American Society for Steel Treating. — 4.600 — Prospect Avenue, Cleveland, Ohio.

Foundry Trade Journal (The). — Institute of British Foundrymen — Bessemer House, 5 — Duke Street, Adelphi, London, W. C. 2.

Nota geral:

Todas as assignaturas devem ser tomadas a partir da que terminou em 1924 ou vae terminar em 1925.

(7) Bulletin de la Société d'Encouragement pour l'Industrie Nationale — 44, Rue de Rennes, Paris, VI°.

(8) Zeitschrift für Kristallographie, etc. — Akademische Verlagsgesellschaft, M. B. H., in Leipzig.

Pedir ainda:

Wireless age (The Radio Magazine) — Wireless Press, Inc., 326 — Broadway, New York.

Annales des Mines de Belgique — 349, Chaussée d'Ixelles, Bruxelles, Béton Armé. — 1, Rue Danton, Paris.

Bulletin de la Société d'Industrie Minérale de Saint Étienne — Saint Étienne, Loire, France.

Revue des Industries Métallurgiques et Electro-métallurgiques — 27, Rue Sala, Lyon, France.

Annali di Matematica Pura ed Applicata — Casa Editrice Nicola Anichelli, Bologna.

Periodico di Matematiche (Organo della Società Italiana "Mathesis" — Idem, idem, idem.

Bolletino dell'Unione Matematica Italiana — Idem, idem, idem.

LIVROS

A Manual of Petrology. — Chapman and Hall, London.

Leith — Metamorphic Geology — Henry Holt & Co., New York.

Riess (Heinrich). — Economic Geology. — John Wiley & Sons, New York.

Rinne (trad. par Pervenquière). — Études Pratiques des Roches.

Calvert — Mineral Resources of Minas Geraes (Brazil).

Foye — Handbook of Mineralogy — New York.

Bowles (Oliver) — Tables for the Determination of Common Rocks.

Seward (A. C.) — Fossil Plant: A Text-Book for Students of Botany and Geology, vol. IV. — Cambridge University Press.

Fulton — Crystallography and Practical Crystal Measurements — M. Millan & Co.

Geikie — Text-Book of Geology — Mac Millan & Co. London.

Geikie — The Founders of Geology — Idem, idem.

Beyschlag, Vogt and Krusch. — The Deposits of the Use-

ful Minerals and Rocks; Their Origin, Form and Content (translated by Truscott). — Idem, idem.

Teall (J. J. Harris). — British Petrography, with special reference to the Igneous Rocks. — Dulau & Co., Ltd, 34/36, Margaret Street, Cavendish Square, London, W. C. 1.

Dana's System of Mineralogy. — Second Appendix to the Sixth Edition. — John Wiley and Sons, New York, or Chapman & Hall, London.

Dana's New System of Mineralogy — Embodying the results of the last.

Twenty-four Years of active progress. — Containing more than half more matter than the former edition, etc. — Idem, idem, idem.

Rosenbusch — Element der Gesteinslehre (vierte auflage, neubearbeitet von Prof. Dr. A. Osann. — E. Schweizerbart'sche Verlagsbuchhandlung Erwin Nägele, in Stuttgart.

Rosenbusch — Wülfing Mokoroskopisch Physiographie der petrographisch wichtigen Mineralien. — Idem, idem, idem.

Osann (A.) — Beiträge zur chamischen Petrographie. — Idem, idem, idem.

Butler. — Crystallography, Minerals and Analysis. — John Wiley & Sons, Inc. — 432, Fourth Avenue, New York.

Barker — Graphical Methods in Crystallography — Dulau & Co., Ltd., 34/35/36, Margaret Street, London, W. 1.

Holmes — Nomenclature of Petrology — Idem, idem, idem.

Godschmidt (Victor). — Atlas der Kristallformen. — Karl Winters, Universitäts Buchhanlung, Berlim.

Godschmidt — Böiträge zür Kristallographie und Mineralogie — Idem, idem.

Johannsen (Albert). — Essentials for the Microscopical Determination of Rockforming Minerals and Rocks — The University of Chicago Press, Chicago, Ill.

Davidson (Charles). — A Manual of Seismology — The Cambridge University Press.

Harker (Alfred). — Petrology for Students: an Introduction to the Study of Rocks under the Microscope. — Idem, idem, idem.

Lewis — A Treatise on Crystallography — Idem, idem, idem, or The Macmillan Co., 64/66, Fifth Avenue, New York.

Marr (J. E.) — The Principles of Stratigraphical Geology — Idem, idem, idem, idem.

Chamberlain (Thomas) — The Origin of the Earth. — The University Chicago Press.

Winkell (Alexander N.) — Elements of Optical Mineralogy — John Wiley & Sons, 432, Fourth Avenue, New York.

Meunier — Les Gîtes Minéraux — Dunod, 92, Rue Bonaparte, Paris, VI°.

Geikie — Structural and Field Geology for Students of Pure and Applied Science — D. Van Nostrand Co., New York.

Weinsschenk, translated by Johannsen — The Fundamental Principles of Petrology — D. Van Nostrand Co., New York.

Lahee (E. H.) — Field Geology — Idem, idem, idem.

Holmes — Petrographic Methods and Calculation — Idem, idem, idem.

Viola — Tratatto de Crystallografia.

D'Acchiardi — Tratatto de Mineralogia.

Latino Coelho — Mineralogia — (Universidade de Coimbra).

Buttgenbach — Tableaux des Constantes Géométriques des Minéraux — Dunod, Paris.

Navarro — El Mundo de los Minerales.

Lima e Silva — Elementos de Geologia e Mineralogia.

Lemoine — Traité de Géologie.

Artini — Le Rocce.

Michel (Léopold) — Études et Notes de Géologie Appliquée — Brunet, Paris.

Becke (Conrad) — The Microscope — Dunod, Paris.

Verdinne (Henry) — L'Utilisation des Combustibles Solides sous Forme pulverisée — Dunod, Paris.

Grard (C.) — L'Acier — Dunod, Paris.

Camp and Francis — Making, Shaping and Treating of Steel — Dunod, Paris.

Jacquet et Tombeck — Éléments de Métallurgie — Dunod, Paris.

Hermanns — The Planning, Erection and Operation of Modern Open Hearth Steel Works — Dunod, Paris.

Harn. — Lead, the precious metal — Dunod, Paris.

Ferrari — Lezioni di Metallurgia generale e siderurgia — Dunod, Paris.

Groume-Grjimailo — The Flow of Gases in Furnaces — John Wiley & Sons — 432, Fourth Avenue, New York

Low (Albert) — Ore Analysis — Idem, idem, idem.

Kershaw — Electrometallurgy — D. Van Nostran C°, N. Y.

Audley — Silica and the Silicates — Idem, idem, idem.

Austin — Metallurgy of the Common Metals — Idem, idem, idem.

Richard — Concentration by Flotation — Idem, idem, idem.

Atchinson — Engineering Steels — D. Van Nostrand.

Fahrenwald — Cyanide Process — John Wiley, N. Y.

Wilson — Cyanide Process — Idem, idem, idem.

Fay — Qkantitative Analysis — Idem, idem, idem.

Moris Johnson (Ch.) — Rapid Methods for the Chemical Analysis of Special Steels, etc. — Idem, idem, idem.

Greenwood (Harold C.) — Industrial Gases — D. Van Nostrand.

Rideal (Eric K.) — Industrial Electrometallurgy — Idem, idem, idem.

Taylor (Hugh S.) — Fuel Production and Utilisation — Idem, idem, idem.

Forsitho — Blast Furnace and Manufacture of Pig Iron — Dunod, Paris.

Geuze — La lamination des Aciers.

Coussergues (Clausel de) — Electro Sidérurgie — Dunod, Paris.

Horner — The Modern Ironfoundry — Dunod, aPris.

Trinks — Industrial Furnaces — Idem, idem.

Serralunga — Minière — Dunod, Paris.

Bonand (R. de) — Le Pétrole — Idem, idem.

Herington — Powdered Coal as a Fuel — Idem, idem.

Cuvillier — Legislation Minière et Contrôle des Mines — Idem, idem.

Courau — Legislation des Mines en Alsace-Lorraine — Idem, idem.

Ajam — La Nouvelle Legislation Minière — Idem, idem.

Martel — La Téchnique du Minuer — Dunod, Paris.

Crane (Walter) — Exploitation des Mines Métallurgiques — Idem, idem.

Ratel — Broyageet Tamisage — Idem, idem.

Levat — L'Industrie Aurifère — Idem, idem.

Siemens Brothers — Electricity in Mining — D. Van Nostrand C°, N. Y.

Barnett — Explosives — Idem, idem, idem.

Moore-Coal — John Wiley and Sons, N. Y.

Underhill (James) — Mineral Land Surveying — Idem, idem, idem.

Taggart — A Manual of Concentration Process — Idem, idem, idem.

Pogue — The Economics of Petroleum — Idem, idem, idem.

Day — A Handbook of the Petroleum Industrry — Idem, idem, idem.

Jacobs — Abrasives and Abrasive Wheels — Munn & C° — 233, Broadway, New York.

Rohr — Machine Molder — Practice — Idem, idem, idem, idem.

Peele (Robert) — Mining Engineers Handbook — John Wiley, New York.

Bresson (Paul) — Manuel du Prospecteur — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Young — Elements of Mining — Dunod, Paris.

Beard James T.) — Mine Gases and Ventilation — Mc. Graw — Hill Book C°, N. York.

Malette (J.) — Analyse et Essais des Matériaux de Construction — Dunod, Paris.

Tarbouriech — Téchniques des Analyses Chimiques.

Buignet — Recherches sur les Sucres des Fruites Acides.

Beaudet, Pellet, Raimbert — Traité de la Fabrication du Sucre de Betterave et de Cannes.

Stammer — Fabrication du Sucre.

Sidersky — Aide-mémoire de Sucrérie.

Lormé — Manuel Complet du Savonnier.

Varrene — Traité de Savonnerie.

Swarts (Fred.) — Cours de Chimie Inorganique.

Ullmann-Cornubert — Travaux Pratiques de Chimie Organique.

Imbert (Henri) — Precis de Chime Organique.

Heraud — Les Secrets de la Science et de l'Industrie — J. B. Baillière et Fils, Paris.

Beltzer — Industries du Lactose et de la Caséine Végétale du Soka — Bernard Tignol, 53 bis, Quai des Grands-Augustins, Paris, VI°.

Brochet — La Soude Electrolytique — Idem, idem, idem.

Roche — Formulaire Général des Réactions et Reactifs chimiques et microscopiques — Idem, idem, idem.

Mendeleff (Dmitri) — Principes de Chimie — Idem, idem, idem.

Truchot — L'Amoniaque, ses procédés de Fabrication et ses Applications — Idem, idem, idem.

Desmarest — Fabrication des Encres et des Cirages — Idem, idem, idem.

Fontaine — Manuel du Chimiste Brasseur — Idem, idem, idem.

Ostwald — Éléments de Chimie Inorganique (traduit de l'allemand par L. Lazard) — Gauthier-Villars, Paris.

Carnot (Adolphe) — Traité d'Analyse des Matières Minérales, IV vol.

Chesneau — Principes Théoriques et Pratiques d'Analyse Minérale — Ch. Béranger, Paris.

Ehrmann — Traité des Matières Colorantes Organiques et de leurs diverses Applications — Gauthier-Villars, Paris.

Rouberty — Manuel de Sucrerie — Idem, idem, idem.

Petit — Guide du Sondeur de Pétrole — Idem, idem, idem.

Duclaux — Les Colloïdes — Idem, idem, idem.

Desmarest et Lehner — Manuel Pratique de la Fabrication des Encres. — Idem, idem.

Margival (François) — Les Encres — Idem, idem, idem.

Baud — Chimie Industrielle — Idem, idem, idem.

Bary (Paul) — Les Colloïdes dans l'Industrie — Idem, idem, idem.

Spencer et Daniel — Les Métaux des Terres Rares — Idem, idem, idem.

Cadot & Bougarel — Leçons de Chimie — Garnier Frères, Paris.

Masmejean (A.) et Berchave (E.) — Le Pétrole. Son utilisation comme Combustible — Dunod, Paris.

Otto — L'industrie des Parfums — Dunod. Paris.

Lachert Lloyd Lamborn — La Fabrication Moderne des Savons, Bougiers, Glycerine — Dunod, Paris.

Grebek et Bouron — Gaz et Cokes — Idem, idem, idem.

Villon (A. M.) — Les Corps Gras — Gauthier-Villars, Paris.

Berlin — Principaux Emplois des Bois — Gauthier-Villars, Paris.

Damiens (A.) — Les Isotopes — Gauthier-Villars, Paris.

Ostwald — Manipulations de Chimie Colloidale — Gauthier-Villars, Paris.

Svante Arrhenius — Conférences sur quelques Problèmes actuels de la Chimie physique et cosmique — Idem, idem, idem.

Bruni — Chimica Organica — Dunod, Paris.

Piva — La Catalisi e le sue applicazioni industriale — Idem, idem.

Moureu (Charles) — Notions Fondamentales de Chimie Organique — Bernard Tignol, Quai des Grands Augustins, 53 bis, Paris, VI.

Chautard (Jean) — Les Gisements du Pétrole — Idem, idem, idem.

Voisin (M. J.) — Les Métaux Précieux — Idem, idem, idem (Encyclopédie Industrielle de Matignon).

Hoehn (E.) — Chauffage aux Combustibles Liquides — Idem, idem, idem.

Kling (A.) — Méthodes Actuelles d'Expertises Employées au Laboratoire Municipale de Paris et Documents sur les Matières relatives à l'Alimentation — Idem, idem, idem.

Mozziconacci — Le Ver à Soie du Mûrier — Idem, idem, idem.

Augé (Victor) — Principes de l'Analyse Chimique — Idem, idem, idem.

Hackspill (L.) — L'Azote. La Fixation de l'Azote Atmosphérique et son Avenir Industriel — Idem, idem, idem.

Cannel-Cain (John) — Les Matières Colorantes de Synthèse et les Produits intermédiaires servant à leur fabrication — Idem, idem, idem.

Fritsch (J.) — Fabrication et Raffinage des Huiles Végétales — Idem, idem, idem.

Haller (A.) — Les Actualités de Chimie Contemporaine — Idem, idem, idem.

Fierz (Hans Edouard) — Opérations Fondamentales de la Chimie des Colorants — Idem, idem, idem.

Fritsch — Nouveau Traité théorique et pratique de Savonnerie — Idem, idem, idem.

Boll (Marcel) et Allard (Georges) — Cours de Chimie — Idem, idem, idem.

Schwartz — Cours de Chimie Inorganique — Idem, idem, idem.

Swarts (F.) — Cours de Chimie Organique — Idem, idem, idem.

Arnaud et Franche — Manuel de Céramique Industrielle — Idem, idem, idem.

Michel (J.) — La Coloration des Métaux — Idem, idem, idem.

Bibliothèque de l'École Spéciale des Travaux Publics — Notions de Chimie: Cours Supérieur de Chimie (Métalloïdes, Métaux e Chimie Organique) — Méthodes générales d'Analyse quantitative — Librairie Gilbert, Quai St. Michel, 23, Paris.

Nicolardot (Paul) — Traité de Chimie Analytique Appliquée — Masson et Cie., 120, Boul. Saint-Germain, Paris.

A Text-Book of Inorganic Chemistry — Chas. Griffin & Co., Exeter St., Strand, W. C. 8, London: Vol. I. The Alkali Metals and their Congeners, by Walker A. Jamenson); III, The Alkaline Earth and their Associates, by Leslie (Miss M. S.); Vol. VI, Nitrogen and its Congeners, by Prideaux (E. B. R.); Vol. VII, Part. I, Oxygens, by J. Newton Friend; Part. II, Sulphur, Selenium and Tellurium, by Twiss (Douglas F.) and Friend (J. Newton); Part. III, Chromium and its Congeners, by Eldridge (Arthur N.) and Vallance: Vol. VIII, The Halogen and their Allies, by Martin (Geoffroy); Vol. IX, Part. III, The Metallurgical Chemistry of Iron, by Friend (J. Newton); Vol. X, The Metal Amines, by Sutherland (Miss M. M. J.).

Hutte — Aide-mémoire de l'Ingénieur Siderurgiste — Béranger, Paris.

Miller et Kiliani — Traité de Chimie Analytique — Gauthier-Villars, Paris.

Vincen (Maurice) — La Concentration en Ions hydrogènes et sa mésure par la Méthode électrométrique — Idem, idem, idem.

Nernst — Traité de Chimie générale (la dernière edition), — Idem, idem, idem.

Saz (P. Eug.) — Teoria y Pratica del Analisis quimico mineral — Dunod, Paris.

Boll — Cours de Chimie (2° vol. "Métaux") — Dunod, Paris.

Boularic — Précis de Physic d'après les Théories modernes — Gaston Doin. Paris.

Conférences — Rapports de Documentation sur la Physique, organisés avec le patronage du Collège de France — Librairie Scientifique Albert Blanchard, 3 bis, Place de la Sorbonne, Paris, V°.

Dupont — La Notion du Temps d'après Einstein — Félix Alcan, Paris.

Campbell (N. R.) — Modern Electrical Theory. Supplementar Chapters — The University Press, Cambridge.

Berthiaud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doin, Paris.

Du Pasquier (L. G.) — Le Principe de la Relativité et les Théories d'Einstein — Idem, idem, idem.

Denham (H. G.) — An Inorganic Chemistry — Edward Arnol & Co., London.

Bouasse — La Mécanique Physique — Béranger, Paris.

Alliaume — Cours d'Astronomie.

Callandreau — Aperçu des Méthodes pour la Détermination des Orbites des Comètes et Planètes.

Delaunay — Problèmes Astronomiques.

Freycinet — Les Planètes Télescopiques.

Lespiault — Théorie géométrique de la Variation des Elément des Planètes.

Pontécoulant — Théorie analytique du Système du Monde.

Ritter — Nouvelle Méthode pour déterminer les Éléments de l'Orbite des Astres qui circulent autour du Soleil.

Connaissance des Temps pour 1925 et 1926.

American Ephemeris 1925-1926.

Moulton — Celestial Mechanics.

Mattos (Allyrio de) — Astronomia de Campo.

Coronel Clarke — Tratado de Geodesia (trad. por D. Eduardo Leon y Ortiz).

Jordan (Dr. W.) — Calcoli di Compensazioni col Sistema dei Minimi Quadrati (trad. por Ferrero e Albenga) — Ermanos Leecker, Torino.

Jadanza — Elementi di Geodesia.

Elola — Planimetria de Precision.

Solmoiraghi (Angelo) — Istrumenti e Metodi Moderni di Geometria Applicata — B. Saldini, Via Unione, Milano.

B. C. T. P. — Travaux Graphiques.

Saconney — Métrophotographie — O. Doin et Fils, Paris.

Hoskins — Hydraulics.

De Volsean — Turbines. Theorethical and Practice.

Warren — Spead Regulation of High Water Wheels.

Fresh (John) — Water and Water Supply.

Parsell and Weed — Gas Engine Construction.

Müller — Die Francis Turbinen.

Graf (Otto) — Théorie, Berechnung und Konstruction des Turbinen.

Pfarr — Die Turbinen für Wasserkraftbetrieh.

Espitallier — Cour Raisonné et Détaillé du Batiment — 14 vols. — Librairie de l'Enseignement Technique, Rue Thenard, 3, Paris, V°.

Boll — Cous de Construction Métalliques, 6 vols. — Idem, idem, idem.

Mathieu-Regimbal — Cous de Résistance des Matériaux

et de Stabilité des Constructions, 3 vols. — Idem, idem, idem.
Henry — Cours de Locomotives — Idem, idem, idem.
Martin (René) — Traction Eléctrique — Idem, idem, idem.
Fourrey — Cours de Navigation Inférieure — Idem, idem, idem.
Bénézit — Cours de Ports et Travaux Maritimes — Idem, idem, idem.
Lanos — Cours de Ponts en Maçonnerie — Idem, idem, idem.
Eyrolles, Willotte et Lévy — Cours de Routes, Chemins Vicinaux et Voies Ferrées sur Chaussées — Idem, idem, idem.
Dautry, Gervet et Massé — Cours de Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
Allegret et Imbert — Reccordement Parabolique — Idem, idem, idem.
Dufour — Cours de Chemins de Fer — Pratique des etudes et de la Construction — Idem, idem, idem.
Dubos — Le Monteur Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
Gavrian (P. le) — Les Chaussées Modernes — J. B. Baillière et Fils, Rue Haute-feuille, 19, Paris, VI°.
Prévost — Organisation et Fonctionnement des Vehicules Automobiles — Idem, idem, idem.
Guédon — Le Mécanicien des Chemins de Fer — Idem, idem, idem.
Contet-Précis d'Automobile — Dunod, Paris.
Vanderydt et Minsart — Cours d'Exploitation des Chemins de Fer — Béranger, rue des Saints Pères, 15, VI°.
Arnaud — Cours d'Architecture et de Constructions Civiles — Dunod, Paris.
Antoine — Les Travaux Publics et le Batiment aus Etas Unis — Dunod, Paris.
Collection de Monographies sur la Théorie des Fonctions, publiée sous la direction de M. Emile Borel, 27 vols. — Gauthier Villars, Paris.
Laplace — Essai Philosophique sur les Probalités — Idem, idem, idem.
Chatelet (A.) et Kampé de Ferret — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
Picard (Emile) — Sur le Développement de l'Analyse et ses Rapports avec diverses Sciences — Idem, idem, idem.
Picard (Emile) — L'Œvre de Henri Poincaré — Idem, idem, idem.
Picard (Emile) — Les Sciences Mathématiques en France depuis un demi siècle — Idem, idem, idem.
Picard (Emile) — Discours et Mélanges — Idem, idem, idem.
Picard (Emile) — Mélanges de Mathématique et de Physique — Idem, idem, idem.
Goursat — Cours d'Analyse Mathématique, 3 vols. — Idem, idem, idem.

Bally (E.) — Principes et premiers Developpements de Géometrie Synthétique moderne — Gauthier — Villars, Paris.
Darboux (G.) — IV partie: Déformation infiniment petite et Répresentation Sphérique — Idem, dem, idem.
Ricci et Levi — Civitá — Méthodes de Calcul Différentiel absolu — Blanchard, Paris.
Belardinelli (Giuseppe) — Ezercisi di Algebra Complementare — Nicola Zanichelli, Bolonha.
Bianchi (Luigi) — Lezioni di Geometria Analitica —Idem, idem, idem.

Bianchi (Luigi) — Lezioni sulla Teoria dei Numeri Algebrici — Idem, idem, idem.
Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Algebra Complementare — Idem, idem, idem.
Pincherle (Salvatore) — Lezioni di Calcolo Infinitesimale — Idem, idem, idem.
Tonelli (Leonida) — Fondamenti di Calcolo delle Variazioni — Idem, idem, idem.
Levi Civita e Amaldi — Lezioni di Meccanica razionale — Idem, idem, idem.
Porro — Tratato di Astronomia — Idem, idem, idem.
Righi — Sull'Ipotesi della Natura elettrica della Materia — Idem, idem, idem.
Marie (Maximilen) — Histoire des Sciences mathémaliques et physiques — Gauthier — Villares et Cie., Paris.
Borel (Emile) — Collection de monographies sur la Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
Borel — Leçons sur la Théorie des Fonctions entières — Idem, idem, idem.
Borel — Leçons sur les séries divergentes — Idem, idem, idem.
Adhemar — Leçons sur les séries à termes positifs — Idem, idem, idem.
Lebesque — Leçons sur l'Intégration — Idem. idem, idem.

Fréchet — Leçons sur les fonctions de variables réelles — Idem, idem, idem.
Baire — Leçons sur les foncitons discontinues — Idem, idem, idem.
Lindelöf — Le Calcul des Résidus — Idem, idem, idem.
Lebesque — Leçons sur les séries trigonométriques — Idem, idem, idem.
Boulroux — Leçons sur les fonctions définies par les différentiells de premier ordre — Idem, idem, idem.
Denfoy — Leçons sur la Théorie de la Croissance — Idem, idem, idem.
Montel — Leçons sur les Séries des Polynomes à une variable complexe — Idem, idem, idem.
Blumenthal — Principes de la Théorie des Fonctions entières de Genre infini — Idem, idem, idem.
Zoretti — Leçons sur le prolongement analytique —Idem, idem, idem.
Volteira (Vito) — Leçons sur les équations intégrales et les équations intégro-différentielles — Idem, idem, idem.
Volteira (Vito) — Leçons sur les Fonctions de Lignes — Idem, idem, idem.
Riez — Les Systèmes d'Équations linéaires à un infinit d'Inconnues — Idem, idem, idem.
Vallée Poussin — Intégrales de Lebesque — Foncitons d'Ensemble — Clases de Baire — Idem, idem, idem.
Bôcher — Leçons sur les Méthodes de Sturm — Idem, idem, idem.
Vallée Poussin — Leçons sur les Fonctions Automorphes — Idem, idem, idem.
Borel — Leçons sur les Méthodes et Problèmes de Théorie des Fonctions — Idem, idem, idem.
Levy — Leçons sur le Calcul Fonctionnel — Idem, idem, idem.
Coffin — Calcul Vectoriel — Idem, idem, idem.
Darboux — Principes de Géometrie Analytique — Idem, idem, idem.
Lofgren (Alberto) — Phytographia e Arborização — Francisco Alves. Rio.
Aubert et Houard — Histoire Naturelle des Etres Vivants — André — Gueudon, rue Casimir Delavigne 6 (près l'Odéon), Paris.
Aubert — Le Monde Organisé (Zoologie, Hygiène, Paléontologie et Botanique) — Idem.
Fabre — Souvenirs Entomoliques — Delagrave, Paris.
The Cactacea Descriptions and Illustrations of Plants of the Cactus Family by N. L. Britton and J. N. Rose.
Seward (A. C.) — Fossil Plants: A text-book for students of Botany and Geology — Cambridge University Press.
Harmer (Sir S. F.) and Shipley (A. E.) — The Cambridge Natural History, 10 vls. — Macmillan & C.°, London.
Strasburge's Text-Book of Botany — Idem, idem, idem.
Small (James) — Small's Text-Book of Botany — J. & A. Churchill, 7 — Great — Malborough, St., W. 1, London.
Burns (D.) — An Introduction to Biophysics — Idem, idem, idem.
Moulau et Gerday — Cours de Mécanique élémentaire — Ch. Béranger, Paris.
Andoyer — Cours de Mécanique Céleste — Gauthier Villars, Paris.
Andrade (Prof. J.) — Leçons de Mecanique Physique.
Iron and Steel Library, 7 vols. — Mc Graw—Hill Book C.°, Nova York.
The Mineral Industry, edited by Roush (G. A.) and Butts (Allison), vols. XXXI (1922), XXXII (1923) and XXXIII (1924) — Mc Graw — Hill Book C.°, 370 — Seventh Avenue, Nova York, or 6 & 8 — Bouverie Street, E. C. 4, London.
Ribas — Direito Civil,

Ribas — Direito Administrativo.
Aarão Reis — Economia Politica
Vianna (Dr. Victor) — Historia da Formaçao Economica do Brasil — Imprensa Nacional, Rio.
Bevilacqua (Clovis) — Codigo Civil commentado.
Kling (A.) — Expertises Chimiques, 6 vols. — Dunou, Paris.
Nota — As obras devem ser fornecidas encadernadas.
Em tempo:
Devem ser todas das ultimas edições e não usadas.
Rougier (L.) — En Marge de Curie, de Carnot et d'Enstein — Etienne Chiron, Paris.
Thomson (J. J.) — Les Rayons d'Electricité positive et leur application aux analyses chimiques (Trad. Fric et Corvisy) — J. Herman, Paris.
Juliard (André) — La Chimie des Complexes inorganiques — Dunod, Paris.
Aude (André) — La Composition de l'Air — Vuibert, Paris.
Delacre (Maurice) — Essai de Philosophie Chimique — Payot, Paris.

Born (Marx) — La Théorie de la Rélativité d'Einstein et ses bases physiques (trad. Finkelstein et Verdier) — Gauthier — Villars, Paris.

Berthoud (A.) — Les Nouvelles Conceptions de la Matière et de l'Atome — Gaston Doin, Paris. Atomes et Electrons. Rapports et discussions du Conseil de Physique tenu à Bruxelles du 1er au 6 avril 1921 — Institut Solvay — Gauthier-Villars, Paris.

Mills (J.) — Within the Atom — George Routledge & Sons, London.

James (J. H.) — Théorie Dynamique des Gaz (trad. par M. A. Clec) — Albert Blanchard, Place de la Sorbonne 3, Paris.

Milkan (Rob. A.) — The Electron — The Unversity of Chicago Press.

Curie (Mme. Pierre) — L'Isotopie et les Eléments Isotopes — Les Presses Universitaires de France, boulevard Saint Michel, Paris.

Escola de Minas de Ouro Preto, 8 de abril de 1925. Visto — O director, *A. Barbosa.*

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONCERTOS NO EDIFICIO PRINCIPAL DO OBSERVATORIO NACIONAL.

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos dos arts. 738, § 2° e 763, do Codigo de Contabilidade Publica, com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, communicada pelo officio n. 1.326, de 25 do mez proximo passado, do Sr. director geral de Contabilidade, á concurrencia administrativa para a execução dos reparos de que carece o edificio principal desta repartição, de conformidade com a discriminação em seguida transcripta, de ordem do Sr. director solicito dos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 22 do corrente mez, ás 13 horas, nesta secretaria.

DISCRIMINAÇÃO

Cupula central

Serão substituidas todas as telhas partidas, do typo "Eternit" vermelhas

Cumieiras

As chapas de zinco que forram a cumieira e que se acham deslocadas de seus lugares, serão substituidas por outras do mesmo material, largura e desenho, com a espessura de 1/2 mm.; sendo reparadas e collocadas as gregas que encimam a citada cumieira.

Soldas

As calhas serão repassadas e limpas, devendo ser feitas 60 soldas em todo o seu desenvolvimento e sendo-lhes dado o cahimento de 2 % a partir do centro de cada uma das calhas.

Asphalto

O pequeno terraço da cupula central do edificio será asphaltado, com a espessura de 2 cms., sendo concertada a chapa metallica que o contorna.

Cobertura central

Todos os pregos que seguram as telhas de "Eternit", de toda a cobertura do edificio principal, serão substituidos por pregos proprios — taxas — de cabeça chata, de cobre ou zinco, a criterio do engenheiro fiscal.

Telhas

Serão substituidas todas as telhas de "Eternit" dos diversos telhados do edificio, comprehendidas as que cobrem a bibliotheca e secretaria, que se acharem partidas ou com defeitos, por telhas do mesmo typo e cor.

A execução das referidas obras deverá ser concluida no prazo maximo de 45 dias, contados da data do encerramento da respectiva concurrencia; obrigando-se o proponente a reparar qualquer gotteira verificada, dentro do periodo de dous mezes após a entrega do serviço.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que o seu preço se eleve da importancia do orçamento de 7:500$000, ou se afaste das condições especificadamente exigidas no presente edital; podendo os pretendentes, para melhor elaboração de suas propostas, obter os esclarecimentos que julgar necessarios, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, nesta repartição.

O assistente engenheiro Allyrio Hugueney de Mattos, por determinação do Sr. director, fiscalizará a execução das referidas obras, com autoridade bastante para recusar o emprego de material ou execução de qualquer trabalho, que não correspondam ás exigencias constantes do edital; podendo mesmo propor ao Sr. director a annullação da concurrencia, sem se responsabilizar a repartição por qualquer obra já executada, no caso de não ser attendida pelo proponente a sua reclamação.

Observatorio Nacional, 13 de abril de 1925. — Pelo *secretario interino, A. S. Candiota,* auxiliar extranumerario.

SOCIEDADES ANONYMAS

"EMPREZA DE MINERAÇÕES"

Escriptorio: rua Buenas Aires n. 100, sobrado — Telephone, Norte, 2.914. Endereço telegraphico, «Unhagato». — Rio de Janeiro.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EFFECTUADA EM VINTE E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes accionistas em numero legal, da Empreza de Minerações, o senhor presidente declarou aberta a sessão da assembléa geral ordinaria, convidando para secretarios os senhores Galdino Pimentel Duarte e Francisco Barroso Junior, fazendo lêr os editaes de convocação, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio.* Declarou, então, o senhor doutor presidente que, já estando approvada a acta da ultima sessão da assembléa, ia submetter á discussão e decisão della as contas e balanço offerecidos, o seu relatorio e o parecer do conselho fiscal. O accionista Francisco Barroso Junior pediu a palavra para que fosse dispensada a leitura daquellas peças, já publicadas pela imprensa; sendo este pedido sujeito á decisão da assembléa, foi unanimemente approvado; então, o doutor presidente submetteu á discussão as contas, parecer e relatorio alludidos, e como ninguem pedisse a palavra, submetteu á votação, sendo unanimemente approvados. O senhor doutor presidente declarou que ia-se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes. Suspensa a sessão por dez minutos, para preparo das cedulas, e reaberta em seguida, o senhor presidente fez apurar o resultado da eleição, sendo eleitos para o conselho fiscal, José Candido Pimentel Duarte, Humberto Pimentel Duarte e Dr. Aprigio Rego Lopes, e para supplentes, C. Duarte Niobey, Francisco Barroso Junior e Dr. Emilio Jardim de Rezende; o senhor doutor presidente os declarou logo eleitos e empossados. Pelo presidente foi consultado á assembléa si queria decidir sobre qualquer assumpto de interesse social, pedindo a palavra o accionista Francisco Barroso Junior para propôr que ao director-gerente fossem creditados honorarios á razão de um conto e quinhentos mil réis por mez, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, elevando-se tambem os honorarios do director-presidente a um conto e quinhentos mil réis, desde a mesma data e que o cargo de superintendente, creado pelos novos estatutos, fosse preenchido, interinamente, pelo actual consultor da empreza, que receberá, a partir de oito de fevereiro ultimo, além dos honorarios daquelle cargo, mais oitocentos mil réis, podendo o senhor doutor presidente elevar taes honoraris, si até a primeira assembléa verificar que o cargo exige melhor remuneração; propunha ainda que a acta desta assembléa fosse assignada apenas pela mesa. O senhor doutor presidente passou a presidencia da mesa ao accionista Dr. Humberto Pimentel Duarte, para que tomasse conhecimento da parte do requerimento referente ao augmento de honorarios e preenchimento de cargo de superintendente; o presidente da mesa sujeitou o requerimento á assembléa, e como ninguem pedisse a palavra, submetteu á votação, sendo unanimemente approvado. Retomando a presidencia, o presidente da empreza submetteu á assembléa o segundo requerimento do mesmo accionista, sobre a assignatura da acta, e não havendo quem a respeito pedisse a palavra, o poz em votação, sendo approvado unanimemente. O accionista doutor Humberto Pimentel Duarte pediu a palavra para congratular-se com a assembléa e, especialmente, com o doutor presidente, pelo bom encaminhamento dos negocios relativos ás novas minerações do Urucum agradecendo a honra do convite para fazer parte da commissão que, em breve, partirá para Matto Grosso, iniciando com todo vigor a exploração e extracção do minerio e os serviços de transporte. Não havendo quem pedisse a palavra, o doutor presidente agradeceu á assembléa as decisões tomadas, communicando-lhe que dentro de algumas semanas partiria com a commissão para inicio dos serviços da empreza, em Matto Grosso. Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou a sessão, mandando lavrar, em duplicata, a presente acta, que depois de lida, vae assignada pela mesa. Eu, Galdino Pimentel Duarte, primeiro secretario da mesa, a escrevi, subscrevi e assigno, depois de ter conferido a mesma acta. — *Galdino Pimentel Duarte.* — *Dr. Octavio do Rego Lopes.* — *Francisco de Souza Barroso Junior.* (2.501).

SOCIEDADE ANONYMA MOINHO DA BAHIA

ACTA DA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, reunidos na séde da so-

ciedade, á rua da Quitanda ns. 108-110, sobrado, quatorze senhores accionistas, representando 2:864 acções, conforme consta do livro de presença, assume a presidencia o Sr. director-presidente, e pediu á assembléa que designasse um dos presentes para dirigir os trabalhos; tendo sido acclamado o Sr. A. A. Farquharson, que convidou os Srs. J. de M. Jordão e Cesar Lopes para secretarios. Constituida assim a mesa, declara o Sr. presidente, que a assembléa, segundo o annuncio feito na imprensa, tem por fim tomar conhecimento do relatorio e balanço referentes ao anno de 1924, e respectivo parecer do conselho fiscal. Em seguida o Sr. secretario procede á leitura do relatorio da directoria e o Sr. relator faz a leitura do parecer do conselho fiscal, assim concebido:

"Srs. accionistas. Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, em cumprimento ao art. 14 dos estatutos, veem de examinar as contas e os documentos relativos ao anno de 1924 e de tomar conhecimento dos actos da directoria, praticados no decurso desse anno e tendo verificado a exactidão dos mesmos e a regularidade e clareza com que são feitos os lançamentos na sua escripta, cujos livros lhes foram presentes, são de parecer que sejam approvadas as respectivas contas, bem como os actos da directoria. Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — *A. C. Mayall.* — *John Gregory.* — *W. Knight Rowe.*

Submettidos á discussão o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal foi este approvado unanimemente, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. O Sr. H. S. D. Bromley pede a palavra para congratular-se com a directoria pelos felizes resultados obtidos. Passando-se á segunda parte dos trabalhos — eleição do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio corrente, — foram eleitos, por unanimidade de votos, os Srs. A. C. Mayall, John Gregory e William K. Rowe, todos reeleitos e supplentes os Srs. E. J. Halcrow, A. A. Farquharson e Cesar Lopes, tambem reeleitos. Proclamados os seus nomes e respectivos cargos, o Sr. presidente declara-os empossados. Em seguida o Sr. presidente propoz ficasse consignado em acta um voto de agradecimento e louvor ao gerente technico e demais auxiliares pela dedicação e interesse demonstrados e bem assim um voto de agradecimento aos nossos agentes vendedores Srs. Adolpho Ballalai & Comp., pelo muito que teem feito em prol do engrandecimento e desenvolvimento dos negocios da sociedade, o que foi approvado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a assembléa e eu, secretario, lavrei a presente acta, que, lida e approvada, é assignada por todos os presentes. — *A. A. Farquharson*, presidente da assembléa. — *José de Miranda Jordão*, 1° secretario. — *Cesar Lopes*, 2° secretario. — *A. G. Weigall.* — Por procuração de R. Foster & Morris e S. C. Sheppard, *A. G. Weigall.* — *Adolpho Ballalai.* — *William Gregory.* — *John Gregory.* — *William K. Rowe.* — *C. Barrington Day.* — *H. S. D. Bromley.* — *H. W. Stacey*, por procuração *A. C. Mayall.* — *A. C. Mayall.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's quinze horas do dia (31) trinta e um de março de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos quatorze accionistas representando 2.861 acções, o que constitue mais de dous terços do capital social, conforme inscripção no livro de presença dos accionistas, em continuação da assembléa geral ordinaria, manteve-se na presidencia da mesa o Sr. A. A. Farquharson e os dous secretarios, Srs. J. de M. Jordão e Cesar Lopes. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura dos annuncios de convocação desta assembléa publicados no *Jornal do Commercio* em 24 e 28 do corrente, depois do que, o Sr. presidente declarou que os Srs. accionistas terão de deliberar sobre uma proposta da directoria, que uma vez acceita, importa em reforma dos estatutos nessa parte. Pediu a palavra o director-presidente, Sr. A. G. Weigall, e disse que, attendendo ao desenvolvimento dos negocios da sociedade, havia necessidade de augmentar de mais um, os administradores da sociedade, e por isso propunha a alteração do art. 5° e consequentemente o paragrapho unico do artigo 12 e artigo 23 dos estatutos. Submettida á discussão essa proposta, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e submettendo-a á approvação, foi unanimemente approvada.

Em vista desse resultado, o Sr. presidente submette á discussão as seguintes redacções dos artigos 5°, paragrapho unico do art. 12 e artigo 23 dos estatutos:

Artigo 5.° A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente e de seis directores, eleitos pela assembléa geral. O mandato da directoria será de dous annos, podendo ser renovado.

Paragrapho unico do artigo 12. A directoria terá remuneração annual de 42:000$ divididos entre os seus membros, podendo, porém, ser modificada pela assembléa geral.

Artigo 23. No fim de cada anno se procederá o balanço geral e dos lucros se farão as seguintes deducções:

5 % para o fundo de reserva;

5 % para o fundo de depreciação; e

7 % para ser distribuido como gratificação aos directores. O saldo restante será applicado á distribuição de dividendos e a qualquer outro fundo a juizo da directoria, com approvação da assembléa geral. Os dividendos só serão distribuidos depois de approvados as contas, balanços e inventarios, pela assembléa geral.

Submettida á discussão, não havendo quem pedisse a palavra, e submettida á approvação, foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, mas pede aos Srs. accionistas que, na sala se conservem até ser a acta lavrada em duplicata, por ser necessaria a sua approvação para os effeitos consequentes.

Reaberta a sessão, foi lida a acta em duplicata e approvada pelos presentes, e vae por todos assignada. — *A. A. Farquharson*, presidente da mesa. — *José de Miranda Jordão*, 1° secretario. — *Cesar Lopes*, 2° secretario. — *A. G. Weigall.* — Por procuração de R. Foster E. Morris e de S. C. Sheppard, *A. G. Weigall.* — *Adolpho Ballalay.* — *William Gregory.* — *John Gregory.* — *William K. Rowe.* — *C. Barrington Day.* — *H. S. D. Bromley.* — Por procuração do H. W. Stacey, *A. C. Mayall.* — *A. C. Mayall.* (2.510).

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada) — Rua Tobias Barreto n. 23 — Rio de Janeiro

BALANCETE VERIFICADO EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Moveis e utensilios	4:218$394
Acções em caução	5:000$000
Arrendamento e sublocação	4:705$597
Contas correntes	290:836$155
Mensalidades a receber	14:947$000
Despezas geraes	12:427$175
Deposito em bancos	18:187$157
Thesoureiro	3:954$300
	354:275$778

Passivo

Capital	75:000$000
Caução da directoria	5:000$000
Depositos em contas correntes	215:575$778
Quinhões	58:700$000
	354:275$778

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925. — *Arthur Paulo de Souza Filho*, servindo de director-presidente. — *Carlito d'Oliveira Pamplona*, contador. (2.514).

COMPANHIA AUREA BRASILEIRA

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva e outros	217:017$418

Secção bancaria

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Letras descontadas	19:150$000
Letras e effeitos a receber do interior	65:000$000
Valores em liquidação	4:413$200
Emprestimos em conta corrente	100:574$757
Valores caucionados	100:000$000
Caixa:	
Em moeda corrente	74:763$733
Em diversos bancos da praça	220:000$000
Diversas contas	6:761$080
Secção de penhores	746:940$139
Penhor mercantil	122:002$000
	1.459:935$809

Passivo

Capital desta secção	500:000$000
Fundo de liquidação	5:090$040
Depositos em conta corrente c/juros	749:161$599
Depositos em conta corrente limitada	14:099$170
Credores por titulos em cobrança do interior	65:000$000
Titulos em caução	100:000$000
Diversas contas	26:585$000
	1.459:935$809

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (2.512).

COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL"

RELATORIO

Srs. accionistas — Satisfazendo o que dispõem os nossos estatutos sociaes vimos relatar-lhes o movimento de nossas operações no decimo segundo anno social — 1924.

Como muito bem sabeis pelo nosso relatorio de 1923, as nossas operações foram sensivelmente prejudicadas pelo gesto do Sr. ministro da Viação, mandando suspender os descontos em folhas de pagamento, dos premios de seguros de vida, porquanto nas dependencias daquelle ministerio contavamos um numero elevadissimo de segurados que vinham mantendo os seus contractos, com toda a regularidade.

Viu-se, portanto, a companhia, de momento, privada de uma grande parte de sua receita, creando-nos uma situação um tanto embaraçosa, que mais se fez sentir no anno de 1924, o que de forma alguma podiamos esperar, por havermos conseguido lei expressa do Congresso Nacional para continuarmos as nossas operações em todos os ministerios, como se vê do art. 281 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. Com essa disposição legislativa pela qual foi assegurado a "A Mundial" o direito de fazer seguros de vida mediante descontos em folhas de pagamento, dos respectivos premios, tratamos de reencetar as nossas operações, o que conseguimos desde logo em todos os ministerios, menos no da Viação, no qual, até hoje, o Exmo. Sr. ministro não se dignou ordenar seja cumprida tal disposição, acarretando grandes prejuizos para a companhia, avaliados em alguns contos de réis.

Por este motivo a nossa receita decresceu extraordinariamente, e, o trabalho de tantos annos, viu-se em parte prejudicado, simplesmente pela falta de cumprimento de uma disposição votada pelo Congresso, e sanccionada pelo eminente Sr. Presidente da Republica.

Desta maneira tivemos que virar a nossa attenção para outras fontes de producção, e, em todos os ministerios onde temos trabalhado, a nossa companhia tem tido boa acceitação, o que para nós representa um conforto.

Porém, o trabalho de um anno, Srs. accionistas, não foi sufficiente para supprir a quéda brusca da nossa receita em 1923, motivo por que o exercicio de 1924 foi pouco promissor.

Com as medidas que estamos tentando pôr em pratica, esperamos que os negocios da "A Mundial" tomem grande impulso, contando para isso com o vosso auxilio e boa vontade sempre demonstrados, em se tratando do engrandecimento da nossa companhia, cuja existencia de doze annos já representa alguma cousa. Com um pouco mais de esforço a companhia "A Mundial" continuará a manter o seu renome e attingirá facilmente o seu objectivo.

O resultado de nossas operações no exercicio de 1924, vós o podereis verificar pelo balanço geral e demonstração da receita e despeza que vos apresentamos, bem como demais documentos e annexos.

Durante o anno de 1924 foram lavrados oito termos de transferencia de acções, sendo seis por venda e dous por caução.

Ao finalizarmos o nosso relatorio cumpre-nos agradecer vivamente o concurso efficaz dispensado pelos dignos membros do conselho fiscal, tornando extensivos esses agradecimentos ao Sr. consultor juridico da companhia, o corpo medico e a todos os nossos empregados de escriptorio e corretores, e bem assim a confiança illimitada dos Srs. accionistas.

Além do balanço geral e demonstração de receita e despeza que acompanham o presente relatorio, está prompta a directoria da "A Mundial" a prestar quaesquer informações que desejardes acerca das operações sociaes.

Rio, 30 de março de 1925. — *Manoel B. Pereira Borges*, director-presidente, interino.

BALANÇO DA COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL", COM SÉDE Á RUA DO MERCADO N. 22, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas	180:000$000
Depositos	19:732$600
Apolices geraes	200:200$000
Thesouro Nacional	200:000$000
Acções cauccionadas	25:000$000
Letras a receber	24:912$658
Moveis e utensilios	37:660$431
Installação	24:072$676
Agencias e banqueiros	102:304$540
Encampação "Amparadora"	27:856$850
London & Brazilian Bank	159$670
Propaganda	50:186$220
Juros a receber	5:010$000
Supprimentos	4:959$140
Caixa	159$065
Commissões e corretagens	334:248$465
Pequenos devedores	2:087$500
Espolio Dr. Affonso Vasconcellos	30:633$866
Contas correntes	51:749$101
Emprestimos sob caução de apolices	2:202$300
Lucros e perdas	75:220$604
	1.398:355$686

Passivo

Capital	500:000$000
Apolices cauccionadas	200:000$000
Caução da directoria	25:000$000
Dividendos	75$000
Reserva mathematica	192:584$835
Premios em cobrança	102:301$510
Reserva de contingencia	14:521$449
Mutualidade Catholica Brasileira	895$200
Espolio Dr. Affonso Vasconcellos	118:909$422
Diversas contas	244:065$240
	1.398:355$686

S. E. ou O. — *M. Brandão*, contador. — *Manoel B. Pereira Borges*, director

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA DA COMPANHIA DE SEGUROS "A MUNDIAL", COM SÉDE Á RUA DO MERCADO N. 22, RELATIVA AO ANNO DE 1924

Debito

A saldo das seguintes contas:

Despezas de viagens	656$500
Juros e descontos	13:821$400
Peculios	966$000
Despezas de agentes	500$000
Sórteios seguros de vida	20:400$000
Apolices liquidadas	17:043$500
Despezas geraes	59:620$758
Conselho fiscal	4:000$000
Exames medicos	180$000
Sinistros seguros de vida	42:976$700
Directoria	25:750$000
Ordenados	66:570$000
Restituições	143$300
Restituições de accidentes	1:115$770
Indemnizações de accidentes	41:278$700
Despezas geraes de accidentes	98:607$298
Commissões de accidentes	56:670$890
A *credito* das seguintes contas:	
Reserva mathematica:	
Importancia da reserva no fim do presente exercicio, conforme os calculos actuarios	192:584$835
Reserva de contingencia:	
Importancia que se leva a este fundo, de accôrdo com o n. 3 do art. 54 do decreto numero 14.593, de 31 de dezembro de 1920	3:111$034
	645:996$685

Credito

Pelas importancias que se levam a credito desta conta, a saber:

Seguros de vida:

Premios recebidos		117:149$381
Seguros de accidentes:		
Idem como acima	193:954$030	311:103$411
Apolices (impressos):		
Saldo desta conta		1:548$000
Reserva mathematica:		
Importancia da reserva que transferimos		258:124$670
Saldo devedor que passa para 1925		75:220$604
		645:996$685

S. E. ou O. — *M. Brandão*, contador. — *Manoel B. Pereira Borges*, director.

Srs. accionistas — No desempenho de funcções, como membros do conselho fiscal da "A Mundial", vimos dar o nosso parecer sobre as contas apresentadas pela directoria no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924.

Tendo examinado minuciosamente todos os lançamentos e documentos da escripturação da companhia, que encontramos correctamente feitos e executados, somos de parecer que todos os actos e contas da directoria sejam approvados, solicitando a confirmação da illustre assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *Benevenuto Pereira.* — *Viriato Luiz de Salles.* — *Hermano de Villemor Amaral*, 1º supplente, no impedimento do membro effectivo Sr. Oscar da Costa, que se acha ausente. (2.519)

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1925

Activo

Capital a realizar		206:097$800
Letras descontadas		2.715:345$999
Valores em liquidação		6:603$077
Emprestimos em c/corrente	203:240$119	
Mutuarios, c/emprestimos	2.172:735$822	2.375:975$941
Valores caucionados		522:423$600
Caixa:		
Em moeda corrente	455:581$350	
Em deposito nos bancos	94:411$550	549:992$900
Diversas contas		277:107$685
		6.653:546$993

Passivo

Capital		1.728:650$000
Fundo de reserva e outros fundos		1.686:309$123
Depositos em contas correntes:		
Com juros	954:065$339	
Com aviso	83:008$500	
A prazo	518:152$070	1.555:225$909
Depositos em c/correntes sem juros		199:570$886
Depositos a prazo fixo		253:000$000
Titulos em caução		522:423$600
Lucros suspensos		326:686$581
Diversas contas		381:680$895
		6.653:546$993

Rio de Janeiro, 31 de março de 1925. — *B. C. Janot*, presidente. — *Odilon A. Gama*, contador. (2.495)

ISTITUTO ITALO ARGENTINO DE SEGUROS GENERALES

Séde em Buenos Aires

BALANÇO DA SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Contas correntes:		
Saldo devedor		175:037$676
Thesouro Nacional c/dep.:		
Valor de 200 apolices federaes		200:000$000
Juros vencidos a receber:		
Juros 2º semestre s/200 apolices federaes		5:000$000
Apolices federaes:		
Valor de custo de 200 apolices federaes		117:106$600
Acções:		
Valor de 2.000 acções da Companhia Italo Brasileira		100:000$000
Titulos:		
Valor de 26 obrigações ao portador do Thesouro Nacional		119:860$000
		1.017:297$676

Passivo

Capital:		
Pelo declarado para a Succursal do Brasil		600:000$000
Titulos em deposito:		
Valor de 200 apolices federaes		200:000$000
Impostos:		
Pelos impostos a pagar		39:107$985
Reserva de sinistro em liquidação		19:648$600
Reserva de riscos não expirados		36:715$617
Casa Matriz — B. Aires.		
Saldo credor	122:176$766	
Lucros deste exercicio á disposição da Casa Matriz.	29:648$708	151:825$474
		1.017:297$676

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. "Brasital" S. A., agente geral do Instituto Italo-Argentino de Seguros Generales. — *A. Scortegagna.* — Por procuração, *Chiletto.*

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Reseguros pagos	134:007$883
Cancellamento de reseguros	21:416$957
Commissões e correlagens:	
S/os premios de reseguro	65:728$188
Impostos:	
Pelos municipaes e federaes	42:595$085
Despezas geraes	35:178$500
Reservas technicas	56:364$217
Lucros deste exercicio á disposição da Matriz	29:648$708
	384:939$838

Credito

Premios de/reseguros recebidos	232:391$694
Juros e dividendos:	
Juros de 200 apolices federaes depositadas no Thesouro Nacional e de 2.000 acções da Companhia Italo Brasileira	31:000$000
Reservas technicas:	
Estornos dos riscos expirados de 1923 e da reserva extraordinaria de 1923	118:545$144
	381:939$838

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. "Brasital" S. A., agente geral do Instituto Italo-Argentino de Seguros Generales. — *A. Scortegagna.* — Por procuração, *Chiletto.* (2.496)

COMPANHIA COLORAU

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1925

No dia vinte e um de março do corrente anno, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Santo Christo ns. 167 e 169, sobrado, presentes os accionistas representando mais da metade do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, o Sr. Frederico Sensburg Vieira de Lemos, presidente da companhia, declara aberta a sessão, de accôrdo com a convocação, visto haver numero legal, e convida para 1° e 2° secretarios os accionistas Srs. Bernardino Pinto Rodrigues e Antonio da Silva Couto Junior.

Constituida assim a mesa, mandou o presidente proceder á leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, sendo pelo accionistas Sr. Raphael Lemos pedida dispensa da leitura dos mesmos, por já terem sido publicados no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, o que foi approvado.

A seguir foram postos em discussão o parecer do conselho fiscal e as contas apresentadas pela directoria e não havendo quem sobre o assumpto pedisse a palavra foram as mesmas approvadas unanimemente. Procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes que deverão servir no anno corrente foram reeleitos por unanimidade de votos os seguintes Srs., que serviram no anno anterior:

Para membros effectivos do conselho:
Dr. Pedro Americo Werneck.
Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga.
Cid Cabral de Mello.
Para supplentes:
Amadeu Augusto Teixeira.
Rhadamés de Araujo Motta.
Dr. Americo Werneck Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrada a sessão e manda lavrar a presente acta, que, posta depois em discussão, foi approvada por todos os accionistas presentes, que adeante vão assignados. — *Frederico Sensburg Vieira de Lemos*, presidente. — *Bernardino Pinto Rodrigues*, 1° secretario. — *Antonio da Silva Couto Junior*, 2° secretario. — *Mario Pinto de Oliveira*. — *Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Cid Cabral de Mello*. — *Dr. Pedro Americo Werneck*. (2.500)

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1925

Aos sete de abril de 1925, ás 14 horas, na séde do Banco Hypothecario do Brasil, á Avenida Rio Branco n. 50, 1° andar, presentes 18 senhores accionistas, representando 39.985 acções integralizadas, numero legal para funccionar a assembléa geral ordinaria, tomou logar na mesa o Sr. Dr. Victorino de Paula Ramos, presidente do banco, e declarou aberta a sessão por haver numero legal de accionistas e terem sido observadas as demais exigencias legaes. Tratando-se da approvação de actos de administração e de assumptos referentes a contas, sentia escrupulos em presidir a assembléa, como exige a disposição do art. 59 dos estatutos, e nessa conformidade pedia á assembléa que consentisse em passar a presidencia a outro senhor accionista, indicando o nome do Dr. Gentil Pinheiro Machado. Acceito o presidente proposto por unanimidade de votos, assumiu este o logar e convidou para secretarios da mesa, respectivamente, os Srs. accionistas Waldemar Lima e Felix Dupuy, os quaes occuparam os seus logares. Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder a leitura da acta da ultima assembléa geral ordinaria, abrindo sobre a mesma discussão. Não havendo quem fizesse observação alguma, foi a referida acta unanimemente approvada. Passando-se á ordem do dia, o Sr. presidente da mesa deu a palavra ao 1° secretario para proceder á leitura do balanço e relatorio. Pedindo a palavra o Sr. Edwig E. Murray, declarou este que, estando o relatorio e balanço já publicados pela imprensa e distribuidos em folhetos, era dispensavel essa leitura, mas pede á assembléa uma approvação especial destes documentos. Consultada a assembléa sobre essa proposta e posta em votos, foi a mesma unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente da mesa deu a palavra, para a leitura do parecer do conselho fiscal, ao Sr. Arthur Vieira Peixoto, relator, o qual procedeu á leitura do referido parecer.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1925, (mil novecentos e vinte e cinco), os membros do conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil reuniram-se em uma das salas do mesmo banco e, lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Pela directoria foi apresentado o balanço annual das operações do banco, correspondente ao anno findo de 1924 (mil novecentos e vinte e quatro), acompanhado do relatorio que tem de ser apresentado á assembléa geral dos accionistas.

O conselho fiscal, tendo examinado os referidos documentos, assim como os livros de escripturação do estabelecimento, resolveu lavrar o seguinte parecer:

O conselho fiscal do Banco Hypothecario do Brasil, de accôrdo com os estatutos do mesmo banco, examinou o relatorio e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e quatro e, havendo verificado pelos documentos respectivos, a veracidade de todas as verbas do balanço, é de parecer que sejam approvadas as ditas contas e os actos da directoria praticados no decurso do referido anno.

Sala das sessões do Banco Hypothecario do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Arthur Vieira Peixoto*. — *Dr. Ernesto Crissiuma Filho*. — Coronel *Antonio Fernandes Moreira Magro*, supplente em substituição do Dr. João Teixeira Soares.»

Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente da mesa declarou em discussão o relatorio, o parecer e as contas apresentadas, e, como ninguem pedisse a palavra, submetteu-os á votação, verificando-se haverem sido approvados por uninimidade, tendo-se abstido de votar os membros presentes da directoria e do conselho fiscal, na fórma da lei. Passando ao segundo objecto da convocação, o presidente da mesa annuncia a eleição do conselho fiscal para o exercicio social corrente.

Suspensa a sessão, para que os Srs. accionistas preparassem as suas cedulas, é em seguida reaberta, e, recolhidas as mesmas á urna, conforme a chamada feita pelo 1° secretario, pelo livro de presença. Feita a apuração pela mesa, verificou-se o resultado seguinte:

Para membros effectivos do conselho fiscal:

	Votos
Dr. Arthur Vieira Peixoto	3.985
Dr. João Teixeira Soares	3.997
Dr. Ernesto Crissiuma Filho	3.981
Sr. Celso Aguiar	12
Sr. Edwig E. Murray	16

Para membros supplentes:

Commendador José Ricardo Augusto Leal	3.997
Jorge Pinto Lisboa	3.997
Coronel Antonio Fernandes Moreira Magro	3.990
Waldemar Lima	7

São proclamados eleitos membros effectivos do conselho fiscal: O Dr. João Teixeira Soares, Dr. Arthur Vieira Peixoto e Dr. Ernesto Crissiuma Filho, e para supplentes: Commendador José Ricardo Augusto Leal, Jorge Pinto Lisboa e coronel Antonio Fernandes Moreira Magro.

Pede a palavra o Sr. Waldemar Lima, que propõe um voto de louvor á directoria do banco, pelo acerto de sua administração e que fosse nomeada uma commissão de tres membros para assignar a acta, juntamente com a mesa. Estas propostas foram approvadas por unanimidade. Foram nomeados os Srs. Raul E. Adoue, Edwung E. Murray e Celso Aguiar.

Não havendo nada mais na ordem do dia, foi encerrada a sessão de que consta a presente acta, a qual foi assignada pela mesa e pelas pessoas para esse fim nomeadas. — Dr. *Gentil Pinheiro Machado*. — *Waldemar Lima*. — *Felix Dupuy*. — *Raul E. Adoue*. — *Edwyg E. Murray*. — *Celso Aguiar*.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1925. (2.516)

ANNUNCIOS

O Credito Popular

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 47 dos estatutos desta sociedade, são convidados os associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua Sachet n. 25, para tomarem conhecimento do relatorio, balanços e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, deliberarem sobre os mesmos e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925. — *V. de Paula Ramos*, presidente. (2.504)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, o *coupon* vencivel em abril corrente.

Da ultima data em deante os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — *Banco Português do Brasil*. (2.469)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos, convidamos os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 horas e meia, na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, para deliberarem sobre o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do exercicio de 1924 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Nitheroy, 13 de abril de 1925. — *Leonel Magalhães*, presidente. (2.509)

Empreza Commercial S. Christovão
Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accôrdo com a lettra dos estatutos, são convocados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde da empreza, á rua de S. Christovão ns. 563 e 565, em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 28 de abril, ás 3 horas da tarde, para estudarem uma proposta da directoria, sobre augmento de capital e tambem para tratar do que estatue o art. 30 dos estatutos.

Pede-se o especial comparecimento de todos os Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.511)

Banco Hypothecario do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, em primeira, e nem em segunda convocação a assembléa geral extraordinaria, marcada para os dias 7 e 13 deste mez, são os senhores accionistas de novo convidados, em 3ª e ultima convocação, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente mez, ás 14 horas, na séde do Banco, á avenida Rio Branco n. 50, sendo que o fim desta assembléa, é deliberar sobre a reducção do capital social.

Ficam, pelo presente, avisados os senhores accionistas, que a assembléa deliberará com qualquer numero dos que sejam a ella presentes, representando qualquer somma de capital, por se tratar de terceira e ultima convocação, tudo nos termos do art. 131, § 1º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A directoria.* (2.516)

Declaração

Raphael Cantisani Greca, pae da menor Odette Greca, declara, por esta publicação e para os devidos fins, que, tendo obtido do Collegio Pedro II, desta Capital, uma certidão do exame de Portuguez, prestado por sua referida filha, em dezembro de 1923, essa mesma certidão extraviou-se.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — Por procuração, *Antenor Rodrigues Silva do Valle.*

—

Reconheço a firma de Antenor Rodrigues Silva do Valle.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (2.479)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assembléa geral ordinaria, que terá logar ás 14 horas do dia 27 de abril de 1925, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, procedendo-se, em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas até á vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as tranferencias de acções nominativas e a conversão e desdobramentos das ao portador, a começar do dia 13 de abril até o dia seguinte ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.505)

Companhia Fluminense de Lacticinios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 28, 1º andar, nesta cidade, afim de:

a) tomarem conhecimento da renuncia apresentada por um director e eleger o seu substituto;

b) conhecer das contas, balanços e actos praticados pela directoria durante o 1º trimestre deste anno e do respectivo parecer do conselho fiscal, sobre tal assumpto, se manifestando.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de 9 do corrente, até que se realize a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.459)

Companhia Brasileira de Agricultura

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Agricultura a comparecerem no dia 14 de abril de 1925, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua Republica do Perú n. 123, 1º andar, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim especial de tomar conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, apresentada pela directoria, e procederem á eleição de um novo director-secretario. — *A directoria.* (2.447)

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria em continuação á ordinaria, já annunciada para o dia 22 do corrente, ás 14 horas, para deliberarem sobre uma proposta de augmento de capital e consequente reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *A directoria.* (2.342)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

EMPRESTIMO DE 1.500:000$000

Nono semestre

São convidados os Srs. debenturistas a virem receber, no escriptorio da mesma, á rua 1º de Março n. 131, sobrado, do dia 13 a 16 deste, e desse dia em deante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, os juros de s/ *debentures* á razão de 8 % a. a.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1925. — *Carlos José Martins Moreira*, director-secretario-thesoureiro. (2.415)

Grandes Moinhos do Brasil

(Sociedade Anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 33, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativos ao exercicio findo de 1924, acompanhados do parecer da commissão fiscal e elegerem o conselho administrativo em substituição ao actual, cujo mandato termina, bem assim, a commissão fiscal e seus supplentes.

De conformidade com o cap. V, art. 19 dos estatutos, os senhores accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1925. — *A directoria.*

S. A. Chapéo Mangueira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convida-se aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua 8 de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da directoria do anno proximo passado, e eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de acções ficam suspensas durante os tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1925. — O director geral, *J. L. Fernandes Braga Junior.* (2.478)

Lavandaria da Associação dos Proprietarios de Barbearias
(Soc. Coop. de Responsabilidade Limitada)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São por esta convocados os Srs. accionistas para se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de abril, ás 20 horas, á rua Luiz de Camões n. 36, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e contas da directoria, attinentes ao anno encerrado em 30 de junho de 1924, deliberarem sobre os mesmos e outro qualquer assumpto de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1925. — *A directoria* (2.064)